

DIÁRIO DA JUSTIÇA



do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Terça Feira, 27 de Fevereiro de 2007 Nº 7566

PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL, às 14:00 horas findo o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 75687/2006 - Classe: II-10 - COMARCA CAPITAL.
RELATOR: DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ANOREG /MT

ADVOGADOS: **DR. LAFAYETE GARCIA NOVAES SOBRINHO E OUTRO(S)**
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADOS: **DR. ALTIVANI RAMOS LACERDA E OUTRO(S)**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72141/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.
RELATORA: DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO
IMPETRANTE: JOSÉ DIVINO XAVIER DA CRUZ
ADVOGADO: **DR. ANDRE LUIS SANTAREM GONZALES**
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: **DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC. ESTADO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72261/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.
RELATOR: DES. JURACY PERSIANI
IMPETRANTE: ARNALDO DONIZETE TRALDI
ADVOGADOS: **DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO E OUTRO(S)**
IMPETRADOS: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO; EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRO(S)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário



Presidente:
Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente:
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral de Justiça:
Des. Munir Feguri

TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábile
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.

Plenário 01

Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês
Salão Oval da Presidência
Presidente - Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02
Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Túrcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01
Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dr. Marilene Andrade Adário
Juiz Substituto de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. José Ferreira Leite-Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau



ADVOGADO: DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. ESTADO

LITISCONSORTE: VANUSA BATISTA PEREIRA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ OVELAR

LITISCONSORTE: JOSÉLIA OLÍMPIA DA COSTA

ADVOGADO: DR. PAULENES CARDOSO DA SILVA

LITISCONSORTE: CLESSO BARROS DE ARRUDA

LITISCONSORTE: ROSELY MAGALHÃES DE CAMPOS

ADVOGADO: DRA. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78390/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

IMPETRANTE: ANTÔNIO ANNIBAL DA MOTTA CUYABANO JUNIOR

ADVOGADO: DR. EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

IMPETRADOS: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC. ESTADO

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Bel.^a Cibele Felipin Pereira

Diretora do Departamento do Órgão Especial

orgao.especial@tj.mt.gov.br

Total de processos: 04

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL do dia 15/03/2007, às 14:00 horas ou em sessão subsequente (art. 7º. do R.I.T.J.)

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Nº. 02/2007 - COMARCA CAPITAL (Id. 49163).

RECORRENTE: LAURA CRISTINA DE AGUIAR

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

RELATOR: DES. OMAR RODRIGUES ALMEIDA

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Nº. 30/2006 - COMARCA DE CÁCERES (Id. 37494).

RECORRENTE: ODANIL JARA GOMES CORBELINO

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

RELATOR: DES. DÍOCLES DE FIGUEIREDO

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Nº. 36/2006 - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE (Id. 37508).

RECORRENTE: MARIZÉLIA ALVES DAMACENO LIMA

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

RELATOR: DES. JURACY PERSIANI

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Nº. 49/2006 - COMARCA CAPITAL (Id. 49161).

RECORRENTE: ARLÉTIMA MORAIS DE OLIVEIRA

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

RELATOR: DES. JURACY PERSIANI

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Nº. 06/2006 - COMARCA CAPITAL (Id. 37449).

RECORRENTE: M. J. M. S.

ADVOGADO: DR. ZAID ARBID

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

RELATOR: DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EXMO SR. DES. PRESIDENTE Nº. 05/2006

- COMARCA CAPITAL (Id. 49157).

RECORRENTE: EXMO. SR. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECORRIDO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO

RELATOR: DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2007 - COMARCA DE RONDONÓPOLIS (Id. 49165).

INDICIADO: P. P. C. F.

ADVOGADO: DR. MAURO MARCIO DIAS CUNHA

RELATOR: DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Bel.^a Cibele Felipin Pereira

Diretora do Departamento do Órgão Especial

orgao.especial@tj.mt.gov.br

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Aos 8/2/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10079/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 10079/2007 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

IMPETRADO EXMO. SR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9744/2007 - CAPITAL

LITISCONSORTE(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ

LITISCONSORTE(S) EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA E OUTRO(S)

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10155/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 10155/2007

DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) WILLIAM DROSGHIC JUNIOR

ADVOGADO(S): Dr. (a) FERNANDO CEZAR ZANDONADI

OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10161/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 10161/2007

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: INVENTARIO 36/1999

IMPETRANTE(S) VÂNIA MARIA FERREIRA CARAN, POR SI E REPRES. MARIA

LÚCIA ARANTES FERREIRA E SEU ESPOSO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

OUTRO(S)

IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMILIA

E SUCESSOES DA CAPITAL

LITISCONSORTE(S) VERA LÚCIA FERREIRA BASSIT

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 80728/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Protocolo: 80728/2006

REDISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) ANATALÍCIO VILAMAIOR

ADVOGADO(S): Dr. (a) STALYN PANIAGO PEREIRA

OUTRO(S)

IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE

RONDONÓPOLIS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 83150/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 83150/2006

REDISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) MERLEONY INDUSTRIALIZADOS DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO(S): Dr. (a) MAUREN LAZZARETTI AGUIAR

OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101580/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 101580/2006

REDISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) ESTEVES & CIA LTDA.

ADVOGADO(S): Dr. IGOR GIRALDI FARIA

OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LITISCONSORTE(S) ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS

MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 9660/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 9660/2007

DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) DECIO EDUARDO DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr. JORGE DE MORAES FILHO

OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100148/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 100148/2006

REDISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) T S HOTEIS LTDA

ADVOGADO(S): Dr. IGOR GIRALDI FARIA

OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LITISCONSORTE(S) ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS

MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10070/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA DE ITUIQUIRA

Protocolo: 10070/2007

DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) LUIZ ANTÔNIO VIEGAS PEREIRA

ADVOGADO(S): DR. ERIMAR HILDEBRANDO

IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 86852/2006 Classe: 11 - Cível



Origem: COMARCA DE NOVA UBIATÁ
Protocolo: 86852/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AUTOS 106/2006
IMPETRANTE(S) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(S): Dra. MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)
IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA UBIATÁ
LITISCONSORTE(S) ZILMA BRANDI HOHLENVERGER

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94620/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 94620/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 651/2000
AGRAVANTE(S) LEIZE MARIA TOCANTINS
ADVOGADO(S): Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(S): Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 611/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 611/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 971/1993
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(S): Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA
 OUTRO(S)
APELADO(S) J. WANDERLEY GARCIA DUARTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(S): Dr(a) KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1459/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 1459/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 139/2005
APELANTE(S) SUELI PINTO QUEIROZ
ADVOGADO(S): Dr. MANOEL RIBEIRO FILHO
APELADO(S) ALDERETE DE ARRUDA LOPES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. KLEBER TOCANTINS MATOS
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9968/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ARENÁPOLIS
Protocolo: 9968/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 558/2006
AGRAVANTE(S) JOAO CARLOS VELASCO
ADVOGADO(S): Dr. (a) FRANCISMAR SANCHES LOPES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) OTAVIO PERES MOLINA
ADVOGADO(S): Dr. ITELVINO HOFFMAN
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10025/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10025/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 4000/2006
AGRAVANTE(S) HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S): Dr. ANDERSON MÁRCIO DE BARROS
 Dr. DUILIO PIATO JUNIOR
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) RAFAEL JULIANO VILALVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. GELSON LUIS GALL DE OLIVEIRA

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81518/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE BRASNORTE
Protocolo: 81518/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: INTERDITO PROIBITÓRIO 152/2004
APELANTE(S) MARIA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S) LAERCIO FAEDA
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81524/2006 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA DE BRASNORTE
Protocolo: 81524/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A AÇÃO DE ATENTADO 157/2004
APELANTE(S) MARIA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S) LAERCIO FAEDA
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93709/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93709/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MONITÓRIA 115/2002
APELANTE(S) FASELETRÔ ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. E
ADVOGADO(S): Dr. LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
 OUTRO(S)
APELANTE(S) JARBAS LEITE FERNANDES
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
APELADO(S) BANCO NACIONAL S. A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO(S): Dr. REINALDO CELSO BIGNARDI
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93869/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 93869/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 55/2001
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. ALTIVANI RAMOS LACERDA
 DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
 OUTRO(S)

APELANTE(S) JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARENTE E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)

APELADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. ALTIVANI RAMOS LACERDA
 DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
 OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARENTE E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 388/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 388/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 497/2000
APELANTE(S) HARRI STIEGEMEIER
ADVOGADO(S): Dr. (a) DEALMO ALFREDO ADAM
 OUTRO(S)

APELADO(S) BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.
ADVOGADO(S): Dr(a). ROSALVO PINTO BRANDAO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 738/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 738/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 280/2000
APELANTE(S) HARRI STIEGEMEIER
ADVOGADO(S): Dr. (a) DEALMO ALFREDO ADAM
 OUTRO(S)

APELADO(S) BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.
ADVOGADO(S): Dr. ROSALVO PINTO BRANDAO
 OUTRO(S)

APELADO(S) BB - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.
ADVOGADO(S): Dr. ROSALVO PINTO BRANDAO
 OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10170/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10170/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 229/2006
AGRAVANTE(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): Dr(a). CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) IPE EMPREENDIMENTOS RECREATIVOS S/C LTDA.

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10171/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10171/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 100/2001
AGRAVADO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): DRA. ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MÁRIO PINTEL DA SILVA

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9685/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 9685/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 114/2006
AGRAVANTE(S) SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. NELSON JOSE GASPARELO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO SANTANDER S. A. - SANTANDER BANESPA
ADVOGADO(S): DRA. JULIANA GIMENES DE FREITAS
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9757/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 9757/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 189/2006
AGRAVANTE(S) DORIVAL VICENTINI
ADVOGADO(S): Dr. ELSO FERNANDES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. SONIA MARISA DIAS DIB (PROC.DO ESTADO)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10054/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 10054/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 179/2006
AGRAVANTE(S) SEMENTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO(S): DR. ABEL SGUAREZI
AGRAVADO(S) VICENTE APARECIDO FRANCISCO COSTA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ADRIANE MARCON
 OUTRO(S)



Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6375/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
Protocolo: 6375/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 1144/2004
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. EDGAR BIOLCHI
 OUTRO(S)
APELADO(S) JOSÉ MARTINS VIEIRA
ADVOGADO(S): Dra. SHIRLEY FATIMA ZAMAR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10212/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 10212/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DO DEVEDOR 655/2006
AGRAVANTE(S) MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) FREDERICO EUGENIO FERNANDES FILHO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) GENESIO BATISTA FERREIRA
ADVOGADO(S): Dr. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9744/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 9744/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 40/2007
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. MUNICÍPIO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) AGE TRANSPORTES LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) PEDRO MARTINS VERAO
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9678/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 9678/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 375/2006
AGRAVANTE(S) LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) DAINEZ NOGUEIRA MOREIRA
AGRAVADO(S) NELSON ALVARENGA FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ GONÇALVES PICHININ

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3961/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 3961/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 205/2005
APELANTE(S) FELIPE SABINO DE ARAÚJO NETO
ADVOGADO(S): Dr. GAYLUSSAC DANTAS DE ARAÚJO
APELADO(S) AMERICEL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN
 OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9808/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 9808/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 233/2006
AGRAVANTE(S) BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GLAUCO DE GOÊS GUIITI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ATAÍDES PALÁCIO E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): DR. PAULO HENRIQUE DE SOUZA
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 8560/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 8560/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 300/2001
AGRAVANTE(S) FRANCISCO KENNEDY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO
ADVOGADO(S): DR. JOAO BATISTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
ADVOGADO(S): DRA. MÔNICA GOES CAMPELO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9966/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 9966/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL 491/2006
AGRAVANTE(S) WANDERLEY WALMOR SCHRODER
ADVOGADO(S): Dr. (a) FRANCISMAR SANCHES LOPES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) FERRAGEM BIGOLIN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO(S): DR. BABYTON PASETTI

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 10089/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 10089/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 35/2006
IMPETRANTE(S) DRA. KATLEEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
PACIENTE(S) VALTER LUIZ KELTEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 9748/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Protocolo: 9748/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) DRA. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI E
PACIENTE(S) JANAILSON FERNANDES DE MOURA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 9747/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE QUERÊNCIA
Protocolo: 9747/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PROCESSO CRIME 10/2007
IMPETRANTE(S) DRA. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI E
PACIENTE(S) RONY CLEY BENEDITO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 9763/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE AGUA BOA
Protocolo: 9763/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 10/2007
IMPETRANTE(S) DR. MAYKELL EDUARDO MIYAZAKI E OUTRO(S)
PACIENTE(S) PEDRO CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, VULGO PEDRINHO DO PÓ

"HABEAS CORPUS" 10265/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 10265/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 5/2007
IMPETRANTE(S) DRA. KATLEEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
PACIENTE(S) NILZO DO ESPÍRITO SANTO

"HABEAS CORPUS" 10267/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10267/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 154/2006
IMPETRANTE(S) DR. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO -
 DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) CÉLIO JOAQUIM DE SOUZA, VULGO "LILI"

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

dejaux@tj.mt.gov.br

Aos 9/2/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10341/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10341/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61100/2006
IMPETRANTE(S) VANDERLEY JOSÉ GUADAGNIN E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. EDMAR DE JESUS RODRIGUES
IMPETRADO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO
 EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LITISCONSORTE(S) MOACIR TORTATO
LITISCONSORTE(S) MARIA SELMA VALOES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10079/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10079/2007 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
IMPETRADO EXMO. SR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE
 INSTRUMENTO Nº 9744/2007 - CAPITAL
LITISCONSORTE(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ
LITISCONSORTE(S) EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA E OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 45641/2006 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14974/2003 - Classe: II-20)
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 45641/2006 REDISTRIBUIÇÃO
EMBARGANT GENILTO ADENALDO NOGUEIRA
ADVOGADO(S): Dra. VIOLETA FIGUEIREDO BORGES
EMBARGAD DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA E
 OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO



EMBARGAD OUTRO(S)
 ESPÓLIO DE DANTE MARTINS DE OLIVEIRA REPRESENTADO
 PELA INVENTARIANTE THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE
 OLIVEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOAREZ GOMES DE SOUZA
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10743/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 10743/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) HECTOR DJULIANO FRISO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. RICARDO DELGADO PRETI
 OUTRO(S)
IMPETRADO M. M. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 SINOP

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10350/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10350/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 446/2000
AGRAVANTE(S) N. C. N. S., REPRESENTADA POR SUA MÃE C. A. N. M.
ADVOGADO(S): Dr. ERNESTO FERNANDES DOS REIS
AGRAVADO(S) N. L. S.
ADVOGADO(S): Dr. ERNESTO FERNANDES DOS REIS
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10628/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PEDRA PRETA
Protocolo: 10628/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CAUTELAR INOMINADA 34/2007
AGRAVANTE(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): DR. RODRIGO GOMES BRESSANE
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) M. MARTINS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS
ADVOGADO(S): DR. JOÃO FAUSTINO NETO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10782/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Protocolo: 10782/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DEMARCATORIA 45/2000
AGRAVANTE(S) KHALIL MIKAIL MALOUF E S/MULHER LEILA AYAOUB
ADVOGADO(S): Dr. ARMANDO VICENTE NOVACZYK
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ELIZABETH PRANTEL MANGIERI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. WILSON PEDROSA DE RESENDE
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BENIZA MARIA DE ALMEIDA SANTOS MANGIERI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ TADEU CURY

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98840/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 98840/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 476/2006
AGRAVANTE(S) NATALINO LUCIANO DE LIMA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANA LUISA FIORONI REAL
AGRAVADO(S) JOEL ALVES SIMÕES
ADVOGADO(S): DR. CELSO SOUZA LINS

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10740/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10740/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 1518/1997
AGRAVANTE(S) AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO(S): Dr. (a) MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ROIL PEDOR DE MELO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10280/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10280/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 13/2007
AGRAVANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) AGNELO BEZERRA NETO
ADVOGADO(S): Dra. DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10457/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10457/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 24/2007
AGRAVANTE(S) CLAN - CLÍNICA DE ANESTESIA S/C LTDA.
ADVOGADO(S): DR. ALEX SANDRO S. FERREIRA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10367/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 10367/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA 305/2006
AGRAVANTE(S) FÉLIX UMBERTO SIMONETI
ADVOGADO(S): Dr. (a) FABIANA CRESTANI PALMA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CALCÁRIO TANGARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. JOACIR JOLANDO NEVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10644/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10644/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 313/2001
AGRAVANTE(S) CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO BOBAID BERTAZZO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ADENILDO PEREIRA GARCIA
ADVOGADO(S): Dr. SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10703/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10703/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 116/2001
AGRAVANTE(S) FABER VIEGAS
ADVOGADO(S): Dr(a). RUBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10795/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10795/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 547/2006
AGRAVANTE(S) AUTO POSTO GONTIJO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10600/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 10600/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DO DEVEDOR 1210/2005
AGRAVANTE(S) MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
AGRAVADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. NEY PEREIRA DE SOUZA

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96130/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 96130/2006 REDISTRIBUIÇÃO
AGRAVANTE(S) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
 PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER
ADVOGADO(S): Dr. (a) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE PAULA
AGRAVADO(S) TUT TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10414/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 10414/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 14/2007
AGRAVANTE(S) ESMERALDA ALVES PEREIRA
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS ROBERTO PREVIDELLI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(S): DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR
 OUTRO(S)

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10437/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10437/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO 571/2006
AGRAVANTE(S) ADILTON DOMINGOS SACHETTI
ADVOGADO(S): DR. DÉCIO JOSÉ TESSARO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) NORTOX S. A.
ADVOGADO(S): DR. CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10759/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 10759/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CARTA PRECATORIA 217/2004
AGRAVANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. EDGAR BIOLCHI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) GERALDO DA ROCHA LOURES REICHHMANN
ADVOGADO(S): DR. REINALDO MOMBELLI
 OUTRO(S)



Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10452/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10452/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 47/2007
AGRAVANTE(S) ELLO'S PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10803/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10803/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS 18/2007
AGRAVANTE(S) MARICELMA FERREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) MAYCON RODRIGUES KELM
AGRAVADO(S) COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTA EDWIGES LTDA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10636/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 10636/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO 500/2006
AGRAVANTE(S) SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO(S): DR. JACKSON MARIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) EXPRESSO GARÇA BRANCA LTDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10650/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 10650/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 168/2000
AGRAVANTE(S) CERÂMICA SCHNEIDER LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANGELICA SANSON ANDRADE
AGRAVADO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): DR. RODRIGO GOMES BRESSANE

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

"HABEAS CORPUS" 10676/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE
Protocolo: 10676/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 74/2005
IMPETRANTE(S) DR. SÉRGIO VIEIRA RAMOS
PACIENTE(S) JOACY PROFETA DA CRUZ
PACIENTE(S) LOURENÇO PROFETA DA CRUZ
PACIENTE(S) EDSON SANTANA DE FIGUEIREDO
PACIENTE(S) VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA

"HABEAS CORPUS" 10680/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10680/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 165/2006
IMPETRANTE(S) DR. SAMIR BADRA DIB
PACIENTE(S) NEDILSON XAVIER DE SOUZA, VULGO TOSHIBA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 10431/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 10431/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) DR. WOLNEY CEZA MESQUITA TOLEDO
PACIENTE(S) ELSON SANTANA DOS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 10440/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 10440/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RELAXAMENTO DE PRISAO EM FLAGRANTE 9/2007
IMPETRANTE(S) DRA. ELIZETE MORALES BEZERRA
PACIENTE(S) RODRIGO MENDES

"HABEAS CORPUS" 10646/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 10646/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 19/2007
IMPETRANTE(S) DR. EDUARDO PIMENTA DE FARIAS
PACIENTE(S) ANDRÉ DA SILVA SANTOS

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 10402/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 10402/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 141/2006
IMPETRANTE(S) DR. MICHEL ASTROLLI SALAZAR
PACIENTE(S) ELÓISIO FERREIRA DOS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 10412/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Protocolo: 10412/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 168/2006
IMPETRANTE(S) DR. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, VULGO "CUIABANO" E OUTRO(S)

"HABEAS CORPUS" 10449/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10449/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 151/2006
IMPETRANTE(S) DR. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) LEOMI FERREIRA AGUIAR
PACIENTE(S) MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, VULGO "CUIABANO"

"HABEAS CORPUS" 10679/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10679/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 28/2007
IMPETRANTE(S) DR. ÁLVARO LUÍS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA
PACIENTE(S) JANDER FERREIRA DOS SANTOS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 10299/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 10299/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 220/2006
IMPETRANTE(S) DRA. MARIA APARECIDA IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA
PACIENTE(S) JOSÉ APARECIDO RIBAS

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 10401/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 10401/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 89/2006
IMPETRANTE(S) DR. EVANDRO SILVA SALVADOR
PACIENTE(S) VANILDA ELPIDIA LOPES, VULGO "MORENA"

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 84085/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 84085/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 36/2006
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE(S) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(S): DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
APELADO(S) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(S): DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92288/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE SAPEZAL
Protocolo: 92288/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 96/2005
APELANTE(S) JANE MARTINS COELHO
ADVOGADO(S): Dr(a). OTHON CALESTINI
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92316/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE JAURU
Protocolo: 92316/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 24/2003
APELANTE(S) MARCOS BENEDITO RONDON DE OLIVEIRA, VULGO
ADVOGADO(S): Dr. RAINERIO ESPINOLA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92899/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE POXORÉO
Protocolo: 92899/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 23/2004
APELANTE(S) ALEX SANDRO DOS SANTOS MACEDO
ADVOGADO(S): DRA. IVONE MARIA GRANDO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 93653/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 93653/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 30/2006
APELANTE(S) FÁBIO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO(S): DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) FÁBIO CORREIA DA SILVA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) WANDERLEY DE SOUZA
ADVOGADO(S): DR. MARY TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 10404/2007 Classe: 9 - Crime



Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 10404/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 88/2006
IMPETRANTE(S): DR. EVANDRO SILVA SALVADOR
PACIENTE(S): GERALDO ANTONIO DA SILVA

.....

"HABEAS CORPUS" 10682/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 10682/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 151/2006
IMPETRANTE(S): DR. NELSON PEREIRA LOPES
PACIENTE(S): ADEMILSON RODRIGUES

.....

Bel^a. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

dejaux@tj.mt.gov.br

Aos 12/2/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes

processos:
Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Relator(a) Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 267/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 267/2007 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): SINEIA FERNANDES DE ABREU E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. CLAUDIO ALVES PEREIRA
 OUTRO(S)
IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

.....

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10959/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 10959/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO DE MENOR 1/2007
IMPETRANTE(S): T. S. S.
ADVOGADO(S): Dr. EDSON SILVA DE CAMARGO
 OUTRO(S)
IMPETRADO MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 ALTA FLORESTA

.....

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 95229/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 95229/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): MADEIREIRA JUARA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
 OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

.....

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10378/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10378/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S): VALDEIRA APARECIDA CARDOSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CRISTIANE PADIM DA SILVA
IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

.....

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96349/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 96349/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL 307/2003
APELANTE(S): G. C. O.
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ WILZEN MACOTA
 OUTRO(S)
APELADO(S): J. P. A.
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS EDUARDO FRANCA
 OUTRO(S)

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4336/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4336/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: GUARDA 934/2005
APELANTE(S): I. A. N.
ADVOGADO(S): DR. EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEF. PÚBLICO

.....

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. JOSÉ TADEU CURY

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94445/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94445/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS À EXECUÇÃO 895/2004
APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO
APELADO(S): ADELMILO BENEDITO DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOSE GUILHERME JÚNIOR

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4327/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4327/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ANULATORIA 431/2005
APELANTE(S): THERMOPRAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
ADVOGADO(S): Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
 OUTRO(S)
APELADO(S): LAVRATTI & GONÇALVES LTDA

ADVOGADO(S): Dr. REINALDO CELSO BIGNARDI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4352/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4352/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 99/2003
APELANTE(S): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(S): Dr.(a). CEMI ALVES DE JESUS
 OUTRO(S)
APELADO(S): AUTO SOCORRO MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR
 OUTRO(S)

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4511/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4511/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 447/2005
APELANTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S. A.
ADVOGADO(S): DR. MARCELO DALLAMICO
 OUTRO(S)
APELADO(S): CLENEO RESENDE
ADVOGADO(S): DR. MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM
 OUTRO(S)

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4531/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4531/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 196/2006
APELANTE(S): EUCLIDES MOSSELIN GARCIA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. SÉRGIO HENRIQUE GUARESCHI
 OUTRO(S)
APELADO(S): ESTEVE S.A.
ADVOGADO(S): Dr. DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO
 OUTRO(S)

.....

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99146/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 99146/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: ATO INFRACIONAL 250/2006
APELANTE(S): J. M. F.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GRACIELA FARIA MEDEIROS - DEFENSORA
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 683/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 683/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 438/1999
APELANTE(S): FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ADVOGADO(S): Dr. DANILO CEZAR OCHIUTO
APELADO(S): NISSE MENESES DA MAIA
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO DELGADO DIAS

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4330/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 4330/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 5/2005
APELANTE(S): DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE -
 DAE/VG
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDRE TADEU JORGE FERNANDES
 OUTRO(S)
APELADO(S): CESARINA DIAS DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. RONEI AUGUSTO DUARTE

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4339/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4339/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DIVORCIO LITIGIOSO 236/2005
APELANTE(S): V. Q. S.
ADVOGADO(S): DRA. DANIELA MARQUES ECHEVERRIA
 OUTRO(S)
APELADO(S): N. J. S.

.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4467/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4467/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 84/2004
APELANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): DR. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S): PRADO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(S): DR. OTACILIO PERON
 OUTRO(S)

.....

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73568/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73568/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 2372/2004
AGRAVANTE(S): FIEMT - FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MATO
 GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

.....



RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86634/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 86634/2006 REDISTRIBUIÇÃO

Assunto: EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL 545/2004

AGRAVANTE(S) TEREZINHA CRISTINA DE ASSIS
ADVOGADO(S) DR. JOSÉ ANTONIO FARIAS
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) HILÁRIO IGNÁCIO LUFT
ADVOGADO(S) Dr. EVALDO REZENDE FERNANDES
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 4346/2007 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4346/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2372/2004

INTERESSADO/APELANTE ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO
INTERESSADO/APELANTE FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO - FIEMT

ADVOGADO(S) Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO - FIEMT

ADVOGADO(S) Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4363/2007 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 4363/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: BUSCA E APREENSAO 375/2004

APELANTE(S) ISAIAS FOGAÇA DE ABREU
ADVOGADO(S) Dr. HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
OUTRO(S)

APELADO(S) BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.
ADVOGADO(S) Dr. (a) JOAO BIGOLIN
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4440/2007 Classe: 21 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4440/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA 452/2005

APELANTE(S) ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA

APELADO(S) CONDOMINIO EDIFICIO WALL STREET
ADVOGADO(S) Dra. NEIVA BENEDITA DE JESUS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4453/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4453/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL 111/2004

APELANTE(S) EDJAN LAURINDO ALMEIDA MACHADO
ADVOGADO(S) DR. JOSÉ BATISTA FILHO
OUTRO(S)

APELADO(S) S. B. GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. (a) ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4512/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4512/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 236/2004

APELANTE(S) GEOMETRIA DO PASTEL LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
OUTRO(S)

APELADO(S) ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DR. GIULIANO BERTUCINI
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4342/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4342/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE 710/2001

APELANTE(S) Z. P. B. A.
ADVOGADO(S) DR. RAPHAEL FERNANDES FABRINI

APELADO(S) E. P.
ADVOGADO(S) Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA S. NETO
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 4345/2007 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4345/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3513/2005
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S) DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO(S) Dr. JORGE LOPES MARQUES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4429/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4429/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 312/2005

APELANTE(S) MARISELMA RIBEIRO RAMOS - ME
ADVOGADO(S) DRA. LEIDIANE COSTA DA SILVA
OUTRO(S)

APELADO(S) BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(S) Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS
OUTRO(S)

Câmara:

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33857/2005 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 33857/2005 REDISTRIBUIÇÃO

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2004
APELANTE(S) CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - COLEGIO E
CURSO MASTER - S/C LTDA

ADVOGADO(S) DR. JOSÉ TADEU RODRIGUES DE AMORIM
OUTRO(S)

APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) DR. JOSÉ TADEU RODRIGUES DE AMORIM
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4373/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 4373/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: NULIDADE DE ATO JURIDICO 321/2004

APELANTE(S) NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO
ADVOGADO(S) Dra. JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO
OUTRO(S)

APELADO(S) NAIR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(S) Dr. (a) ELIZIANE KOCH

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4448/2007 Classe: 23 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4448/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MONITÓRIA 49/2005

APELANTE(S) ARTHUR SEBASTIÃO BASTOS JORGE E OUTRA(S)
ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
Dr. (a) LUILSON BARROS MALHEIROS

APELADO(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S) DR. MARIO CARDI FILHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 7816/2007 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 7816/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: GUARDA 756/2005

APELANTE(S) A. B. S. E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. (a) HELYDORA CAROLYNE A. ROTINI - DEFENSORA
PUBLICA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10919/2007 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
Protocolo: 10919/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 278/2006

AGRAVANTE(S) TIM CELULAR S. A.
ADVOGADO(S) DR. CARLOS SUPPLY DE F. FORBES
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
NÚCLEO DE JUARA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46065/2006 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 46065/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 696/2003

APELANTE(S) ARACHI DIAS DA SILVA E S/ ESPOSA EMÍLIA SILVA FERRAZ
ADVOGADO(S) DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
OUTRO(S)

APELANTE(S) ANTÔNIO CAETANO E S/ ESPOSA MARIA DE LOURDES COSTA
CAETANO

ADVOGADO(S) Dr. (a) JOSEMARIO SECCO
OUTRO(S)

APELADO(S) NAIR AZEVEDO DE MOURA
ADVOGADO(S) DR. JULIANO SOUZA QUEIROZ

APELADO(S) WANDERLEI VALENTIN DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S) DR. JULIANO SOUZA QUEIROZ

APELADO(S) PEDRO MARTINIANO NETO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S) Dr. ADILSON MAURO DOS SANTOS FERREIRA
OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ BALBINO SOBRINHO

ADVOGADO(S) DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
OUTRO(S)

APELADO(S) ARACHI DIAS DA SILVA E S/ ESPOSA EMÍLIA SILVA FERRAZ

ADVOGADO(S) DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70918/2006 Classe: 25 - Cível

Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 70918/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 312/2004

APELANTE(S) ARACHI DIAS DA SILVA E S/ ESPOSA EMÍLIA SILVA FERRAZ
ADVOGADO(S) DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
OUTRO(S)

APELADO(S) WANDERLEI VALENTIN DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S) DR. JULIANO SOUZA QUEIROZ

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4450/2007 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4450/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REVISAO DE CONTRATO 380/2004

APELANTE(S) VIRGINIA CLEMENTINA DA SILVA
ADVOGADO(S) Drª RUBIA SIMONE LEVENTI
OUTRO(S)



APELADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6285/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 6285/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 287/2004
APELANTE(S) ARACHI DIAS DA SILVA E S/ ESPOSA EMÍLIA SILVA FERRAZ
ADVOGADO(S): DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ BALBINO SOBRINHO
ADVOGADO(S): DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
OUTRO(S)

APELADO(S) BIAS DOS SANTOS E S/ESPOSA MARLI RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. LAURO MARVULLE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6287/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 6287/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO 697/2003
APELANTE(S) ARACHI DIAS DA SILVA E S/ ESPOSA EMÍLIA SILVA FERRAZ
ADVOGADO(S): DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ BALBINO SOBRINHO
ADVOGADO(S): DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9526/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 9526/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AUTOS 350/2005
APELANTE(S) ARACHI DIAS DA SILVA E S/ ESPOSA EMÍLIA SILVA FERRAZ
ADVOGADO(S): DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ BALBINO SOBRINHO
ADVOGADO(S): DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9527/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 9527/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: INCIDENTE DE FALSIDADE 8/2005
APELANTE(S) ARACHI DIAS DA SILVA E S/ ESPOSA EMÍLIA SILVA FERRAZ
ADVOGADO(S): DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
OUTRO(S)

APELADO(S) WANDERLEI VALENTIN DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. JULIANO SOUZA QUEIROZ

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4508/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4508/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REIVINDICATORIA 464/2003
APELANTE(S) VAGNER GIGLIO E SUA ESPOSA EMILI AYOUB GIGLIO
ADVOGADO(S): Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ LUCAS DE SOUZA E SUA ESPOSA ELZA PEREIRA DE
ADVOGADO(S): Dr. ARI SILVESTRI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4536/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA DE ARIPUANÁ
Protocolo: 4536/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO 28/2006
APELANTE(S) ALCEU SCHIMAINSKI E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. (a) JULIO CESAR PILEGI RODRIGUES
OUTRO(S)

APELADO(S) SILVANO DE BARBA
ADVOGADO(S): Dr. (a) GILSON HIDEO TACADA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11058/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11058/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: SEPARAÇÃO LITIGIOSA 1019/2006
AGRAVANTE(S) J. P. L.
ADVOGADO(S): Dra. EUNICE ELENA IORIS DA ROSA
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) M. P. A. L.
ADVOGADO(S): Dra. ANA MARIA PATRICIO ELIAS

***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4328/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4328/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: ANULATORIA 432/2005
APELANTE(S) THERMOPRAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
ADVOGADO(S): Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
OUTRO(S)

APELADO(S) LAVRATTI & GONÇALVES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) REINALDO CELSO BIGNARDI

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4334/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Protocolo: 4334/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO POPULAR 379/2006
APELANTE(S) CARLOS ALBERTO CASTANHO SCHOLTAO
ADVOGADO(S): Dr. REINALDO CELSO BIGNARDI

APELADO(S) OUTRO(S)
ADVOGADO(S): MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Dra. SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE
OUTRO(S)

APELADO(S) LEOCEDIA TERESINHA BEE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4423/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4423/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DECLARATORIA 97/2005
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
OUTRO(S)

APELANTE(S) ELIZABETH MARIA SPARANO MENNA BARRETO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ISA BACCHI
OUTRO(S)

APELADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
OUTRO(S)

APELADO(S) ELIZABETH MARIA SPARANO MENNA BARRETO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ISA BACCHI
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4529/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4529/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 240/2005
APELANTE(S) JUAQUIN MIGUEL SOLANI TORRADES E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. VANDIR VERDOLIN
OUTRO(S)

APELANTE(S) ADALBERTO FANELLI FERNANDES E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4530/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4530/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: BUSCA E APREENSAO CONVERTIDA EM DEPOSITO 823/2003
APELANTE(S) CARLOS NEWTON VASCONCELLOS BONFIM JUNIOR
ADVOGADO(S): Dr. GABRIEL GAETA ALEIXO
OUTRO(S)

APELADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO BOABAID BERTAZZO
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 8914/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 8914/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3718/2005
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10881/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 10881/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENÇA 257/2006
AGRAVANTE(S) GRATEC FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR

AGRAVADO(S) MINERAÇÃO E AGROPECUÁRIA PEDRA GRANDE S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANGELO CALDEIRA RIBEIRO
OUTRO(S)

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4444/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4444/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 308/2005
APELANTE(S) BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GLAUCO DE GOÉS GUIITTI
OUTRO(S)

APELADO(S) ELITON MATERA DANIEL
ADVOGADO(S): Dr. (a) PAULO SERGIO DANIEL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4449/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4449/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DECLARATORIA 394/2004
APELANTE(S) BANCO FININVEST S.A.
ADVOGADO(S): DRA. SISANE VANZELLA
OUTRO(S)

APELANTE(S) JANETE SILVA CREAMAZOLA
ADVOGADO(S): DR. CASSIO FELIPE MIOTTO
OUTRO(S)

APELADO(S) JANETE SILVA CREAMAZOLA
ADVOGADO(S): DR. CASSIO FELIPE MIOTTO
OUTRO(S)

APELADO(S) BANCO FININVEST S.A.
ADVOGADO(S): DRA. SISANE VANZELLA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4527/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4527/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MONITÓRIA 135/2004
APELANTE(S) BRUNO GARISTO JUNIOR
ADVOGADO(S): Dr. EFRAIM ALVES DOS SANTOS
APELADO(S) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE
RONDONÓPOLIS



ADVOGADO(S): DR. CHARLES DANILO LOPES LEITE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10880/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 10880/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 4/2007
AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S): COMPANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DRA. MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO
AGRAVADO(S) ADVOGADO(S): SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DRA. SANDRA ROBERTA MONTANHER BRESCOVICI
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4329/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4329/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A ARREMAÇÃO 148/2006
APELANTE(S) ADVOGADO(S): DALVA MARIA DE PAULA BINI - ME
Dra. CELIA REGINA CURSINO FERRAZ
OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): BANCO BRADESCO S.A
Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4447/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4447/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 58/2005
APELANTE(S) ADVOGADO(S): EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
Dr. ADEMIR JOEL CARDOSO
OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS
MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO LTDA.
- UNICRED MATO GROSSO
Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
Dr. PEDRO SYLVIO SANÓ LITVAY
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4338/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4338/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE ALIMENTOS 283/2004
APELANTE(S) ADVOGADO(S): J. B. S.
DR. JOSÉ WILZEN MACOTA
OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): J. B. A. S. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. B. A.

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4331/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 4331/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 124/2004
APELANTE(S) ADVOGADO(S): COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA.
Dra. CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
Dra. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4364/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 4364/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 446/2004
APELANTE(S) ADVOGADO(S): ADRIANE MARCON
Dra. ANDRÉIA LEHNEN
OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): BRASIL TELECOM S. A.
DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9662/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Protocolo: 9662/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 629/2006
APELANTE(S) ADVOGADO(S): WANDERSON STÉFANE BASTIDA
Dr. ROBERTO ZAMPIERI
APELADO(S) ADVOGADO(S): PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO
JOSÉ DO RIO CLARO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11085/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11085/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 532/2006
AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S): COMERCIAL PETRÓPOLIS LTDA.
Dr. (a) JOAQUIM FELIPE SPADONI
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ADVOGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO

TRAVASSOS
REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 4344/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4344/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3811/2005
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE

MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): DRA. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO ADVOGADO(S): LUIS GUADAGNIN
Dr. (a) FERNANDO PASINI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4533/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4533/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 53/2006
APELANTE(S) ADVOGADO(S): BANCO ITAÚ S. A.
Dr. ALMIR LOPES DE ARAUJO
OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): APARECIDO ROBERTO CIRINO
Dr. (a) SEBASTIAO GERALDO DE LIMA
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4446/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4446/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MONITÓRIA 201/2005
APELANTE(S) ADVOGADO(S): A. L. BORBA - F. I.
Dra. DENISE MARIA XAVIER BISPO
OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
Dra. ANA LAURA PEREIRA

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 4532/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4532/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 1745/2003
AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
BALBINO BRAZ BATISTA

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 4362/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4362/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 299/2006
AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
JUARIDES MARINHO SANTANA
Dr. MAURO MARCIO DIAS CUNHA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4368/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 4368/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 11/2006
APELANTE(S) ADVOGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
LESLEY VIRGINO PEREIRA ZUZA
DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4355/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 4355/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 120/2006
APELANTE(S) ADVOGADO(S): LENI BUENO
Dr. REINALDO LOURENÇONI FILHO
APELANTE(S) ADVOGADO(S): AILTON MOISÉS DA SILVA, VULGO "BISACAO"
DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA - DEF.
APELADO(S) ADVOGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4366/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 4366/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 178/2005
APELANTE(S) ADVOGADO(S): PAULO SÉRGIO FERREIRA DA COSTA
LINDALVA DE FATIMA RAMOS - DEFENSORA PUBLICA
APELADO(S) ADVOGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4367/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 4367/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 236/2005
APELANTE(S) ADVOGADO(S): RENAN WILLIAN FERREIRA
DR. JOAQUIM JOSE A. GUEDES DA SILVA - DEFENSOR
PÚBLICO
APELADO(S) ADVOGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 10824/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 10824/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: FEITO TEMPORÁRIO 40/2007
IMPETRANTE(S) PACIENTE(S): DR. EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
ROMILSON FERREIRA PEREIRA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL



RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4365/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 4365/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 165/2003
APELANTE(S) JERONIMO BORGES ALVES
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 4374/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 4374/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 98/2006
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) DJALMA DE PAULA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA

"HABEAS CORPUS" 11014/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 11014/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 26/2007
IMPETRANTE(S) DR. JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA
PACIENTE(S) FERNANDO LEMES DE PAULA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 4361/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4361/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 246/2006
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) ELIZANGELA ROCHA GUIMARÃES
ADVOGADO(S): Dr. MAURO MARCIO DIAS CUNHA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 4360/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 4360/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 102/2006
RECORRENTE(S) JOÃO FLAVIANO DE OLIVEIRA GALIARDO
ADVOGADO(S): Dra. LUCY ROSA DA SILVA
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO "EX OFFICIO" C/REC. EM SENTIDO ESTRITO 4534/2007 Classe: 22 -
Origem: COMARCA DE ARIPUANÁ
Protocolo: 4534/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 229/2004
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) CÍCERO NATO DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. CLEODIMAR BALBINOT

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 4353/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 4353/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: FEITO TEMPORÁRIO 19/2006
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) LUILSON ANDRÉ SOARES GOMES
ADVOGADO(S): Dra. ELIZABETH GARCIA RAMSAY

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4357/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 4357/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 133/2006
APELANTE(S) DEVANE JOSE MALVEIRO
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ DOS SANTOS NETTO
 OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4358/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 4358/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 67/2006
APELANTE(S) DANIEL MALVEIRO
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ DOS SANTOS NETTO
 OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4518/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 4518/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 6/2005
APELANTE(S) EDEMIR PEREIRA
ADVOGADO(S): DR. LAURO SULEK
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4528/2007 Classe: 13 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4528/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 131/2005
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) MANOEL BEZERRA CAVALCANTE E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS - DEF. PÚB.

"HABEAS CORPUS" 10918/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 10918/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) DRA. ALEXSSANDRA FRANCO DE CAMPOS
PACIENTE(S) ANTONIO HONORATO BERGAMO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4354/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 4354/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 55/2006
APELANTE(S) GERALDO PINTO RIBEIRO
ADVOGADO(S): Dr. CLÓVIS MARTINS SOARES
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 4359/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 4359/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 36/2006
APELANTE(S) MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ
ADVOGADO(S): Dr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

dejaxu@tj.mt.gov.br

Aos 13/2/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 11395/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11395/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) M.S. TSCHOPE
ADVOGADO(S): Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO
IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS
IMPETRADO MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 11396/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11396/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPETRANTE(S) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARDAL LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS
IMPETRADO MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 11400/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11400/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) VALDIR BOGO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): DR. LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO
 OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 63.588/2006 - SINOP
LITISCONSORTE(S) OSCAR HERMÍNIO FERREIRA FILHO
LITISCONSORTE(S) ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA FERREIRA REP. POR SEU INVENTARIANTE OSCAR HERMÍNIO FERREIRA FILHO

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 11317/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE NOVA UBIATÁ
Protocolo: 11317/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AUTOS 100/2005
IMPETRANTE(S) NELCI TEREZINHA KONRAD
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES
 OUTRO(S)
IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA UBIATÁ

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 95228/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 95228/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) J. LISBOA DA HORA
ADVOGADO(S): Dr. ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
 OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO



TRAVASSOS
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10070/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE ITUIQUIRA
Protocolo: 10070/2007 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) LUIZ ANTÔNIO VIEGAS PEREIRA
ADVOGADO(S): DR. ERIMAR HILDEBRANDO
IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11221/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11221/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 50/2007
AGRAVANTE(S) PRIVILEGE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO(S): DR. FABRÍCIO MIGUEL CORREA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11335/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11335/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 523/2006
AGRAVANTE(S) EDYR BISPO SANTOS
ADVOGADO(S): Dra. FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
AGRAVADO(S) BV FINANCEIRA - GRUPO VOTORANTIM

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11358/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11358/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 3377/1996
AGRAVANTE(S) CELSO ASSUNÇÃO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dra. DORLY MARIA COSTA DALTRIO
AGRAVADO(S) FEDERAL DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. AMARO CESAR CASTILHO
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ TADEU CURY

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100021/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 100021/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 1055/2002
AGRAVANTE(S) VALMIR SCHREINER MARAN
ADVOGADO(S): DR. CARLOS JOSE DAL PIVA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MASSA FALIDA DE OLVEPAR S. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
 REPRESENTADA POR SEU SÍNDICO VANILSO DE ROSSI
ADVOGADO(S): DR. DÉCIO JOSÉ TESSARO
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100086/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 100086/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 1056/2002
AGRAVANTE(S) CONSULT OESTE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C LTDA E
OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MASSA FALIDA DA OLVEPAR S. A. INDUSTRIA E COMERCIO,
 REPRESENTADA POR SEU SINDICO VANILSO DE ROSSI
ADVOGADO(S): DR. DÉCIO JOSÉ TESSARO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95797/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 95797/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 240/2003
INTERESSADO/APELANT DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): DRA. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD ENIO DE ARRUDA
ADVOGADO(S): DR. BROMBERG GONÇALVES DE REZENDE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4375/2007 Classe: 24 - Cível
Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 4375/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE PROVIDENCIAS 60/2004
APELANTE(S) LEILA AGUETONI
ADVOGADO(S): Dr. (a) DIOCISSIANO JOSE TOMAS
 DR. ELMAR JOSÉ DE SOUZA
OUTRO(S)
APELADO(S) PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PONTES E
 LACERDA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11130/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 11130/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ATO INFRACIONAL 106/2005
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) T. R. L.
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA ALESSANDRA SILVERIO - DEFENSORA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11235/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11235/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDEZENIZAÇÃO 317/2002
AGRAVANTE(S) EXPRESSO SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO(S): DRA. ADRIANA DE JESUS SILVA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) EDILEUSA DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO(S): Dr. ORLANDO DOS SANTOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11265/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 11265/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DESPEJO 46/2007
AGRAVANTE(S) MARLIZE GUENO
ADVOGADO(S): Dr(a). CARLOS GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) AGRÍCOLA ALVORADA LTDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11511/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TAPURAH
Protocolo: 11511/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 453/2006
AGRAVANTE(S) ALDAIR SCHWARZ
ADVOGADO(S): DRA. FÁBIA CAROLINA MORETTO RIZZATO
AGRAVADO(S) ANTÔNIO LUNARDI E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11475/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE FELIZ NATAL
Protocolo: 11475/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 227/2006
AGRAVANTE(S) EVANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA BONINI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JULIANO TRAMONTINA
AGRAVADO(S) FLÁVIO TURQUINO
ADVOGADO(S): DR. RICARDO LUIZ HUCK
OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11355/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11355/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 381/1999
AGRAVANTE(S) GILMAR DONIZETE FABRIS
ADVOGADO(S): DRA. PATRICIA QUESSADA MILAN
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) IMPERPLAN - IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr(a). JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJKIAN

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11532/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11532/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 372/2005
AGRAVANTE(S) SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. NELSON JOSE GASPARELO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES, REPRESENTADO POR SUA
 INVENTARIANTE PRISCILA MARIA DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO(S): DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11128/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 11128/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPRESENTAÇÃO 13/2005
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) A. P. B.
ADVOGADO(S): Dr(a). DEUZANIA M. VILELA ALVES

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11432/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 11432/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 32/2006
AGRAVANTE(S) EZEQUIAS FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO(S): DRA. LAURA PATRÍCIA DOURADO AMORIM
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO BOABAID BERTAZZO
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11491/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE NOVA MUTUM
Protocolo: 11491/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CAUTELAR 21/2007
AGRAVANTE(S) A. S. V.
ADVOGADO(S): DR. FERNANDO HENRIQUE MAZO FÁVERO
AGRAVADO(S) K. M. M. C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11499/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11499/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL 538/2006



AGRAVANTE(S) PETROLUZ MIGUEL SUTIL AUTO POSTO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11129/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 11129/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ATO INFRACIONAL 5/2006
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) W. G. C.
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA ALESSANDRA SILVERIO - DEFENSORA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11222/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ARIPUANÁ
Protocolo: 11222/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 111/2005
AGRAVANTE(S) ANTONIO DA PAZ ROSA FILHO
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDGAR ÂNGELO DE SOUZA
AGRAVADO(S) MADEIREIRA PÉROLA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) JULIO CESAR PILEGI RODRIGUES

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11186/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 11186/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 10/2007
AGRAVANTE(S) UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S): Dr. JOÃO RICARDO TREVIZAN
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) A. A. C. S., REPRESENTADA POR SUA MÃE PATRÍCIA BOHNER
 CONCATTO SCHARFF
ADVOGADO(S): DRA. MARIA CECÍLIA JORGE BRANCO MARTINIANO DE
 OLIVEIRA
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11487/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE POCONÉ
Protocolo: 11487/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 1331/2006
AGRAVANTE(S) AGROPECUÁRIA BAÍA DE DOM BOSCO LTDA.
ADVOGADO(S): DR. CLÁUDIO MAURO HENRIQUE DAÓLIO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) NILTON ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO(S): DRA. CLAUDIA ELIZA FRAGA NUNES FERREIRA
 DR. FELIPE DA SILVA BERETA
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11402/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 11402/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 24/2007
AGRAVANTE(S) IMPERTEC - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
 COMÉRCIO
ADVOGADO(S): DR. ESDRAS SIRIO VILA REAL

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4459/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4459/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 296/2003
APELANTE(S) ANTERO PAES DE BARROS NETO
ADVOGADO(S): Dr. MARIO RIBEIRO DE SÁ
 OUTRO(S)
APELADO(S) INTERNET NEWS NETWORK BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ELLY CARVALHO JÚNIOR
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11333/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE NOVA MUTUM
Protocolo: 11333/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 1285/2006
AGRAVANTE(S) LEANDRO REUTER DE MIRANDA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) YANA CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) AGROPECUÁRIA SAVANA S. A.
ADVOGADO(S): DR. CESAR ROBERTO BONI
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO

TRAVASSOS
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9808/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 9808/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 233/2006
AGRAVANTE(S) BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GLAUCO DE GOÊS GUITTI

AGRAVADO(S) OUTRO(S)
ADVOGADO(S): ATAÍDES PALÁCIO E OUTRA(S)
 DR. PAULO HENRIQUE DE SOUZA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10452/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10452/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 47/2007
AGRAVANTE(S) ELLO'S PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10803/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10803/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS 18/2007
AGRAVANTE(S) MARICELMA FERREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) MAYCON RODRIGUES KELM
AGRAVADO(S) COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTA EDWIGES LTDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11127/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 11127/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPRESENTAÇÃO 55/2005
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) T. R. L.
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA ALESSANDRA SILVERIO - DEFENSORA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11107/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PEDRA PRETA
Protocolo: 11107/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 492/2006
AGRAVANTE(S) LUIZ CARLOS DE MENEZES PÓVOA
ADVOGADO(S): Dr. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

"HABEAS CORPUS" 11229/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 11229/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) DR. JOSÉ ANTÔNIO SEGURA FURLAN
PACIENTE(S) JOELSON BARBOSA SILVA VIEIRA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 11334/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11334/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AUTOS 27/2007
IMPETRANTE(S) DRA. SILBENE MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA
PACIENTE(S) ELUIZIO GARCIA DUARTE

"HABEAS CORPUS" 11474/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 11474/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 1/2007
IMPETRANTE(S) DR. JOSÉ AFONSO FRAGA
PACIENTE(S) ANDERSON CLEITON MARTILIANO DOS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 11481/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 11481/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 133/2006
IMPETRANTE(S) DR. CARLOS EDUARDO BELLOTTI DE REZENDE
PACIENTE(S) CLEITON RODRIGUES DA SILVA, VULGO "PIAUI"

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 11228/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ARIPUANÁ
Protocolo: 11228/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 51/2006
IMPETRANTE(S) DRA. GEORGIA PINTO DIAS LEITE
PACIENTE(S) VALDIR KALINSKI

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 11346/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 11346/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 113/2006
IMPETRANTE(S) DR. FÁBIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
PACIENTE(S) DANIEL VIEIRA CAMILO

"HABEAS CORPUS" 11472/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Protocolo: 11472/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) DR. CHARLES LUIZ ABREU DIAS



PACIENTE(S) GETÚLIO RIBEIRO DA SILVA

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 11318/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 11318/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 486/2006
IMPETRANTE(S) DR. EDER PEREIRA DE ASSIS
PACIENTE(S) JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar
 dejaux@tj.mt.gov.br

Aos 14/2/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 12062/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12062/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) K. K. C. B
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
 OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 820/2007 - CAPITAL

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 12022/2007 Classe: 1 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12022/2007 DISTRIBUIÇÃO
REQUERENTE(S) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S): DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
 OUTRO(S)

REQUERIDO(S) EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(S) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 11775/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11775/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) PEDRO AFFI
ADVOGADO(S): Dr. (a) ELIANE MENDES MULLER AFFI
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO

TRAVASSOS
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 11533/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11533/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) ADRIANA MARIA SILVEIRA GARCIA
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ CELSO DORILÉO LEITE
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 42654/2004 Classe: 12 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 42654/2004 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 105/2001
REQUERENTE(S) LEDA MARIA DA SILVA SGUAREZI E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dra. CELIA REGINA CURSINO FERRAZ
 OUTRO(S)

REQUERIDO(S) UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.

ADVOGADO(S): Dr. JOÃO RICARDO TREVIZAN
 OUTRO(S)

LITISCONSORTE(S) HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
ADVOGADO(S): DR. RENATO DE PERBOYRE BONILHA
 OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86804/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11515/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) S. C. DE FIGUEIREDO & CIA LTDA.
ADVOGADO(S): DR. JOÉVERTON SILVA DE JESUS
 OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86804/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 86804/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 484/2004
AGRAVANTE(S) CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

ADVOGADO(S): Dra. KATIA CRISTINA T. DA COSTA DINIZ
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO(S): Dr. JOSE ANTONIO BORGES PEREIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98775/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 98775/2006 REDISTRIBUIÇÃO

Assunto: INDENIZAÇÃO 89/2004
APELANTE(S) BRASIL TELECOM S. A.
ADVOGADO(S): DR. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)
APELANTE(S) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL

ADVOGADO(S): Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 OUTRO(S)

APELADO(S) GILBERTO VILARINDO DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. (a) DANIEL ZAVAREZE
 EM CAUSA PROPRIA

 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5191/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5191/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DECLARATORIA 11/2005
APELANTE(S) VICENTE MAURI DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES
APELADO(S) MUNICÍPIO DE SINOP
ADVOGADO(S): Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR

 REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 9684/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 9684/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: ORDINARIA 1358/2001
INTERESSADO/APELANTE ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC.
INTERESSADO/APELAD SEBASTIANA RIBEIRO NEPONOCENO
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE
 OUTRO(S)

 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11692/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE JUÍNA
Protocolo: 11692/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 8/2007
AGRAVANTE(S) JOSÉ CARLOS DE FARIAS
ADVOGADO(S): DR. ELVES MARQUES COUTINHO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

 ***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96480/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 96480/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 319/2004
AGRAVANTE(S) AFONSO SOARES
ADVOGADO(S): Dr(a). SANDRO LUIS COSTA SAGGIN
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) ODONI MESQUITA COELHO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO
 OUTRO(S)

 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5143/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 5143/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: SEPARAÇÃO JUDICIAL 553/2005
APELANTE(S) L. A. P. F.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES - DEFENSOR PÚBLICO

APELADO(S) N. S. G.
ADVOGADO(S): DRA. ANA LÚCIA RICARTE
 OUTRO(S)

 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5170/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 5170/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 48/2004
APELANTE(S) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ADVOGADO(S): DRA. GISELE BARBOSA CASTELLO
APELADO(S) JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): DR. IZAIAS MARIANO DOS SANTOS FILHO
APELADO(S) ENEIDA PERES DE FARIAS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. WMARLEY LOPES FRANCO
 OUTRO(S)

 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5176/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 5176/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DEPOSITO 501/2004
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCOS APARECIDO POLLON
 OUTRO(S)
APELADO(S) COOPERATIVA AGROPECUARIA LUCAS DO RIO VERDE LTDA - COOPERLUCAS

ADVOGADO(S): DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES
 OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ NAKIRI
ADVOGADO(S): Dr. (a) ILDO ROQUE GUARESCHI

 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5390/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
Protocolo: 5390/2007 DISTRIBUIÇÃO



Assunto: EMBARGOS A ADJUDICAÇÃO 55/2004
APELANTE(S) INSTITUIÇÃO DIAMANTINENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO(S): Dr. AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES
APELADO(S) BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA.
ADVOGADO(S): Dra. ROSA MARIA BENTO BRANDAO BLEKER

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5551/2007 Classe: 21 - Cível
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 5551/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO - RITO SUMARIO 33/1997
APELANTE(S) GILSA MARIA VICCARI THOMAZIN E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ALCY BORGES DE LIRA
APELADO(S) WALTER JOSÉ RODRIGUES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ÂNGELO DE ALMEIDA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5296/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 5296/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REIVINDICATORIA 18/2000
APELANTE(S) JOÃO FRANCISCO MOURA E ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. VANDERLEI CHILANTE
APELADO(S) ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIZ DE CASTRO E MARIA INEZ PUGLIESI DE CASTRO, REPRESENTADOS P/ INVENTARIANTE FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5303/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 5303/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 157/2004
APELANTE(S) OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA OUTRO(S)
APELADO(S) MANOEL DIAS GOULART
ADVOGADO(S): Dr. LEONARDO RANDAZZO NETO
 Dra. LÉYA SOUZA DA CRUZ OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5755/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 5755/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA 118/2003
APELANTE(S) L. T.
ADVOGADO(S): LINDALVA DE FATIMA RAMOS - DEFENSORA PUBLICA
APELADO(S) C. L. M.
ADVOGADO(S): DR JAIME RODRIGUES NETTO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11703/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 11703/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA 107/2003
AGRAVANTE(S) VALDOIR ROMAN
ADVOGADO(S): Dr. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
AGRAVADO(S) ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): Dr. EDIR BRAGA JÚNIOR OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12010/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 12010/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 1/2006
AGRAVANTE(S) GIUSEPPE CASTELLI
ADVOGADO(S): DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): DR. MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE OUTRO(S)

Relator(a) Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5138/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 5138/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 6250/1999
APELANTE(S) PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO(S): DR. WILLIAMS OLIVEIRA DOS REIS OUTRO(S)
APELADO(S) AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(S): DR. DÉCIO JOSÉ TESSARO OUTRO(S)
APELADO(S) ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): DR. ALAN VAGNER SCHMIDEL OUTRO(S)
APELADO(S) ORLANDO ANTONIO BARCELLA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5139/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 5139/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 6204/1999
APELANTE(S) ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): DR. ALAN VAGNER SCHMIDEL OUTRO(S)
APELADO(S) AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(S): DR. DÉCIO JOSÉ TESSARO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5140/2007 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 5140/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CAUTELAR DE ARRESTO 6177/1999
APELANTE(S) ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): DR. ALAN VAGNER SCHMIDEL OUTRO(S)
APELADO(S) ORLANDO ANTONIO BARCELLA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5145/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 5145/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 1222/2003
APELANTE(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S): Dr. JEAN LUIS TEIXEIRA OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5188/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5188/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 349/2004
APELANTE(S) MARCELO FERRAZ DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES
APELADO(S) MUNICÍPIO DE SINOP
ADVOGADO(S): Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11905/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Protocolo: 11905/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3/2006
AGRAVANTE(S) AUTO ESCOLA FIEL LTDA
ADVOGADO(S): Dra. MARLENE MARIA ROSSIGNOLI
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ADVOGADO(S): DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO

Relator(a) Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5167/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 5167/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 633/2003
APELANTE(S) MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ADVOGADO(S): Dra. WALESKA MALVINA PIOVAN OUTRO(S)
APELADO(S) FRANCISCA LEONARDO BEZERRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5192/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5192/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 347/2004
APELANTE(S) EUCLIDES LAZARI UCEDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES
APELADO(S) MUNICÍPIO DE SINOP
ADVOGADO(S): Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5552/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE TAPURAH
Protocolo: 5552/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DO DEVEDOR 507/2005
APELANTE(S) ANTÔNIO DONIZETE CAVALARO
ADVOGADO(S): Dr. ADEMAR SANTANA FRANCO OUTRO(S)
APELADO(S) EURIDES RICARDO DOS SANTOS E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. ELARMIN MIRANDA OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 5157/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 5157/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 65/2006
INTERESSADO/APELANTE ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DR. BRUNO HOMEM DE MELO (PROC. DO ESTADO)
INTERESSADO/APELADO CARVALHO & VITORINO LTDA
ADVOGADO(S): DR. RODRIGO TAUILL ADOLFO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5542/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 5542/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 384/2005
APELANTE(S) AIRTON PERERA
ADVOGADO(S): Dr. (a) FREDERICO EUGENIO FERNANDES FILHO OUTRO(S)
APELADO(S) MÁRIO CÉSAR GERALDO
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOCILDO ANDRADE DE MEDEIROS OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11856/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 11856/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 15/2007
AGRAVANTE(S) TRANSPORTES DO OESTE LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. RENATO OCAMPOS CARDOSO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAM/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11965/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11965/2007 DISTRIBUIÇÃO



Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 548/2006
AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): AUTO POSTO 2L LTDA
 Dr. (a) GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12064/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 12064/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 13/2007
AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): DEMEIS & DEMEIS LTDA.
 DR. AMILTON SCHNEIDER
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) LAVROAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5389/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 5389/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 448/2003
APELANTE(S) ADOVADO(S): ANTÔNIO CARLOS BARLETA E OUTRA(S)
 Dr. (a) ODERLY M. FERREIRA LACERDA
 OUTRO(S)
APELADO(S) ADOVADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
 DR. VALDIR SEGANFREDO
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5151/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 5151/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 468/2001
APELANTE(S) ADOVADO(S): JORGE FRANCISCO MACHADO
 Dr. JOSE VALNIR TEIXEIRA
APELADO(S) ADOVADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.
 Dr. FRANCISCARLOS ALCANTARA

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 60483/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 60483/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 399/2003
APELANTE(S) ADOVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Dr. JOSE VITOR C. GARGAGLIONE (PROC. EST.)
 Dra. MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO
APELANTE(S) ADOVADO(S): ANADIR MANTERO RIBEIRO E OUTRO(S)
 DRA. ANA LÚCIA RICARTE
 OUTRO(S)
APELADO(S) ADOVADO(S): ANADIR MANTERO RIBEIRO E OUTRO(S)
 DRA. ANA LÚCIA RICARTE
 OUTRO(S)
APELADO(S) ADOVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Dr. JOSE VITOR C. GARGAGLIONE (PROC. EST.)
 Dra. MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 610/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 610/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MONITÓRIA 164/2002
APELANTE(S) ADOVADO(S): TEREZINHA STRAPASSON FOCKINK
 Dr. DUILIO PIATO JUNIOR
 OUTRO(S)
APELADO(S) ADOVADO(S): FLÁVIO EDSON PIEROSAN
 DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5194/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5194/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 12/2005
APELANTE(S) ADOVADO(S): JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES
APELADO(S) ADOVADO(S): MUNICÍPIO DE SINOP
 Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5178/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5178/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 51/2006
APELANTE(S) ADOVADO(S): AFONSO CELSO TESHIMA - EPP
 Dr. WILSON CLÁUDIO DA SILVA
APELADO(S) ADOVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
 Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5181/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5181/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 8/2005
APELANTE(S) ADOVADO(S): AILTON BARBOSA
 Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES
APELADO(S) MUNICÍPIO DE SINOP

ADVOGADO(S): Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11549/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11549/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 1057/2006
AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): J. G. M. O.
 Dr. (a) VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): S. A. S.
 Dr. ALBERTO GONCALVES
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5152/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 5152/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 8176/1999
APELANTE(S) ADOVADO(S): ROBERTO CESAR GRACINO
 Dr. JOSE VALNIR TEIXEIRA
APELADO(S) ADOVADO(S): ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA
 Dr. ELO RODRIGUES AMADOR

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 5153/2007 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 5153/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 874/2001
INTERESSADO/APELANTE ADOVADO(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Dra. OLGA GENY DE ALMEIDA ALVES - PROC. DO ESTADO
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO ADOVADO(S): W. R. S. REPRESENTADO POR SEU PAI DIVINO
 FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr(a). SANDRO NASSER SICUTO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5198/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 5198/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 34/2004
APELANTE(S) ADOVADO(S): MUNICÍPIO PÚBLICO
 MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
 Dr. JOSE NAAMAN KHOURI - PROCURADOR MUNICIPAL
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5369/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 5369/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 489/2002
APELANTE(S) ADOVADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
 DR. RAIMAR ABILIO BOTTEGA
 OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5754/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Protocolo: 5754/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 579/2004
APELANTE(S) ADOVADO(S): TIM CELULAR S. A.
 Dra. GRASIELA ELISIANE GANZER
 OUTRO(S)
APELADO(S) ADOVADO(S): WASHINGTON GASPAS LELIS DE SOUZA SILVA
 Dra. VÂNIA CAVALHEIRO MORAES RANZI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12000/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Protocolo: 12000/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 15/2007
AGRAVANTE(S) ADOVADO(S): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
 DR. JÚLIO CÉSAR MOREIRA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) ADOVADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 Dr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1677/2005 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 1677/2005 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO ORDINARIA PREVIDENCIARIA 29/1999
APELANTE(S) ADOVADO(S): FRANCISCA APARECIDA CARDOSO
 Dra. MARIA SONIA ALVES
APELADO(S) ADOVADO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DRA. ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5297/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 5297/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 4/2004
APELANTE(S) ADOVADO(S): OSIRES OLIVA E OUTRA(S)
 Dr. (a) ILDO ROQUE GUARESCHI
 OUTRO(S)
APELADO(S) ADOVADO(S): VALTRA DO BRASIL LTDA
 DRA. JULIANA RESENDE CARDOSO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5383/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 5383/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 589/2002



APELANTE(S) INSTITUTO EDUCACIONAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO-IEPE
ADVOGADO(S) DR. ALEXANDRE MACHADO ALVES
 OUTRO(S)
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS
 OUTRO(S)
APELADO(S) NELSON SHIGUEO HONDO
ADVOGADO(S) DR. SILVIO HENRIQUE CORREA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 4285/2007 Classe: 5 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4285/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DA ENTREGA DE COISA CERTA 162/2006
EXCIPIENTE CONSTRUTORA IMPAR LTDA
ADVOGADO(S) Dr. ELARMIN MIRANDA
 OUTRO(S)
EXCEPTO MM. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - DR. LUÍS APARECIDO BERTOLUCCI JUNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5141/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 5141/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 14/2005
APELANTE(S) PARANÁ CAMINHÕES LTDA
ADVOGADO(S) Dr. HÉLCIO CORRÊA GOMES
APELANTE(S) ALDECIR PESSOA DA SILVA
ADVOGADO(S) DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA
 OUTRO(S)
APELADO(S) ALDECIR PESSOA DA SILVA
ADVOGADO(S) DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA
 OUTRO(S)
APELADO(S) PARANÁ CAMINHÕES LTDA
ADVOGADO(S) Dr. HÉLCIO CORRÊA GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5175/2007 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 5175/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 283/2006
APELANTE(S) GUERINO FERRARIN
ADVOGADO(S) DR. ANDRE PIVETTA FERRARIN

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5137/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 5137/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 154/2001
APELANTE(S) NÉLIO AMARAL LEAL
ADVOGADO(S) Dr. DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN
APELADO(S) ERNESTO XAVIER DE LIMA
ADVOGADO(S) Dr. NERCINO LÁZARO RODRIGUES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5156/2007 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE MATUPÁ
Protocolo: 5156/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DEPOSITO 717/2006
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 OUTRO(S)
APELADO(S) APARECIDA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. RUY BARBOSA MARINHO FERREIRA

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO

TRAVASSOS
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5166/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 5166/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 308/2001
APELANTE(S) MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ADVOGADO(S) Dra. WALESKA MALVINA PIOVAN
APELADO(S) VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5190/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5190/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 9/2005
APELANTE(S) MARLENE MARIA JUNGUES
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES
APELADO(S) MUNICÍPIO DE SINOP
ADVOGADO(S) Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5189/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 5189/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 13/2005
APELANTE(S) ERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO AURELIO FAGUNDES
APELADO(S) MUNICÍPIO DE SINOP
ADVOGADO(S) Dr. (a) ULISSES DUARTE JUNIOR

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5168/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo: 5168/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 78/2006
APELANTE(S) BRUNO CORREA RASCHEJA
ADVOGADO(S) Dr. (a) ADHEMAR CARLOS RODRIGUES CRUZADO
 OUTRO(S)
APELADO(S) MARMORARIA OURO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO(S) DR. JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5365/2007 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE JACIARA
Protocolo: 5365/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 416/1996
APELANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S) DR. EDNELSON ZULIANI BELLO
 DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S) FRANCISCO ANTONIO DE MOURA
ADVOGADO(S) Dra. SILVANA PACHECO LEAL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 8996/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 8996/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 547/2006
AGRAVANTE(S) MORADA AUTO POSTO LTDA
ADVOGADO(S) Dr. REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
 Dr. WALDIR CECHEZ JUNIOR
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10795/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 10795/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 547/2006
AGRAVANTE(S) AUTO POSTO GONTIJO LTDA
ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO CHECHIN JUNIOR
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5160/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Protocolo: 5160/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 270/2005
APELANTE(S) CREUDINEI DA COSTA LIMA - VULGO "TIM TIM"
ADVOGADO(S) Dr. MUNIR ARFOX - DEFENSOR PUBLICO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO "EX OFFICIO" 5196/2007 Classe: 22 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 5196/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: "HABEAS CORPUS" 356/2005
RECORRENTE(S) JUIZ "EX OFFICIO"
RECORRIDO(S) JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S) Dr. (a) GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5553/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 5553/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 583/1996
APELANTE(S) RONALDO CARNEIRO PEREIRA
ADVOGADO(S) Dr. DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN
 OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 11697/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 11697/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PRISAO EM FLAGRANTE 6/2007
IMPETRANTE(S) DR. TRAJANO CAMARGO DOS SANTOS
PACIENTE(S) LOURDES REGINA DOS SANTOS, VULGO "LU"
PACIENTE(S) SANDER DA SILVA MARQUES

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 5024/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA DE VERA
Protocolo: 5024/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 131/2005
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) NEI FRANCO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5159/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 5159/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 138/2000
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE(S) LUIS CARLOS DA LUZ
ADVOGADO(S) Dr. BENIGNO PEREIRA DE SOUZA
APELADO(S) LUIS CARLOS DA LUZ
ADVOGADO(S) Dr. BENIGNO PEREIRA DE SOUZA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 11933/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 11933/2007 DISTRIBUIÇÃO



Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 17/2007
IMPETRANTE(S) DR. BIBIANO PEREIRA LEITE NETO
PACIENTE(S) VANER GONÇALVES LUGES FILHO

"HABEAS CORPUS" 11953/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11953/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INQUÉRITO POLICIAL 25/2007
IMPETRANTE(S) DR. RUI BUENO FERAZ
PACIENTE(S) DIEGO PEIXOTO BOTELHO

"HABEAS CORPUS" 12048/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12048/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 28/2006
IMPETRANTE(S) DR. MARCELO SEGURA
PACIENTE(S) ALCI DE OLIVEIRA, VULGO "VÉIO"

"HABEAS CORPUS" 12060/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ARENÁPOLIS
Protocolo: 12060/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 1/2007
IMPETRANTE(S) DRA. EDILENE MARIA TORQUATO VILLAR
PACIENTE(S) DENBERTON CESAR SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5757/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 5757/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 29/2003
APELANTE(S) ALUIZIO MARCOS DE OLIVEIRA, VULGO "GALO"
ADVOGADO(S): Dr. (a) SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 11728/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11728/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 208/2006
IMPETRANTE(S) DR. ADALBERTO CORRÉA
PACIENTE(S) LÚCIO CLÁUDIO DE SOUZA FONTOURA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA
RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5173/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 5173/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 111/2003
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) JOAQUIM PEREIRA ALVES
ADVOGADO(S): DRA. EDILENE MARIA TORQUATO VILLAR

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5177/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 5177/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 18/2006
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELANTE(S) ADVOGADO(S): ROSIMAR DA COSTA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
APELADO(S) ADVOGADO(S): ROSIMAR DA COSTA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
APELADO(S) JOEL DE ANDRADE
ADVOGADO(S): DRA. KATTLEN KÁRITAS OLIVEIRA B. DIAS
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5197/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 5197/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 56/2006
APELANTE(S) EURIPEDES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. EVANDRO SILVA SALVADOR
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO
RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5144/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE ARENÁPOLIS
Protocolo: 5144/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 36/2006
APELANTE(S) CARLOS CÉSAR FIGUEIREDO
ADVOGADO(S): Dr. NILTON GOMES DA SILVA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5161/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE BRASNORTE
Protocolo: 5161/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 72/2004
APELANTE(S) ROBERTO REVELINO DE ALMEIDA BUENO
ADVOGADO(S): Dr. MILTON DO PRADO GUNTHERN
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 5165/2007 Classe: 19 - Crime

Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA
Protocolo: 5165/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 55/2006
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) AMILTO ANTONIO MARTINS
ADVOGADO(S): Dr. (a) IVAIR B. LANZARIN
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5174/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 5174/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 104/2006
APELANTE(S) MANFREDO COSTA LEITE MESSIAS
ADVOGADO(S): Dr. (a) NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI
 BRANDÃO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 5539/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 5539/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 33/2006
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) CLEUDES ALVES DUTRA
ADVOGADO(S): DR. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5543/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 5543/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 42/2006
APELANTE(S) JANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VULGO "TOSHIBA"
ADVOGADO(S): Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 11567/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 11567/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 58/2006
IMPETRANTE(S) DR. WALDEVINO FERRIRA CASSEANO DE SOUZA
PACIENTE(S) JOELÇO JOSÉ DE SOUZA

"HABEAS CORPUS" 12063/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 12063/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RELAXAMENTO DE PRISAO EM FLAGRANTE 1/2007
IMPETRANTE(S) DRA. MICHELE JULIANA NOCA
PACIENTE(S) ADRIANO CRUZ DE CARVALHO, VULGO "AMARELO"

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 5142/2007 Classe: 19 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 5142/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 34/2002
RECORRENTE(S) ROBERTO ALEXANDRE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(S): DR. ADRIANO COUTINHO DE AQUINO
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 5540/2007 Classe: 23 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 5540/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO PENAL 301/2006
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) NELSON CARDOSO
ADVOGADO(S): DR. MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - DEFENSOR

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 5759/2007 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 5759/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 83/2006
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) PAULO CÉSAR DA CRUZ
ADVOGADO(S): Dr. (a) BRUNO FERREIRA ALEGRIA

"HABEAS CORPUS" 11559/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11559/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 206/2006
PACIENTE(S) RENATO ALVES JUVENAL
IMPETRANTE(S) DRA. HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH

Belª. Laura Maria Coelho Lannes
Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar
 dejaux@tj.mt.gov.br

Aos 16/2/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:
Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Relator(a) Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 13082/2007 Classe: 10 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 13082/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ABB/CUIABÁ-MT
ADVOGADO(S): DR. ALUIÍSIO DIAS DE SOUZA



IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 12714/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12714/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) JOAO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO BIRAL DE FREITAS
Dr. ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 12724/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12724/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) MADEIREIRA BUFFON LTDA
ADVOGADO(S): DR. JEANNIE ROSA E SILVA
OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Câmara: **SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 12648/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12648/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRANTE(S) DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. CÉSAR MARCIONE ALVES SILVA
OUTRO(S)

***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 13119/2007 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 13119/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) MADEIREIRA JUARA LTDA.
ADVOGADO(S): DRA. ANDREIA COCCO BUSANELLO
OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Câmara: **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4464/2007 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 4464/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER 350/2002
APELANTE(S) GIBRAN LUIS LACHONSKI
ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD
OUTRO(S)

APELANTE(S) SERYS MARLY SLHESSARENKO
ADVOGADO(S): Dr. ALEXANDRE SLHESSARENKO
APELADO(S) MARGARETH BOTELHO FERNANDES
ADVOGADO(S): DRA. THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13035/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 13035/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: INVENTARIO 717/2000
AGRAVANTE(S) PATRICIA CABRERA RAVAGLIA
ADVOGADO(S): DR. EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES
DR. RENATO DE PERBOYRE BONILHA
DRA. JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) EUVALDO SEGUNDO RAVAGLIA TEIXEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. JUAREZ ALVES DE ARAUJO
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) EUVALDO RAVAGLIA TEIXEIRA JUNIOR E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) ESPOLIO DE EUVALDO RAVAGLIA TEIXEIRA. REPRES. POR SUA INVENTARIANTE GIOVANA TEIXEIRA ABESS
ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) GIOVANA TEIXEIRA ABESS
ADVOGADO(S): Dr. (a) DULCE HELENA GAHYVA
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13149/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE POXORÉO
Protocolo: 13149/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: EXECUÇÃO 249/2003
AGRAVANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): DR. MARIO CARDI FILHO
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr(a). JOSE ANTONIO LEITE NOGUEIRA

***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DR. ALBERTO PAMPADO NETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12837/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 12837/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: BUSCA E APREENSAO 6/2007

AGRAVANTE(S) BANCO FINASA S. A.
ADVOGADO(S): DR. SILMARA RUIZ MATSURA
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) CLAUDIO SOARES DOS SANTOS

Câmara: **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12700/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12700/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: INDEENIZAÇÃO 324/2002
AGRAVANTE(S) ANDRÉA CRISTINA LEÃO PREZA
ADVOGADO(S): Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) DOMINGOS CERVINSKI
ADVOGADO(S): DR. DANDY VINÍCIUS SPANHOL
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA (HOSPITAL SANTA RITA)

ADVOGADO(S): Dr. (a) GILMAR DE SOUZA GONCALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13095/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 13095/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 5290/1999
AGRAVANTE(S) DOURAID HASSAN YASSINE
ADVOGADO(S): DR. GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI
AGRAVADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Câmara: **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12820/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Protocolo: 12820/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: GUARDA 58/2005
AGRAVANTE(S) B. G. P. G.
ADVOGADO(S): Dra. JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) L. M. L.
ADVOGADO(S): Dr. (a) MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID
Dr. JULIO DE BARROS SALEK

"HABEAS CORPUS" 12836/2007 Classe: 45 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12836/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: REPRESENTAÇÃO 4/2007
IMPETRANTE(S) DR. MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA E OUTRO(S)

PACIENTE(S) E. W. S. M.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13012/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 13012/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 78/2007
AGRAVANTE(S) ADAUTO DE FREITAS PRIMO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dra. MARLI AUXILIADORA PEDROSA CORREA
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: **QUARTA CÂMARA CÍVEL**
***** **Relator(a)** *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12667/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 12667/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: MEDIDA CAUTELAR INONINADA 11/2007
AGRAVANTE(S) AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO(S): DRA. ADRIANA LERMMEN
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) PEDRO JAIR BORGES DA ROSA
ADVOGADO(S): DR. GABRIELA ZIBETTI

***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12740/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12740/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 546/2006
AGRAVANTE(S) CONEXAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. ITAMAR DERVALHE
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: **QUINTA CÂMARA CÍVEL**
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13020/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 13020/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

Assunto: EXECUÇÃO 820/2003
AGRAVANTE(S) FORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR
AGRAVADO(S) DEPÓSITO DE VERDURAS RODRIGUES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) WILSON LOPES

***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DR. JOÃO FERREIRA FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12984/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL



Protocolo: 12984/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 84/2007
AGRAVANTE(S) JOSÉ ELIAS DA SILVA JÚNIOR E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dra. MARLI AUXILIADORA PEDROSA CORREA
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13141/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE SORRISO
Protocolo: 13141/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 392/2006
AGRAVANTE(S) COOASOL - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE SORRISO LTDA
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ TADEU RODRIGUES DE AMORIM OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ZORTÉA CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): DR. ALEXANDRE WILLIAM DE ANDRADE OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12507/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 12507/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 35/2007
AGRAVANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO
AGRAVADO(S) BOLIVAR FARIAS
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PUBLICA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12812/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 12812/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 1002/1993
AGRAVANTE(S) WILSON LUIZ LENTCH PAWLINA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS OUTRO(S)
AGRAVADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S): Dr. ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. DO ESTADO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12826/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12826/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: RECONVENÇÃO 645/2006
AGRAVANTE(S) E. C. F. C.
ADVOGADO(S): Dra. MILENA VALLE RODRIGUES OUTRO(S)
AGRAVADO(S) Z. P. C. F.
ADVOGADO(S): Dr. ERASMO ACACIO DE CAMPOS OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13102/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 13102/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 395/2005
AGRAVANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) A DANHONI & CIA LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOAQUIM FELIPE SPADONI OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO

TRAVASSOS
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11965/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 11965/2007 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 548/2006
AGRAVANTE(S) AUTO POSTO 2L LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) GUSTAVO TOMAZETI CARRARA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13047/2007 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 13047/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO P/ ENTREGA DE COISA CERTA 203/1999
AGRAVANTE(S) ORLANDO MARIUSSI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. APARECIDO BATISTA DOS SANTOS OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CESAR TADEU LONDERO
ADVOGADO(S): Dr. JOACIR JOLANDO NEVES OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 12779/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 12779/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 60/2006
IMPETRANTE(S) Dra. MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEFENSORA
PACIENTE(S) PAULO RICARDO CANDIDO DE FARIAS

"HABEAS CORPUS" 13126/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Protocolo: 13126/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 10/2003
IMPETRANTE(S) DR. ESTEVAN VAZ CURVO FILHO - DEFENSOR PUBLICO
PACIENTE(S) BENEDITO DIAS DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 13031/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE AGUA BOA
Protocolo: 13031/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 270/2005
IMPETRANTE(S) Dra. JEANNE RAQUEL ALVES DE SOUZA
PACIENTE(S) ISMAEL FLORENTINO NETO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 12811/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12811/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 199/2006
IMPETRANTE(S) DR. ANDRÉ LUIZ PRIETO - PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
PACIENTE(S) JOSIELE MAIA BUENO, VULGO "JOSE"
PACIENTE(S) OZERY MAIA DIAS, VULGO "ROSE"

"HABEAS CORPUS" 12838/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 12838/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 7/2007
IMPETRANTE(S) Dra. GISELLE CRISTIAN CARPENED
PACIENTE(S) SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS, VULGO "MACUCO"

"HABEAS CORPUS" 12927/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 12927/2007 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) DR. JORGE ALBERTO BARBOSA DA SILVA E OUTRO(S)
PACIENTE(S) MARCUS VINICIUS FERREIRA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 12905/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VERA
Protocolo: 12905/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 3/2005
IMPET.-PACIENTE ZAURI CASTILHO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 13146/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 13146/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 127/2006
IMPETRANTE(S) DR. ALBERTO GONÇALVES
PACIENTE(S) MARCELO DA CRUZ SOBRINHO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

"HABEAS CORPUS" 12491/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 12491/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 163/2006
IMPETRANTE(S) DR. OSNY KLEBER ROCHA AURESCO - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) EVANDRO ANTONIO PADILHA, VULGO VANDO

"HABEAS CORPUS" 12523/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 12523/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 136/2006
IMPETRANTE(S) DR. NELSON CONSTANTE PEREIRA MAZUI
PACIENTE(S) JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 12656/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES
Protocolo: 12656/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 19/2006
IMPETRANTE(S) DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA - DEFENSOR PÚBLICO
PACIENTE(S) ELIAS ALVES DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 12645/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 12645/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 151/2006
IMPETRANTE(S) DR. NELSON PEREIRA LOPES
PACIENTE(S) ADEMILSON RODRIGUES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA



"HABEAS CORPUS" 12504/2007 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 12504/2007 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 100/2006
Assunto: AÇÃO PENAL 97/2006
IMPETRANTE(S) DR. WILSON CLAUDIO DA SILVA
PACIENTE(S) ADEMIR ZOTTI, VULGO "JACARÉ"
PACIENTE(S) DEMERSON DE OLIVEIRA MORAES, VULGO "CAROÇO"

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

dejaux@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CIVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 10797/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72822/2006 - Classe: II-20)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S. A.
Advogado(s): DR. MARCELO DALLAMICO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): KÁTIA REGINA LEMES AJALA
Advogado(s): Dr. (a) HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): KÁTIA REGINA LEMES AJALA (Advogado(s): Dr. HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 11068/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14910/2006 - Classe: II-21)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): EDSON LUIZ TORTOLLA
Advogado(s): Dr. RONAN JACKSON COSTA
RECORRIDO(S): WESLEY SCHELL
Advogado(s): DR. JUDERLY S. VARELLA JUNIOR E OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): WESLEY SCHELL (Advogado(s): Dr. JUDERLY S. VARELLA JUNIOR E OUTRO(S)), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 11937/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62942/2006 - Classe: II-23)
 Origem: PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado(s): Dr. NELSON FEITOSA, Dr. JORGE ELIAS NEHME E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
Advogado(s): Dra. ROSELMAR VICENTE DE LIMA E OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): ARLINDO DOMINGOS DA SILVA (Advogado(s): Dr(a). ROSELMAR VICENTE DE LIMA E OUTRO(S)), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 11592/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 75567/2006 - Classe: II-15)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO
RECORRIDO(S): VITALINA DIAS DOS SANTOS
Advogado(s): Dr. (a) LEONICIO DOS REIS SALES

"Com intimação a (s) Recorrida (s): VITALINA DIAS DOS SANTOS (Advogado(s): Dr. LEONICIO DOS REIS SALES), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 11594/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 75567/2006 - Classe: II-15)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO
RECORRIDO(S): VITALINA DIAS DOS SANTOS
Advogado(s): Dr. (a) LEONICIO DOS REIS SALES

"Com intimação a (s) Recorrida (s): VITALINA DIAS DOS SANTOS (Advogado(s): Dr. LEONICIO DOS REIS SALES), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 11426/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48612/2006 - Classe: II-25)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
Advogado(s): Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): JUAREZ GONÇALVES DE QUEIROZ

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): JUAREZ GONÇALVES DE QUEIROZ, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 11425/2007
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48612/2006 - Classe: II-25)
 Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
Advogado(s): Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): JUAREZ GONÇALVES DE QUEIROZ

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): JUAREZ GONÇALVES DE QUEIROZ, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 98113/2006
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 32141/2004 - Classe: II-27)
 Origem: COMARCA DE JAURU

RECORRENTE(S): QUEIROZ GALVÃO ENERGÉTICA S. A. E OUTRA(S)
Advogado(s): Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MUNICÍPIO DE JAURU
Advogado(s): Dr. RAINERIO ESPINOLA
 OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): MUNICÍPIO DE JAURU (Advogado Dr. RAINERIO ESPINOLA E OUTRO(S)), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 98114/2006
 RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 32141/2004 - Classe: II-27)
 Origem: COMARCA DA JAURU

RECORRENTE(S): QUEIROZ GALVÃO ENERGÉTICA S. A. E OUTRA(S)
Advogado(s): Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
 OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MUNICÍPIO DE JAURU
Advogado(s): Dr. RAINERIO ESPINOLA
 OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): MUNICÍPIO DE JAURU (Advogado Dr. RAINERIO ESPINOLA E OUTRO(S)), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 7409/2007
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81761/2006 - Classe: II-20)
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

RECORRENTE(S): JABURITAN CESAR DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr. GILMAR DE SOUZA BRUNO
RECORRIDO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

"Com intimação ao (s) Recorrido (s): ESTADO DE MATO GROSSO para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
 Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CIVEL

DECISÃO DO RELATOR E AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 66210/2006
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 66210/2006 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Relator: DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): VERA CRUZ SEGURADORA S. A.
Advogado(s): Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ADMAR GOMES DE CARVALHO
Advogado(s): Dr. FAROUK NAUFAL
AGRAVADO(S): MANOEL ESPÍRITO SANTO FONSECA SOUZA

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 84-TJ: "...A douta Juíza da causa informou que a agravante cumpriu o disposto no art. 526 do CPC e que houve retratação quanto ao teor da decisão agravada, sendo, agora, determinada a citação do agravado por edital. Com isso esvaziado (prejudicado) o presente recurso de agravo de instrumento, já que de forma transversa, a agravante conseguiu o objetivo buscado no recurso, pelo que, com fundamento no art. 557 do CPC, nego-lhe seguimento, julgando-o extinto. Comunique-se a douta Juíza da causa. Promovam-se as anotações necessárias e arquivem-se os autos. Cumpra-se e intime-se."

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007
 Dr. Alberto Pampado Neto
 Relator

Protocolo: 8123/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 8123/2007 Classe: 15-Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY
 Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA



Advogado(s): Dr. (a) VERA CECÍLIA CAMARGO DE SIQUEIRA FERREIRA MONTE E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 66/67-TJ: "...Em sede de cognição sumária, para verificação dos pressupostos de concessão do efeito suspensivo pleiteado, há que se aferir a demonstração dos requisitos constantes do artigo 558 do CPC, quais sejam, relevância de fundamento e perigo de lesão grave e de difícil reparação, os quais, vislumbro presentes, porquanto pelos argumentos expendidos está demonstrada a plausibilidade do direito de ser restabelecida a inscrição estadual da agravante, mormente em razão do documento de fl. 43-TJ, que será analisado quando do mérito do presente agravo. Assim, defiro o pedido de efeito ativo. Ao agravado para responder no prazo legal. Solicite-se informações ao juiz do feito. Intime-se."

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007
 Des. José Tadeu Cury
 Relator

Protocolo: 2928/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2928/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Relator: DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.
 Advogado(s): Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): NOEMI DOS SANTOS

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 84-TJ: "...Sem pedido de liminar. Requistem-se informações a Juíza do feito, inclusive do cumprimento do artigo 526 do CPC. Intime-se a Agravada, para responder querendo e no prazo legal. Cumpra-se."

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2007
 Dr. Paulo Carreira de Souza
 Relator

Protocolo: 10782/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10782/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): KHALIL MIKAIL MALOUF E S/MULHER LEILA AYOUB MALOUF
 Advogado(s): Dr. ARMANDO VICENTE NOVACZYK E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ELIZABETH PRANTEL MANGIERI E OUTRO(S)
 Advogado(s): Dr. WILSON PEDROSA DE RESENDE E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): BENIZA MARIA DE ALMEIDA SANTOS MANGIERI E OUTRO(S)
 Advogado(s): Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 136/137-TJ: "...Ante o exposto, não vislumbrando a presença do "fumus boni juris", na oportunidade, não concedo a suspensividade pleiteada. Solicite-se informações ao Juízo "a quo" e intime-se os agravados na pessoa de seus respectivos procuradores para querendo apresentarem as contra razões."

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007
 Des. Licínio Carpinelli Stefani
 Relator

Protocolo: 11335/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11335/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): EDYR BISPO SANTOS
 Advogado(s): Dra. FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
 AGRAVADO(S): BV FINANCEIRA - GRUPO VOTORANTIM

DECISÃO DE FLS. 56/57-TJ: "...Portanto, o agravante não pode pleitear de plano a suspensividade dos contratos celebrados com a pretendida tutela se sequer esclarece a forma como pretender pagar as prestações. Por esses fundamentos, nego a pretendida liminar. Solicite-se informações ao ilustre Juiz e intime-se a agravada através de Diário Oficial diante da ausência de procurador constituído nos autos, para que apresente as contra- razões."

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007
 Des. Licínio Carpinelli Stefani
 Relator

"Com intimação ao(s) AGRAVADO(S): BV FINANCEIRA - GRUPO VOTORANTIM para oferecer contra-razões nos termos do art. 527, V do CPC."

Protocolo: 9611/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9611/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): MARIA RODRIGUES DO AMARAL
 Advogado(s): Dr. JOAO ANAIDES CABRAL NETTO
 AGRAVADO(S): M. P. DA SILVA BONFANTI

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 30/31-TJ: "...Por estes fundamentos, não vislumbrando na oportunidade o "fumus boni juris" atinente a liminar deixo de atender ao reclamado. Solicite-se informações e intime-se a agravada (fls. 03) para que apresente as contra-razões se assim desejar."

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2007
 Des. Licínio Carpinelli Stefani
 Relator

Protocolo: 7388/2007
 "HABEAS CORPUS" 7388/2007 Classe: 45-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

IMPETRANTE(S): DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA
 PACIENTE(S): V. C. G. C.

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 75/76-TJ: "...Diante do exposto, por não visualizar de plano a fluência

do bom direito é que INDEFIRO a liminar pretendida e mantenho a internação provisória decretada pelo juízo a quo. Solicitem-se as informações ao juízo de origem, após, colha-se o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça. Intime-se."

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007
 Des. José Tadeu Cury
 Relator

Protocolo: 9134/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9134/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE SINOP
 Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): TORNEADORA PINHEIRO LTDA.
 Advogado(s): Dr. ADRIANO DORNELLES DIAS
 AGRAVADO(S): BANCO DIBENS S.A.

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 39/40-TJ: "...Fixo assim o prazo de 24 horas para que o agravante providencie as cópias devidas ou o número correspondente a tanto sob pena de não seguimento do instrumento por deficiência na sua instrução. Nego a liminar postulada. Solicite-se ao Juízo e intime-se o agravado Banco Dibens S/A na pessoa de seu gerente (fls.03) por não ter até a presente data procurador constituído, para querendo, apresentar contra-razões."

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2007
 Des. Licínio Carpinelli Stefani
 Relator

Protocolo: 2305/2007
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2305/2007 Classe: 20-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Impedimentos *****
 DES. EVANDRO STÁBILE
 DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

APELANTE(S): SEBASTIÃO RIBEIRO DE AGUIAR
 Advogado(s): Dr. ANATOLY HODNIUK JUNIOR E OUTRO(S)
 APELADO(S): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL
 Advogado(s): DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr. MARIO CARDI FILHO E DRa. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 230/238-TJ: "...Pelo exposto, nos termos do § 1º-A do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso de apelação, para condenar a apelada a indenizar o apelante em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescidos de correção monetária a partir deste *decisum* e de juros calculados a partir do evento danoso (Súmula nº 54 do STJ)."

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007
 Des. José Tadeu Cury
 Relator

Protocolo: 2335/2007
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2335/2007 Classe: 19-Cível
 Origem : COMARCA DE ARENÁPOLIS
 Relator: DES. JOSE TADEU CURY
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

APELANTE(S): ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PEREIRA NETO, REPRESENTADO POR RUBENS SIRO DE SOUZA
 Advogado(s): Dr. (a) FRANCISMAR SANCHES LOPES E OUTRO(S)
 APELADO(S): VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA
 Advogado(s): DR. ÍTALO DOMÍCIO BORBA
 APELADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO DE FLS. 157-TJ: "Vistos, etc. Intime-se a Procuradoria Geral do Estado para, querendo, manifestar-se acerca do recurso interposto às fls. 126/-143/TJ. Após, colha-se o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
 Des. José Tadeu Cury
 Relator

Protocolo: 10350/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10350/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA CAPITAL
 Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Impedimentos *****
 DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

AGRAVANTE(S): N. C. N. S., REPRESENTADA POR SUA MÃE C. A. N. M.
 Advogado(s): Dr. ERNESTO FERNANDES DOS REIS
 AGRAVADO(S): N. L. S.
 Advogado(s): Dr. ERNESTO FERNANDES DOS REIS
 OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 29/30-TJ: "...Pelo exposto, concedo a pretendida antecipação de tutela reformando a decisão agravada para que se proceda a baixa dos autos. Solicite-se informações ao I. Juiz monocrático. Após, dê vista à Doutra Procuradoria."

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2007.
 Des. Licínio Carpinelli Stefani
 Relator

Protocolo: 12076/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12076/2007 Classe: 15-Cível
 Origem : COMARCA DE DIAMANTINO
 Relator: DR. ALBERTO PAMPADO NETO
 Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S. A.
 Advogado(s): Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): ENIO DESBESSEL



Advogado(s): DR. AFONSO HENRIQUES MAIMONI E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 214-TJ: "...Assim, ausente o requisito legal para admissão do recurso na forma de instrumento (art. 527, II do CPC), converto-o em agravo retido e determino a remessa dos autos ao juiz da causa, a fim de que dê integral cumprimento ao disposto no § 2º do art. 523 do CPC. Promovam-se as anotações necessárias e cumpra-se."

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007
Dr. Alberto Pampado Neto
Relator

Protocolo: 89283/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89283/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
Relator: DR. ALBERTO PAMPADO NETO
Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): SANEMAT-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s): Dr. LUIS GUILHERME LEAL CURVO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE VILA RICA
Advogado(s): Dr. (a) ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA

DECISÃO DE FLS. 92-TJ: "Vistos, etc. Intime-se a agravante para, no prazo de dez dias, regularizar sua representação, sob pena de não conhecimento do recurso. Regularizada a representação, dê-se nova vista dos autos à d. Procuradoria Geral de Justiça. Não regularizada, certifique-se o decurso do prazo e volte-me os autos à conclusão. Cumpra-se."

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007
Dr. Alberto Pampado Neto
Relator

"Com intimação ao(s) AGRAVANTE(S): SANEMAT-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): Dr. LUIS GUILHERME LEAL CURVO E OUTRO(S)), para, no prazo de dez dias, regularizar sua representação, sob pena de não conhecimento do recurso."

Protocolo: 98840/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98840/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE SINOP
Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY
Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): NATALINO LUCIANO DE LIMA
Advogado(s): Dr. (a) ANA LUISA FIORONI REAL
AGRAVADO(S): JOEL ALVES SIMÕES
Advogado(s): DR. CELSO SOUZA LINS

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 7071-TJ: "...Ocorre que não vislumbro presentes os requisitos autorizadores do efeito suspensivo pleiteado, porquanto não há qualquer possibilidade de lesão grave e de difícil reparação a sofrer o agravante, caso o agravo seja provido somente ao final, mormente quando o autor, ora agravado, ofertou caução para a consecução de medida (fl. 39/TJ). Assim, indefiro o pedido liminar. Ao agravado para responder, no prazo de 10 (dez) dias. Solicitem-se informações ao juiz do feito. Intime-se."

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2007.
Des. José Tadeu Cury
Relator

Protocolo: 11358/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11358/2007 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Impedimentos
DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

AGRAVANTE(S): CELSO ASSUNÇÃO E OUTRO(S)
Advogado(s): Dra. DORLY MARIA COSTA DALTRIO
AGRAVADO(S): FEDERAL DE SEGUROS S.A.
Advogado(s): Dr. AMARO CESAR CASTILHO E OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 107/109-TJ: "...Data vênua, quanto ao pedido de modificação da espécie de liquidação reajustando-a para o cálculo do credor, não merece prosperar, eis que foi determinada pela Juíza "a quo" (fls. 96-TJ), que a liquidação deve realizar-se por arbitramento nos termos da sentença, portanto, este pedido está precluso, não podendo a parte querer a modificação de decisão quando esta perdeu o efeito do tempo e na medida em que a preclusão impede que algo se faça no lapso de tempo prescrito pela lei ou assinado pelo juiz. Por tais motivos, nego a suspensividade pleiteada. Solicitem-se as informações ao juízo "a quo". Intime-se a agravada na pessoa de seu procurador com endereço às fls. 33-TJ, para querendo apresentar suas contra-razões."

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Relator

"Com intimação ao(s) AGRAVADO(S): FEDERAL DE SEGUROS S.A., (Advogado(s): DR. AMARO CESAR CASTILHO E OUTRO(S)), para oferecer contra-razões nos termos do art. 527, V do CPC."

Protocolo: 10628/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10628/2007 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE PEDRA PRETA
Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
Advogado(s): DR. RODRIGO GOMES BRESSANE E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): M. MARTINS JUNIOR COMBUSTÍVEIS
Advogado(s): DR. JOÃO FAUSTINO NETO E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 74/75-TJ: "...Assim, encontrando-se em discussão o débito exigido e considerando que a relação do usuário com a concessionária de energia é uma relação de consumo, a interrupção por falta de pagamento das faturas decorrentes da irregularidade no medidor de energia insinua-se lesiva ao consumidor face o art. 45 do CDC. Nego, portanto, a pretendida liminar. Solicite-se informações à magistrada singular. Intimem-se o agravado na pessoa de seus procuradores no endereço de fls. 023, para que apresente as suas contra-razões se assim desejar."

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2007
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Relator

Protocolo: 12837/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12837/2007 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE SORRISO
Relator: DR. ALBERTO PAMPADO NETO
Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): BANCO FINASA S.A
Advogado(s): DR. SILMARA RUIZ MATSURA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): CLAUDIO SOARES DOS SANTOS

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 45-TJ: "...Assim, converto o recurso em agravo retido e determino a remessa dos autos ao juiz da causa, a fim de que dê integral cumprimento ao disposto no § 2º do art. 523 do CPC, também com a nova redação que lhe deu a lei já citada. Promovam-se as anotações necessárias e cumpra-se."

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007.
Dr. Alberto Pampado Neto
Relator

Protocolo: 9968/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9968/2007 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE ARENÁPOLIS
Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI
Câmara : PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE(S): JOAO CARLOS VELASCO
Advogado(s): Dr. (a) FRANCISMAR SANCHES LOPES E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): OTAVIO PERES MOLINA
Advogado(s): Dr. ITELVINO HOFFMAN E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 175/176-TJ: "...Assim, não demonstrados os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, por parte do agravante não concedo a pretendida liminar. Solicite-se informações ao Juízo monocrático. Intime-se o agravado no endereço às fls. 34-TJ, para que apresente suas contra-razões."

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 26 dias do mês de fevereiro de 2007.
BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61238/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 61238 / 2006

RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
AGRAVANTE(S) C. G. S.
ADVOGADO(S) DR. JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR
AGRAVADO(S) M. G. V. G.
ADVOGADO(S) Dr. DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2007.
Total de processos:1

QUARTA CÂMARA CÍVEL

QUARTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quarta Câmara Cível,

às 14:00 horas da próxima segunda-feira (art. 3º, I, "c" do Ato Regimental nº 02/2005

do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, segunda-feira seguinte, se não

decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11055/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE GUIRATINGA.

Protocolo Número/Ano : 11055 / 2006

RELATOR(A) DR. ELINALDO VELOSO GOMES
AGRAVANTE(S) HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. (a) PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr(a) KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22357/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 22357 / 2006

RELATOR(A) DR. ELINALDO VELOSO GOMES
AGRAVANTE(S) MARIVALDA SILVEIRA
ADVOGADO(S) Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) EVANDRO ANDRADE E SILVA JÚNIOR
ADVOGADO(S) DR. MARLON DE LATORRACA BARBOSA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 54120/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 54120 / 2006

RELATOR(A) DR. ELINALDO VELOSO GOMES
AGRAVANTE(S) OTILIA BALBINO DE CARVALHO
ADVOGADO(S) Dr. ROSELMAR VICENTE DE LIMA
AGRAVADO(S) ESPÓLIO DE CLARISMUNDO BALBINO DE MORAES E VERÔNICA DIAS DE CAMPOS, PREPES. POR S/INVENTARIANTE SIMEÃO DAVID DE MORAES
ADVOGADO(S) Dr. HANS NORMAN JOESTING



OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 58082/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE COLÍDER.

Protocolo Número/Ano : 58082 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
AGRAVANTE(S) UNIÃO
ADVOGADO(S) Dr. (a) SUZANA M. Q. DE ARRUDA E SÁ - PROC. FEDERAL
 Dr. (a) GIOVANI SOARES BORGES - ADV. DA UNIÃO

AGRAVADO(S) INDUSTRIAL MADEIREIRA A. L. LTDA
ADVOGADO(S) Dr.(a). ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 71900/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PONTES E LACERDA.

Protocolo Número/Ano : 71900 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
AGRAVANTE(S) RIBEIRO FRANCO E MENDONÇA LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) IVAIR B. LANZARIN
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BANCO DIBENS S.A.
ADVOGADO(S) DR. RICARDO GAZZI
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81545/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE DIAMANTINO.

Protocolo Número/Ano : 81545 / 2006

RELATOR(A) DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA.
ADVOGADO(S) DR. DÉCIO JOSÉ TESSARO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) VILMAR RIEDGER
ADVOGADO(S) Dr. (a) GILDO CAPELETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 82032/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO.

Protocolo Número/Ano : 82032 / 2006

RELATOR(A) DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) IDECIO ANGELO LOCATELLI E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DRA. ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BAYER CROPS SCIENCE LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. MILTON DABUL POMPEU DE BARROS
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 83201/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SAPEZAL.

Protocolo Número/Ano : 83201 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
AGRAVANTE(S) P. C. F.
ADVOGADO(S) Dr. (a) DEAN PAUL HUNHOFF
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) L. M. M., REPRESENTADA POR SUA GENITORA G. M. M.
ADVOGADO(S) Dr. (a) OTHON CALESTINI - DEF. PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 88572/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE DOM AQUINO.

Protocolo Número/Ano : 88572 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
AGRAVANTE(S) MOTO ZAHER LTDA
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ APARECIDO ALVES PINTO
 DR. SEBASTIÃO PAULA DO CANTO JÚNIOR
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) JOCIMAR BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) MONNY V. VITOR COELHO AGUIAR SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 91740/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 91740 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
AGRAVANTE(S) OSWALDO MARQUES
ADVOGADO(S) DR. JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S) DR. FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA - PROC. EST.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93224/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE.

Protocolo Número/Ano : 93224 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
AGRAVANTE(S) MM ORIGINAL DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) DANIELE MOUTINHO COSTA TICIANELI
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) TELIER MONTAGNER & COSTA LTDA
ADVOGADO(S) Dr. ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96130/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 96130 / 2006

RELATOR(A) DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
AGRAVANTE(S) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER

ADVOGADO(S) Dr. (a) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE PAULA
AGRAVADO(S) TUT TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. (a) RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96705/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PARANATINGA.

Protocolo Número/Ano : 96705 / 2006

RELATOR(A) DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
AGRAVANTE(S) JOÃO BATISTA SOBREIRA JUNIOR
ADVOGADO(S) DR. FABRICIO MIOTTO

AGRAVADO(S) PRENORTE - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
ADVOGADO(S) DR. RUY NOGUEIRA BARBOSA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4234/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO.

Protocolo Número/Ano : 4234 / 2007

RELATOR(A) DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
AGRAVANTE(S) TÂNIA MARIA ROTTILI
ADVOGADO(S) Dr. (a) NELSON SARAIVA DOS SANTOS
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BANCO FINASA S. A
ADVOGADO(S) Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE

OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 35391/2005 - Classe: II-19 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 35391 / 2005

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APELADO(S) FERNANDO HELEODORO BRANDÃO
ADVOGADO(S) Dr. (a) IRINEU ROVEDA JUNIOR
APELADO(S) MARIO E. ZEFERINO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46058/2005 - Classe: II-19 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.

Protocolo Número/Ano : 46058 / 2005

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) HÉLIO AMARAL RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO(S) Dr. VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

APELADO(S) MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE
ADVOGADO(S) Dr. JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO - PROC. MUNICÍPIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 44901/2006 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 44901 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) L. J. L. J.
ADVOGADO(S) DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - DEF.
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46054/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE CAMPO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 46054 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) AMAURY JOSE GUOLO
ADVOGADO(S) DR. JADER EVARISTO TONELLI PEIXER

APELADO(S) AICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.C LTDA E
ADVOGADO(S) Dr. (a) ERNANDI DE COL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 80675/2006 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 80675 / 2006

RELATOR(A) DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
APELANTE(S) VILMA MARIA DE LIMA
ADVOGADO(S) DR. SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87263/2006 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 87263 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) J. R. T. L.
ADVOGADO(S) DR. EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS - DEF. PÚBLICO
APELADO(S) L. C. G.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92646/2006 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 92646 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S) JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
ADVOGADO(S) EM CAUSA PRÓPRIA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93840/2006 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 93840 / 2006

RELATOR(A) DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
APELANTE(S) BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(S) Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE
 OUTRO(S)

APELADO(S) SILVIO SOLON CAMPOS DE ARAÚJO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96764/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE CAMPINÁPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 96764 / 2006

RELATOR(A) DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S) SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA
ADVOGADO(S) DR. IRON FRANCISCO DA SILVA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 345/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 345 / 2007

RELATOR(A) DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S) SRM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

ADVOGADO(S) Dr. (a) PAULO EDUARDO M. O. BARCELLOS
 OUTRO(S)

APELADO(S) DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11129/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA.

Protocolo Número/Ano : 11129 / 2007

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

APELADO(S) W. G. C.
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARIA ALESSANDRA SILVERIO - DEFENSORA PUBLICA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4198/2006 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 4198 / 2006

RELATOR(A) DR. ELINALDO VELOSO GOMES
APELANTE(S) S. T. SAWAMURA - EPP
ADVOGADO(S) Dr. LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA

APELANTE(S) VITORINO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO(S) EM CAUSA PRÓPRIA

APELADO(S) VITORINO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO(S) EM CAUSA PRÓPRIA

APELADO(S) S. T. SAWAMURA - EPP
ADVOGADO(S) Dr. LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19591/2006 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 19591 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) JACAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S) Dr. ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 OUTRO(S)

APELANTE(S) PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.
ADVOGADO(S) Dr. HELDER COSTA BARIZON
 OUTRO(S)

APELADO(S) PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.



ADVOGADO(S)	Dr. HELDER COSTA BARIZON OUTRO(S)
APELADO(S)	JACAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. ALCIDES MATTIUIO JUNIOR DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45838/2006 - Classe: II-20 COMARCA	
Protocolo Número/Ano : 45838 / 2006	
RELATOR(A)	DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S)	ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA DA SILVA REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE TERSO ANTÔNIO FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO(S)	Dr. CELSO GUEDES MAXIMILIANO OUTRO(S)
APELADO(S)	DÁCIO VELASCO RONDON E SUA ESPOSA THEREZINHA DE CAMPOS RONDON
ADVOGADO(S)	Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49881/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 49881 / 2006	
RELATOR(A)	DR. ELINALDO VELOSO GOMES
APELANTE(S)	CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S)	DR. RODRIGO GOMES BRESSANE OUTRO(S)
APELADO(S)	HÉLIO CAVALCANTE GARCIA FILHO
ADVOGADO(S)	DR. AGENOR SALES FERNANDES
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53793/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
SORRISO.	
Protocolo Número/Ano : 53793 / 2006	
RELATOR(A)	DR. ELINALDO VELOSO GOMES
APELANTE(S)	BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES OUTRO(S)
APELADO(S)	LEONIR FERNANDES PERIN VITALI
ADVOGADO(S)	DR. MAURO ANTONIO STUANI OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71593/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 71593 / 2006	
RELATOR(A)	DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S)	JOÃO CARLOS GALLI
ADVOGADO(S)	Dr. PAULO SERGIO MATIAS PATRUNI
APELADO(S)	RAUL LUIZ SFREDO
ADVOGADO(S)	Dr. (a) CELSO JOSE DE LIMA
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71846/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 71846 / 2006	
RELATOR(A)	DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
APELANTE(S)	CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS
ADVOGADO(S)	Dr. ROBSON RONDON OURIVES
APELADO(S)	MARCO ANTONIO ARIOZA
ADVOGADO(S)	Dr. ELPIDIO MORETTI ESTEVAM OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73459/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
VÁRZEA GRANDE.	
Protocolo Número/Ano : 73459 / 2006	
RELATOR(A)	DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
APELANTE(S)	VIVIANE DA CUNHA BARBOSA
ADVOGADO(S)	Dr. RUY MEDEIROS OUTRO(S)
APELADO(S)	JÂNIO YAMAZAKI
ADVOGADO(S)	Dr. FERNANDO ROBERTO FELFILI
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83321/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 83321 / 2006	
RELATOR(A)	DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
APELANTE(S)	FABIO LUIZ SANTOS CARVALHO
ADVOGADO(S)	Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA OUTRO(S)
APELANTE(S)	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S)	DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO DR. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)
APELANTE(S)	ALCEO ALVES
ADVOGADO(S)	Dr. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
APELADO(S)	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S)	DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO DR. MARIO CARDI FILHO OUTRO(S)
APELADO(S)	ALCEO ALVES
ADVOGADO(S)	Dr. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
APELADO(S)	FABIO LUIZ SANTOS CARVALHO
ADVOGADO(S)	Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 84089/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SÃO	
JOSÉ DO RIO CLARO.	
Protocolo Número/Ano : 84089 / 2006	
RELATOR(A)	DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S)	J. R. S.
ADVOGADO(S)	Dr. JOÃO PROTÁSIO FARIAS DOMINGUES DE VARGAS OUTRO(S)
APELADO(S)	G. C. S.
ADVOGADO(S)	Dr. (a) REJANE BUSS SONNENBERG
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 86611/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
CÁCERES.	
Protocolo Número/Ano : 86611 / 2006	
RELATOR(A)	DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
APELANTE(S)	N. A. S. C.
ADVOGADO(S)	Dr. CLÓVIS MARTINS SOARES OUTRO(S)
APELADO(S)	C. G. C.
ADVOGADO(S)	Dra. PAULA MARCIA CACERES DAN OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87089/2006 - Classe: II-20 COMARCA	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 87089 / 2006	
RELATOR(A)	DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

APELANTE(S)	VILSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(S)	DR. PAULO HUMBERTO BUDOIA OUTRO(S)
APELADO(S)	ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S)	Dr. RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS -
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87643/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
JUARA.	
Protocolo Número/Ano : 87643 / 2006	
RELATOR(A)	DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S)	VANDERLEI CARLOS DE LIMA
ADVOGADO(S)	DR. JORGE BALBINO DA SILVA
APELADO(S)	MARCOS TREVISANUTO NETTO
ADVOGADO(S)	Dr. ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93841/2006 - Classe: II-20 COMARCA	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 93841 / 2006	
RELATOR(A)	DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S)	HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S)	DRA ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA OUTRO(S)
APELADO(S)	VIVEIROS VERDPLAN LTDA. - ME
ADVOGADO(S)	Dr. (a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95810/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
SORRISO.	
Protocolo Número/Ano : 95810 / 2006	
RELATOR(A)	DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S)	CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S)	Dr. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO OUTRO(S)
APELADO(S)	CELSO LUIZ DOS REIS ME
ADVOGADO(S)	Dr. NILTON ARRUDA MORENO
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97288/2006 - Classe: II-20 COMARCA	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 97288 / 2006	
RELATOR(A)	DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
APELANTE(S)	CONSTRUTORA MORINS LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. JUSCELINO BARRETO MONTEIRO OUTRO(S)
APELADO(S)	AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98769/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 98769 / 2006	
RELATOR(A)	DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S)	JOSE DA COSTA LIMA
ADVOGADO(S)	Dr. GERALDO ROBERTO PESCE OUTRO(S)
APELADO(S)	RHODIA AGRO LTDA.
ADVOGADO(S)	DR. WILLIANS OLIVEIRA DOS REIS OUTRO(S)
APELADO(S)	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SANTA ROSA LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. ARI BORBA DE OLIVEIRA
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99402/2006 - Classe: II-20 COMARCA	
RONDONÓPOLIS.	
Protocolo Número/Ano : 99402 / 2006	
RELATOR(A)	DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S)	N. G. M.
ADVOGADO(S)	Dr. (a) FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE
APELADO(S)	R. M. S.
ADVOGADO(S)	Dr. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2043/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE	
NOVA XAVANTINA.	
Protocolo Número/Ano : 2043 / 2007	
RELATOR(A)	DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
APELANTE(S)	JOSÉ ARNALDO ALVES E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S)	Dr. AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES OUTRO(S)
APELADO(S)	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(S)	Dr. (a) DENNIS MACHADO DA SILVEIRA OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3162/2007 - Classe: II-20 COMARCA	
NOVA XAVANTINA.	
Protocolo Número/Ano : 3162 / 2007	
RELATOR(A)	DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
APELANTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S)	Dr. RODRIGO MISCHIATTI OUTRO(S)
APELADO(S)	REGINA CÉLIA DE JESUS
ADVOGADO(S)	Dr. (a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2308/2007 - Classe: II-21 COMARCA DE	
CÁCERES.	
Protocolo Número/Ano : 2308 / 2007	
RELATOR(A)	DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
APELANTE(S)	BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(S)	DRA. TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES
APELADO(S)	KLEBER KOZECHEN
ADVOGADO(S)	Dr. (a) RINALDO FERREIRA DA SILVA
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 51216/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE	
CÁCERES.	
Protocolo Número/Ano : 51216 / 2006	
RELATOR(A)	DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S)	M. G. T.
ADVOGADO(S)	Dra. ELIZABETH GARCIA RAMSAY
APELADO(S)	A. L. B.
ADVOGADO(S)	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA - DEF. PÚBLICA
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62603/2006 - Classe: II-22 COMARCA	
CÁCERES.	
Protocolo Número/Ano : 62603 / 2006	
RELATOR(A)	DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S)	AUTO POSTO GONTIJO LTDA
ADVOGADO(S)	Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
APELADO(S)	MULTIGUIAS INFORMAÇÕES E GUIAS LTDA
ADVOGADO(S)	DR. MAURICIO AUDE OUTRO(S)
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72323/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE	
CÁCERES.	
Protocolo Número/Ano : 72323 / 2006	
RELATOR(A)	DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO



APELANTE(S) N. P. E. R. F. S. P.
ADVOGADO(S) Dr. MANOEL ALVARES C. JÚNIOR
OUTRO(S)
APELADO(S) J. A. L. P.
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARIA ALICE CAMPOS MENSCH

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87642/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE JUARA.

Protocolo Número/Ano : 87642 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S) VANDERLEI CARLOS DE LIMA
ADVOGADO(S) DR. JORGE BALBINO DA SILVA
APELADO(S) MARCOS TRIVISANUTO NETO
ADVOGADO(S) Dr. ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95809/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 95809 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
ADVOGADO(S) Dr. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO
OUTRO(S)
APELADO(S) CELSO LUIZ DOS REIS ME
ADVOGADO(S) Dr. NILTON ARRUDA MORENO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48257/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE JACIARA.

Protocolo Número/Ano : 48257 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
APELANTE(S) BANCO BAMEDINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDACAO
EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(S) Dr. EDMUNDO MARCELO CARDOSO
OUTRO(S)
APELADO(S) COMERCIAL AGROPECUÁRIA SANTA ROSA LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. NEILSON MONTEIRO CRUVINEL
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72327/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE.

Protocolo Número/Ano : 72327 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) JOÃO DIVINO FRANCO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. ALFREDO FOGAÇA NETO
APELADO(S) JOSE NUNES DOS SANTOS E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) DR. IVAN CARLOS SANTORE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74270/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE DIAMANTINO.

Protocolo Número/Ano : 74270 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
APELANTE(S) BB FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO
ADVOGADO(S) Dra. VALENTINA PONCE DEVULSKY MANRIQUE
OUTRO(S)
APELADO(S) VALMIR PEDRO MARASCA - ME
ADVOGADO(S) Dra. BENEDITA ROSALINA PEREIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85070/2006 - Classe: II-23 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 85070 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S) ANTONIO CARLOS VIEIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
APELADO(S) JOSÉ LAÉRCIO GALLO
ADVOGADO(S) Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85089/2006 - Classe: II-23 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 85089 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MAURO PAULO GALERA MARI
OUTRO(S)
APELADO(S) ROSEANE MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. (a) ROSANGELA PASSADORE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93777/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 93777 / 2006

RELATOR(A) DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
APELANTE(S) BANCO BANDEIRANTES S.A
ADVOGADO(S) DR. MARIO CARDI FILHO
OUTRO(S)
APELADO(S) NIVALDO FERREIRA PORTELA E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94070/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 94070 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
APELANTE(S) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONOPOLIS - CESUR
ADVOGADO(S) Dr. JOSE APARECIDO ALVES PINTO
OUTRO(S)
APELADO(S) ERIVALB COSME ZATTAR BATISTA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 685/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.

Protocolo Número/Ano : 685 / 2007

RELATOR(A) DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
APELANTE(S) FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ADVOGADO(S) Dr. DANILO CEZAR OCHIUTO
APELADO(S) JOVENTINA DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. MARCELO DELGADO DIAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 80584/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 80584 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
APELANTE(S) ANA MARIA PENALVA VERDOLIN
ADVOGADO(S) Dr. MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR
OUTRO(S)
APELADO(S) BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(S) Dr. VALDIR SEGANFREDO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87644/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE JUARA.

Protocolo Número/Ano : 87644 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

APELANTE(S) VANDERLEI CARLOS DE LIMA
ADVOGADO(S) DR. JORGE BALBINO DA SILVA
OUTRO(S)
APELADO(S) VOLMIR JOSÉ DALLA COSTA
ADVOGADO(S) Dr. ARISTIDES JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA

MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL 24803/2006 - Classe: II-12 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.

Protocolo Número/Ano : 24803 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
REQUERENTE(S) HÉLIO AMARAL RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO(S) Dr. VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
REQUERIDO(S) MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 25163/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 25163 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
INTERESSADO(S) NÉLIO TITO PINHEIRO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
OUTRO(S)
INTERESSADO(S) INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
ADVOGADO(S) LIA ARAÚJO SILVA TEIXEIRA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 26958/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 26958 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
INTERESSADO/APELANT MUNICIPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S) DR. PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO
INTERESSADO/APELAD MT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO ANTONIO ROSA E SILVA
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 40396/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 40396 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
INTERESSADO/APELANT MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ADVOGADO(S) Dr. (a) MICHELE BEUTINGER DE MATTOS
Dra. BÁRBARA SABIONI VALADARES
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD ARACI COELHO
ADVOGADO(S) Dr. PEDRO EVANGELISTA DE AVILA
OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 52558/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 52558 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
INTERESSADO(S) AUXILIADORA DA GUIA DINIZ ALMEIDA
ADVOGADO(S) DR. ELIEL ALVES DE SOUZA
INTERESSADO(S) UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC
ADVOGADO(S) DR. ALEX SANDRO S. FERREIRA
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 93705/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 93705 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) DRA. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD FRANCISCO ALOYSIUS GRIEBLER
ADVOGADO(S) Dr. EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 93813/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 93813 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD IDENY BELA DE OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO(S) DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 93833/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 93833 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD AURELIANO JOSÉ LOURENÇO
ADVOGADO(S) Dr. DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 490/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 490 / 2007

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA
ADVOGADO(S) Dr. (a) RICHARD RODRIGUES DA SILVA
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 1139/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 1139 / 2007

RELATOR(A) DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD JUSSARA GOMES DE CASTRO



ADVOGADO(S) Dr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARA OUTRO(S)

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16569/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE CAMPO VERDE. Protocolo Número/Ano: 16569 / 2006. Julgamento: 5/2/2007. APELANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. ESTADO), APELADO(S) - MARCIO FABIANO FINO E OUTRO(S) (Adv: DR. MARCO ANTONIO DOTTO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADA A PRELIMINAR; NO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS - TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO - AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO - NULIDADE DO ATO - LESÃO AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA - RECURSO IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. A ausência de motivação do ato administrativo que determina a remoção ex officio de servidor público, configura desatendimento à regra específica (Lei Estadual n.º 8.275/2004), acarretando sua nulidade.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38820/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - CRBS S. A. - FILIAL CUIABÁ (Adv:Dr(a). PEDRO MARCELO DE SIMONE, OUTRO(S)), RECORRIDO - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - "...Admito o Recurso..."

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2007.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 69739/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO SUDAMERIS BRASIL S. A. (Adv:Dr(a). RUBIANI FREIRE ALVES, OUTRO(S)), RECORRIDO - AUTO POSTO MONTANHA LTDA (Adv:Dr(a). FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RECURSO ESPECIAL - "...determino que o recurso especial permaneça retido..."

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2007.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

AMAURY JOSE DOMINGUES DA SILVA e SOL VERMELHO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA já qualificados nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 57183/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. RECORRENTE - AMAURY JOSE DOMINGUES DA SILVA (Adv:Dr(a). DUILIO PIATO JUNIOR, OUTRO(S)), RECORRIDA - SOL VERMELHO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (Adv:Dr(a). RODRIGO JOSÉ CASTANHEIRA), vêm por intermédio da petição protocolizada sob nº 7002/2007, de 30/01/2007, requererem desistência do incidente de exceção de incompetência, para manter o feito principal em tramitação na comarca de Rondonópolis/MT.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...homologo o pedido de fls. 253-254/TJ..."

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2007.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

DECISÕES DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12740/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - CONEXAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA. (Adv:Dr(a). ITAMAR DERVALHE, OUTRO(S)), AGRAVADO - MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego o efeito suspensivo ao presente recurso..."

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2007
Des. Márcio Vidal
Relator

GEOSOLO, ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA já qualificada nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100538/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - GEOSOLO, ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (Adv:Dr(a). ALEXANDRE SCHUTZE NANNI, OUTRO(S)), AGRAVADA - BROCKVELD - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E LTDA (Adv:Dr(a). SÉRGIO PAULO CAMARGO TARCHA, OUTRO(S))vem por intermédio da petição protocolizada sob nº 12502/2007, de 15/02/2007, requerer desistência do recurso.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...homologo a desistência deste recurso, julgando-o extinto..."

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2007
Dra. Helena Maria Bezerra Ramos
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10600/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA. AGRAVANTE - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR (Adv:Dr(a). EM CAUSA PRÓPRIA), AGRAVADO - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr(a). NEY PEREIRA DE SOUZA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...recebo o recurso em seu natural efeito..."

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007
Dra. Marilens Andrade Adário
Juíza Relatora

TUT TRANSPORTES LTDA já qualificada nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 184/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - TUT TRANSPORTES LTDA (Adv:Dr(a). EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES), AGRAVADA - AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO, LITISCONSORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, vem por intermédio da petição protocolizada sob nº 13613/2007, de 21/02/2007, requer vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para retirada de cópia integral do processo.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...Defiro o pedido de vista de fls. 808..."

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2007
Dra. Marilens Andrade Adário
Juíza Relatora, em substituição legal

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 86643/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. RECORRENTE - SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Adv:Dr(a). LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR), RECORRIDO - ANTONIO DAL SÓLIO (Adv:Dr(a). CARLOS AUGUSTO COSTA, OUTRO(S)).

"Com intimação ao RECORRIDO - ANTONIO DAL SÓLIO (Adv:Dr(a). CARLOS AUGUSTO COSTA, OUTRO(S)), para contraminutar, nos termos do art. 542 do CPC

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55562/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - RODOLFO PAIER (Adv:Dr(a). ALAN VAGNER SCHMIDEL, OUTRO(S)), RECORRIDO - BRASIL TELECOM S. A. (Adv:Dr(a). LINCOLN CESAR MARTINS, OUTRO(S)).

"Com intimação ao RECORRIDO - BRASIL TELECOM S. A. (Adv:Dr(a). LINCOLN CESAR MARTINS, OUTRO(S)), para contraminutar, nos termos do art. 542 do CPC

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL. (Oposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 46215/2006 - Classe: II-15), Protocolo: 82519/2006, EMBARGANTE - SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), EMBARGADA - NOBLE BRASIL LTDA. (Adv:Dr(a). FERNANDA MARQUES BAYEUX, Dr. (a) CLAUDIA ALVES SIQUEIRA), EMBARGADA - PENINSULA INTERNACIONAL LTDA (Adv:Dr(a). LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA).

"Com intimação à EMBARGADA - PENINSULA INTERNACIONAL LTDA (Adv:Dr(a). LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA), do r. despacho a seguir transcrito : "Intime-se a embargada Península Internacional Ltda. para quitar o cálculo de fls. 689-TJ..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17. (Oposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 69083/2006 - Classe: II-15), Protocolo: 99232/2006, EMBARGANTES - MOACIR BERNARDINO WUSTRO E SUA ESPOSA NEIVA GEHLEN WUSTRO (Adv:Dr(a). ARNALDO RAUEN DELPIZZO, OUTRO(S)), EMBARGADOS - GUERINO FERRARIN E SUA ESPOSA MARLENE PIVETTA FERRARIN (Adv:Dr(a). GENES SILVA ANTUNES).

"Com intimação aos EMBARGADOS - GUERINO FERRARIN E SUA ESPOSA MARLENE PIVETTA FERRARIN (Adv: Dr(a). GENES SILVA ANTUNES), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista aos embargados..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE PONTES E LACERDA. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1929/2006 - Classe: II-20), Protocolo: 693/2007, EMBARGANTES - MAURO ARANTES FERREIRA E OUTRA(S) (Adv:Dr(a). FÁBIANA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA, OUTRO(S)), EMBARGADOS - VERA LÚCIA FERREIRA BASSIT E SEU ESPOSO (Adv:Dr(a). JAIME DE SOUZA COSTA NEVES, OUTRO(S)).

"Com intimação aos EMBARGADOS - VERA LÚCIA FERREIRA BASSIT E SEU ESPOSO (Adv:Dr(a). JAIME DE SOUZA COSTA NEVES, OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista aos embargados..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 47987/2006 - Classe: II-20), Protocolo: 97652/2006, EMBARGANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC. EST.), EMBARGADO - ALOISIO GARGAGLIONE POVOAS (Adv:Dr(a). ANA LÚCIA RICARTE).

"Com intimação ao EMBARGADO - ALOISIO GARGAGLIONE POVOAS (Adv:Dr(a). ANA LÚCIA RICARTE), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista ao embargado..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73406/2006 - Classe: II-20), Protocolo: 97650/2006, EMBARGANTE - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL DE JUARA - ADACS (Adv:Dr(a). VILSON PEDRO NERY), EMBARGADA - RADIO TUCUNARE - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE JUARA LTDA. (Adv:Dr(a). CHRISTIAN J. L. GASPAROTTO).

"Com intimação à EMBARGADA - RADIO TUCUNARE - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE JUARA LTDA. (Adv: Dr(a). CHRISTIAN J. L. GASPAROTTO), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista à embargada..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70940/2006 - Classe: II-20), Protocolo: 97704/2006, EMBARGANTE - BANCO BRADESCO S. A. (Adv:Dr(a). LUCIANO BOABAI BERTAZZO, OUTRO(S)), EMBARGADA - ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS (Adv:Dr(a). HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA).

"Com intimação à EMBARGADA - ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS (Adv:Dr(a). HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista à embargada..."

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17. (Oposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71592/2006 - Classe: II-20), Protocolo: 97851/2006, EMBARGANTE - UNIMED NORTE DO MATO GROSSO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Adv:Dr(a). WILLIAN PEREIRA MACHAVELI), EMBARGADA - LUCIANA MARIA VOZNIK SILVA (Adv:Dr(a). JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES).

"Com intimação à EMBARGADA - LUCIANA MARIA VOZNIK SILVA (Adv:Dr(a). JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES), do r. despacho a seguir transcrito : "...Tendo sido interpostos os embargos de declaração com efeitos infringentes, dê-se vista à embargada..."

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2007.

Bel. Emanuel Rodrigues do Prado

Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 8563/2007 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96323/2006 - Classe: II-15), Protocolo Número/Ano: 8563 / 2007. Julgamento: 14/2/2007. AGRAVANTE(S) - AMPER - CONSTRUCOES ELÉTRICAS LTDA. E OUTRO(S) (Adv: Dr. EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - BANKBOSTON N. A. - FILIAL URUGUAI (Adv: DR. ADRIANO CARRELO SILVA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROVIDÊNCIAS DO DISPOSTO NO ART. 526, CPC - INTEMPESTIVIDADE - PRECLUSÃO CONSUMATIVA - AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. Descumpra o artigo 526, parágrafo único, do Código de Processo Civil, não só quem deixa de juntar aos autos do processo a cópia da petição do agravo de instrumento, mas também quem requer essa juntada fora do prazo de três dias, sendo prazo peremptório e que acarreta a preclusão consumativa.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 82043/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Protocolo Número/Ano: 82043 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. AGRAVANTE(S) - ALVERINHO PAULO ORTH (Adv: Dr. (a) RODRIGO CALETTI DEON), AGRAVADO(S) - BRASIL TELECOM S. A. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS - ISENÇÃO - GRATUIDADE NEGADA - PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RURAL - DEVEDOR DE IMPORTÂNCIA ELEVADA - VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS - PREENCHIMENTO - CONCESSÃO. Verificando a presença dos requisitos necessários para a concessão da gratuidade da justiça, deve ela ser deferida sob pena de ferir o seu objetivo maior que é o amplo acesso, não importando se o requerente é proprietário de imóvel. Além disso, é de se verificar que tal decisão não é definitiva, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que comprovado cabalmente que o beneficiário possui condições de arcar com as despesas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 84012/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PARANATINGA. Protocolo Número/Ano: 84012 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. AGRAVANTE(S) - ARI GIONGO E OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - ADUBOS TREVÓ S.A. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.



EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO - EXCEÇÃO EM ANDAMENTO - IMPOSSIBILIDADE - ART. 585, §1º, DO CPC - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Pretensão à suspensão da exigibilidade do título executivo, estando em andamento o processo de execução, não demonstrado fatos relevantes e extraordinários, não pode ser provida, ante a previsão expressa do artigo 585, § 1º, do CPC, provido.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85998/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 85998 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. AGRAVANTE(S) - LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO(S) (Adv: Dr. DUILIO PIATO JUNIOR), AGRAVADO(S) - SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. (Adv: Dra. LILIAN DOS SANTOS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADAS AS PRELIMINARES, NO MÉRITO NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTEMPESTIVIDADE - PROTOCOLO INTEGRADO - CARÊNCIA - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO - ASPECTOS OUTROS QUE DETECTAM SUA TEMPESTIVIDADE - NÃO ACOPLHIMENTO - MÉRITO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DADO À CAUSA - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ANULAÇÃO DE TODOS OS TÍTULOS - VALOR ECONÔMICO DA DEMANDA - VALOR DA CAUSA - O MESMO DAÇÃO ORIGINÁRIA - AFASTADAS AS PRELIMINARES, NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Se existe provimento do Tribunal de Justiça autorizando a distribuição do recurso de agravo de instrumento através do Protocolo integrado, não se fala em intempestividade se tal fato aconteceu, sendo válido os providos baixados (Resp. 247.098, 08.6.2000, DJU 28.8.80). Não se fala em ausência de cumprimento da apresentação da certidão obrigatória se dos autos estão a constar, por aferição por outro meio, que o recurso é tempestivo, devendo ser dado flexibilidade a norma. Se os embargos à execução visam desconstituição de todos os títulos executivos extrajudiciais, que embasam o processo de execução, o valor da causa deve ser o mesmo da ação originária, nos moldes do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76169/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 76169 / 2006. Julgamento: 7/2/2007. AGRAVANTE(S) - BRANYL COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (Adv: Dra. SUZANA COMELATO, DR. EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - EMILY ENXOVAIS LTDA - ME (Adv: Dr. (a) ROSANGELA RODRIGUES PANTALEAO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - FORO - ELEIÇÃO - LUGAR DO ATO OU FATO - DOMICÍLIO DO AUTOR - IMPROVIDO. As ações que visam dano moral devem ser propostas no domicílio do autor em atenção ao art. 100, V, "a", que declara competente o lugar do ato ou fato, onde o advento gerou prejuízo e repercussão para a vítima, além das facilidades para produzir provas, não sendo considerado justo o deslocamento a outro foro para o acesso a justiça.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78591/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 78591 / 2006. Julgamento: 7/2/2007. AGRAVANTE(S) - DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (Adv: Dr. HÉLCIO CORRÊA GOMES, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - RODRIGO STABLE PIVOZAN (Adv: Dr. (a) ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CABIMENTO - LEGITIMIDADE PASSIVA DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO POLÍTICO - INCONGRUÊNCIA - FUNDAMENTO E PEDIDO. Admite-se o oferecimento de exceção de pré-executividade quando se tratar de matéria sobre a qual o juiz poderia reconhecer de ofício. A legitimidade passiva é questão de ordem pública, não preclusiva por ser uma das condições da ação. Tendo o agravante fundamentado o recurso na incapacidade da pessoa que assinou a nota promissória o que gera a sua anulabilidade, e pleiteado a ilegitimidade ad causam em razão dessa incapacidade, resta inadmissível o conhecimento do pedido de ilegitimidade quando a fundamentação se deu pela anulabilidade.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100168/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE CAMPO VERDE. Protocolo Número/Ano: 100168 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - D. S. S. E. OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) ALEXANDRE ADAELSIO DA CRUZ), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ATO INFRAACIONAL COMETIDO MEDIANTE GRAVE AMEAÇA - ARMA DE FOGO - AUTORIA E MATERIALIDADE CONFIGURADAS - PROVAS - ART. 122, I, ECA - INTERNAÇÃO COMO MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Mera negativa de autoria não prevalece sobre o conjunto probatório, que, com amparo em prova testemunhal, demonstra tanto a autoria quanto a materialidade do imputado ao adolescente apelante. Considerando que a conduta do adolescente infrator foi praticada com grave ameaça a pessoa, com a utilização de arma de fogo, correta se faz a imposição da medida de internação afigurada no art. 122, I, do ECA, uma vez que o fato tipificado é o de roubo qualificado, razão pela qual busca-se assegurar ao menor a assistência social que lhe é necessária.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85058/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 85058 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS, OUTRO(S)), APELADO(S) - TRANSPORTES PANORAMA LTDA (Adv: DR. LUIZ FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.
EMENTA: MULTA - ANULAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - POSSIBILIDADE - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - VINCULAÇÃO AO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS - INADMISSIBILIDADE - FALTA DE NOTIFICAÇÕES - ILEGALIDADE - SEGURANÇA CONCEDIDA. A anulação da multa pela via estreita do Mandado de Segurança é possível no caso, pois se trata de prova pré-constituída, e o impetrador não demonstrou por meio de documento ter agido nos moldes da legislação que rege a matéria afeta a notificação do infrator. É inadmissível a vinculação de licenciamento de veículo ao pagamento de multas, quando essas não seguirem o procedimento legal de imposição. A ausência de demonstração específica e efetiva de notificações ao infrator também acarreta a ilegalidade da vinculação do pagamento de multa ao licenciamento.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100210/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. Protocolo Número/Ano: 100210 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - LUIZ GOMES RIBEIRO (Adv: Dra. INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN), APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. (a) FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. (a) FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - LUIZ GOMES RIBEIRO (Adv: Dra. INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM PARCIALMENTE O APELO DE LUIZ GOMES RIBEIRO E, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O APELO DO BANCO DO BRASIL S.A.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - CABIMENTO - PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA EM RECURSO ADEUSIVO - NÃO CONHECIMENTO - DANOS MORAIS CARACTERIZADOS - REPRESENTAÇÃO JUNTO A OAB/MT REJEITADA E ARQUIVADA - DANOS MORAIS ARBITRADOS EM R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO - ART. 20, § 3º, DO CPC - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE - CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO DO BANCO DO BRASIL. É perfeitamente cabível ação de indenização por danos morais decorrentes de representação junto ao órgão de classe OAB/MT, rejeitada e arquivada. Não há litispendência quando os aspectos fáticos tratados na demanda são diversos. O valor da condenação em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), afigura-se como equilibrado, não caracterizando o enriquecimento sem causa. Honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, consoante entendimento do artigo 20, parágrafo 3º, do CPC. Recurso de apelação civil interposto por Luiz Gomes Ribeiro, conhecido e provido parcialmente. Recurso adesivo interposto pelo Banco do Brasil, conhecido e não provido.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 80915/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 80915 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - QUEIROZ MOTOS CUIABÁ LTDA (Adv: Dra. DENISE MARIA VARDINI BISPO, OUTRO(S)), APELADO(S) - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (Adv: Dr. (a) EDUARDO AUGUSTO BORDINI MANZEPPI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: RESCISÃO CONTRATUAL - INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO RESTRITIVO DE CRÉDITO - FATURA NÃO QUITADA - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - CONDENAÇÃO - INADMISSIBILIDADE. Verificando-se que as faturas cobradas e inscritas no

órgão restritivo de crédito são diversas daquelas canceladas, tem-se como correto o exercício regular de direito, não dando margem ao cancelamento da inscrição do nome, nem a rescisão contratual. Para a condenação em litigância de má-fé é mister que se faça a prova inequívoca do dolo da parte, não podendo prevalecer como requisito, mero ocorrência do Poder Judiciário, por pretensão de direito.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 80926/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 80926 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - ADRIANO XAVIER PIVETA (Adv: Dr. CASSIUS ZANCANELLA, OUTRO(S)), APELADO(S) - PEDRO PEREIRA DE SOUZA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO - LITISPENDÊNCIA - CARACTERIZAÇÃO - ART. 301, §§1º e 3º, COMBINADO COM ART. 267, V, CPC - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. A litispendência ocorre quando se repete a ação, anteriormente ajuizada, que está em curso e acarreta a extinção do processo sem julgamento do mérito, segundo o artigo 301, §§ 1º e 3º, combinado com artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 80927/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 80927 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - ADRIANO XAVIER PIVETA (Adv: Dr. CASSIUS ZANCANELLA, OUTRO(S)), APELADO(S) - PEDRO PEREIRA DE SOUZA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO - LITISPENDÊNCIA - CARACTERIZAÇÃO - ART. 301, §§1º e 3º, COMBINADO COM ART. 267, V, CPC - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. A litispendência ocorre quando se repete a ação, anteriormente ajuizada, que está em curso e acarreta a extinção do processo sem julgamento do mérito, segundo o artigo 301, §§ 1º e 3º, combinado com artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94539/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 94539 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - NEURISMAR F. P. DE OLIVEIRA - ME (Adv: Dr. HUGO MARCELO ROCHA), APELANTE(S) - TIM CELULAR S. A. (Adv: Dr. ANDERSON BETTANIN DE BARROS, OUTRO(S)), APELADO(S) - NEURISMAR F. P. DE OLIVEIRA - ME (Adv: Dr. HUGO MARCELO ROCHA), APELADO(S) - TIM CELULAR S. A. (Adv: Dr. ANDERSON BETTANIN DE BARROS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO DO NEURISMAR F. P. DE OLIVEIRA - ME, IMPROVIDO. APELO DA TIM CELULAR S/A PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - DANOS MORAIS - PESSOA JURÍDICA - FIRMA INDIVIDUAL - DEMORA RETIRADA DO NOME DO SERASA - TRANSAÇÃO - PAGAMENTO FEITO A EMPRESA TERCEIRIZADA - DEMORA MÍNIMA - ENTRAVES BUCROCRÁTICOS - NÃO CONFIGURAÇÃO - SENTENÇA REFORMADA - DANOS MATERIAIS - NÃO DEMONSTRAÇÃO - SENTENÇA MANTIDA - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSOS CONHECIDOS SENDO PROVIDO PARA EXCLUSÃO DOS DANOS MORAIS E DESPROVIDOS EM RELAÇÃO AOS DANOS MATERIAIS. Mesmo a admitir que a pessoa física e a pessoa jurídica se confundem de tal forma na firma individual, que os danos morais praticados contra uma em geral repercutem no âmbito da outra, não há como albergar condenação em dano moral, quando o débito e a negatificação são antigos e que entre o lapso de pagamento da primeira parcela do acordo, não restando transação nesta parte, há ligeiro atraso para retirada do registro negativo junto ao SERASA, sobretudo, quando a questão é tratada com empresas de cobranças terceirizada, necessitando, portanto, de certos atos burocráticos que remontam tempo dentro de uma empresa, não estando ela ao dispor de um único cliente, não se falando, portanto, em indenização de danos morais e materiais, sobretudo, quando estes últimos estão encaixados em meros danos hipotéticos.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95802/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 95802 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - BANCO BRADECO S. A. (Adv: Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS, OUTRO(S)), APELADO(S) - CELIA TEREZINHA GOMES DE AMORIM (Adv: Dr. (a) DANIELA SEEFELD WERNER, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. EDGAR BIOLCHI, OUTRO(S)), APELADO(S) - DIMSOMBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (Adv: DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - TEORIA OBJETIVA DA CULPA - DENUNCIÇÃO À LIDE - PRECLUSÃO CONSUMATIVA OCORRIDA - DEVOLUÇÃO INDEVIDA DE CHEQUES - DANO MORAL CONSOLIDADO - VALOR DA CONDENAÇÃO - FIXAÇÃO CORRETA PELO MAGISTRADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. O Código de Defesa do Consumidor, aplicável nas relações bancárias, prevê a indenização pelos danos, independente de culpa, égide da teoria objetiva (artigo 14, CDC). A denunciação à lide, no termos do artigo 88 do CDC, não é possível nas questões albergadas pelo instituto. Contudo, se a parte nada alega a respeito, ocorrendo à preclusão consumativa (artigo 473, CPC), não causando prejuízo as partes e sim evitando proliferação de demandas, deve ser admitida em certos casos. Se o Banco, onde o cheque foi captado, recebe do cliente relação errada e, sem conferir, a repassa ao Banco onde o cheque é cobrado, independente de culpa, égide da teoria objetiva, responde, em face da regra geral (artigo 70, III, CPC), aquele que perder a demanda, na qualidade de litisdenunciado. Se houve devolução indevida de cheques, caracterizado está o constrangimento do correntista e violação do seu direito material, causa dano moral ao ofendido e este é passível de compensação financeira (incisos V e X, § 5º CF). Não há tabela específica na valoração do dano moral e se o magistrado o fixa dentro da razoabilidade (R\$ 7.000,00) para o caso concreto, não há o que se falar em valoração excessiva, devendo este valor ser mantido.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98031/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE JUARÁ. Protocolo Número/Ano: 98031 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (Adv: DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA, OUTRO(S)), APELADO(S) - OSVALDINO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO(S) (Adv: DR. ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT) - VEÍCULO IDENTIFICADO - POSSIBILIDADE DE EXIGIR A INDENIZAÇÃO DE QUALQUER SEGURADORA INTEGRANTE DO CONSÓRCIO - FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO - PREVALENCIA DA LEI EM FACE DO ATO ADMINISTRATIVO - QUANTIFICAÇÃO DA INDENIZAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS - INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA FIXAR VALOR INDENIZATÓRIO - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. Tem os interessados direito à indenização e a seguradora o dever de indenizar a vítima de acidente de trânsito com morte, previsto no artigo 3º da Lei 6.194/74 (DPVAT) Seguro Obrigatório. No tocante a quantificação em 40 (quarenta) salários mínimos, correta nos termos da alínea "a" do mesmo comando legal. A competência conferida ao Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP limita-se, nos termos do art. 12 da Lei 6.194/74, à expedição de "normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta Lei", razão pela qual não há que se falar em derrogação da norma legal que estabelece o valor da indenização referente ao seguro obrigatório (DPVAT), por mero ato administrativo.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 88141/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS. Protocolo Número/Ano: 88141 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - MOISES DA SILVA ARAUJO (Adv: Dr. (a) HANS NORMAN JOESTING), APELADO(S) - NICANOR FREIRES DOS SANTOS (Adv: DR. LUIZ PAULO GONSALES DE REZENDE, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: DANO MORAL - OFENSA - IMPRENSA FALADA - CITAÇÕES PEJORATIVAS - ABUSO DA LIBERDADE DE INFORMAÇÃO - INDENIZAÇÃO - VALOR - RAZOABILIDADE - AÇÃO PROCEDENTE. Uma vez configurado o abuso na veiculação de notícia, exorbitando os limites do interesse público e da liberdade de informar, deve a parte que deu causa ao dano ser compelida ao pagamento da indenização. A fixação do quantum deve obedecer à prudência e moderação, e inferir à devida apreciação o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo facultado ao juiz, atendendo os mencionados requisitos, fixar o valor por seu livre convencimento.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69929/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PONTES E LACERDA. Protocolo Número/Ano: 69929 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - MARLUCE MARIA DE JESUS (Adv: Dr. (a) FÁBIANO REZENDE, DR. FÁBIANO BATTISTETTI BERLANGA), APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS, OUTRO(S)), APELADO(S) - MARLUCE MARIA DE JESUS (Adv: Dr. (a) FÁBIANO REZENDE, DR. FÁBIANO BATTISTETTI BERLANGA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão:



APELOS IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: INDENIZAÇÃO - DANOS MORAIS - PORTA GIRATÓRIA DE AGÊNCIA BANCÁRIA - EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO CONSTRANGEDORA - CABIMENTO - VALOR INDENIZATÓRIO - MANUTENÇÃO. Ter o acesso ao banco negado pela porta giratória, não configura por si só o dano moral, mas as situações advindas dele devem ser consideradas. É dever do banco se revestir de meios que ofereçam segurança aos seus clientes, sem que os exponha a situações constrangedoras. Os bancos, como prestadores de serviços especialmente contemplados no art. 3º, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.078/90, estão submetidos às disposições do Código de Defesa do Consumidor, tendo portanto, responsabilidade objetiva em reparar o dano sofrido por seu cliente. Valor indenizatório que atende o caráter punitivo e amenizador do dano causado, sem que haja o enriquecimento ilícito, deve ser mantido conforme decisão monocrática.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92910/2006 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 92910 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - A. C. (Adv(s): Dr. (a) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA), APELADO(S) - L. C. (Adv(s): Dr. (a) RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO - DEFENSORA PÚBLICA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - LIMINAR INDEFERIDA - NÃO COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO DO MENOR - IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL - NÃO LOCALIZAÇÃO DA RÉ - AÇÃO IMPROCEDENTE - ART. 330, CPC - AUSÊNCIA DE PROVAS - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Ausentes os requisitos do fumus boni juris e o periculum in mora, a liminar pleiteada deve ser indeferida. A não comprovação da situação de risco do menor e estando em companhia de sua genitora que se encontra em lugar incerto e não sabido, impossibilitando a realização de estudo social, levada pela ausência de provas, à improcedência da ação. Recurso de apelação conhecido e desprovido

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 329/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS. Protocolo Número/Ano: 329 / 2007. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - AVANILDA SANTEIRO TEODORO SOUZA (Adv(s): Dr. ROBERTO MARQUES DE SOUZA, OUTRO(S)), APELADO(S) - NUNES MOAB SOUZA DA SILVA (Adv(s): Dr(a). SANDRO LUIS COSTA SAGGIN, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: APELAÇÃO - EMBARGOS DO DEVEDOR - VALOR DO CONTRATO MAIOR QUE O DÉCUPLO DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE - APLICABILIDADE DO ARTIGO 401 DO CPC - PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL - IMPOSSIBILIDADE - REPETIÇÃO DO INDEBITO - AUSÊNCIA DE PROVAS - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - INOCORRÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. A norma inserida no art. 401 do CPC, veda a produção de prova exclusivamente testemunhal para os contratos de valor superior ao décuplo do salário mínimo vigente. Não há como aplicar a hipótese dos autos na disposição contida no art. 402, I, do CPC, quando a prova escrita for produzida de forma unilateral sem a participação do credor, ou quando ela não fizer menção ao negócio realizado no processo executório. Há de ser negado pedido de pagamento por repetição do indébito, justamente pelo fato de que a recorrente não conseguiu demonstrar com clareza os acontecimentos por ela alegados, permanecendo, portanto a situação jurídica da forma em que ela está. Descaracterizada está a má-fé ou dolo da apelante, quando a mesma se utiliza dos meios legais permitidos na defesa de seus direitos e interesses.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 606/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. Protocolo Número/Ano: 606 / 2007. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE (Adv(s): DR. DANILO CEZAR OCHIUTO), APELADO(S) - ODILON ANTÔNIO ZAMBOM (Adv(s): DR. MARCELO DELGADO DIAS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO PELO CURADOR ESPECIAL - OCORRÊNCIA - PREVALÊNCIA DO ART. 174, DO CTN - EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO - ART. 269, IV, CPC - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS - SUCUMBÊNCIA - ART. 20, § 4º, CPC - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Mantendo-se a Fazenda Pública Municipal inerte pelo lapso temporal de 05 (cinco) anos, ocorre o instituto da prescrição, consoante inteligência do art. 174, do CTN. A execução fiscal deve ser extinta em decorrência da verificação da prescrição, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Estando o executado ausente e sendo defendido por Curador Especial, cabível a condenação em honorários advocatícios, nos exatos termos do art. 20, parágrafo 4º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 607/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. Protocolo Número/Ano: 607 / 2007. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE (Adv(s): DR. DANILO CEZAR OCHIUTO), APELADO(S) - ODILON ANTÔNIO ZAMBOM (Adv(s): DR. MARCELO DELGADO DIAS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO PELO CURADOR ESPECIAL - OCORRÊNCIA - PREVALÊNCIA DO ART. 174, DO CTN - EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO - ART. 269, IV, CPC - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS - SUCUMBÊNCIA - ART. 20, § 4º, CPC - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Mantendo-se a Fazenda Pública Municipal inerte pelo lapso temporal de 05 (cinco) anos, ocorre o instituto da prescrição, consoante inteligência do art. 174, do Código de Processo Civil. Estando o executado ausente e sendo defendido por Curador Especial, cabível a condenação em honorários advocatícios, nos exatos termos do art. 20, parágrafo 4º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 608/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. Protocolo Número/Ano: 608 / 2007. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE (Adv(s): DR. DANILO CEZAR OCHIUTO), APELADO(S) - ODILON ANTÔNIO ZAMBOM (Adv(s): DR. MARCELO DELGADO DIAS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO PELO CURADOR ESPECIAL - OCORRÊNCIA - PREVALÊNCIA DO ART. 174, DO CTN - EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO - ART. 269, IV, CPC - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS - SUCUMBÊNCIA - ART. 20, § 4º, CPC - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Mantendo-se a Fazenda Pública Municipal inerte pelo lapso temporal de 05 (cinco) anos, ocorre o instituto da prescrição, consoante inteligência do art. 174, do Código de Processo Civil. Estando o executado ausente e sendo defendido por Curador Especial, cabível a condenação em honorários advocatícios, nos exatos termos do art. 20, parágrafo 4º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83323/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE ALTO GARÇAS. Protocolo Número/Ano: 83323 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - BENEDITO RODRIGUES MARTINS E OUTRA(S) (Adv(s): DR. ODAIR DONIZETE RIBEIRO, OUTRO(S)), APELADO(S) - EDUARDO FRANCO NETO (Adv(s): DR. FERNANDO CEZAR P. AMORIM). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: EMBARGOS DO DEVEDOR - COMPRA E VENDA - GRATUIDADE DA JUSTIÇA DENEGADO - APLICAÇÃO DO CDC - RELAÇÃO DE CONSUMO NÃO CARACTERIZADA - NOVAÇÃO - OCORRÊNCIA - MULTA CONTRATUAL - PACTA SUNT SERVANDA - RECURSO IMPROVIDO. A concessão da assistência judiciária tem que estar em consonância com a realidade sócio-econômica em que se encontra a justiça brasileira e, in casu, não estando claramente demonstrada a impossibilidade do custeio ao acesso à justiça, em razão dos bens que o requerente possui, correta se mostra o indeferimento. Não se aplica o Código de Defesa do Consumidor por tratar-se na verdade de uma relação estritamente profissional e não consumerista. Não se limita a multa contratual, por não se aplicar o CDC, salvo o disposto no artigo 412/CC. Dessa forma, não existe abusividade nem ilicitude na multa, respeitando o pacta sunt servanda. Uma vez assinado o contrato que estipulou o débito e depois em forma de renegociação de dívida, operou-se a novação, não podendo ser discutido os encargos incidentes no contrato primitivo, em face da sua extinção.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6364/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 6364 / 2006. Julgamento: 10/11/2007. APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv(s): DR. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS, OUTRO(S)), APELANTE(S) - RAMIRO MURAD FILHO (Adv(s): DR. MARCELO DA SILVA LIMA, DR. (a) RUBIA APARECIDA FRANTZ), APELADO(S) - RAMIRO MURAD FILHO (Adv(s): DR. MARCELO DA SILVA LIMA, DR. (a) RUBIA APARECIDA FRANTZ), APELADO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv(s): DR. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM PARCIALMENTE O APELO DO BANCO DO BRASIL S. A. E, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O APELO DE RAMIRO MURAD FILHO.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - DANOS MORAIS, MATERIAIS E LUCROS CESSANTES - PROCEDÊNCIA - INDEVIDA MANUTENÇÃO DO NOME DO AUTOR NA CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO - DANOS MORAIS CONFIGURADOS - DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES INCOMPROVADOS - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Demonstrada a injustificada manutenção do nome do autor nos registros da Central de Risco de Crédito do Banco Central, configurada está a existência dos danos morais. Incomprovados os danos materiais e os lucros cessantes, irretocável a sentença que julga improcedente o pedido do autor voltado para o recebimento destas rubricas.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97278/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 97278 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDA. E OUTRO(S) (Adv(s): DR. WALDIR CECHEZ JUNIOR, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO BRADESCO S. A. (Adv(s): DR. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CLÁUSULAS DE ADESAO - AUSÊNCIA DE DESTAQUES - ARTIGO 54, § 4º, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - APLICABILIDADE - TAXA DE JUROS - ABUSIVIDADE - NULIDADE - CAPITALIZAÇÃO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DETERMINANTE - MERA OPÇÃO - EXCLUSÃO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. O Código de Defesa do Consumidor é de todo aplicável nos contratos bancários. As cláusulas que limitam direitos do consumidor devem ter o necessário destaque previsto do artigo 54, § 4º, CDC, sob pena de nulidade e desconsideração a respeito. Sendo abusiva a cláusula que fixa os juros remuneratórios, convém sua extinção, aplicando-se, em sua substituição, os juros remuneratórios de 1% ao mês e a atualização do débito pelo INPC. A capitalização, em se tratando de cédula de crédito bancário é mera opção do contratante e, desta forma, tem-se como nula se maculou o contrato falta ausência da informação devida em mera cláusula adesiva e sem destaque exigido pelo estatuto do consumidor.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77836/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 77836 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - CONSTRUTORA BASSITI FERREIRA LTDA (Adv(s): DR. ANTONIO FRANCISCATO SANCHES, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO BRADESCO S. A. (Adv(s): DR. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: EMBARGOS À ADJUIÇÃO - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - AVALIAÇÃO - VÍCIO INSANÁVEL - NULIDADE - INOCORRÊNCIA. É imprescindível a avaliação do bem em execução hipotecária para garantia do mutuário e de terceiros interessados. Não há nulidade em razão da realização da avaliação, posto que se trata de ato essencial.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98123/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE AGUA BOA. Protocolo Número/Ano: 98123 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv(s): DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO), APELADO(S) - ANA LÍDIA ALVES DE SOUZA (Adv(s): EM CAUSA PRÓPRIA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ADOGADO DATIVO - COBRANÇA ATRAVÉS DE PROCESSO DE EXECUÇÃO - NÃO PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA RELAÇÃO - IRRELEVÂNCIA - TÍTULO EXECUTIVO CRIADO POR LEI EXTRAVAGANTE - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - ARTIGO 585, V. - LEI 8.906/94, ARTIGO 24 - SUCUMBÊNCIA - FIXAÇÃO - PRINCÍPIO DA EQUIDADE - ARTIGO 20, § 4º, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. A indispensabilidade da atuação do profissional do Direito para representar a parte no processo, gera ao defensor DATIVO o direito ao ARBITRAMENTO de HONORÁRIOS pelos serviços prestados, cujo ônus deve ser suportado pelo Estado. A verba fixada em prol do defensor DATIVO, em nada difere das mencionadas no dispositivo legal que a consagra em proveito dos denominados "Serviços Auxiliares da Justiça" e que consubstanciam TÍTULO EXECUTIVO (art. 585, V do CPC). A fixação dos HONORÁRIOS do defensor DATIVO é consuetudinária da garantia constitucional de que todo o trabalho deve ser remunerado, e aquele, cuja contraprestação encarta-se em decisão judicial, retrata TÍTULO EXECUTIVO formado em Juízo, tanto mais que a lista dos referidos documentos é lavrada em "numeros apertus", porquanto o próprio Código admite outros títulos assim considerados por lei, no caso, o artigo 24 da Lei 8.906/94. Estando a sucumbência em sede de embargos à execução fixada com equidade, sopesando o magistrado todos os seus aspectos e em perfeita consonância com o § 4º, artigo 20, Código de Processo Civil, correta está a decisão, o que a torna irrecorrível.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75492/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 75492 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN E JANAÍNA THAINES MOREIRA DAMIAN (Adv(s): DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S.A. - EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL (Adv(s): DR. RONALDO BATISTA ALVES PINTO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: APELAÇÃO - USUCAÇÃO - IMÓVEL DADO EM COMODATO - POSSE MANSA E PACÍFICA NÃO CARACTERIZADA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL ENCAMINHADA AO APELANTE - POSSE INJUSTA (PRECÁRIA) - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO Há de ser julgada improcedente a ação de usucapião, quando ausentes os requisitos necessários para sua pretensão, principalmente quando ficou demonstrado através da notificação extrajudicial expedida, informando os apelandes quanto ao término do contrato e a necessidade de desocupação do imóvel. Tratando-se de comodato, não há que se falar em USUCAÇÃO, uma vez que, nesse caso, não há o ANIMUS DOMINI. Não poderá o possuidor usucapir, pois a sua posse advém de título que o obriga a restituir o bem.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96725/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES. Protocolo Número/Ano: 96725 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - WOTON HECTON FERNANDES DIAS (Adv(s): DR. DORIVAL ALVES DE MIRANDA, OUTRO(S)), APELADO(S) - JOÃO SANTIN (Adv(s): DR. (a) ROSANGELA PASSADORE). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - FATO - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS - ARTIGOS 333 E 927 DO CÓDIGO CIVIL - SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE - DECISÃO CORRETA EM CONSONÂNCIA COM A PROVA DOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Como prevê a regra geral (artigo 333, inciso I, Código de Processo Civil), é dever ineludível do autor para almejar sucesso na ação de reintegração de posse a fiel observância dos requisitos prescritos à espécie (artigo 927, incisos I a IV, do Código de Processo Civil). O juiz precisa de elementos sólidos para firmar a sua convicção e, não comprovando o seu direito, de rigor é que a ação possessória, sob pena de albergar hipóteses situações fáticas, não há como o autor sair vencedor em pleito possessório.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70437/2006 - Classe: II-21). Protocolo Número/Ano: 4545 / 2007. Julgamento: 31/1/2007. EMBARGANTE - JOÃO PENIANI (Adv(s): DR. (a) GERSON LUIS WERNER, DR. (a) DANIELA SEEFFELD WERNER), EMBARGADO - JULIANO LUIZ DE MELLO (Adv(s): DR. MIGUEL TAVARES MARTUCCI). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: EMBARGOS PROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO ENTRE O ACÓRDÃO PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E O EFETIVAMENTE JULGADO - ERRO MATERIAL - OCORRÊNCIA - RECURSO PROVIDO. Havendo erro material manifesto no acórdão, os embargos de declaração constitui o meio hábil para a correção dele. Os embargos de declaração presilam a sanar omissão, contradição ou obscuridade na sentença ou acórdão (CPC, art. 535, I e II), bem como para corrigir inexactidões materiais (CPC, art. 463, I).

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72345/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 6378 / 2007. Julgamento: 31/1/2007. EMBARGANTES - HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA. (Adv(s): DR. NELSON FEITOSA) E ANDRÉA CRISTINA LEÃO PRAZ CUNHA (Adv(s): DR. NELSON FEITOSA), EMBARGADO - JOSE UBIRAJARA NEVES SILVA (Adv(s): DR. RENATO BISSE CEBRAL E OUTROS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: EMBARGOS IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.



EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - NÃO OCORRÊNCIA - REEXAME DE CONTROVERSAS JÁ ELUCIDADAS - INADMISSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Inexiste omissão ou contradição quando os pontos controversos aventados no recurso são analisados de maneira clara e objetiva no acórdão. Mesmo para fins de prequestionamento, os embargos declaratórios devem trazer explícita a ocorrência de um dos vícios de que trata o art. 535, incisos I e II do Código de Processo Civil.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 56151/2006 - Classe: II-15), Protocolo Número/Ano: 95633 / 2006. Julgamento: 7/2/2007. EMBARGANTE - BANCO CITIBANK S.A. (Adv: Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, OUTRO(S)), EMBARGADO - SINDICATO RURAL DE SAPEZAL (Adv: DR. RODRIGO QUINTANA FERNANDES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: EMBARGOS IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INOCORRÊNCIA - MATÉRIA NÃO APRECIADA PELO PRIMEIRO GRAU - ACORDÃO QUE FINCA POSIÇÃO NA SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - RECURSO IMPROVIDO. Tendo o acórdão ao analisar a matéria posta no recurso firmado posição da impossibilidade de apreciação das preliminares frente à ausência de decisão do juiz da causa, por incidir em supressão de instância, não enseja omissão de que guarda aos declaratórios.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 93712/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 93712 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DR. FABIO RICARDO DA SILVA REIS, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - JOSE GALDINOVIC (Adv: DR. LUCIANA C. PIRANI NASCIMENTO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REEXAME NÃO CONHECIDO. APELO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - NÃO CONHECIMENTO - ARTIGO 475 DO CPC - APELAÇÃO CÍVEL - PRELIMINAR - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - NULIDADE DE MULTA VIA MANDADO DE SEGURANÇA - CONDICIONAMENTO AO PAGAMENTO DE MULTA - EXIGÊNCIA - ILEGALIDADE - SEGURANÇA CONCEDIDA - SENTENÇA MANTIDA. Não se conhece de reexame necessário se o valor econômico perseguido é inferior a 60 salários mínimos. É ilegal condicionar o licenciamento e transferência de veículo ao pagamento de multas, tendo o Detran, instrumento válido para sua cobrança. Desde que comprovado nos autos as irregularidades apontadas, possível é declarar a nulidade de multas em mandado de segurança.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 94063/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 94063 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dra. LAURAMARIL VIEIRA LOPES, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - MARIA DE LOURDES MONTES CLARO SILVA (Adv: Dra. CLARISSA FONSECA VIEIRA VIDAURRE, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REEXAME NÃO CONHECIDO. APELO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - NÃO CONHECIMENTO - ARTIGO 475 DO CPC - APELAÇÃO CÍVEL - PRELIMINAR - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - NULIDADE DE MULTA VIA MANDADO DE SEGURANÇA - CONDICIONAMENTO AO PAGAMENTO DE MULTA - EXIGÊNCIA - ILEGALIDADE - SEGURANÇA CONCEDIDA - SENTENÇA MANTIDA. Não se conhece de reexame necessário se o valor econômico perseguido é inferior a 60 salários mínimos. É ilegal condicionar o licenciamento de veículo ao pagamento de multas, tendo o Detran, instrumento válido para sua cobrança. Desde que comprovado nos autos as irregularidades apontadas, possível é declarar a nulidade de multas em mandado de segurança.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95870/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 95870 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - ALONSO ALCANTARA DE MOURA (Adv: Dr. (a) SONIA REGINA DE ABREU VIANA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REEXAME NÃO CONHECIDO. APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - NÃO CONHECIMENTO - ARTIGO 475 DO CPC - APELAÇÃO CÍVEL - PRELIMINAR - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - NULIDADE DE MULTA VIA MANDADO DE SEGURANÇA - CONDICIONAR LICENCIAMENTO - RENOVAÇÃO DA CNH - PAGAMENTO DE MULTA - EXIGÊNCIA - ILEGALIDADE - SEGURANÇA CONCEDIDA - SENTENÇA MANTIDA. Não se conhece de reexame necessário se o valor econômico perseguido é inferior a 60 salários mínimos. A autoridade administrativa não pode condicionar o pagamento de multas ao licenciamento do veículo e renovação da CNH, o que configura lesão ao direito líquido e certo. Tem o Detran, instrumento válido para sua cobrança, caso contrário estará ferindo o princípio da ampla defesa. Desde que comprovado nos autos as irregularidades apontadas, possível é declarar a nulidade de multas em mandado de segurança.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96761/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS. Protocolo Número/Ano: 96761 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO), INTERESSADO/APELADO - CARVALHO & VITORINO LTDA. (Adv: DR. RODRIGO TAUIL ADOLFO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: IMPROVERAM O APELO, RATIFICANDO A SENTENÇA SOB REEXAME. DECISÃO UNÂNIME E CONTRÁRIA AO PARECER.
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/C APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - ICMS - APREENSÃO DE MERCADORIAS - COERÇÃO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO - ILEGALIDADE - SENTENÇA RATIFICADA. É vedada a apreensão de mercadorias para coagir o contribuinte autuado ilegalmente ao pagamento do tributo não devido, caracterizando-se tal ato da autoridade fiscal, como clara sanção política em desrespeito aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 98124/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE PARANATINGA. Protocolo Número/Ano: 98124 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. INTERESSADO(S) - MUNICÍPIO DE PARANATINGA. INTERESSADO(S) - JOSÉ ANTONIO REIS E OUTRO(S) (Adv: DR. MICHEL ASTROLLI SALAZAR). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER, RATIFICARAM A SENTENÇA SOB REEXAME.
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - REEXAME SENTENÇA - SERVIÇO PÚBLICO - PERMISSÃO OU CONCESSÃO - AUSÊNCIA DE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - INOBSERVÂNCIA - SENTENÇA CONFIRMADA. Para a validade da outorga da permissão ou concessão de serviços públicos (aqui o transporte coletivo), torna-se indispensável a prévia licitação. Se faltar a licitação, está pressuposto básico da licitude dos contratos administrativos, não ficando assegurada sua validade, pois as relações contratuais entre o particular e o Poder Público, exigem rigorosa observância do princípio da legalidade. Violado este, deixa de haver direito a ser amparado em prol de qualquer dos contratantes.

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2007.

Bel^o JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS

Secretária da Quinta Secretaria Cível

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO
(ART. 234 E SEGS. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 6912/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE(S) - E. M. P.

A. G. (Adv:Dr(s). ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO, OUTRO(S)). AGRAVADO - L. F. A. G.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Razão pela qual indefiro pedido de antecipação da pretensão recursal ..."
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007.
Dr. João Ferreira Filho
Juiz Relator

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO LESTE DE MATO GROSSO LTDA., COM NOVA DENOMINAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ARAGUAIA - SICREDI ARAGUAIA (Adv: DR. IRON FRANCISCO DA SILVA), já qualificada nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 84503/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE NOVA XAVANTINA e AGRAVADA(S) - CERÂMICA GUARACIABA LTDA - ME E OUTRO(S) (Adv: DR. ADRIANO VILELA GIOMETTI), vem através da petição protocolizada sob o nº 9969/2007, datada de 08.02.2007, requerendo a extinção e arquivamento do presente feito.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim, homologo a desistência manifestada ..."
Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98414/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE- ODIMILSON ALVES DE SOUZA (Adv: Dr(a). TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI), AGRAVADO - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Declaro incompetente a Justiça Comum Estadual para processar e julgar o feito que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis e, via de consequência, determino que os referidos autos sejam enviados para justiça comum federal daquela localidade, anulando os atos decisórios ..."
Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.
Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

A. J. M. (Adv:Dr(s). GISELA CRISTINA KNEIP ROSA SILVA, OUTRO(S)), já qualificado nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3498/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, em que é AGRAVADA - L. P. S. (Adv:Dr(s). RENATA MONTEIRO DA SILVA, OUTRO(S)), vem através da petição protocolizada sob o nº 9413/2007, datada de 06.02.2007, requerendo a desistência do presente recurso ...

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Defiro o pedido de desistência formulado pelo agravante ..."
Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.
Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 2045/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE NOVA MUTUM. INTERESSADO - MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM (Adv: DR. LEANDRO W. MICHEL), INTERESSADA - PIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Adv: Dr(s). MARCELO COELHO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim sendo, com fundamento no art. 475, §§ 2º e 3º, do CPC, não conheço do reexame, negando, portanto, seguimento ao mesmo ..."
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2007.
Dr. João Ferreira Filho
Juiz Relator

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 98831/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. INTERESSADO - VIVALDO VIEIRA FERREIRA (Adv: DR. MARLON CESAR SILVA MORAES), INTERESSADO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr(s). FERNANDO EUGENIO ARAUJO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Portanto, não se tratando de sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, determino o retorno dos autos à Comarca de origem ..."
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2007.
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Relator

Quinta Secretaria Cível, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Bel^o Josenil Benedita Monteiro Mattos
Secretária da Quinta Secretaria Cível
Email – quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO
(ART. 234 E SEGS. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 55962/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE(S) - MARCELO FERNANDES FRANCISCO E OUTRA(S) (Adv: DR. MARCOS LUCIANO ARGES), AGRAVADO - INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Pelo exposto, nego seguimento ao presente Recurso de Agravo de Instrumento ..."
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007
Dr. Sebastião de Arruda Almeida
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 6962/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - VALDEMAR CARDOSO DA SILVA (Adv: Dr(s). SAMIR BADRA DIB, OUTRO(S)), AGRAVADO - BANCO BNL DO BRASIL S.A. (Adv: Dr(s). EDUARDO PENA DE MOURA FRANCA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... vislumbrando os requisitos ensejadores do pretendido efeito suspensivo, defiro-o determinando, consequentemente, a restituição do veículo acima descrito ao ora agravante ..."
Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10759/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO. AGRAVANTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr(s). EDGAR BIOLCHI, OUTRO(S)), AGRAVADO - GERALDO DA ROCHA LOURES REICHMANN (Adv: Dr(s). REINALDO MOMBELLI, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Suspendo o processo de execução até que esta questão seja analisada, dirimida e decidida pela colenda Quinta Câmara Cível..."
Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.
Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11402/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. AGRAVANTE - IMPERTEC - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (Adv: Dr(s). PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO (Adv: DR. ESDRAS SIRIO VILA REAL).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim, indefiro a liminar ..."
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2007.
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5970/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. AGRAVANTE - EDILSON MILTON DE MOURA CORREA (Adv:Dr. VALDIR MIQUELIN), AGRAVADO - BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S.A. (Adv:Dr. MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Razão pela qual indefiro o pleito de antecipação da pretensão recursal..."
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Dr. João Ferreira Filho
Juiz Relator

EDILSON MILTON DE MOURA CORREA (Adv: DR. VALDIR MIQUELIN), já qualificado nos autos do RECURSO DE



AGRAVO DE INSTRUMENTO 5970/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, em que é AGRAVADO BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S. A. (Adv: Dr. MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO), vem através da petição protocolizada sob o nº 9520/2007, datada de 06.02.2007, requerendo a reconsideração de ato.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Indefiro o pedido de fls. 116/121, mantendo, pois, a decisão de fls. 104/107. ..."

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2007.

Dr. João Ferreira Filho
Juiz Relator

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 9744/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL, AGRAVANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO, AGRAVADO - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Dr. JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. MUNICÍPIO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - AGE TRANSPORTES LTDA E OUTRO(S) (Adv: Dr(s). PEDRO MARTINS VERAO, OUTRO(S)).

"Com intimação AOS AGRAVADOS - AGE TRANSPORTES LTDA E OUTRO(S) (Adv: Dr(s). PEDRO MARTINS VERAO, OUTRO(S)), para apresentarem contra-razões, nos termos do artigo 527,V, do C.P.C."

Dr. João Ferreira Filho
Juiz Relator

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 11727/2007 - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46658/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL, EMBARGANTE(S) - JOSE CARLOS COMAR E SUA ESPOSA (Adv: Dr(s). CLEIDI ROSANGELA HETZEL, OUTRO(S)), EMBARGADO(S) - BANCO ITAÚ S. A. (Adv: Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)).

"Com intimação AO EMBARGADO(S) - BANCO ITAÚ S. A. (Adv: Dr(s). MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), para apresentar contra-razões dos Embargos de Declaração."

Des. Sebastião de Moraes Filho
Relator

Quinta Secretaria Cível, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos
Secretária da Quinta Secretaria Cível

Email - quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA CÂMARA CÍVEL

RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

janeiro-07	PROCESSOS RECEBIDOS				Julgados na Sessão	Julgado monocraticamente	Redistribuído para outra Câmara	Agravo convertido em reito	Baixa e Comarca	Arquivado	Saldo para julgar	Processos aguardando atividade	Processos aguardando publicação	Processos aguardando prazo para recurso	Processos Sobrestados	Saldo de processos na Secretaria
	TIPOS DE FEITOS	Classe	Mês anterior	Por distribuição												
Exatidão de Incompetência, suspensão e impedimento	06	2			1				1		1					1
Exatidão esportivo	06	1									1					1
Mutação Carteira Eleitoral	12	2									2					2
Rec. de Agravo de Instrumento	15	200	36	15	20	13	2	4	27	204						204
Rec. de Agravo Regimental	16	21	7						1	20						20
Embargos de Declaração	17	46	15		20					41						41
Rec. de Apelação Cível	18	35	5	1	4	5			13	72						72
Rec. de Apelação Cível	20	200	24		10	1			34	221						221
Rec. de Apelação Cível	21	49	2		1				1	20						20
Rec. de Apelação Cível	22	31	5		1	1			3	34						34
Rec. de Apelação Cível	23	120	11	1	7	1			26	124						124
Rec. de Apelação Cível	24	6								6						6
Rec. de Apelação Cível	25	43	5		2	1			2	45						45
Recor. Necessário de Sentença	27	107	12		8	7			32	104						104
Habeas Corpus	45	3								3						3
TOTAL	892	122	17	0	74	29	0	2	28	926	0	0	0	0	0	926

Nilda Ferreira Silva Ribeiro
Secretária

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

janeiro-07	Recebidos mês anterior	Recebidos por distribuição	Recebidos por redistribuição	Processos Recebidos	Redistribuídos p/ outra Câmara	Redistribuídos na Câmara		Julgados		Julgados monocraticamente	Agravo convertido em reito	Saldo atual	Vista à Procuradoria	Convert. em diligência	Conclusos ao Relator	Conclusos ao Revisor	Secretaria para providências
						entrada	saída	Relator	Revisor								
Des. Benedito Pereira do Nascimento	0											0					0
Des. Odílio Freitas Sampaio	1											1			1		0
Des. Antonio Ribeiro Filho	43	36	8			6	6	17	1	24	1	68		6	19	11	32
Des. Manoel Alvaro Ribeiro Travençolo	0											0					0
Des. Danilo Fortunato Ueda	193	40	5			1		16	27	30	15	207		1	64	56	86
Des. José Silvério Gomes	0											0					0
Des. Oscar Rodrigues de Almeida	0											0					0
Des. Diógenes de Espinosa	2											2					2
Des. Evandro Sábile	0											0					0
Des. Marco Viali	0											0					0
Des. Nilda Ferreira Silva Ribeiro	244	4										248		1	165		82
Des. Juvenal Pereira da Silva	0											0					0
Dr. Marcelo Soares de Barros	0											0					0
Des. Cláudio Chelmo da Silva	0											0					0
Dr. Sebastião Barbosa Farias	1											1					1
Dr. Elinaldo Veloso Gomes	1											1					1
Dr. Cassiano Francisco Roman	0											0					0
Dr. Adão Ferreira Filho	1											1					1
Des. Hélio Maria Bezerra Barros	2											2					2
Dr. José Zuppin Negreira	46	2						2			3	45		1	26	2	16
Dr. José Luiz Leite Ladeira	34	5										39					39
Dr. Carlos Alberto Abreu da Rocha	0											0					0
Dr. Saulo Muniz de Sá	198	24	4			1		7		54	8	272		1	139	4	79
Dr. Alexandre Elias Filho	31											31			14	10	7
Dr. Walter Pereira de Souza	43	2						4	6	32	1	58			4	20	34
TOTAL	892	122	17	0	0	12	12	74	29	119	29	506	0	10	431	100	382

Nilda Ferreira Silva Ribeiro
Secretária

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

janeiro-07	Recebidos mês anterior	Recebidos por distribuição	Recebidos por redistribuição	Processos Recebidos	Redistribuídos p/ outra Câmara	Redistribuídos na Câmara		Julgados		Julgados monocraticamente	Agravo convertido em reito	Saldo atual	Vista à Procuradoria	Convert. em diligência	Conclusos ao Relator	Conclusos ao Revisor	Secretaria para providências
						entrada	saída	Relator	Revisor								
Des. José Ferreira Leite	59	35	3			1	1	12	19	17	4	3	78	9	77		42
Des. Mariano Alvaro Ribeiro Travençolo	170							1			3	166		2	96	2	67
Des. Jusery Peresani	200	41	2			1		5	2	53	6	4	229	5	173	1	49
Dr. João Ferreira Filho	0											0					0
Dr. Hélio Lima Fernandes	2											2		1			1
Dr. Marçal Souza de Barros	76	50	6	1		1	1	43	2	14	15	75	3	3	37	6	26
Des. Guimarães Roberto Borges	0									13		0					0
TOTAL	507	126	11	1	0	3	3	60	23	97	28	550	19	5	332	9	165

Belª Adriana Esmeralda de Freitas Frinha
Secretária



SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 70034/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 70034 / 2006

RELATOR(A) DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
AGRAVANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr. NELSON FEITOSA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S) Dr. EUCLIDES RIBEIRO SILVA JÚNIOR
 OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 75664/2006 - Classe: II-15
COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 75664 / 2006

RELATOR(A) DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
AGRAVANTE(S) VERA CRUZ SEGURADORA S. A.
ADVOGADO(S) Dra. FABIANA HERNANDES MERIGHI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN
ADVOGADO(S) Dra. MARIA AUXILIADORA AZEVEDO COUTINHO
 OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78358/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE SINOP.**

Protocolo Número/Ano : 78358 / 2006

RELATOR(A) DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
AGRAVANTE(S) VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 DR VILSON BAROZZI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CHARLES MOHAMAD DE SOUZA E OUTRA(S)
ADVOGADO(S) Dr. NILTON ARRUDA MORENO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95927/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE
JACIARA.**

Protocolo Número/Ano : 95927 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
APELANTE(S) G. C.
ADVOGADO(S) Dr. (a) ODERLY M. FERREIRA LACERDA
APELADO(S) A. H. C., E. R. C., REPRESENTADOS POR SUA MÃE A. S. P.
ADVOGADO(S) DR. LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34445/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL

Protocolo Número/Ano : 34445 / 2006

RELATOR(A) DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
APELANTE(S) GLOBALSTAR DO BRASIL S/A
ADVOGADO(S) Dr(a). LUCIANA CRISTINA P. CARDOSO ZANDONADI
 OUTRO(S)
APELADO(S) STELMAT TELEINFORMATICA LTDA
ADVOGADO(S) Dra. DENISE MARIA XAVIER BISPO
 OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 434/2007 - Classe: II-27 COMARCA
DE CHAPADA DOS GUIMARAES.**

Protocolo Número/Ano : 434 / 2007

RELATOR(A) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
INTERESSADO/APELANTE: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. CARLOS TEODORO J. H. IRIGARAY - PROC. EST.
INTERESSADO/APELADO: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES
ADVOGADO(S) Dr. (a) ROSANE COSTA ITACARAMBY

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2007
 Belª Adriana Esnariaga de Freitas Farinha
 Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

DECISÃO DO RELATOR E INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13320/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
AGRAVANTE(S): ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI e OUTRO(S)
AGRAVADO(S): AGNON FERREIRA DA COSTA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES
 OUTRO(S)

CONCLUSÃO: " ..., indefiro o pedido de antecipação da tutela recursal e, também, de aplicação do art. 557, §1º - A, do CPC."

"Com intimação aos **AGRAVADOS**, para apresentarem contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do artigo 527, V, do CPC."

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL ADESIVO 14253/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 60419/2006 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): DR. RENATO FELICIANO DE DEUS NERY
 OUTRO(S)

RECORRIDO(S): CLAUDIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA e OUTRO(S)

Intimação ao **Recorrido** para apresentar contra-razões ao Recurso Especial Adesivo, nos termos do art. 542 do CPC. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

As) DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

Belª Adriana Esnariaga de Freitas Farinha
 Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 81271/2006 Classe: 27-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS

INTERESSADO(S): IVANIZIO BISPO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. EFRAIM ALVES DOS SANTOS
INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)

CONCLUSÃO: "... tendo decorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso voluntário e caracterizada a desnecessidade do reexame, há que se considerar que a respectiva sentença transitou em julgado. Remetam-se os autos ao juízo de origem para arquivamento."
 Cuiabá, 07 de fevereiro de 2007.
 Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13811/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): EDGAR ATALLAH
 CONCLUSÃO: "... concedo o efeito ativo requerido..."
 Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007.
 Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 11965/2007 Classe: 15-Cível -COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S): AUTO POSTO 2L LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
 CONCLUSÃO: "... indefiro o efeito suspensivo recursal..."
 Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.
 Des. Juracy Persiani
 Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
 Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

SEXTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 47635/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 47635 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - YNAIÁ DA SILVA BENTHROLD (Adv: Dr. BENEDITO MARCIO PINHEIRINHO PINHEIRO), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, IMPROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - CRIANÇA E ADOLESCENTE - VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA A MENOR EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - AUSÊNCIA DE VIGILÂNCIA DO PROPRIETÁRIO - VIOLAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO ECA E DA PORTARIA DA COORDENADORIA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA NO PATAMAR MÍNIMO - PENA PECUNIÁRIA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. O proprietário ou responsável pelo estabelecimento comercial que fornece ou permite a venda de bebida alcoólica a menores, se sujeita a pena de multa prevista em Portaria editada pela Coordenadoria do Juizado da Infância e da Adolescência, com respaldo no art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40281/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 40281 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - MARGIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA (Adv: DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA, OUTRO(S)), APELANTE(S) - COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO (Adv: DR. ANDRE LUIZ CARDOSO SANTOS, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO BRADESCO S. A. (Adv: DR. GERSON DA SILVA OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - MARGIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA (Adv: DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO (Adv: DR. ANDRE LUIZ CARDOSO SANTOS, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO APELO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO E PROVIDERAM, EM PARTE, O RECURSO MANEJADO POR MARGIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DE CONDENAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO A INDENIZAR A AUTORA A TÍTULO DE DANO MORAL - SENTENÇA QUE EXIME O BANCO/APELADO DE RESPONSABILIDADE NA PRODUÇÃO DO ATO DANOSO - RECURSO OFERECIDO PELA REQUERIDA APELANTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE - ACOLHIMENTO - NÃO CONHECIMENTO - RECURSO APRESENTADO PELA AUTORA/APELANTE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. 1 - Preliminar: Intempestividade. Os embargos de declaração quando não conhecidos por intempestividade, não interrompem o prazo para a interposição de outros recursos. É evidente a intempestividade da presente apelação interposta pela Companhia Brasileira de Meios de Pagamento, já que não se considerou o fato da não interrupção do prazo recursal, impondo-se, pois, o acolhimento da preliminar argüida e o não conhecimento do recurso. 2 - Recurso da Autora/Apelante Márcia Aparecida M. Oliveira. À vista das provas constantes dos autos entendo que o Banco/Apelado não prestou serviço com algum vício, não podendo, consequentemente, responder como responsável solidário junto à Companhia Brasileira de Meios de Pagamento pelos prejuízos sofridos pela autora/Apelante com o estorno efetivado a seu mando. Também não transpore qualquer responsabilidade do Banco/Apelado ao dar empréstimo à autora/Apelante para cobrir valor estornado de sua conta-corrente e cumprir outras obrigações. As razões recursais não são suficientes para sustentar o pedido de reforma da sentença proferida neste ponto. 3 - Proceder, porém, sua pretensão quanto à forma do arbitramento dos honorários advocatícios do patrono do Banco/Apelado que deverá ser nos termos do § 4º e não do § 3º do art. 20 do CPC, ficando, em consequência, o valor da verba fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Proceder, também, o pedido quanto à imposição ao vencido do ônus da sucumbência, conforme dispõe o art. 20 do CPC, honorários ao patrono da autora/Apelante arbitrada em 15% (quinze por cento) do valor da indenização estabelecida como condenação a título de dano moral. Recurso provido, em parte.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46057/2006 - Classe: II-25 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 46057 / 2006. Julgamento: 14/2/2007. APELANTE(S) - VIVEIROS PINGO DE OURO (Adv: DR. ANTONIO PLINIO DE BARRAS ARAUJO), APELADO(S) - ANICE LIMA ARABE (Adv: Dra. MARIZA FARACO LEMOS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, PROVIDERAM, EM PARTE, O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE - REQUISITOS DO ART. 927 DO CPC - COMPROVAÇÃO SATISFATORIA - PROVA TESTEMUNHAL - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PEDIDO NÃO APRECIADO PELO JUÍZO A QUO - DEFERIMENTO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Se há prova testemunhal produzida nos autos e esta se mostra bastante à comprovação dos requisitos previstos no artigo 927 do Código, a concessão da manutenção é medida que se impõe. Ainda que o juiz tenha levado em consideração apenas a prova testemunhal, uma vez que, nos termos do art. 131 do CPC, pode apreciar livremente as provas, sem que umas tenham prevalência sobre as outras. Para a obtenção dos benefícios da justiça gratuita, basta a simples afirmação, feita pelo próprio interessado, de que a situação econômica não lhe permite vir a Juízo sem prejudicar a própria manutenção e a da família, sem necessidade de produção de prova. Todavia não se retira os encargos da sucumbência e da condenação dos honorários advocatícios impostos, ficando tão-somente sobrestado tal pagamento por cinco anos, na forma do artigo



12 da Lei nº 1.060/50, desde que se comprove não mais subsistir a condição legal de necessitado.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 49082/2005 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 49082 / 2005. Julgamento: 14/2/2007. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO -PROC. EST.), INTERESSADO/APELANTE - WARLISON PEREIRA ALVES E OUTRO(S) (Adv: Dr. LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS), INTERESSADO/APELADO - WARLISON PEREIRA ALVES E OUTRO(S) (Adv: Dr. LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS), INTERESSADO/APELADO - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO -PROC. EST.). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE ATIVA E, NO MÉRITO, PROVERAM, EM PARTE, O RECURSO INTERPOSTO POR WARLISON PEREIRA ALVES E OUTROS E NEGARAM PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO MANEJADO PELO ESTADO DE MATO GROSSO, RETIFICANDO, EM PARTE, A SENTENÇA SOB REEXAME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA - INDENIZAÇÃO - PRELIMINAR - LEGITIMIDADE ATIVA - CONFIGURAÇÃO - PRELIMINAR ACOLHIDA - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO - LESÃO CORPORAL COMETIDA POR POLICIAL MILITAR - DANOS MORAIS - PRESSUPOSTOS QUE JUSTIFICAM O DEVER DE INDENIZAR - EXISTÊNCIA - APLICAÇÃO DA TEORIA OBJETIVA DA RESPONSABILIDADE - QUANTUM INDENIZATÓRIO - MAJORAÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RAZOABILIDADE DO VALOR FIXADO - RECURSO INTERPOSTO PELA FAZENDA ESTADUAL - NÃO PROVIMENTO - RECURSO INTERPOSTO PELOS AUTORES DA AÇÃO INDENIZATÓRIA - PROVIMENTO PARCIAL. A legitimidade ativa na ação de indenização deve ser apurada em razão da existência de um fato que possa ou não ter causado um dano, moral ou material ao autor. O Poder Público responde, independentemente de culpa, pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal. Inegável a configuração do dano moral aos cidadãos que, confundidos com delinquentes, são perseguidos por agentes policiais em via pública, sendo alvejados por arma de fogo, sem qualquer motivo que justifique tal ação. O arbitramento do dano moral é um dos temas jurídicos mais complexos de se tratar, visto que não existem parâmetros para se definir com precisão a quantia que seria suficiente para compensar o prejuízo imaterial sofrido, havendo, apenas a orientação doutrinária de que a estipulação deve ser tal que proporcione ao lesado uma alegria suficiente a amenizar o sofrimento e, por outro lado, desestimule o ofensor a repetir a prática ilícita. Não há que se falar em redução da verba honorária quando a observância das circunstâncias descritas nas alíneas a, b e c do parágrafo 3º do artigo 20 do CPC recomendam a manutenção da verba honorária.

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2007.

Belª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 12308/2007

"HABEAS CORPUS" 12308/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
IMPETRANTE(S): DR. MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN
PACIENTE(S): JEAN FERNANDES DOS SANTOS
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 18-TJ) "(...) Diante do exposto, nego a concessão da liminar. (...)"
Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007.
AS) Des. Manoel Ornellas de Almeida – Relator

Protocolo: 13362/2007

"HABEAS CORPUS" 13362/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE DIAMANTINO
IMPETRANTE(S): DR. KADD HAEG MACIEL
PACIENTE(S): BENEDITO FRANCISCO CARDOSO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 99/100-TJ) "(...) Diante do que se tem, reputo imprescindível a manifestação do Juízo a quo, e consequentemente, indefiro o pedido liminar. (...)"
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007.
AS) Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro – Relator

Protocolo: 14061/2007

"HABEAS CORPUS" 14061/2007 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
IMPETRANTE(S): DR. REINALDO AMÉRICO ORTIGARA
PACIENTE(S): ALISSON BATISTA DE CAMPOS PROENÇA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 38/39-TJ) "(...) Consequentemente, defiro a liminar pleiteada para relaxar a prisão do paciente nos autos do Processo Crime nº 48/2006. (...)"
Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.
AS) Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro – Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

Belª **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**
Secretária da Segunda Secretaria Criminal

E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RIT/JMT

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 94879/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 94879 / 2006
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) ANDICREY DOS SANTOS
ADVOGADO(S) DR. EVAN CORRÊA DA COSTA OUTRO(S)
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 98843/2006 - Classe: I-19 COMARCA DE CAMPO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 98843 / 2006
RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
RECORRENTE(S) JOSÉ GONÇALO FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(S) Dr. (a) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 485/2007 - Classe: I-19 COMARCA CAPITAL

Protocolo Número/Ano : 485 / 2007
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
RECORRENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
RECORRIDO(S) JERRY OKDE
ADVOGADO(S) Dr. TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 500/2007 - Classe: I-19 COMARCA DE QUERÊNCIA.

Protocolo Número/Ano : 500 / 2007
RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
RECORRENTE(S) LAURENTINO CORDEIRO

ADVOGADO(S) DR. ANDERSON LOPES ALVES
RECORRIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 26 dia do mês de fevereiro de 2007.

Belª **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Total de processos:04

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DO TJ/MT

RECURSO ORDINÁRIO Nº 4371/2007 (interposto nos autos do "HABEAS CORPUS" - CLASSE I-09 – Nº 93030/2006 (PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 150/2006) – RONDONÓPOLIS-MT), em que é RECORRENTE(S) – PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA (Adv: **DR. LUCIMAR BATISTELLA**) e RECORRIDO(S) – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Desse modo, nada havendo a obstacularizar a regular caminhada do Apelo constitucional, à Corte Superior de Justiça, admito o Recurso e, de consequência, após, cumpridas as formalidades de praxe, determino a sua remessa àquele Órgão Fracionário, para apreciação e, posterior decisão. Intime-se. Cumpra-se".
Desembargador JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
Vice-Presidente TJ/MT

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Belª **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**
Secretária da 3ª Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

HABEAS CORPUS – CLASSE I-09 – Nº 12504/2007 (AÇÃO PENAL 100/2006 e AÇÃO PENAL 97/2006) – SINOP-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. WILSON CLÁUDIO DA SILVA** E SÃO PACIENTE(S) – ADEMIR ZOTTI, vulgo "JACARÉ" e DEMERSON DE OLIVEIRA MORAES, vulgo "CAROÇO".

CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Ausentes, portanto, suficientes indícios para a configuração do fumus boni iuris, INDEFIRO a ordem liminar pleiteada. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, que deverá prestá-las no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se o parecer do Órgão Ministerial".
Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

HABEAS CORPUS – CLASSE I-09 – Nº 13181/2007 (EXECUÇÃO PENAL 24/2007) – VÁRZEA GRANDE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. TÂNIA REGINA DE MATOS – DEFENSORA PÚBLICA** E PACIENTE(S) – ROGÉRIO PAULA DA SILVA.

CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Em sendo assim, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR vindicada. Requistem-se as informações da i. autoridade apontada coatora, fixando-se, para tanto, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Após, colha-se a manifestação do Órgão Ministerial. Cumpra-se. Intime-se".
Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Belª **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**
Secretária da 3ª Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 6º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça) findo o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 41457/2005 - Classe: II-10 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 41457 / 2005
RELATOR(A) DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
IMPETRANTE(S) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP/MT
ADVOGADO(S) DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA
IMPETRADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO
ADVOGADO: DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS-PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 23743/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 23743 / 2006
RELATOR(A) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
IMPETRANTE(S) MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
ADVOGADO(S) Dr. (a) LUCIANA BORGES MOURA, OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR -PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 73836/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 73836 / 2006
RELATOR(A) DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
IMPETRANTE(S) MAX ARIEL TONIAZZO
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ GASPARE MACIEL DE LIMA
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT
ADVOGADO: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 74520/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 74520 / 2006
RELATOR(A) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
IMPETRANTE(S) CELMA BORGES DE ARAÚJO
ADVOGADO(S) DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA, OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO: DR. LUIZ OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA -PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 88790/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 88790 / 2006
RELATOR(A) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
IMPETRANTE(S) IRMÃOS DOMINGOS LTDA
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO, OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
ADVOGADO: DR. ROGERIO LUIZ GALLO - PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 92372/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 92372 / 2006
RELATOR(A) DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA
IMPETRANTE(S) JAMES KING CARR DE MUZIO
ADVOGADO(S) Dr. (a) DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL, OUTRO(S)



IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO: DR. ROGERIO LUIZ GALLO-PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93177/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 93177 / 2006

RELATOR(A) DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

IMPETRANTE(S) MARIA DAS DORES GERALDINA COUTINHO

ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA

IMPETRADO ILMO. SR. CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO ILMO. SR. GERENTE DE APOSENTADOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS-PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 95228/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 95228 / 2006

RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO

IMPETRANTE(S) J. LISBOA DA HORA

ADVOGADO(S) Dr. ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO, OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 95229/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 95229 / 2006

RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO

IMPETRANTE(S) MADEIREIRA JUARA LTDA

ADVOGADO(S) Dr. ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO, OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100148/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 100148 / 2006

RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO

IMPETRANTE(S) T. S. HOTEIS LTDA

ADVOGADO(S) Dr. IGOR GIRALDI FARIA, OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LITISCONSORTE(S) ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT

ADVOGADO: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2562/2007 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 2562 / 2007

RELATOR(A) DES. EVANDRO STÁBILE

IMPETRANTE(S) GILBERTO VENDRUSCOLO

ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR, OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT

ADVOGADO: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2007.

Total de processos: 11

SEGUNDA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 66677/2006

RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 48600/2005 - Classe: II-11)

RECORRENTE(S): VILSON COSTA VIEIRA

Advogado(s): **Dra. MOEMA SODRE FELIX ANDRADE**

RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Advogado: **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 252/257-TJ-MT: "Vistos, etc...Isto posto, com estas considerações, inadmito o presente recurso ordinário. Publique-se."

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 96459/2006

RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 44230/2006 - Classe: II-10)

RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROMAT

Advogado: **DR. ADBAR DA COSTA SALLES E OUTROS**

IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Advogado: **DR. LUIS OTÁVIO TROVO M. DE SOUZA – PROC ESTADO**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 171/173-TJ-MT: "Vistos, etc...Isto posto, reconhecendo presentes os requisitos à sua admissibilidade, dou seguimento ao presente recurso ordinário."

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 94421/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 43967/2005 - Classe: II-11)

RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado: **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**

RECORRIDO(S): MARIA AUXILIADORA GONCALVES QUEIROZ

Advogado(s): **DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA, OUTRO(S)**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 195/197-TJ-MT: Vistos, etc...Isto posto, com essas considerações admito o presente recurso especial. Publique-se."

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 88826/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1667/2006 - Classe: II-11)

RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado: **DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO**

IMPETRANTE(S): DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

Advogado(s): **Dr. (a) ANDRE TADEU JORGE FERNANDES**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 449/451-TJ-MT: Vistos, etc... Isto posto, com essas considerações inadmito o

presente recurso especial." Publique-se."

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 88825/2006

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1667/2006 - Classe: II-11)

RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado: **DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO**

IMPETRANTE(S): DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

Advogado(s): **Dr. (a) ANDRE TADEU JORGE FERNANDES**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 444/448-TJ-MT: "Vistos, etc...Isto posto, com essas considerações, admito o presente recurso extraordinário. Cumpra-se."

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 82742/2006

RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 43240/2005 - Classe: II-11)

RECORRENTE(S): MARIA DE LOURDES LESSE

Advogado(s): **Dr. WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA**

RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Advogado: **DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA – PROC ESTADO**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 211/214-TJ-MT: "Vistos, etc...Isto posto, reconhecendo presentes os requisitos à sua admissibilidade, dou seguimento ao presente recurso ordinário. Publique-se."

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 88097/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 4709/2006 - Classe: II-11)

RECORRENTE(S): METALÚRGICA TRIÂNGULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(s): **Dr. ADENILSON SEVERINO MARTINS**

RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

Advogado: **DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – PROC ESTADO**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 158/163-TJ-MT: "Vistos, etc...Isto posto, inadmito o presente Recurso Especial. Intimem-se. Cumpra-se."

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2007.

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

Protocolo: 97515/2006

RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 42578/2005 - Classe: II-11)

RECORRENTE(S): CASELI & CIA LTDA

Advogado(s): **Dra. VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER E OUTRO(S)**

RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Advogado: **DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – PROC ESTADO**

CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 567/569-TJ-MT: Isto posto, reconhecendo presente os requisitos à sua admissibilidade, dou seguimento ao presente recurso ordinário. Publique-se".

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
VICE-PRESIDENTE TJ/MT

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

CARLA ROSANA PACHECO

Secretária

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 091/2007/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os autos da Proposição n.º 10/2006/CM (ID: 48.679),

Considerando o Provimento n.º 018/2006/CM, de 14.9.2006,

Considerando o Provimento n.º 002/2007/CM, de 22.02.2007,

RESOLVE:

Designar a Exma. Sra. Dra. MARIA MAZARELO FARIAS PINTO, Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis, para jurisdicionar cumulativamente na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca, a partir de 26.02.2007.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.

AS) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

AS) Bel.ª CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA
Coordenadora de Magistrados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO DE MAGISTRADOS

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

Des. MUNIR FEGURI – Membro deste Egrégio Tribunal – MT – 32 (trinta e dois) dias, sendo: 20 (vinte) dias de férias individuais de 2001 (1), e 12 (doze) dias do recesso de 2006, para serem usufruídos no período de 05.3 a 05.4.2007;

Dr. ALBERTO PAMPADO NETO – Juiz de Direito da 6ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá



– MT – 06 (seis) dias de férias individuais de 2007 (1), para serem usufruídos oportunamente;

Dr. JORGE IAFELICE DOS SANTOS – Juiz de Direito jurisdicionando na 3ª Vara da Comarca de Sorriso – MT – 30 (trinta) dias de férias individuais de 2007 (1), escaladas para o mês de março/2007, sendo: 16 (dezesseis) dias de 01 a 16.3.2007 e 14 (quatorze) dias para oportunamente;

Dra. LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO – Juíza de Direito jurisdicionando na 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum – MT – 30 (trinta) dias de férias individuais de 2005 (2), para serem usufruídos no mês de maio/2007;

Dr. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA – Juiz de Direito jurisdicionando na Comarca de Guarantã do Norte – MT – 30 (trinta) dias de férias individuais de 2007 (1), do mês de março, para serem usufruídos no período de 01 a 15.03.2007, restando 15 (quinze) dias para oportuno;

Dr. SÉRGIO VALÉRIO – Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá – MT – 30 (trinta) dias de férias de 2007 (1), para serem usufruídos no período de 21.02 a 22.03.2007;

Dr. ABEL BALBINO GUIMARÃES – Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande – MT – 130 (cento e trinta) dias de férias, sendo: 30 (trinta) dias do 1º período de 1994; 30 (trinta) dias do 2º período de 1995 e 60 (sessenta) dias do 1º e 2º período de 1996 e 10 (dez) dias do recesso de 1992, para serem usufruídos de 04.3 a 11.7.2007;

Dr. TÚLIO DUAILIBI ALVES SOUZA – Juiz de Direito jurisdicionando na 1ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde – MT – 03 (três) dias de férias, sendo: 02 (dois) dias referentes ao recesso de 2003 e 01 (um) dia do recesso de 2005, para serem usufruídos no período de 21 a 23.02.2007;

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Des. JURACY PERSIANI – Membro deste Egrégio Tribunal – MT – férias individuais de 2007 (1), escaladas para o mês de fevereiro/2007, para serem usufruídas oportunamente;

Dra. LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO – Juíza de Direito jurisdicionando na 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum – MT – 30 (trinta) dias individuais de 2007 (1), do mês de fevereiro/2007, para serem usufruídos oportunamente;

Dr. LEOMIR LIDIO LUVIZON – Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis – MT – 30 (trinta) dias de férias individuais de 2007 (1), do mês de fevereiro/2007, para serem usufruídos oportunamente;

Dr. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES – Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande – MT – 30 (trinta) dias de férias individuais de 2007 (1), do mês de fevereiro/2007, para serem usufruídos oportunamente;

Dr. CLEBER FREIRE DA SILVA PEREIRA – Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT – 30 (trinta) dias de férias individuais de 2007 (1), do mês de fevereiro/2007, para serem usufruídos oportunamente;

Dr. VALDIR DE ALMEIDA MUCHAGATA – Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis – MT – 30 (trinta) dias de férias de 2006 (2), escaladas para setembro/2006, para serem usufruídas no mês de março/2007;

COMPENSATÓRIAS

Des. JURACY PERSIANI – Membro deste Egrégio Tribunal – MT – 02 (duas) compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15 e 16.02.2007;

Dr. YALE SABO MENDES – Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Bairro Planalto da Comarca de Cuiabá – MT – 10 (dez) compensatórias, para serem usufruídas em 08, 09, 12 a 16 e de 19 a 21.3.2007;

Dr. ABEL BALBINO GUIMARÃES – Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande – MT – 142 (cento e quarenta e duas) compensatórias, para serem usufruídas no período de 12.7 a 30.11.2007;

Dr. JOSÉ ARIMATÉA NEVES COSTA – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça – MT – 15 (quinze) compensatórias, para serem usufruídas no período de 09 a 23.02.2007;

Dra. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO – Juíza de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá – MT – 02 (duas) compensatórias, para serem usufruídas em 01 e 02.02.2007;

Dr. LEOMIR LIDIO LUVIZON – Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis – MT – 03 (três) compensatórias, para serem usufruídas no período de 21 a 23.02.2007;

Dra. VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO – Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá – MT – 05 (cinco) compensatórias, para serem usufruídas em 21 a 23.02, 16 e 19.3.2007;

Dra. MARCEMILA MELLO REIS – Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá – MT – 03 (três) compensatórias, para serem usufruídas no período de 02 a 04.04.2007;

TRANSFERÊNCIA DE COMPENSATÓRIAS

Dr. GILPERES FERNANDES DA SILVA – Juiz de Direito da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá – MT – 02 (duas) compensatórias, deferidas para 01 e 02.02.2007, para serem usufruídas em 02 e 05.3.2007;

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Dra. GIOVANA PASQUAL – Juíza de Direito jurisdicionando na 2ª Vara da Comarca de Juína – MT – 02 (dois) dias, em 01 e 02.2.2007;

Dra. OLINDA DE QUADROS ALTOMARE CASTRILLON – Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra – MT – 05 (cinco) dias, no período de 31.01 a 04.02.2007.

Subcoordenação de Cadastro de Magistrados, em 26 de fevereiro de 2007

AS)Angelo Fabricio de Souza Lima
Subcoordenador de Cadastro de Magistrados

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 121/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 7.090, de 28.12.98, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o Bel. THÉO CARRIJO DA SILVA para exercer o cargo de Conciliador, do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Alto Araguaia, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05.02.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 122/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 7.090, de 28.12.98, e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o Bel. RENATO ROCHA MARTINS para exercer o cargo de conciliador, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campinápolis, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 13.02.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 133/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Bel.ª ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Jurídico

PJCNE-II, lotada no Gabinete do Desembargador Diócles de Figueiredo, com efeitos retroativos a 30.01.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 089/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar, a pedido, a Portaria nº 92/2005, de 01/03/2005, que designou a servidora Bel.ª LUCYMAR KIYOMI ONO, Efetiva, Auxiliar Judiciário - símbolo PJAJ-NM, referência 26, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral – PJCJG-I, desta Secretaria, com efeitos a partir de 01.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 090/2007/SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar, a pedido, a Portaria nº 95/2005, de 01/03/2005, que designou a servidora Bel.ª MARINA LOPES DE ALMEIDA SCARDUA, Efetiva, Oficial Escrevente - símbolo PJAJ-NM, referência 23, do Fórum da Comarca da Capital, à disposição desta Tribunal, para exercer, em comissão, o cargo de Subdiretor-Geral – PJCNE-I, desta Secretaria, com efeitos a partir de 01.03.2007.
P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007.

as.) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento de Recursos Humanos, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:
MAURÍCIO SOGNO PEREIRA
Supervisor

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS
2ª TURMA RECURSAL

**DECISÕES DO RELATOR
(COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)**

MANDADO DE SEGURANÇA - Classe IV – nº. 438/2007– Juizado Especial Cível do Planalto - MT
IMPETRANTE: União Educacional Cândido Rondon - UNIRONDON
(Adv.ª. Dra. Leda Borges de Lima)
IMPETRADO: MM. Juiz de Direito do Especial Cível do Planalto
AUTORIDADE COATORA: Dr. Yale Sabo Mendes
LITISCONSORTE: Luiz Eduardo Miranda Moreira

DECISÃO DO RELATOR (FLS-55/59-2ºTR): (...) Assim sendo, defiro a liminar, suspendendo, até o julgamento final deste Writ, os efeitos da decisão impugnada. Intime-se e notifique-se a autoridade coatora, que passa a ser o juiz titular do Juizado Especial Cível do Planalto, Comarca de Cuiabá, para que preste informações, no prazo de 10 (dez) dias – art. 7º, I, da Lei 1533/51. Cite-se o litisconsorte para que, querendo, se manifeste, em idêntico prazo. Apresentadas as informações e a manifestação da litisconsorte, ou decorrido o prazo sem elas, ouça-se o Ministério Público, em 05 (cinco) dias. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007. João Bosco Soares da Silva – Juiz de Direito/Relator

RECURSO CÍVEL - Classe I – nº. 435/2007– Segundo Juizado Especial Cível do Centro
RECORRENTE: Maria Sonia Castro Branco
(Advoga em causa própria)
RECORRIDO: Roberto França Aud Junior
(Adv.dr. Marcel Louzich Coelho)

DECISÃO DO RELATOR (FLS-142/143-2ºTR): (...) Assim, considero razoável suspender a execução do mandado de despejo, até o julgamento do recurso. Pelo exposto, atribuo efeito suspensivo ao recurso. Comuniquem-se imediatamente à douta magistrada que jurisdiciona o 2º Juizado Especial Cível do Centro. Int. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007. Nelson Dorigatti – Juiz de Direito/ Relator

Secretaria da Segunda Turma Recursal em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007– Mismam do Carmo Santos - Escrivã

COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA N. 001/2007/DAFC.

O Doutor GILBERTO GIRALDELLI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos incisos V e XV, do artigo 52, do COJE e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor do programa de informática (APOLO), utilizado no desenvolvimento dos trabalhos das escriturarias, gabinetes e demais setores administrativos, se encontra em manutenção, impedindo o normal andamento do serviço forense;

CONSIDERANDO o movimento paredista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário, com reflexos produzidos nas varas cíveis e criminais do Fórum desta Capital, prejudicando o atendimento ao público e principalmente os prazos processuais;

RESOLVE:

SUSPENDER a contagem dos prazos processuais no dia 26/02/2007, devendo voltar a fluir normalmente, no dia subsequente.

Cientifiquem-se os senhores Juizes e demais servidores, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Presidente da Ordem dos Advogados



Seção de Mato Grosso e à Coordenadoria das Promotorias Cíveis e Criminais, para conhecimento.

Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2007.

Dr. GILBERTO GIRALDELLI

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Capital

COMARCA DE CUIABÁ
SEGUNDA VARA ESP DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A): VALDECI MORAES SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE: 2007/19

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

91653 - 2006 \ 23.

AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VÍTIMA: SILVANA RODRIGUES DE SOUZA
 RÉU: CLAUDINEI DE OLIVEIRA LUCIO
 ADVOGADO: EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
 EXPEDIENTE: PARTE RÉ, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL
JUIZ: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR
ESCRIVÁ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS
EXPEDIENTE: 2007/11 - 26/02/2007

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

81514 - 1993 \ 663.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT LAURENT
 RECORRENTE: DARCY CAPISTRANO DE OLIVEIRA NETO
 ADVOGADO: AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 ADVOGADO: GABRIEL COSTA LEITE
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE ÀS PARTES A MANIFESTAREM SOBRE CÁLCULOS.

215971 - 2005 \ 176.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 REQUERIDO(A): DERBIA ANDRADE DE CARVALHO
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK
 ADVOGADO: ÉRIKA RODRIGUES ROMANI
 ADVOGADO: ROBERTA VIEIRA BORGES
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK
 ADVOGADO: MARCELO AMBRÓSIO CINTRA
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE ÀS PARTES A MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO DO DISTRIBUIDOR.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

209341 - 2005 \ 83.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 REQUERENTE: DAVI MARIA DE OLIVEIRA
 REQUERENTE: KEZIA SILVANA BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
 REQUERIDO(A): SEBASTIÃO NEVES
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O REQUERIDO A PAGAR CUSTAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

231391 - 2006 \ 23.

AÇÃO: USUCAPIÃO
 REQUERENTE: HUMBERTO COVEZZI
 REQUERENTE: ELIZETE FRANCISCO COVEZZI
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO: NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
 REQUERIDO(A): FIRESTONE REAL ESTATE AMINISTRAÇÃO DE BENS S.A
 CONFINANTE: MÁRIO VIANA
 CONFINANTE: EREMITA MORAES VIANA
 CONFINANTE: ALVORINA MACHADO ANTUNES
 CONFINANTE: WANDA GERMANO PINHEIRO
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
 ADVOGADO: ELIANE ANTUNES PAGOT
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO
 INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, O EDITAL, E DEPOSITAR DILIGENCIA, E TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, E EM 30 DIAS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

91008 - 1997 \ 1706.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: UDSON DONIZETE FERREIRA
 ADVOGADO: IVONE FONSECA DE MIRANDA
 REQUERIDO(A): EDUARDO AUGUSTO COSTA MARQUES
 REQUERIDO(A): ROOSEVELT RACHID JAUDY
 REQUERIDO(A): IVANIA AUXILIADORA R. JAUDY
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A PAGAR CUSTAS.

25192 - 2001 \ 105.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ADEMIR JOSÉ GALERA
 AUTOR(A): ZENIR TEREZINHA PREIS GALERA
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
 ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI
 ADVOGADO: GERSON DA SILVA OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A PAGAR CUSTAS.

40316 - 2001 \ 381.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 RÉU(S): MARIA GLEDES VANIA SILVA -ME
 RÉU(S): MARIA GLEDES VANIA DA SILVA
 ADVOGADO: LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO ENCAMINHADO AO DETRAN.

223628 - 2005 \ 318.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: TV GAZETA LTDA
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): JOSÉ DORILEO LEAL
 ADVOGADO: VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA
 ADVOGADO: BRUNO ANDRADE SOARES
 ADVOGADO: BRUNO OLIVEIRA CASTRO
 REQUERIDO(A): TELE SERVUS PHYTO GOLD MT LTDA
 REQUERIDO(A): CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA
 INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, RETIRADA EM 25/07/2006.

228316 - 2005 \ 410.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: GRANERO TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REQUERIDO(A): TRIUNFO MUDANÇAS LTDA
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, E EM 30 DIAS JUNTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

270174 - 2007 \ 63.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: LUIZ ALVES DA SILVA
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 ADVOGADO: EDUARDO AB MANZEPI
 EXECUTADOS(AS): ADEILZO LOPES NETO
 INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGENCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

130558 - 2003 \ 294.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
 RÉU(S): CUIABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

130551 - 2003 \ 292.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
 REQUERIDO(A): CUIABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
 INTIMAÇÃO DO REQUERENTE/EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGENCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

257694 - 2006 \ 458.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): COOPERFAZ - COOP. ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERV. PÚB. EST. PODER EXECUTIVO DE MT
 ADVOGADO: SANDRA MARTOS
 RÉU(S): MELYSSA CAETANO CARDOSO
 ADVOGADO: SILVIO QUEIROZ TELES
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

270668 - 2007 \ 68.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
 RÉU(S): SANDRA DE JESUS SOUZA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

98288 - 2002 \ 362.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
 EXECUTADOS(AS): LIVANA CONFECÇÕES LTDA
 EXECUTADOS(AS): IVAN DEMETRI SILVA
 EXECUTADOS(AS): ELIANA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES
 ADVOGADO: JURANDIR VENTRESQUI GUEDES
 ADVOGADO: JURANDIR V. GUEDES
 INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

115562 - 2003 \ 104.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: PAULO AFFONSO FORTUNATO
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
 REQUERIDO(A): MATO GROSSO FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

95997 - 2002 \ 329.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): MARIANA GERMANO ARRUDA
 ADVOGADO: HÉLCIO CORRÊA GOMES
 RÉU(S): VIVIANE MEYER ARRUDA
 ADVOGADO: ANDRÉ GONÇALVES MELADO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 271, BEM COMO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 271, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
 TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
 P.R.I.C.

254278 - 2006 \ 328.A

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPUGNANTE(S): DROGARIA CUIABA LTDA
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA
 IMPUGNADO(S): ALTA - ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER
 ADVOGADO: RUTH CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
 INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO.
 ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO, PARA REDUZIR O VALOR DA CAUSA, A R\$ 22.269,56.
 SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.,
 TRANSITADA EM JULGADO, TRASLADE-SE ESTA DECISÃO PARA OS AUTOS PRINCIPAIS, DESAPENSE-SE ESTA IMPUGNAÇÃO E ARQUIVAR-SE-Á COM AS DEVIDAS BAIXAS.
 P. R. I. C.

255367 - 2006 \ 266.A

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPUGNANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES
 IMPUGNADO(S): SUELY CAMPOS MARTINS
 ADVOGADO: EDUARDO MAHON
 INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO
 ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM O PRECEITO LEGAL.
 FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 42.561,18 (QUARENTA E DOIS MIL QUINTINHOS E SESENTA E UM REAIS E



DEZOITO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 259, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER O VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO ACOSTADO AOS AUTOS(FLS.2025). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, TRASLADE-SE ESTA DECISÃO PARA OS AUTOS PRINCIPAIS, DESAPENSE-SE ESTA IMPUGNAÇÃO E ARQUIVE-SE-A COM AS BAIXAS DEVIDAS. P.R.I.C

PROCESSOS COM DESPACHO**248986 - 2006 \ 363.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
ADVOGADO: GUSTAVO NASCIMENTO DE MELLO
ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
RÉU(S): POUSSADA BAGUARI LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. DEFIRO COMO REQUER ÀS FLS. 172, 173 E 190.
2. INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE 5 DIAS.
CUMPRÁ-SE.

248019 - 2006 \ 344.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: ERONILSO MAGALHÃES DA SILVA
ADVOGADO: ADOLFO ARINE
EMBARGADO(A): MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR
INTIMAÇÃO: VISTOS.

APENSEM-SE AOS AUTOS DA AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL Nº 272/2004, ANUNCIADOS NA INICIAL. RECEBO OS EMBARGOS, PARA DISCUSSÃO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL (CPC, ART. 1.052). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. CITE O EXEQUENTE, DORAVANTE EMBARGADO, PARA CONTESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, CONSIGNANDO-SE QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PELO EMBARGANTE (CPC, ARTS. 803, 285 E 319). A CITAÇÃO SERÁ FEITA NA PESSOA DO ADVOGADO DO EMBARGADO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

21645 - 2001 \ 186.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): VOLKSWAGEN LEASING S/A
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
RÉU(S): ARNALDO GOMES SANTANA
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

INDEFIRO O PLEITO DE FLS.104, COM FUNDAMENTO NO ART.5º, XXXIV, B, DA CF/88 E ART. 282 DO CPC.
CUMPRÁ-SE.

20161 - 2001 \ 179.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): VERA SILVIA DE MORAES
ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ POTRICH
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 111, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, XXXIV, B, DA CF/88 E ART 282 DO CPC.
CUMPRÁ-SE.

41433 - 2001 \ 412.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): STELLA MARES DANTAS DA SILVA - ME
AUTOR(A): CARLOS ALBERTO DANTAS DA SILVA
AUTOR(A): STELLA MARES DANTAS DA SILVA
AUTOR(A): JOACI CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO: DR. VICTOR HUMBERTO MAIZMAN
ADVOGADO: MARCIA CRISTINA SIQUEIRA BRESSER DORES
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.402/403.
CUMPRÁ-SE.

29207 - 2001 \ 175.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): MASTER FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: DECIO ARANTES FERREIRA
RÉU(S): NELSON DE MATO OLSEN
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
1. DEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 72, MANTENDO-SE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS.
2. APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. CUMPRÁ-SE.

230088 - 2005 \ 442.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: VESLE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
EXEQUENTE: HANEMAN ALVES NENDES
EXEQUENTE: VESLE HOLDING LTDA
ADVOGADO: MARLAN FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA
EXECUTADOS(AS): UDENIL DO CARMO SOUZA SILVA
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

INTIME-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.
CUMPRÁ-SE.

209760 - 2005 \ 91.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: CELSO MARQUE ARAÚJO
ADVOGADO: CELSO MARQUES ARAÚJO
REQUERIDO(A): DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA
INTIMAÇÃO: VISTOS.

TENDO EM VISTA QUE ESTAREI EM GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 01/02/2007 A 28/02/2007, DEVOLVO OS PRESENTES AUTOS À ESCRIVANIA, DEVENDO OS MESMOS RETORNAREM CONCLUSOS APÓS O RETORNO DESTA MAGISTRADA.
CUMPRÁ-SE

158135 - 1998 \ 2068.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): DIBENS LEASING S/A
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
ADVOGADO: JOAO WALTER LEITE DA SILVA
RÉU(S): SHUMACHER & SHUMACHER LTDA
ADVOGADO: CELSO MARQUES ARAÚJO
INTIMAÇÃO: VISTOS.

TENDO EM VISTA QUE ESTAREI EM GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 01/02/2007 A 28/02/2007, DEVOLVO OS PRESENTES AUTOS À ESCRIVANIA, DEVENDO OS MESMOS RETORNAREM CONCLUSOS APÓS O RETORNO DESTA MAGISTRADA.
CUMPRÁ-SE.

256241 - 2006 \ 442.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): MARGARETH AUGUSTA PEREIRA
ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
RÉU(S): NÚBIA MARIA SOUZA
ADVOGADO: EDER ALBERTO FRANCISCO MECIANO
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 DO CPC), PARA O DIA 6 DE JUNHO DE 2007, ÀS 16:00 HS.
2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 DIAS, AS PROVAS QUE, EFETIVAMENTE, DESEJAM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
3. INTIMEM-SE.
CUMPRÁ-SE.

50504 - 2001 \ 486.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
AUTOR(A): ENÉSIO MARTINS DE ARAÚJO
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS
RÉU(S): JOÃO MARTINS FILHO
DENUNCIADO A LIDE: SEBASTIÃO BRONSKI AFONSO
LITISCONSORTES (REQUERIDO): A. PATRICK A. DO AMARAL & CIA LTDA-ME
ADVOGADO: JOÃO PERON
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:00 HS.
2. INTIMEM-SE.
CUMPRÁ-SE.

158120 - 1997 \ 1398.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): SHUMACHER & SHUMACHER LTDA
ADVOGADO: CELSO MARQUES ARAÚJO
RÉU(S): DIBENS LEASING S/A
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
INTIMAÇÃO: VISTOS.

TENDO EM VISTA QUE ESTAREI EM GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 01/02/2007 A 28/02/2007, DEVOLVO OS PRESENTES AUTOS À ESCRIVANIA, DEVENDO OS MESMOS RETORNAREM CONCLUSOS APÓS O RETORNO DESTA MAGISTRADA.
CUMPRÁ-SE.

178451 - 2005 \ 50.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: DUILIO GOMES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
DENUNCIADO A LIDE: ITAU SEGUROS S/A
ADVOGADO: FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ART.331 DO CPC), PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS.
2. INTIME-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, INDICAREM AS PROVAS QUE, EFETIVAMENTE, DESEJAM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
CUMPRÁ-SE.

96897 - 2002 \ 344.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): ANTÔNIO FERREIRA ROSA
ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
RÉU(S): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
ADVOGADO: VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS.347.
CUMPRÁ-SE.

243802 - 2006 \ 266.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE: SUELY CAMPOS MARTINS
ADVOGADO: EDUARDO MAHON
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 DO CPC), PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2007, ÀS 16:00 HS.
2. INTIMEM-SE AS PARTES A INDICAREM, EM 5 DIAS, AS PROVAS QUE, EFETIVAMENTE, DESEJAM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
CUMPRÁ-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**270673 - 2007 \ 69.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE: LEVI MONTEIRO DE SOUZA - ME
ADVOGADO: EVERTON JOSÉ PACHECO SAMPAIO
EMBARGADO(A): CAROL FACTORING & FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO: AVELINO TAVARES JUNIOR
ADVOGADO: JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS JUNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS E ETC...

1. RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS POR TEMPESTIVOS SEREM, SUSPENDA-SE O PROCESSO DE EXECUÇÃO.
2. INTIME-SE A EMBARGADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, FAZENDO-SE CONSTAR AS ADVERTENCIAS LEGAIS.
CUMPRÁ-SE.

25019 - 2001 \ 42.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO M. PINTO FILHO
RÉU(S): ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
ADVOGADO: KELLY CRISTINA VERAS OTACIO
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. PROFERIDA DECISÃO, FICA EXAURIDA A JURISDIÇÃO.
2. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. CUMPRÁ-SE.

210871 - 2005 \ 107.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): MAGENY DE LIMA FIGUEIREDO
ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR
ADVOGADO: FERNANDA LUCIA PEREIRA MACIEL SERRA
RÉU(S): OLYNTHO GONÇALVES NETO
ADVOGADO: NILCE MACEDO
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. ENTENDENDO SER NECESSÁRIO MAIORES EXPLICAÇÕES, EM FACE DE NÃO FICAR SATISFEITO COM O LAUDO PERICIAL, NOMEIO O DR. JOAIR RODRIGUES CARVALHO, MEMBRO TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA, PARA PERICIAR A AUTORA EFETUANDO LAUDO FINAL ESCLARECEDOR, COM CONCLUSÃO DE QUAL SERIA O POSSÍVEL ACONTECIMENTO QUE RESULTOU NAS LESÕES SOFRIDAS PELA AUTORA.
2. FIXO HONORÁRIOS DE R\$ 1.500,00, QUE DEVERÁ SER PAGO AO SENHOR PERITO.



3. INTIME-SE O SENHOR PERITO A DESIGNAR DIA E HORA PARA A PERÍCIA.
4. FACULTO ÀS PARTES INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICOS E FORMULAREM QUESITOS.
5. INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE.

249015 - 2006 \ 365.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO
AUTOR(A): MARIA DA SILVA GRANDO
ADVOGADO: RÉGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
RÉU(S): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. INTIME-SE O AUTOR A RECOLHER AS CUSTAS, SE HOUVER.
2. OFICIE-SE O JUÍZO DA 17ª VARA CÍVEL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DOS AUTOS N.º 131/2004, QUEM SÃO AS PARTES, QUAL O OBJETO E A DATA DA DISTRIBUIÇÃO.
3. CUMPRAM-SE.

80721 - 1997 \ 1581.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA
AUTOR(A): JEROLINO LOPES DE AQUINO
AUTOR(A): GRACIELA OLAVARRIA DE AQUINO
AUTOR(A): JOSÉ JOEL VIEIRA
AUTOR(A): ZULEIDE DE AQUINO VIEIRA
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DE AQUINO AMARAL
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DE AQUINO AMARAL
RÉU(S): ORLANDO FRANCISCO MARTINS
RÉU(S): RANGEL DE ABREU LEAL
RÉU(S): RUTE RODRIGUES DE CAMPOS
RÉU(S): CREONICE MARIA DA COSTA
ADVOGADO: EDUARDO BERGAMO
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. DEIXO DE RECEBER OS EMBARGOS, POSTO QUE A MATÉRIA ALI VERSADA, DEVE SER DISCUTIDA EM SEDE DE APELAÇÃO.
2. INTIMEM-SE.

104789 - 2002 \ 454.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): BENEDITO MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA
RÉU(S): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
DENUNCIADO(A): MUNDO DOS COLCHÕES LTDA
ADVOGADO: OTACILIO PERON
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...

1. TENDO EM VISTA QUE A REQUERIDA DESISTIU DA PROVA PERICIAL, DEVE A DENUNCIADA DEPOSITAR A INTEGRALIDADE DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE TER-SE POR DESISTIDO DA PROVA.
2. INTIME-SE.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

229138 - 2005 \ 424.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ISMERALDA CARNEIRO LIMA
ADVOGADO: MURILLO ESPALQUIS MASCHIO
REQUERIDO(A): TRANSÓLO - TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
REQUERIDO(A): WILSON TRANNIN FILHO
ADVOGADO: DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO: DENISE ELAINE CUISSI
ADVOGADO: CESAR GILLOLI
INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 03/04/2007, ÀS 15:00 HORAS. INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSOS AGUARDANDO PARTE RETIRAR DOCUMENTO

155056 - 2004 \ 128.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
REQUERIDO(A): IDEAL COMPENSADOS LTDA
REQUERIDO(A): LUIZ DEL SANT
INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA RETIRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O EDITAL DE CITAÇÃO.
PROCESSOS COM PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS

18866 - 2001 \ 126.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO: SAIONARA MARI
RÉU(S): BENEDITO BENTO SOBRINHO
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS DATAS DESIGNADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS - 1ª PRAÇA: DIA 09/04/2007, ÀS 14:00 HS, OCASIÃO EM QUE O BEM OBJETO DA PENHORA SERÁ VENDIDO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO. EM NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO O DIA 20/04/2007, ÀS 14:00 HS, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ALIENADO PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO PREÇO VIL; E DE QUE FOI DEFERIDO A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, CONSOANTE PRECEITUA O ARTIGO 686, § 3º DO CPC.

82852 - 1999 \ 3107.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
REQUERENTE: PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: IVO MATIAS
REQUERIDO(A): ANILDO LIMA BARROS
REQUERIDO(A): ALYSON JEAN BARROS
REQUERIDO(A): BARROS IMPORT VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI
INTIMAÇÃO DAS PARTES DAS DATAS DESIGNADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS - 1ª PRAÇA: DIA 19/03/2007, ÀS 15:00 HS, OCASIÃO EM QUE O BEM OBJETO DA PENHORA SERÁ VENDIDO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO. EM NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO O DIA 02/04/2007, ÀS 15:30 HS, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ALIENADO PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO PREÇO VIL. - INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RETIRAR EDITAL PARA PUBLICAÇÃO E DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE CUIABÁ

QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
JUÍZ(A): GERSON FERREIRA PAES
ESCRIVÃO(A): MARGARETH SULAMIRTI FERREIRA PAES
EXPEDIENTE: 2007/7

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

231185 - 2006 \ 24.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

RECLAMANTE: JEAN FRANCISCO DUARTE
RECLAMANTE: MOISÉS GRACIANO ALVES PORTUGAL
ADVOGADO: CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: VINICIUS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: VINICIUS ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL
ADVOGADO: MÁRCIA REGINA SANTANA DUARTE
INTIMAÇÃO: PROCESSO COM VISTA AO AUTOR PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

265062 - 2006 \ 750.

AÇÃO: RECLAMAÇÃO
AUTOR(A): ODETE ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS
RÉU(S): IOMAT - IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROC. DO ESTADO
INTIMAÇÃO: PROCESSO COM VISTA AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE DO DESPACHO DE FLS. 114.

261995 - 2006 \ 713.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
AUTOR(A): ARACELY FONTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
ADVOGADO: THYERSS HENRIQUE GAHYVA BEZERRA
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
INTIMAÇÃO: PROCESSO COM VISTA AO AUTOR PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

114221 - 2003 \ 128.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): JOILSON PEREIRA DOS SANTOS
IMPETRANTE(S): EDEMUNDO RODRIGUES DE AZEVEDO
IMPETRANTE(S): DIANE APARECIDO VIEIRA
ADVOGADO: CASSIO FELIPE MIOTTO
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN-MT.
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
INTIMAÇÃO: PROCESSO COM VISTA AO IMPETRANTE, DEVOLVIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

256752 - 2000 \ 1020.B

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: PAULO HENRIQUE DE SOUZA
EXEQUENTE: LIDIANA MARIA HUGUENEY FRANCO LOBO DE SOUZA
ADVOGADO: JOILSON DIMAS LEITE C. PRATES
EXECUTADOS(AS): SANEAMENTO BASICO DA CAPITAL
ADVOGADO: JOANIR MARIA DA SILVA
ADVOGADO: MARIO BODNAR
ADVOGADO: LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO
INTIMAÇÃO: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AOS EXEQUENTES, PARA MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS EMBARGOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

41406 - 2001 \ 1261.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): EMILIO MASSARU MARUYAMA
ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
INTIMAÇÃO: PROCESSO COM VISTA AO IMPETRANTE, DEVOLVIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

266853 - 2007 \ 25.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
REQUERENTE: DISNORTE - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS
REQUERIDO(A): SUP. ADJ. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA DA SEC. DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: PROCESSO AGUARDANDO DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS, SE NECESSÁRIO, POR PARTE DO AUTOR PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO DE FLS 23.

PROCESSOS COM SENTENÇA

252960 - 2006 \ 632.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ADVENTURE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
ADVOGADO: ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES
IMPETRADO(A): DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. O PEDIDO DE FLS. 101 DA IMPETRANTE HÁ DE SER ACOLHIDO, POIS, NOTICIA QUE O OBJETO DA AÇÃO FOI ALCANÇADO ADMINISTRATIVAMENTE, PELO QUE A AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA C/C PEDIDO DE LIMINAR IMPETRADO POR ADVENTURE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME CONTRA ATOS ABUSIVOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT PERDEU SEU OBJETO E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MERCÊ DO ART. 267, IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

248721 - 2006 \ 550.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): NOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: JOÃO DALVO DE OLIVEIRA
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
ADVOGADO: LAURA AMARAL VILELA
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DO CÓDIGO DE TRANSITO, PERFILANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR NOEL DOS SANTOS E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DE FLS. 14/17, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO VV/GOL CL. PLACAS ADJ 6978, CANCELANDO-SE OS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÕES, MANTIDA A LIMINAR JÁ DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ENCAMINHE-SE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 14/17 E DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

121794 - 2003 \ 362.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): EUFLOSINA PADILHA CORREA BELIZARIO
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT



ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, EM PARTE, A ORDEM PLEITEADA POR EUFLOSINA PADILHA CORRÊA BELIZÁRIO E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS A REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 15/18, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO VW/GOL 1000I, PLACAS JZE 0309, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DE FLS. 15/18 E DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 02 DE FEVEREIRO 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

233775 - 2006 \ 198.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): VICTOR UGO SOUSA
ADVOGADO: VICTOR UGO SOUSA
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT.
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - SMTU
ADVOGADO: SERGIO BENEDITO BASTOS PARRERAS
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, EM PARTE, A ORDEM PLEITEADA POR VICTOR UGO SOUSA E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 11/16, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO GM/CORSA 1000, DE PLACAS JZD 9886, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTENDO A LIMINAR ANTES DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DE FLS. 11/16 E DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

269439 - 2007 \ 57.
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): RICARDO DE TARCIO ABADE ALVES
ADVOGADO: ELISANDRO NUNES BUENO
RÉU(S): SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTOS, NA SABEDORIA DO ART. 295, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VIRTUDE DA MANIFESTA E FLAGRANTE ILEGITIMIDADE PASSIVA DE PARTE PARA ESTAR EM JUÍZO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PROPOSTA POR RICARDO TARCIO ABADE ALVES EM DESFAVOR DA "SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO MATO GROSSO" E, DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COMO MANDA O ART. 267, I E VI DO MENCIONADO CÓDIGO. O REQUERENTE FICA ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

139480 - 2003 \ 1718.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO
EXECUTADOS(AS): RIZZO LOPES GALVÃO
SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO: VISTOS ETC. ATENDENDO AO QUE FOI REQUERIDO A FLS. DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DANDO-SE BAIXA NA PENHORA, SE EXISTENTE, COM EFEITO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E, PORQUE SEM ÔNUS PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 7 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

266053 - 2006 \ 788.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ALAN BARBIERI
ADVOGADO: ABÍLIO CUSTÓDIO DE MELO
IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM EFEITO, ATENTO AOS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS E NA INTELIGÊNCIA DO ART. 8º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR IMPETRADO POR ALAN BARBIERI CONTRA O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/MT E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COMO RECOMENDA O ART. 267, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, COMO ASSEGURA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ART. 10, XXII, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

180466 - 2004 \ 2482.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO
EXECUTADOS(AS): RIZZO LOPEZ GALVÃO
SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO: VISTOS ETC. ATENDENDO AO QUE FOI REQUERIDO A FLS. DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DANDO-SE BAIXA NA PENHORA, SE EXISTENTE, COM EFEITO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E, PORQUE SEM ÔNUS PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 7 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

269101 - 2007 \ 47.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ALAN BARBIERI
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES
IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTOS, PORQUE CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, NA INTELIGÊNCIA DOS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS E NA ESTEIRA DO ART. 267, IV E V C/C O ART. 301, §§ 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR AJUIZADO POR ALAN BARBIERI CONTRATO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/MT, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, COMO ORIENTA O ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, FAZENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE

DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

238408 - 2006 \ 233.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA
ADVOGADO: ESDRAS SIRIO VILA REAL
IMPETRADO(A): DIRETOR DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ADVOGADO: NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. ANTE O REQUERIMENTO DE FLS. 113/114, EM QUE O IMPETRANTE POSTULA A EXTIÇÃO DO PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR QUE SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA MOVE CONTRA O DIRETOR DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO MESMO CÓDIGO, SEM CUSTAS PROCESSUAIS, COMO ORIENTA O ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. FACE A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 012 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª. VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA-

249517 - 2006 \ 576.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): RICARDO TARCIO ABADE ALVES
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA C/C PEDIDO DE LIMINAR IMPETRADO POR RICARDO TARCIO ABADE ALVES CONTRA ATO PRATICADO PELO DIRETOR DO DETRAN/MT PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, E POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MERCÊ DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REVOGANDO-SE A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

270144 - 1998 \ 7255.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: CUIABÁ GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
ADVOGADO: VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
REQUERIDO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA C/C MEDIDA ANTECIPATÓRIA INTERPOSTA POR CUIABÁ GÁS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GÁS LTDA E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS A REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 26/29, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO MAZDA, PLACAS JYJ 7130 DE SUA PROPRIEDADE, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÕES. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.14.9 DA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – CNGC, FICANDO AUTARQUIARÉ RESPONSÁVEL PELOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), CONFORME ART. 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA ESTA EM JULGADO E UMA VEZ CUMPRIDA A DECISÃO, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

270145 - 1999 \ 9424.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
IMPETRANTE(S): FANIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
ADVOGADO: VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
ADVOGADO: ROSEMEIRY MARTINS ALBERNAZ
IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ADVOGADO: MANOEL APOLINARIO DE ALENCASTRO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C MEDIDA ANTECIPATORIA INTERPOSTA POR FANIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS A REQUERENTE E CONSTANTES DO DOCUMENTO DE FLS. 31, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO VW/GOL, PLACAS JYY 5300 DE SUA PROPRIEDADE, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÕES, BEM COMO DOS PONTOS INSERIDOS EM SUA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, MANTIDA A ANTECIPADA DEFERIDA ANTERIORMENTE. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.14.9 DA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – CNGC, FICANDO AUTARQUIA RÉ RESPONSÁVEL PELOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 100,00(CEM REAIS), CONFORME ART. 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA ESTA EM JULGADO E UMA VEZ CUMPRIDA A DECISÃO, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

PROCESSOS COM DESPACHO

59156 - 1997 \ 5949.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA
EXECUTADOS(AS): COMPACTOR COM. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
DESPACHO: VISTOS, ETC. DEFIRO, EM PARTE, O PEDIDO DE FLS. 146/147, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA (CDA), COMO AUTORIZA O ART. 2º, § 8º DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL E, NO MAIS, FACULTO AO ESTADO-EXEQUENTE O PRAZO DE DEZ DIAS(10D), PARA QUE FORNEÇA O(S) ENDEREÇO(S) ATUALIZADO(S) DOS SÓCIOS ALI INDICADOS, A FIM DE DETERMINAR E PODER REALIZAR A CITAÇÃO POSTULADA. APÓS, CLS. INT. E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 19/OUTUBRO/2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

269169 - 2007 \ 50.
AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
AUTOR(A): SEBASTIÃO SOUTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
RÉU(S): CUIABÁ PREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
DESPACHO: VISTOS, ETC. A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL NÃO ADMITE O PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM DESFAVOR DO CUIABAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, DADA INADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO. ASSIM, PROCEDA-SE O (A) RECLAMANTE/REQUERENTE AS ADEQUAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS AO RITO ADOTADO PELA JUSTIÇA COMUM. NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FEITAS AS RETIFICAÇÕES, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

140709 - 2003 \ 1835.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): GIORDANA RIBEIRO CARDOZO
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
IMPETRADO(A): DETRAN/MT
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO



DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES
-JUIZ DE DIREITO-
-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

131199 - 2003 \ 1284.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ANA PAULA ZENETTI FEUSER
ADVOGADO: LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

137917 - 2003 \ 1604.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): JOSÉ JOADIR DO AMARAL
ADVOGADO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT.
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

112944 - 2003 \ 193.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): JOELSON CORREA DE MORAES
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

142353 - 2003 \ 1982.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PROGRESSO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS PINTO
IMPETRADO(A): DETRAN- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MT.
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

118503 - 2003 \ 252.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE/IEMAT
ADVOGADO: LIA ARAÚJO SILVA TEIXEIRA
IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

269885 - 2007 \ 65.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): VIRGINIA LÚCIA JOAQUIM ASCHAR
ADVOGADO: FERNANDO MARQUES E SILVA
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC. FACULTO A IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSITURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, QUAL SEJA, O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) DO ANO DE 2006, NO PRAZO DE 10(DI)Z) DIAS, SOB PENA DE SER APPLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

158211 - 2004 \ 962.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: RAIMUNDO ARNALDO DE CAMPOS NETO
REQUERENTE: ODÁCIO LUCAS DE AMORIM
REQUERENTE: AMADEU GOMES PEREIRA
REQUERENTE: BENEDITO SANTANA DE CAMPOS
REQUERENTE: GERALDO MAGELA CABRAL
REQUERENTE: LUIZ BENTO DE AMORIM
REQUERENTE: MANOEL DOMINGOS FILHO
ADVOGADO: PAULO COSME DE FREITAS
ADVOGADO: JOÃO NORBERTO ALMEIDA BRITO
REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC.MUN.CBÁ
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. OS PEDIDOS DE FLS. 46/47 NÃO PODEM SER ACOLHIDOS NESTE MOMENTO PROCESSUAL, PORQUE A HIPÓTESE DOS AUTOS EM APENSO AINDA PENDE DE Apreciação PELO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR FORÇA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO PRESCRITO NA SENTENÇA DOS EMBARGOS (ART. 475, I, CPC), AGUARDE-SE, ASSIM, O PRONUNCIAMENTO SUPERIOR. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO -5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

227313 - 2005 \ 3734.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: CARMINDO FERNANDES
REQUERENTE: ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS FILHO
REQUERENTE: ANTONIO LOPES FILHO
REQUERENTE: ELEZINHO DE LIMA E SILVA
REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA LIMA
REQUERENTE: BERNARDO MARCOSKI FILHO
REQUERENTE: TEÓFILO COUTO MARQUES
REQUERENTE: JOÃO DA SILVA CAMPOS
REQUERENTE: CANDIDO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
DESPACHO: VISTOS, ETC. CONSOANTE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 313, ESPECIFIQUEM-SE AS PARTES AS PROVAS QUE EVENTUALMENTE PRETENDEM PRODUIR, NO PRAZO COMUM DE DEZ(10) DIAS APÓS, CLS. INT. E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12/FEVEREIRO/2007. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

129700 - 2003 \ 1203.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ANDOMAR SOTÉRIO BORGES FILHO
IMPETRANTE(S): APARECIDA TEODORO DA SILVA
IMPETRANTE(S): JÚLIO CÉSAR COSTA SILVA
ADVOGADO: DARCY VAZ LAUX
IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO EST. DE TRÂNSITO- DETRÂN
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

140798 - 2003 \ 1852.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): AIRTON DE LUZ DE LARA
IMPETRANTE(S): ELIANE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: JOSE CARLOS PINTO
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

110678 - 2003 \ 43.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): DELCIA SIMÕES FREIRE
ADVOGADO: FÁBIO ZANELA
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIMEM-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

43879 - 1999 \ 7450.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: MIGUEL DA SILVA FOLHA
ADVOGADO: MÁRCIO SALES DE FREITAS
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JOÃO GONÇALO DE MORAES FILHO
ADVOGADO: WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, O RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM AMBOS OS EFEITOS, DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ART. 520, CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O(A) APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

21924 - 2000 \ 429.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: DILMAR PORTILHO MEIRA
ADVOGADO: JOSÉ GEOVALDO DA SILVA
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS MONTENEGRO
ADVOGADO: SUELI SOLANGE CAPITULA
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, O RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM AMBOS OS EFEITOS, DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ART. 520, CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O(A) APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO



EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

238963 - 2006 \ 248.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE: ZACARIAS LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEFENSOR PUBLICO.
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
DESPACHO: VISTOS, ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS, CLS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

270370 - 2007 \ 76.

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
AUTOR(A): ERIBERTO PINTO DE MAGALHÃES
ADVOGADO: JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS
RÉU(S): IOMAT - IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROC. DO ESTADO
DESPACHO: VISTOS, ETC. A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL NÃO ADMITE O PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM DESFAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT, DADA INADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO. ASSIM, PROCEDA-SE O (A) RECLAMANTE/REQUERENTE AS ADEQUAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS AO RITO ADOTADO PELA JUSTIÇA COMUM, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FEITAS AS RETIFICAÇÕES, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIACÃO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

121823 - 2003 \ 363.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: LÚZIA BATISTA DE ARAUJO
ADVOGADO: PEDRO OVELAR
ADVOGADO: JANAINA SIQUEIRA COSTA
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. SE NO PRAZO, RECEBO AS APELAÇÕES (FLS. 135/151 E 153/160) EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. (ART. 520 CPC) INTIMEM-SE OS APELADOS PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS, DECORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

269423 - 2007 \ 56.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): DISNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO - SAFIS DA SEC DE FAZENDA DE MT
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. COM EFEITO, ANTE A NÃO OCORRÊNCIA DAS FIGURAS JURÍDICAS DA CONTINÊNCIA OU DA CONEXÃO OU MESMO DE PEDIDO REITERADO, A PRESENTE AÇÃO DEVE SER DESAPENSADA E REDISTRIBUÍDA A UMA DAS OUTRAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, COM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA

154802 - 2004 \ 829.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): JUSTINA TECLA OJEDA
ADVOGADO: IGÑÉS MARIA MENDES LINHARES
RÉU(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO: ELTON RUBENS DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. CBÁ
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. SE NO PRAZO, RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. (ART. 520 CPC) INTIME-SE A APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS, DECORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

269336 - 2007 \ 52.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: SANDRA MARA DA SILVA BUCAIR
ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA
EMBARGADO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. OS PRESENTES EMBARGOS, NO MOMENTO PROCESSUAL DA EXECUÇÃO EM APENSO, NÃO DEVEM SER ADMITIDOS, NA MEDIDA EM QUE, AINDA NÃO HOUE QUALQUER RESTRIÇÃO JUDICIAL EM BENS DE PROPRIEDADE OU POSSE DOS EXECUTADOS CAPAZ DE ENSEJAR A PROPOSITURA EM TELA E QUE SE ENQUADRE NAS HIPÓTESES DO ART. 1046 E SEGS. DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AGUARDE-SE, POIS, INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO -5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

123067 - 2003 \ 463.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): EDUARDO PIMENTA DE FARIAS
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. RECEBO A APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS, DESAPENSANDO-SE. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

270158 - 2007 \ 71.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): LUCIANO ROSTIROLLA
ADVOGADO: JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. COM EFEITO, ANTE A NÃO OCORRÊNCIA DAS FIGURAS JURÍDICAS DA CONTINÊNCIA OU DA CONEXÃO OU MESMO DE PEDIDO REITERADO, A PRESENTE AÇÃO DEVE SER REDISTRIBUÍDA A UMA DAS OUTRAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, COM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA

270281 - 2007 \ 74.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): JOAO BAPTISTA RODRIGUES NETO
ADVOGADO: ADRIANO DAMIN
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO BALLEM
RÉU(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. COM EFEITO, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS ACIMA TRANSCRITOS, NA ESTEIRA DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/O 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUIZO PARA PRESIDIR E JULGAR A PRESENTE QUESTÃO, DECLINANDO-A EM FAVOR DE UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT, ÚNICAS COMPETENTES PARA A PRESENTE HIPÓTESE. FEITAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, REMETAM-SE OS AUTOS ÀQUELE JUIZO, COM NOSSAS HOMENAGENS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA -

56125 - 1999 \ 8561.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. ESTADO
EXECUTADOS(AS): CHEVRON BRASIL LTDA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. DEFIRO, EM TERMOS, OS PEDIDOS DE FLS. 131/132 E 144/146, COM AS CAUTELAS LEGAIS. O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO NUMERÁRIO A SER DEPOSITADO EM JUÍZO PARA A CONTA CORRENTE DA EXEQUENTE NÃO DEVE AINDA SER DEFERIDO, NA MEDIDA EM QUE ESSES VALORES SE PRESTAM A GARANTIA DO JUÍZO E NÃO PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, POSTO QUE, PENDE DE JULGAMENTO PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES OS RECURSOS INTERPOSTOS NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

116478 - 2003 \ 192.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇÁRIO LTDA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. RECEBO A APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O (A) APELADO (A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

270157 - 2007 \ 70.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): REICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇÁRIO LTDA.
ADVOGADO: JATABAÍRU FRANCISCO NUNES
IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. COM EFEITO, ANTE A NÃO OCORRÊNCIA DAS FIGURAS JURÍDICAS DA CONTINÊNCIA OU DA CONEXÃO OU MESMO DE PEDIDO REITERADO, A PRESENTE AÇÃO DEVE SER REDISTRIBUÍDA A UMA DAS OUTRAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, COM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2007. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA

VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

COMARCA DE CUIABÁ
VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE
JUIZ(A): GERSON FERREIRA PAES
ESCRIVÃO(A): SÉRGIO GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE: 2007/14

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO REU

2504 - 2004 \ 78.

AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): ANTÔNIO CÉLIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: INTIMAR O RÉU PARA APRESENTAR REQUISIÇÕES, QUERENDO, E MEMÓRIAS, CONF. ART. 499/500 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA ÀS PARTES

6066 - 2006 \ 142.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): MADEIREIRA BASCHIROTTO LTDA.
ADVOGADO: ELIZABETH MACEDO
IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
IMPETRADO(A): DELEGADO TITULAR DA DEMA - MT - DR. MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI
INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA: ... ASSIM SENDO, CONSIDERANDO QUE AS RAZÕES EXPOSTAS SÃO CORROBORADAS PELO RESPEITÁVEL PARECER MINISTERIAL, QUE RATIFICA A INEXISTÊNCIA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, DE FORMA QUE A SUA PRETENSÃO NÃO MERECE GUARIDA POR VIA. ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM (J) ALGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO.PRIC.

INTIMAÇÃO À CREDORA - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

680 - 2002 \ 131.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): ROBERTO DIANA
INTIMAÇÃO: INTIMAR A FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

735 - 1999 \ 95.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
INTIMAÇÃO: INTIMAR A FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

688 - 1997 \ 244.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): LATICÍNIO PORTO ESPEREDIÃO LTDA
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA MANIFESTAR SOBRE AS INFORMAÇÕES SOB RENDA OU BENS, VINDAS DA RECEITA FEDERAL ENCONTRAM SE ARQUIVADAS EM PASTA APROPRIADA CONSTANTE AS FLS 185, NO PRAZO LEGAL

1295 - 1999 \ 73.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXECUTADOS(AS): AGNALDO DE OLIVEIRA D. JUNIOR
INTIMAÇÃO: INTIMAR A FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO IMPETRANTE

6423 - 2007 \ 16.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL



IMPETRANTE(S): VITOR AIRTON GIMENES
 IMPETRANTE(S): FERNANDO LUIZ LIMBERGER
 ADVOGADO: NILSON BALBINO VILELAN JUNIOR
 IMPETRADO(A): SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RESUMO...COM EFEITO, NA ESTEIRA DO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 96, I, ALÍNEA "G" DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTES JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE QUESTÃO, PORQUE DE COMPETÊNCIA DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. FEITAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, REMETAM-SE OS AUTOS, IMEDIATAMENTE, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, GRAFANDO-SE HOMENAGENS DESTES JUÍZO ESPECIALIZADO. INT. CUMPRE-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EXECUTADO

1868 - 1997 \ 141.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ CARLOS BIANCARDINI JORGE
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA
 DESPACHO: DEFIRO A JUNTADA DA CDA. INTIME-SE O DEVEDOR PARA O PAGAMENTO (COM AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS); EM FACE DO JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS NOS EMBARGOS.

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA ÀS PARTES

282 - 2000 \ 20.

AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): JOSMAR CORREA RIBEIRO
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...AMPARADO NO QUE DISPÕE O 44, I DO CP, C/C ART. 7º, INCISOS I E II DA LEI 9.605/98, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ORA IMPOSTA AO RÉU, POR RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE – NO ZOOLOGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, ONDE, UMA VEZ POR SEMANA, DURANTE 03 (TRÊS) HORAS, LHE SERÃO ATRIBUÍDAS TAREFAS CONFORME SUAS APTIDÕES E QUE LHE PERMITAM ENTENDER A NECESSIDADE DA INTERAÇÃO ENTRE O HOMEM E A NATUREZA O PESCADO FOI DOADO PARA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. INTIME-SE O RÉU, PARA O CUMPRIMENTO DA PENA, QUE DEVERÁ SER INICIADO A PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO, DO CORRENTE ANO, COM A COMPROVAÇÃO MENSAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO, NO CARTÓRIO DESTES JUÍZO. NOTIFIQUE-SE, A ADMINISTRAÇÃO DO ZOOLOGICO SOBRE ESTA DECISÃO, PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO DE PRAXE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS. REMETAM-SE OS AUTOS À CONTADORA PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DEVIDOS, DANDO-SE CIÊNCIA AO MP. P.R.I.C.

6341 - 2007 \ 12.

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA
 REQUERENTE: STEVANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ADVOGADO: JOSÉ EUDES ALVES PEREIRA
 REQUERIDO(A): SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ISSO POSTO, E CONSIDERANDO QUE MESMO EM SE TRATANDO DE AÇÃO CAUTELAR, É IMPRESCINDÍVEL A OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, POR RESTAR CONFIGURADA A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DO REQUERENTE, JULGO-O CARECEDOR DA AÇÃO, INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL, E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I E IV, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E, EM SEGUIDA, FEITAS AS ANOTAÇÕES DE PRAXE, ARQUIVEM-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C.

5606 - 2006 \ 40.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CASSIANO LTDA.
 ADVOGADO: ELIZABETH MACEDO
 ADVOGADO: JOÃO JACQUES DA COSTA
 IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ASSIM SENDO, REVOGO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, E DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR O DIREITO LÍQUIDO E CERTO BUSCADO NA AÇÃO MANDAMENTAL, O QUE TORNA A VIA ELEITA INADEQUADA.
 INSTA OBSERVAR, TODAVIA, QUE EM RAZÃO DOS EFEITOS PRÁTICOS DA CONCESSÃO DA LIMINAR, EM CASO DA DENEGAÇÃO DA ORDEM, A SUA REVERSIBILIDADE SE MOSTRA DESPROPORCIONAL, PORQUANTO, EM CASO DE A MADEIRA JÁ ESTIVER LIBERADA, A ORDEM DE RECOLHIMENTO É DESCABIDA, DEVENDO PERSISTIR SOMENTE OS EFEITOS ADMINISTRATIVOS E/OU CRIMINAIS.
 DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C.

6085 - 2006 \ 146.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): L. L. MADEIRAS (LUIZ LEITE DO PRADO)
 ADVOGADO: ELIZABETH MACEDO SILVA
 ADVOGADO: JOÃO JACQUES DA COSTA
 IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
 IMPETRADO(A): DELEGADO TITULAR DA DEMA -MT - DR. MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NO ATO ATACADO, NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE A SER AMPARADO PELO MANDAMUS. LOGO, COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, RATIFICO A LIMINAR DEFERIDA TANGENTE À LIBERAÇÃO DO CAMINHÃO, MAS DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA COM RELAÇÃO À MADEIRA APRENDIDA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C.

5643 - 2006 \ 59.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): MADECAIBRO LTDA. EPP
 ADVOGADO: VALDIRIANGELO S. FONSECA
 IMPETRADO(A): DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE
 IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...DIANTE DISSO, EVIDENCIADA A ILEGALIDADE DO ATO PERPETRADO PELA AUTORIDADE COATORA, E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAM, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, RATIFICO A DECISÃO LIMINAR E CONCEDO A ORDEM PLEITEADA. DECORRIDO O PRAZO PARA O RECURSO VOLUNTÁRIO, COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA O REEXAME NECESSÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.533/51. P.R.I.C.

5886 - 2006 \ 94.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): E. DA SILVA LISBOA EPP
 ADVOGADO: JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
 IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NO ATO ATACADO, NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE A SER AMPARADO PELO MANDAMUS. ISSO POSTO, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C.

352 - 2002 \ 52.

AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): EDEM GREGÓRIO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: ANTONIO GONÇALO SOUTO DE ARRUDA
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...D E O I D O.
 O ACUSADO FOI FLAGRADO ARMAZENANDO PEIXES COM MEDIDA INFERIOR AO PERMITIDO E PRODUTO DE

CAPTURE ILEGAL, INCORRENDO, ASSIM, NAS PENAS DOS ART. 34, INCISOS I, E II DA LEI N.º 9.605/98 C/C 8º DA LEI N.º 7.155/99 E PORTARIA DO IBAMA/FEMA 02/2002. APÓS O DEVIDO PROCEDIMENTO EM JUÍZO, O RÉU FOI BENEFICIADO COM A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NOS MOLDES DO ARTIGO 89 DA LEI N.º 9.099/95. CUMPRIU DE MANEIRA INTEGRAL AS CONDIÇÕES A ELE IMPOSTAS, FAZENDO JUS PORTANTO, A APLICAÇÃO DO § 5º DO MENCIONADO ARTIGO, VERBIS: "EXPIRADO O PRAZO SEM REVOGAÇÃO, O JUÍZ DECLARARÁ EXTINTA A PUNIBILIDADE." ASSIM SENDO, CONSTATA-SE QUE A NORMA ALCANÇOU SEU FIM. POR ISTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU EDEM GREGÓRIO DO NASCIMENTO, COM FULCRO NO ARTIGO 89, § 5º DA LEI 9.099/95. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO E COMUNICAÇÕES DE PRAXE. P.R.I.C.

6141 - 2006 \ 154.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): CACERES FLORESTAL S.A
 ADVOGADO: JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
 IMPETRADO(A): MAIZA VALÉRIA RONDON COLUMBANO - COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: ASSIM SENDO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ATO ILEGAL, QUE SE JUSTIFICA PELAS RAZÕES EXPOSTAS, CORROBORADAS PELO RESPEITÁVEL PARECER MINISTERIAL, NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE A SER AMPARADO PELO MANDADO DE SEGURANÇA, DE FORMA QUE A PRETENSÃO DA IMPETRANTE NÃO MERECE GUARIDA POR ESTA VIA. ISSO POSTO, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA.
 DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C.

1865 - 1998 \ 26.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL
 EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS BIANCARDINI JORGE
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ANTE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS, CONSIDERANDO LÍQUIDO E CERTO O CRÉDITO COMBATIDO, QUE É PASSÍVEL DE EXIGÊNCIA POR MEIO DA EXECUÇÃO FISCAL CORRESPONDENTE. CONDENO O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO A PARTIR DA DATA DO SEU AJUIZAMENTO A EXECUÇÃO FISCAL N.º 141/1997 DEVERÁ, POR CONSEQUENTE, TER O SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL IN ALBIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL. FEITAS AS ANOTAÇÕES DE PRAXE, ARQUIVE-SE. P.R.I.C.

6082 - 2006 \ 145.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): SERRANA MADEIRAS LTDA - ME
 ADVOGADO: ELIZABETH MACEDO SILVA
 ADVOGADO: JOÃO JACQUES DA COSTA
 IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
 IMPETRADO(A): DELEGADO TITULAR DA DEMA -MT - DR. MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ASSIM SENDO, ACOLHENDO NA ÍNTEGRA AS RAZÕES DO PARECER MINISTERIAL, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NO ATO ATACADO, NÃO SE VISUALIZA DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE A SER AMPARADO PELO MANDAMUS. LOGO, À VISTA DESSAS CONSIDERAÇÕES, MANTENHO A DECISÃO LIMINAR, PARA EFEITO DE RATIFICAR A LIBERAÇÃO DO VEÍCULO, MAS DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA NO QUE SE REFERE À MADEIRA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C.

5987 - 2006 \ 121.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): DJAMIR DE FIGUEIREDO BARROS
 ADVOGADO: RUBENS VALIM FRANCO
 ADVOGADO: EURICO DE CARVALHO
 IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMADES)
 ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: "O MANDADO DE SEGURANÇA SÓ TEM FUNDAMENTO QUANDO A VIOLAÇÃO DE DIREITO INDIVIDUAL É DE TAL ORDEM, CLARA E EVIDENTE, QUE EXCLUI A NECESSIDADE DE RECORRER-SE À INTERPRETAÇÕES MAIS OU MENOS CONTROVERTIDAS PARA RECONHECER-LHE PROCEDÊNCIA; ESTA DEVE DEFUIR IMEDIATA E PRONTA DO SIMPLES COTEJO ENTRE O FATO E O MANDAMENTO DESTINADO A REGÉ-LO. (WWW.DJ.COM.BR/DICIONÁRIO). (FLS. 34-37)VÊ-SE, ENTÃO, QUE NÃO HOUVE ILEGALIDADE NO ATO ATACADO. ASSIM SENDO, INEXISTE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO PELO MANDAMUS. LOGO, EM SINTONIA COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGO A ORDEM PLEITEADA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C.

3595 - 2004 \ 85.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXECUTADOS(AS): OLÍCIO SALVADOR FERREIRA
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS...A EXEQUENTE – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO, ARGUMENTANDO QUE FORA CANCELADA A CDA QUE ENSEJOU A EXECUÇÃO DE FATO, ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE, EM RAZÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ACOSTADA À FL. 55/56, BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 57/58, NÃO SUBSISTEM ELEMENTOS PARA ENSEJAR O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO EXECUTÓRIO, MORMENTE PORQUE A EXEQUENTE INFORMA O CANCELAMENTO DA CDA. ASSIM SENDO, ACOLHO O PEDIDO DA FAZENDA PÚBLICA E, COM BASE NO ARTIGO 26 DA LEI 6.830/80, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO. TRANSITADO EM JULGADO, PROCEDAM-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.C.

1418 - 1999 \ 34.

AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RÉU(S): BENEDITO DE ALENCAR TAQUES
 ADVOGADO: JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: DECIDO O DOCUMENTO DE FL. 112 (CERTIDÃO DE ÓBITO) COMPROVA A MORTE DO RÉU. ASSIM SENDO, OBSERVA-SE A INCIDÊNCIA DA NORMA INSERIDA NO ARTIGO 107, I, DO CÓDIGO PENAL, VERBIS: "ART. 107. EXTINGUE-SE A PUNIBILIDADE: I – PELA MORTE DO AGENTE" POR COROLÁRIO, OPEROU-SE A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ASSIM SENDO, ACOLHO A COTA MINISTERIAL E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU BENEDITO DE ALENCAR TAQUES, COM FULCRO NO ARTIGO 107, I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, E, APÓS, ARQUIVE-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO E COMUNICAÇÕES DE PRAXE. P.R.I.C.

5638 - 2006 \ 55.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): BOTÂNICA MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: AMANDA DE LUCENA BARRETO
 IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS-SUAD DA SEMA-MT
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: ASSIM SENDO, VERIFICA-SE QUE NÃO HÁ ILEGALIDADE NO ATO ATACADO, O QUE TORNA A IMPETRANTE CARECEDORA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO ALEGADO, IMPOSSIBILITANDO-A DE TER SEU PEDIDO JULGADO PROCEDENTE NA ESTREITA VIA DA AÇÃO MANDAMENTAL.
 ISSO POSTO, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA, PARA EFEITO DE CONCESSÃO DO DIREITO BUSCADO NO QUE SE REFERE AO CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA, E DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. CONTUDO, CONSIDERANDO-SE TRATAR-SE DE LIBERAÇÃO DE MADEIRA E QUE EXTRAPOLA OS LIMITES DA RAZOABILIDADE A ORDEM PARA CAPTURA, OS EFEITOS FÁTICOS PERMANECEREM. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C.

5617 - 2006 \ 48.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): LBCOL - LEGNO BRASIL COMPENSADOS LTDA
 ADVOGADO: FABRÍCIO TORBAY GORAYEB
 IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
 ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ASSIM SENDO, VERIFICA-SE QUE



NÃO HÁ ILEGALIDADE NO ATO ATACADO, O QUE TORNA A IMPETRANTE CARECEDORA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO ALEGADO, IMPOSSIBILITANDO-A DE TER SEU PEDIDO JULGADO PROCEDENTE NA ESTREITA VIA DA AÇÃO MANDAMENTAL. ISSO POSTO, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA, PARA EFEITO DE CONCESSÃO DO DIREITO BUSCADO NO QUE SE REFERE AO CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA, E DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. CONTUDO, CONSIDERANDO-SE TRATAR-SE DE LIBERAÇÃO DE MADEIRA E QUE EXTRAPOLA OS LIMITES DA RAZOABILIDADE A ORDEM PARA CAPTURA, OS EFEITOS FÁTICOS PERMANECEM. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO.PR.I.C

5650 - 2006 \ 61.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): MADEIREIRA CUNHA LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO KUNZE
ADVOGADO: PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTE DA FISCALIZAÇÃO DA SEMA-MT MAURO ZAN
ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO DA SENTENÇA...ISSO POSTO, RATIFICO A LIMINAR CONCEDIDA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDO DEFINITIVAMENTE A ORDEM PLEITEADA. DECORRIDO O PRAZO PARA O RECURSO VOLUNTÁRIO, COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA O REEXAME NECESSÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.533/51. P.R.I.C

INTIMAÇÃO SUBPROCURADORIA-GERAL DEF. MEIO AMBIENTE

5659 - 2006 \ 65.
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA
IMPETRANTE(S): PAULO RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO: ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
IMPETRADO(A): COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA
ADVOGADO: SUBPROCURADOR-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DESPACHO: SE NO PRAZO, RECEBO O RECURSO NO SEU REGULAR FEITO. INTIME-SE PARA RESPONDER.

VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 1999/759.

ESPÉCIE: CP-Roubo com resultado morte Art. 157 § 3º B

AUTOR(ES):

RÉU(S): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
TEO GOMES

: O Réu Antônio Rodrigues da Silva, Filiação: Sílvio Rodrigues da Silva e Maria Brasilina da Silva, data de nascimento: 10/2/1971, brasileiro(a), natural de Alto Paraguai-MT, solteiro(a), Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO Réu ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, acima qualificado, dos termos da denúncia de fls. 02/04 dos autos, cujo resumo segue abaixo transcrito, bem como INTIMÁ-LO, a comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, no dia 05/04/2007 às 13:00 horas, para Audiência de Interrogatório, End: Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D , Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970. Fone: (65) 3648-6001.

RESUMO DA INICIAL: (Pela prática do crime previsto no art. 157, § 3º, C/C art. 29 do CP, tendo em vista que no dia 23/05/1999, por volta das 23:00 horas, agindo em conjunto e com identidade de propósitos, mediante grave ameaça exercida com emprego de arma de fogo, dominaram a vítima MARIA APARECIDA COVEZZI DO VAL, que estava acompanhada da filha Rachel Val Raffa quando a mesma se encontrava no interior do veículo importado Toyota Hillux SW4D, ano 97, placas JZM 1958/MT, de sua propriedade, estacionado na praça 08 de abril, nesta cidade e Comarca, preparando-se para ir embora, depois que, juntamente com os filhos, com o marido CIRO LELLIS RAFFA e amigos deste, jantaram no restaurante Choppão. Em seguida, os militantes obrigaram a vítima Maria Aparecida, bem como a sua filha Rachel Val Raffa a sair do veículo, tendo então, o 1º denunciado assumido a direção deste comparsa, ora 2º acusado, sentado no banco passageiro. No entanto, quando os increpados pretendiam por em funcionamento o veículo em tela, nesse exato momento, Maria Aparecida, desesperada, começou a gritar por socorro e Ciró Lellis, por sua vez, ouvindo os gritos de sua esposa, foi ao encontro dela, ocasião em que, aproximando do aludido veículo, os meliantes passaram a efetuar disparos, sendo certo que, uma das balas, atingiu as costas da vítima Ciró Lellis Raffa, quanto esta, vindo que o amigo Ciró Lellis Raffa estava ferido, passou a revidar, efetuando vários disparos na direção dos increpados, vindo assim a ferir um deles. Percebendo, por sua vez, que não iam ter sucesso nessa empreitada criminosa, os denunciados bateram em retirada, sem nada de valor levarem consigo. Socorrida a tempo, a vítima Ciró Lellis Raffa, não resistindo aos ferimentos, faleceu, logo em seguida, no Hospital Santa Rosa, conforme evidência o laudo de necropsia de fls. 78/82. Destaco, por último, que somente por fotografias foi possível fazer o reconhecimento dos acusados. DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 759/1999. Vistos etc..." Considerando-se o teor do ofício de fls. 167, redesigno o dia 05/04/2007 às 13:00h, para audiência de Interrogatório. Cite-se e intime-se o réu Antonio Rodrigues da Silva por meio de edital. Intimem-se todos. Retifique-se a capa dos autos, excluindo-se o nome do acusado. Teó Gomes, vez que foi extinta a sua punibilidade. Cumpra-se. Cuiabá, 31 de maio de 2006.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito, E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2007.
Eliete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria 066/05/DRH

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2005/167.

ESPÉCIE: CP-Roubo qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): WENDER DE FIGUEIREDO AGUIAR
KLEBER MORAIS COSTA
MAURÍCIO JOSÉ FRANCISCO FILHO

: O Defensor o DR. WELLINGTON SILVA, OAB/MT 5354

FINALIDADE: Proceder a Intimação do Defensor o DR. WELLINGTON SILVA, OAB/MT 5354, para comparecer na Sala de Audiências da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, para participar da Audiência de Oitiva de Testemunhas de Defesa, que realizar-se-á no dia 03/04/2007 às 17:00 horas, no endereço: Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D , Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970. Fone: (65) 3648-6001.

DECISÃO/DESPACHO: Processo Crime nº 167/2005. Vistos etc..." Considerando-se que no mês de Julho de 2006 estarei em gozo de férias e, em consulta a Portaria nº 433/2005/TJ observo que a Juíza Auxiliar atuante nesta Vara também estará em gozo de férias neste período, redesigno o dia 03/04/2007 às 17:00 horas, para audiência de oitiva da testemunha arrolada pela defesa. Requistem-se e intimem-se todos. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de maio de 2006.(a) Suzana Guimarães Ribeiro, Juíza de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana D. M. Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2007.
Eliete Santana Nunes de Araujo Kestring
Escrivã Designada
Portaria066/05/DRH

COMARCA DE CUIABÁ
DECIMA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JUIZ(A):FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS
ESCRIVÃO(A):MÁRIA SANTANA DE SOUZA

EXPEDIENTE: 2007/21

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

29586 - 2000 \ 225.
AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
REU(S): LUCIANO CEZAR MARTINS
ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES - --OAB/MT 3498-B

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. ALMINO AFONSO FERNANDES, OAB/MT Nº 3498-B, A FIM DE APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (FLS. 168, NOS AUTOS DE PROCESSO CRIME SUPRACITADO), NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM SENTENÇA

39299 - 2003 \ 152.
AÇÃO: Artigo 12,20,21,22 e 40, I, alínea C, da Lei 5250/67.

QUERELANTE: LUIZ FERREIRA VERGÍLIO
QUERELADO(A): LUIZ FERREIRA VERGÍLIO – OAB/MT 4.614 e GILBERTO MALTZ SCHEIR – OAB/MT 8.848
QUERELADO(A): JOÃO LUIZ SPOLADOR
QUERELADO(A): WASHINGTON SIQUEIRA BARBOSA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA – OAB/MT 4.945

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRACITADOS, A QUAL, NA INTEGRAL, TRANSCREVO: "VISTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO. TRATA-SE DE AÇÃO PENAL PRIVADA PROPOSTA CONTRA OS QUERELADOS POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 20, 21 E 22 DA LEI 5.250/67. A QUEIXA CRIME FOI RECEBIDA EM 09.08.04 (FLS.24), PORTANTO HÁ MAIS DE DOIS ANOS. O ARTIGO 41 DA LEI 5.250/67 ESTIPULA O PRAZO DE DOIS ANOS PARA A PRESCRIÇÃO DOS DELITOS NELA PREVISTOS. O ARTIGO 107, IV, DO CP, DIZ QUE A PUNIBILIDADE SE EXTINGUE COM A PRESCRIÇÃO. O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM SEU ARTIGO 61, DISPÕE QUE O JUÍZ DEVE DECLARAR A PRESCRIÇÃO DE OFÍCIO. NO CASO EM COMENTO, A PRESCRIÇÃO DEVE SER RECONHECIDA SEM QUE ISSO IMPORTE EM EFEITO DE SUCUMBÊNCIA AO QUERELANTE POIS, CONFORME ENSINAMENTO JURISPRUDENCIAL. "É CABÍVEL APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SUCUMBÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 20 DO CPC NOS PROCESSOS DE AÇÃO PRIVADA, INCLUSIVE NOS REFERENTES AO CRIME DE IMPRENSA, EX VI DO ARTIGO 3º DA LEI PROCESSUAL PENAL. CONTUDO, A OCORRÊNCIA DE CAUSA DE EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE SEM ANÁLISE DO MÉRITO DA DEMANDA IMPOSSIBILITA QUE SEJA CONSIDERADO VENCIDO O QUERELANTE, SENDO INVIÁVEL SUA CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS. (RESP 612893/SP JULGADO EM 16.12.04- QUINTA TURMA – RELATOR MIN.JOSÉ ARNALDO DA FONSECA), PELO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NOS ARTIGOS SUPRAMENCIONADOS DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS QUERELADOS JOAO LUIZ SPOLADOR E WASHINGTON SIQUEIRA BARBOSA E JULGO EXTINTO O PROCESSO EM FACE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. P.R.I, TRANSMITIDA EM JULGADO, PROCEDA-SE ÀS COMUNICAÇÕES, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS E ARQUIVE-SE."

27881 - 2001 \ 288.
AÇÃO: CP-DIFAMAÇÃO
QUERELANTE: IBSON DA SILVA LEITE
ADVOGADO: AIR PRAEIRO ALVES-OAB/MT 4.387
QUERELADO(A): MARGARETH GONÇALVES
QUERELADO(A): MANOEL FRANCISCO DE MOURA

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 31/34, A QUAL, NA INTEGRAL, TRANSCREVO: VISTOS, ETC... IBSON DA SILVA LEITE, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, PROMOVEU A PRESENTE AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PRIVADA EM DESFAVOR DE MARGARETH GONÇALVES E MANOEL FRANCISCO DE MOURA, TAMBÉM JÁ QUALIFICADOS, POR TEREM EM TESE PRATICADO, ATRAVÉS DA IMPRENSA, OS DELITOS TIFICADOS NOS ARTS. 20 E 21 DA LEI 5.250/67 – CALÚNIA E DIFAMAÇÃO, AO DIVULGAREM EM MATÉRIA DO JORNAL FOLHA DO ESTADO, NO DIA 14 E 15 DE JUNHO DE 2001, NA PÁGINA 07, COM O TÍTULO "PREFEITO DENUNCIADO POR FALSIFICAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS", EM OUTRO PERIÓDICO DIÁRIO DE CUIABÁ QUE CIRCULOU NO DIA 12 DE JUNHO DE 2001 PÁGINA B3, TITULADO "VEREADOR PEDE EXPULSAO DE PREFEITO DEMELGAÇO DO PPS" E POR FIM NO JORNAL A GAZETA COM DATA DE 14 E 15 DE JUNHO DE 2001 PÁGINA 7A, COM O TÍTULO DE "TÁ FORA" EM QUE TRANSCREVIAM INVERDADES, CALUNIOSAS E DIFAMATÓRIAS, DENEGRINDO A HONRA E A REPUTAÇÃO DO QUERELANTE. FOI DETERMINADA A CITAÇÃO DOS QUERELADOS PARA APRESENTAREM SUAS DEFESAS PRÉVIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI 5.250/67 CONFORME FLS. 23. EXPEDIU-SE A CARTA PRECATÓRIA PARA A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS QUERELADOS PARA A COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT FLS.24/25. EM 02/09/2002 FOI RECEBIDA A CARTA PRECATÓRIA DEVIDAMENTE CUMPRIDA. FLS.26. FOI DESENTRANHADA A CARTA PRECATÓRIA E REMETIDA À COMARCA DE BARÃO DE MELGAÇO/MT, DE ACORDO COM FLS.30. ÀS FLS. 31 CERTIFICOU A SRª ESCRIVÃ QUE ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 2006 A CARTA PRECATÓRIA ENVIADA A COMARCA DE BARÃO DE MELGAÇO NÃO RETORNOU CUMPRIDA. VIERAM-ME OS AUTOS. É O RELATÓRIO. DECIDO. TRATA-SE DE AÇÃO PENAL PRIVADA NA QUAL SE ATRIBUIU AOS QUERELADOS AS CONDUTAS TIFICADAS NOS ARTS. 20 E 21 DA LEI 5.250/67, ONDE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. PARA OS DELITOS TIFICADOS NA LEI Nº 5.250/67, CALÚNIA, DIFAMAÇÃO PRATICADOS ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA OU FALADA, TÊM-SE QUE NOS TERMOS DE SEUS ARTIGOS QUE O PRAZO PARA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL É DE DOIS ANOS. ESTABELECE O ART. 107 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, IN VERBIS: "ART. 107 - EXTINGUE-SE A PUNIBILIDADE: ... IV - PELA PRESCRIÇÃO, DECADÊNCIA OU PEREMPÇÃO..." POR SUA VEZ, O ART. 41 DA LEI Nº 5.250/67 ESTABELECE, IN VERBIS: "ART. 41. A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PENAL, NOS CRIMES DEFINIDOS NESTA LEI, OCORRERÁ 2 ANOS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO OU TRANSMISSÃO INCRIMINADA, E A CONDENAÇÃO, NO DOBRO DO PRAZO EM QUE FOR FIXADA, O ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO ESTABELECE, IN VERBIS: "ART. 61 - EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, O JUÍZ, SE RECONHECER EXTINTA A PUNIBILIDADE, DEVERÁ DECLARAR-LA DE OFÍCIO." NO ENTENDIMENTO DO DOUTRINADOR DAMÁSIO E. DE JESUS, "O PRAZO PRESCRICIONAL, ANTES DE TRANSITAR EM JULGADO A SENTENÇA FINAL, QUALQUER QUE SEJA A QUANTIDADE DA PENA ABSTRATA, DECORRE EM DOIS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO OU TRANSMISSÃO INCRIMINADORA". O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA JÁ CONSOLIDOU O ENTENDIMENTO DE QUE AS CAUSAS DE INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO PENAL, ART. 117, SE APLICAM AOS CRIMES DE IMPRENSA, EX VI: "O CÓDIGO PENAL REÚNE O CÓDIGO PENAL E AS LEIS ESPECÍFICAS. O CÓDIGO, POR SUA VEZ, É A MATRIZ DESSA ÁREA JURÍDICA. DETERMINADO, POR ISSO, DIREITO PENAL FUNDAMENTAL. VÁLIDO PARA O DIREITO PENAL, A NÃO SER QUE A LEI ESPECÍFICA DISPONHA DIFERENTEMENTE. A PRESCRIÇÃO NÃO FOI DISCIPLINADA PELA LEI DE IMPRENSA, SALVO QUANTO AO PRAZO. O CÓDIGO PENAL, ASSIM, SÓ FOI AFETADO NESSE MENOR. APLICA-SE A DISCIPLINA ORGÂNICA DA LEI FUNDAMENTAL". STJ, REL. MIN. VICENTE CERNICHIARRO RE 14.813-0, DJU DE 21.9.92, P. 15.707. A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA OCORRE QUANDO HÁ O DECURSO DO TEMPO DETERMINADO PARA QUE O ESTADO JULGUE O ACUSADO E PUNA A INFRAÇÃO PENAL. NÃO HAVENDO JULGAMENTO E NEM A PUNIÇÃO DENTRO DESSE LAPSO TEMPORAL, EXTINGUE-SE A PRETENSÃO PUNITIVA, CONSEQUENTEMENTE, NÃO HÁ IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO PENAL. ANALISANDO OS AUTOS, VERIFIQUEI QUE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PARA OS DELITOS TIFICADOS NOS ARTS. 20 E 21 DA LEI 5.250/67, JÁ OCORREU NAS DATAS DE 12, 14 E 15 DE JUNHO DE 2003, OU SEJA, DECORRIDOS MAIS DE 02 (DOIS) ANOS DAS PUBLICAÇÕES DAS OFENSAS IRROGADAS CONTRA O QUERELANTE, TENDO EM VISTA QUE DESDE ENTÃO NÃO OCORREU NENHUMA DAS CAUSAS QUE SUSPENDESSE OU QUE INTERROMPESSE O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL DESCRITAS NOS ARTS. 116 E 117 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ART. 41 DA LEI Nº 5.250/67 C/C ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO QUERELADO MARGARETH GONÇALVES E MANOEL FRANCISCO DE MOURA, QUALIFICAÇÃO IGNORADA, DA IMPUTAÇÃO DOS DELITOS TIFICADOS NOS ARTS. 20 E 21 DA LEI Nº 5.250/67, CALÚNIA E DIFAMAÇÃO PRATICADOS POR MEIO DA IMPRENSA, OCORRIDOS EM QUE LHE FOI IMPUTADA PELO OFENDIDO IBSON DA SILVA LEITE, UMA VEZ QUE OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. CONDENO O QUERELANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA CONTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO. NÃO HAVENDO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA E REMETA-SE À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA DESTA SENTENÇA, PARA COBRANÇA JUDICIAL DO DÉBITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 302 E 303 DA LEI ESTADUAL 4.964/85 - COJEMT COMBINADO COM ART. 129, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CRIME Nº 288/01 COM JULGAMENTO DO MÉRITO. P. R. I. N. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ANOTAÇÕES. À SEGUIR, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RELATÓRIOS. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2006. DRA. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES, JUÍZA DE DIREITO"



PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

93730 - 2007 \ 9.

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 INDICIADO(A): GILBERTO DE JESUS CAMPOS
 ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS – OAB/MT 3302.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, DR. DIONILDO GOMES CAMPOS, OAB/MT 3302, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL, DESIGNADA PARA O DIA 30.03.07, ÀS 14H.

76877 - 2005 \ 341.

AÇÃO: Artigo 89, caput da Lei 8.666/93 c/c artigo 29 do CP
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): AUGUSTO CEZAR CARVALHO FRUTUOSO
 RÉU(S): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
 RÉU(S): NOEL BENEDITO DE SALES
 ADVOGADO: DR. RUY MEDEIROS, OAB/MT 4498

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DOS RÉUS, DR. RUY MEDEIROS, OAB/MT 4498, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL, DESIGNADA PARA O DIA 07.03.2007, ÀS 14H, BEM COMO PARA EFETUAR A APRESENTAÇÃO DA TESTEMUNHA: LAIRIO PEREIRA LEITE

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU

84928 - 2006 \ 77.

AÇÃO: PROCESSO-POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): MARCELO ZEFERINO DA SILVA, BRASILEIRO, LAVRADOR, NASCIDO AOS 30.10.1961, NATURAL DE ACORIZAL-MT, FILHO DE AFONSO CASIMIRO DA SILVA E ENRIQUETA ZEFERINA DA SILVA.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DO INTEIRO TEOR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, REALIZADA NO DIA 13.02.07, A QUAL, NA ÍNTEGRA, TRANSCREVO: "AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO. DATA: 13/02/2007 HORÁRIO: INÍCIO: 13:00 H TÉRMINO: 13:10 H. PROC. CRIME N.º 077/2006 CÓDIGO 84928 ART. 12, CAPUT DA LEI 10.826/03. PRESENTE: JUÍZA DE DIREITO: DRA. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES. OCORRÊNCIA: ABERTA A AUDIÊNCIA, INICIALMENTE A M.M.ª JUÍZA CONSTATOU A AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE DECLAROU QUE COMUNGA DO ENTENDIMENTO DE QUE É DESNECESSÁRIA A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM INTERROGATÓRIO, PORQUE A NINGUÉM PODE SER EXIGIDO QUE PRODUZA PROVAS CONTRA SI MESMO. APÓS, A MMª JUÍZA CONSTATOU A AUSÊNCIA DO ACUSADO, QUE NÃO RESPONDEU AO PREGÃO (FLS. 64), RAZÃO PELA QUAL, NOS TERMOS DO ART. 366 C.P.P., DECRETOU A REVELIA DE MARCELO ZEFERINO DA SILVA E NOMEOU O DEFENSOR PÚBLICO QUE OFICIA PERANTE ESTA 10ª VARA CRIMINAL, DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, OU O SEU SUBSTITUTO LEGAL, COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO (ART. 261 C.P.P.). A SEGUIR, A MMª JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: CONSIDERANDO QUE O FATO DENUNCIADO NESTA AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA OCORREU NA DATA DE 18/01/2006, FLS. 06, DEPOIS DO ADVENTO DA LEI 9.271/96, A QUAL MODIFICOU A REDAÇÃO DO ART. 366 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TENDO SIDO A R. DENÚNCIA PROTOCOLADA EM 14/06/2006, FLS. 02 E RECEBIDA NA DATA DE 26/06/2006, FLS. 35, COM FUNDAMENTO NO ART. 366 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SUSPENDO O PRESENTE PROCESSO PENAL N.º 077/2006 CÓDIGO 84928 QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO PROMOVE CONTRA MARCELO ZEFERINO DA SILVA ATÉ A DATA DE 13/02/2015 (ART. 109, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL – OITO ANOS), QUANDO COMEÇARÁ A CORRER O PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO DESTA AÇÃO PENAL PÚBLICA, ATÉ A DATA DE 13/02/2023, POSTO QUE O ACUSADO FOI CITADO POR EDITAL (FLS. 63) E NÃO COMPARECEU AO SEU INTERROGATÓRIO. REQUISITE-SE IMEDIATAMENTE À COORDENADORIA DE CRIMINALÍSTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DA ARMA REMETIDA PELA AUTORIDADE POLICIAL EM 20/01/2006, FLS. 18, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO LAUDO PERICIAL, COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA ATENDIMENTO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE E DESOBEDIÊNCIA (ART. 330 C.P.). DECORRIDO O PRAZO SEM A REMESSA DA ARMA E DO LAUDO PERICIAL VOLTEM OS AUTOS À CONCLUSÃO COM URGÊNCIA. JUNTADO O LAUDO, CERTIFIQUE SOBRE O RECEBIMENTO DA ARMA EM JUÍZO E REMETA-SE A ARMA APREENHIDA À FLS. 16 (UMA ESPINGARDA, CALIBRE 32, MARCA E NÚMERO ILEGÍVEIS) E AS MUNIÇÕES APREENHIDAS NO MESMO TERMO (UMA MUNIÇÃO INTACTA CALIBRE 32, TRÊS MUNIÇÕES CASEIRAS CALIBRE 32, UM CARTUCHO DE FLAGRADO CALIBRE 38, UM FRASCO CONTENDO PÓLVORA, UM FRASCO CONTENDO CHUMBO, UMA CAIXA COM DUAS ESPOLETAS) AO COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI 10.826/2003. APÓS, AGUARDE-SE EM ARQUIVO O DECURSO DOS PRAZOS ACIMA E DE-SE BAIXA NOS RELATÓRIOS (ART. 366 CPP). DECORRIDO OS DOIS PRAZOS ACIMA (SUSPENSÃO E PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO) SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DE-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À CONCLUSÃO PARA EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. COMPARECENDO O ACUSADO A QUALQUER TEMPO, VOLTEM OS AUTOS À CONCLUSÃO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA NO D.J. PARA INTIMAÇÃO DO ACUSADO. NOTIFIQUEM-SE, IMEDIATAMENTE E POR OFÍCIOS DESTA DECISÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR PÚBLICO DATIVO, ESTE TAMBÉM DA SUA NOMEAÇÃO ACIMA. NADA MAIS, EU, SECRETÁRIA JUDICIAL O DIGITEI. FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES. JUÍZA DE DIREITO"

CUIABÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

DR.ª FLÁVIA CATARINA OLIVEIRA DE AMORIM REIS TAQUES
 JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
 JUÍZA(A): MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
 ESCRIVÃO(A): MARILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO, EM SUBST. LEGAL
 EXPEDIENTE: 12/2007

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

80885 - 2006 \ 12.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): GILMAR DA SILVA
 RÉU(S): ISAÍAS ELIAS DA PÁSCOA
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MOURA DA SILVA - OAB/MT 2.863
FINALIDADE: COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA ASSISTIR(EM) SEU(S) CONSTITUINTE(S) EM AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE REALIZAR-SE-Á NO **DIA 26 DE MARÇO DE 2007 ÀS 14:00 HORAS.**

23233 - 2000 \ 21.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): ALBERTO LUIZ DE SOUZA CÂNDIDO
 ADVOGADO: BRÁZ PAULO PAGOTTO - OAB/MT 5.201-B
FINALIDADE: COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA ASSISTIR(EM) SEU(S) CONSTITUINTE(S) EM AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA QUE REALIZAR-SE-Á NO **DIA 01 DE MARÇO DE 2007 ÀS 15:00 HORAS.**

78677 - 2005 \ 152.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): JAIR PORTELA GARCIA
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA - OAB/MT 6.879

FINALIDADE: COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA ASSISTIR(EM) SEU(S) CONSTITUINTE(S) EM AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE REALIZAR-SE-Á NO **DIA 07 DE MARÇO DE 2007 ÀS 15:30 HORAS.**

67601 - 2005 \ 46.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): SÉRGIO BARBOSA DE SENA
 ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR - OAB/MT 4.383

FINALIDADE: COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA ASSISTIR(EM) SEU(S) CONSTITUINTE(S) EM AUDIÊNCIA

DE INTERROGATÓRIO QUE REALIZAR-SE-Á NO **DIA 28 DE MARÇO DE 2007 ÀS 15:30 HORAS.**

68048 - 2005 \ 50.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RÉU(S): ANDERSON SILVA MENDES
 ADVOGADO: CARLINHOS BATISTA TELES - OAB/MT 6656
FINALIDADE: COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA ASSISTIR(EM) SEU(S) CONSTITUINTE(S) EM AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA QUE REALIZAR-SE-Á NO **DIA 19 DE MARÇO DE 2007 ÀS 15:30 HORAS.**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

57143 - 2004 \ 73.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): FRANK SILVA DE ARRUDA, VULGO "FRANK BRANQUINHO"
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DELAMONICA CORRÊA - OAB/MT 10744
 ADVOGADO: RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/MT 10609
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

26085 - 2002 \ 44.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): CARLOS APARECIDO DE SOUZA, VULGO "NENÉ"
 ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS - OAB/MT 8.427
 ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO - OAB/MT 9.154
FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS.

66100 - 2005 \ 27.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): ALESSANDRO PINTO DE MORAES E OUTRO
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MOURA DA SILVA - OAB/MT 2.863
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO

88887 - 2006 \ 54.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO
 RÉU(S): EDVALDO DE FRANÇA ALMEIDA
 RÉU(S): ALEX EMERSON DA CRUZ
 ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS – OAB/MT 3.759
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

CUIABÁ-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2007

MARILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO
 ESCRIVÁ

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA FAZENDA PÚBLICA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO – 20/07

EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 dias

AUTOS N.º 1999/585

AÇÃO: Execução fiscal
 EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 EXECUTADO: ARAÚJO E AVILA LTDA
 INTIMANDO: HELENA MARQUES ARAÚJO, inscrita no CPF nº 056.803.361-20
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/06/05
 VALOR DO DÉBITO: R\$

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Executada acima citada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que promova a entrega em Juízo dos bens que lhe foram confiados a seguir descritos: "Um televisor marca Philips à cores, de 20 polegadas, sem número de série; Uma geladeira de marca ciclomático frigidaire, duplex, nº de série 005953; um armário de aço, bege, contendo 03 portas superiores, com 03 gavetas e 03 portas inferiores", ou o seu equivalente em dinheiro, no prazo legal de cinco (05) dias, sob pena de prisão, sendo que poderá ser decretada nos próprios autos (Súmula 619 do STJ).

DESPACHO: " Vistos em correição. 1 - Não localizados os bens contritados, para remoção, bem como a Executada, defiro o pedido da Fazenda, de fls. 62/3, determinando seja intimada, por edital, este com o prazo de 30 (trinta) dias, para entregar os bens penhorados e descritos a fls. 19, no prazo de 05 (cinco) dias, ou seu valor equivalente, em dinheiro, sob pena de prisão, como requer a Credora, a qual poderá ser decretada nos próprios autos (Súmula 619 do STJ). 2 - Cumprase. Rondonópolis, 04 de Agosto de 2.003. VALDIR DE ALMEIDA MUCHAGATA - Juiz de Direito"

Eu, (Nilda Rodrigues de Andrade – Escrevente Judicial), digitei, e (Sônia Maria Barros Duarte – escrivã), conferi.

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2007.

Valdir de Almeida Muchagata
 Juiz de Direito

NR/

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
 JUSTIÇA GRATUITA
 EDITAL DE EDITAL DE PUBL. DE SENTENÇA DECLARAT. DE INTERDIÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS
 AUTOS N.º 2005/418.
 ESPÉCIE: Interdição
 PARTE REQUERENTE: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA
 PARTE RÉQUERIDA: ANA LÚCIA ALMEIDA SOUZA



FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO da requerida ANA LÚCIA ALMEIDA SOUZA, nascida em 05/06/1986, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua C, Casa 696, Vila Maria, Barra do Garças-MT., neste Município, declarando-a incapaz exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. IRANY PEREIRA DE ALMEIDA, nos autos de nº 2005/418. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interdita em todos os atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra do Garças-MT., ao 1º de Fevereiro de 2007.

Eu, Janeide McsNeves, oficial escrevente, digitei.

Telma Christiano de Castro Santos
Escrivã(o) Judicial

Portaria nº. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/83.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal
EXEQUENTE(S): O Município de Barra do Garças - MT
EXECUTADO(A, S): MAURO ANSELMO CUNHA PENA E OU,
CITANDO(A, S): MAURO ANSELMO CUNHA PENA E OU,
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2005
VALOR DO DÉBITO: R\$ 241,16
CDA - 23214

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Selma Mª de Jesus, digitei.

Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2007.

José Assunção Henrique Lacerda

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/16.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal
EXEQUENTE(S): O Município de Barra do Garças - MT
EXECUTADO(A, S): MARIA DE FATIMA LIMA
CITANDO(A, S): MARIA DE FATIMA LIMA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/2/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.870,20
CDA 5036

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Selma Mª de Jesus, digitei.

Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2007.

José Assunção Henrique Lacerda

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/22.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal
EXEQUENTE(S): O Município de Barra do Garças - MT
EXECUTADO(A, S): DIVAN PEREIRA DA SILVA
CITANDO(A, S): DIVAN PEREIRA DA SILVA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 813,43
CDA - 5092

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Selma Mª de Jesus, digitei.

Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2007.

José Assunção Henrique Lacerda

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/19.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Estadual
EXEQUENTE(S): A Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso
EXECUTADO(A, S): MARIZA I. ENGEL MADEIREIRA - ME e Mariza Ines Engel
CITANDO(A, S): MARIZA I. ENGEL MADEIREIRA - ME e Mariza Ines Engel
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/2/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.097,12
CDA 000143/06A

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Selma Mª de Jesus, digitei.

Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2007.

José Assunção Henrique Lacerda

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

Assistência judiciária
**EDITAL DE CITAÇÃO
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/300.

ESPÉCIE: Execução de alimentos

PARTE AUTORA/CREDORES: ANA PAULA SOUSA PIRES, MAYLA LUANA SOUSA PIRES, DIAMAR DE SOUSA DIAS PIRES

PARTE RÉ/DEVEDORA: CARLOS ANTONIO PIRES

CITANDO(A, S): Executados(as): Carlos Antonio Pires, CPF: 507.511.901-87, RG: 849.226 SSP MT Filiação: Joaquim Rodrigues Pires e Divina Maria Pires, data de nascimento: 19/1/1970, brasileiro(a), natural de Jussara-GO, casado(a), mecânico, Endereço: incerto e não sabido.

VALOR DA CAUSA: R\$ 633,33

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 633,33 (referente aos meses de março, abril e maio/2006 + R\$ 50,00 (honorários arbitrados) = Total 683,33. MAIS AS PRESTAÇÕES QUE VENCEREM ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).

Eu, Vera Helena Marson Gomes, Oficial Escrevente, digitei.

Barra do Garças - MT, 22 de fevereiro de 2007.

Ângela Rodrigues Machado

Autorizada a assinar p/ Portaria 001/97

Sede do Juízo- Rua: Francisco Lira nº 1051, Bairro: Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT, CEP78600-000, Fone (66) 3401-1598, ramal 206.

COMARCA DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2004/65.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE REQUERENTE: Érica Petersen Ferreira (menor) e Angélica Cristina Petersen Ferreira (menor) e Wellington Frederico Petersen Ferreira (menor) e Neuza Amália Petersen

PARTE RÉQUERIDA: Luiz Roberto Alves Ferreira

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Luiz Roberto Alves Ferreira, brasileiro(a), solteiro(a), donador de animais

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, comparecer neste Cartório da 2ª Vara Cível, sito na Praça da Bandeira, nº 219, Centro, Cidade: Diamantino/MT, para que assine o Termo de Guarda Provisória.

DECISÃO/DESPACHO: Decisão/Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO o presente ACORDO, ao que JULGO EXTINTO o PROCESSO, com RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 269, III do CPC. Expeçam-se os TERMOS DE GUARDA, conforme alhures estabelecido. Saem as partes INTIMADAS. Oportunamente, ao ARQUIVO com as baixas necessárias. P.R. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ramon de Oliveira Martins (Estagiário), digitei. Diamantino - MT, 26 de fevereiro de 2007. **Tatyana Lopes de Araújo** - em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 1997/118.

ESPÉCIE: Execução.

PARTE REQUERENTE: Banco Bradesco S/A

PARTE REQUERIDA: Ivar Mário Fantinel e Elza Terezinha Fantinel

INTIMANDO(A, S): Devedor(a): Elza Terezinha Fantinel, Cpf: 772674431-68 e Devedor(a): Ivar Mário Fantinel, Cpf: 154-108.209-59

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/5/1997

VALOR DA CAUSA: R\$ 21.270,04

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos devedores acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc. Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO, proposta por BANCO DO BRADESCO S/A, em desfavor de IVAR MÁRIO FANTINEL e ELZA TEREZINHA FANTINEL. Decorrida a marcha processual, vieram-me os autos conclusos



É o Breve Relatório. Decido. Considerando que o débito objeto da presente execução foi quitado pelos executados, conforme anunciado às fls. 194-195, não mais havendo interesse no prosseguimento deste feito pela parte autora, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no que dispõe o artigo 794, I, do Código de Processo Civil. EXPEÇA-SE OFÍCIO ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Campo Novo dos Parecís, para que proceda a baixa da penhora constante às fls. 97. Custas pelos executados. Intimados os executados para pagamento das custas e quedando-se inertes, após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com anotação de pendência de custas à margem da distribuição. P.R.I.C. Eu, Ramon de Oliveira Martins (Estagiário), digitei. Diamantino - MT, 26 de fevereiro de 2007. **Tatyana Lopes de Araujo**-Juiza de Direito em Substituição Legal

COMARCA DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP-MT-JUIZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO -PRAZO: trinta DIAS

AUTOS N.º 01/2007-Adoção

ESPÉCIE: Adoção

PARTE AUTORA: EDENIR DEPOLIS DOS SANTOS/ERICK FELIPE SILVA

PARTE RÉ: MARIA HELENA DA SILVA

CITANDO(A, S): Maria Helena da Silva, Cpf: NÃO CONSTA Filiação: Joao Batista da Silva e Ana Vitoria da Silva, brasileiro(a), , Endereço: Incerto Ou Não Sabido, Cidade: Sinop-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11.01.2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de QUINZE dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: a requerente e requerida se conheciam apenas de vista, sendo que no ano de 2004 a requerida esteve na casa da requerente pedindo-lhe que cuidasse de seu filho Eric, de apenas um ano de idade, das 07:00 às 16:00 horas, e para isso lhe pagaria R\$ 100,00. A requerente estando desempregada, aceitou a proposta e no mesmo dia o menor já ficou em sua casa, apenas com a certidão de nascimento e uma troca de roupa. O menor tem hoje três anos e durante esse período nem a requerida, nem qualquer familiar procurou pelo menor. As partes estiveram no Conselho Tutelar em 2005, na presença da Conselheira Maria Aparecida afirmou que poderia passar a responsabilidade para a requerente pois ela não o queria e ainda assinou um documento, que a requerente entendeu como sendo desistência do menor. Todo esse tempo o menor foi criado e educado pela família da requerente, como se filho fosse, demonstrando que tem condições de criar Eric. Requer portanto - Benefício da justiça gratuita - citar a requerida por edital. - Intervenção do Ministério Público.- avaliação psico-social.- expedição de mandado de cancelamento e confecção de novo registro de nascimento ao final da presente ação.- Valor da causa R\$ 350,00.- Sinop-MT 14.12.2006. Dr.º Elietti Cardena Martins Eu, Célia-escrevente, digitei.

Sinop-MT, 23 de fevereiro de 2007.

Célia Terezinha Gomes de Amorim
Oficial Escrevente

COMARCA DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/175

ESPÉCIE: Guarda de Menor

PARTE AUTORA: OLICIO DIAS PEREIRA E MARGARIDA CORDOVA PEREIRA em favor da menor A. K. P. da S.

PARTE RÉ: ALESSANDRO LUIZ DA SILVA e MICHELE PEREIRA

CITANDO(A, S): MICELE PEREIRA, Brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/5/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: OLICIO DIAS PEREIRA e sua esposa MARGARIDA CORDOVA PEREIRA, brasileiros, casados, ele mestre de obras, portador da cédula de identidade RG nº 1489940-PR, ela do lar, portadora da cédula de identidade 598033-MT, residentes e domiciliados na Rua B, 2133, Bairro Industrial, nesta cidade de Sorriso-MT, por sua advogada, ao final assinada, conforme Instrumento Procuratório em anexo, com fulcro no art. 33 e seguintes da Lei 8.069/90 (ECA), vem, respeitosamente, requerer a GUARDA da criança, A. K. P. DA S., brasileira, menor, nascida aos 21/05/97, na cidade de Várzea Grande-MT, com Registro de Nascimento nº 055257, Livro 48-A, Fls. 201, conforme inclusa a Registro de Nascimento em anexo, em desfavor de ALESSANDRO LUIZ DA SILVA e MICHELE PEREIRA, brasileiros, solteiros, em lugar incerto e não sabido ela atualmente residindo na cidade de Cuiabá/MT, de conformidade com os fatos articulados: Os requerentes são avós materno da criança, conforme comprova a certidão de nascimento da mesma e demais documentos. A criança encontra-se sob os cuidados dos avós, aproximadamente um ano. A criança esta sob os cuidados dos avós muito bem cuidada pelos mesmos, que lhe proporciona toda assistência material, além de transmitir o afeto necessário para o seu bom desenvolvimento psicológico e emocional. Além disso, a mãe da criança está totalmente de acordo com a guarda aqui requerida, tendo em vista que a mesma assinou o TERMO DE CONSENTIMENTO, em anexo. Assim, necessária se faz esta medida para assegurar, aos requerentes, o direito de GUARDA da criança A. K. P. DA S., em favor de OLICIO DIAS PEREIRA e MARGARIDA CORDOVA PEREIRA. Pelo exposto, requer-se a procedência da ação, bem como a manifestação do Ministério Público, para que acompanhe o feito.

DESPACHO: Vistos etc. Defiro o requerimento de fls. 183. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta pela requerida, o que deverá ser certificado pela serventia ou vindo aos autos tal peça processual, colha-se manifestação ministerial e, conclusos. Cancele-se a audiência designada às fls. 177. Expeça-se o necessário. Notifique-se o MP. Intime-se. Cumpra-se. Sorriso-MT, 10 de janeiro de 2007. JORGE IAFELICE DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO.

Eu, Miriam Pires da Silva andrade Borges - Oficial Escrevente, digitei.

Sede do Juízo e Informações: Av. Porto Alegre Nº 2661, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT Cep: 78890000, Fone: (066)544-3600

Sorriso - MT, 18 de janeiro de 2007.
JORGE IAFELICE DOS SANTOS
Juiz de Direito

SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2005/957. Cód. 12115

ESPÉCIE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

PARTE RÉQUERIDA: VALÉRIO VOOS

INTIMANDO: Valério Vóos, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG n.º. 895.819 SSP SC, residente e domiciliado no KM 207, da Br - 364, Caixa Postal, 234, Cidade: Rondonópolis-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo do despacho de fls. 52 ao final transcrito, para que compareça na audiência será de **Instrução e Julgamento** que se realizará no dia **28/3/2007, às 13h30min**, no edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma ação de Reparação de Danos proposta pelo Município de Alto Araguaia contra Valério Vóos.

DECISÃO/DESPACHO: DESPACHO Processo n.º. 957/2005 (cód. 12115). Vistos, etc. 1. Em face da Portaria n.º. 04/ GAB/2006, que suspendeu as audiências nesta Vara no período de 1º de agosto a 29 de setembro do corrente ano de 2006, exceto as de caráter urgente, restou prejudicada a audiência de instrução e julgamento designada neste feito (fls. 49), assim sendo, redesigno o ato em testilha para o dia 28 de MARÇO de 2007, a realizar-se às 13h30min, devendo a escritoria efetuar as intimações necessárias para a profícua realização do presente ato com as cautelas de praxe. 2. Expeça-se o necessário. 3. Intime-se. 4. Cumpra-se. Alto Araguaia-MT, 20 de outubro de 2006. Fernando da Fonsêca Melo Juiz Substituto E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leticia de Moraes Pereira, digitei. Alto Araguaia - MT, 26 de fevereiro de 2007. **Maria Luiza de Oliveira Machado Escrivã Judicial Portaria**

n.º. 001/2004

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2006/516 - código 24957.

ESPÉCIE: PROCESSO CRIME

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA

: ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, filho de Cicero Antonio da Silva e Maria José Bezerra da Silva, nascido aos 10/05/1983, natural de Murici/AL, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO do indiciado acima mencionado, para que tome conhecimento da presente ação, conforme segue a denúncia abaixo transcrita, bem como, INTIMAÇÃO do mesmo para que possa comparecer perante este Juízo da 3ª Vara, no dia **06 de março de 2007, às 15 horas 30 minutos**, a fim de que possa ser INTERROGADO.

RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições, vem, com supedâneo no artigo 129, inciso I, da Constituição Federal e artigo 41 do Código de Processo Penal, oferecer DENÚNCIA contra: ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA, pela seguinte prática delitosa: No dia 05 de dezembro de 2004, por volta das 23:45 horas, na Av. Ailton Sena, próximo ao Bar do Moreno, Bairro Maracanã, nesta cidade de Barra do Bugres, o indiciado, trazia consigo arma fora de casa, consistente em 01 (uma) faca, tipo peixeira, marca Tramontina, sem a devida licença da autoridade. Apurou-se que policiais militares realizavam patrulhamento de rotina nas ruas desta cidade, quando, nas proximidades do Bar do Moreno, efetuaram a abordagem de ALEX ANTONIO e constataram que ele trazia consigo, em sua cintura, uma faca com aproximadamente 12 cm de lâmina. Pelo exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu agente signatário, DENÚNCIA Alex Antonio de Oliveira como incurso no art. 19, caput, da Lei de Contravenções Penais, requerendo que, autuada e recebida a presente denúncia, seja instaurado devido processo legal, citando-se o denunciado para interrogatório e acompanhamento dos demais atos procedimentais, sob pena de revelia, ouvindo-se no decorrer da instrução as pessoas abaixo arroladas e prosseguindo-se o feito até final sentença condenatória. Barra do Bugres, 07 de agosto de 2006. André Luis de Almeida - Promotor de Justiça.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Ante a existência de prova da materialidade e de suficientes indícios da autoria, obtidos na fase policial, RECEBO a denúncia de p. 02/03 ofertada contra Alex Antônio de Oliveira, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 19, caput, da Lei de Contravenções Penais. Designo o dia 06/03/07 às 15:30 horas para a audiência de interrogatório do acusado. Cite-se por edital, devendo ser consignado que o mesmo deverá comparecer acompanhado de advogado. Requistem-se folha de antecedentes do acusado e as demais informações requeridas pelo ilustre representante do Ministério Público à p. 24. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Notifique-se o Ministério Público.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Márcia Adriana Padilha - Oficial Escrevente, digitei. Barra do Bugres - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Neicir Maria Silva de Almeida
056/06-DF.

COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (trinta) dias DIAS

AUTOS N.º 2003/457 código - 12874.

ESPÉCIE: Falência

PARTE REQUERENTE: BUNGE FERTILIZANTES S/A

PARTE REQUERIDA: AIRTON APARECIDO LUIZ ME

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): Ailton Aparecido Luiz Me, CNPJ: 01.599.499/001-68, brasileiro(a) atualmente em lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/12/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.584,58

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: PROCESSO DE AUTOS N. 457/2003 -TIPO: FALÊNCIA -AUTOR: BUNGE FERTILIZANTES S/A -RÉU: AIRTON APARECIDO LUIZ-ME -Vistos etc. Trata-se de ação falimentar onde a Requerente aduz que houve inadimplência. Despacho de recebimento a fls. 09, e tentativa de citação frustrada às fls. 17. A fls. 30 pede a extinção do processo, por desistência. RELATEI. DECIDO. De fato o processo deve ser extinto, vez que a petição de fls. 30 expressamente o requer, e sendo disponível da parte, e não tendo o réu sido citado, e medida é cabível. ISTO POSTO, e por tudo mais que nos autos constam, JULGO EXTINTO o presente feito, sem julgamento de mérito, com base no art. 267, VIII do CPC, em face da desistência expressa. Sem honorários; e custas pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 31 de maio de 2006. CÁSSIO LUIZ FURIM JUIZ SUBSTITUTO

Eu, André F. V. Martins - Estagiário, digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 23 de fevereiro de 2007.
Hélio Avelino Dos Santos
03/99



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/26 - Código 20842.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): JEFFERSON DOS SANTOS TEIXEIRA

: Réu(s): Jefferson dos Santos Teixeira Filiação: Sebastiana dos Santos e Gerosino de Jesus Teixeira, data de nascimento: 7/7/1987, brasileiro(a), natural de Ouro Preto do Oeste-RO, locutor, Endereço: Rua Sucupira, Q. 68, L. 27 - Atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré: **JEFFERSON DOS SANTOS**, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta na denúncia a seguir resumida, para no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Bem como **INTIMAÇÃO** para comparecer perante este Juízo da 1ª Vara, sito Av. Rio Grande do Sul, 563, Edifício do Fórum, Campo novo do Parecis/MT, no dia 09 de maio de 2007, às 12:00 horas, para audiência de interrogatório.

RESUMO DA INICIAL: Ante o exposto denúncia JEFFERSON DOS SANTOS TEIXEIRA, art. 155, § 4º, inciso I e IV do CP, requerendo que seja instaurada a competente ação penal, determinando-se a citação do denunciado para que compareçam ao seu interrogatório e aos demais atos processuais, até sentença final condenatória, intimando-se as testemunhas abaixo arroladas para virem depor em juízo em dia e hora a serem marcados, sob as cominações legais.

DECISÃO/DESPACHO: TIPO: AÇÃO PENAL N.º 26/2006. Vistos etc.I – Tendo em vista a impossibilidade de localização do réu Jefferson Teixeira dos Santos para citação pessoal, defiro requerimento do Ministério Público.I – Proceda-se a citação por edital, nos termos do art. 361 do CPP, pelo prazo de 15 (quinze dias).III – Designo audiência de interrogatório para o dia 09 de maio de 2007, às 12:00 horas.IV - Cumpra-se, expedindo-se o necessário.Campo Novo do Parecis-MT, 08 de janeiro de 2007.CÁSSIO LUÍS FURIM - JUIZ DE DIREITO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eleni Teixeira Belai, Oficial Escrevente, digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 23 de fevereiro de 2007.

Hélio Avelino dos Santos
Escrivão Judicial
Portaria 03/99

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30(trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/217.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PARTE REQUERIDA: JORGE JOAQUIM DE ALMEIDA

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): Jorge Joaquim de Almeida, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/1/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.100,36

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc. Face ao conteúdo da petição no qual o Credor requer a extinção do processo, em que a parte exequente informa que o executado quitou seu débito, não tendo a exequente mais interesse a reclamar contra a parte executada, JULGO E DECLARO EXTINTO o processo, na forma da previsão contida no artigo 794, I, do CPC. Custas "ex legis". Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. P.R.I.C.

Eu, Juliana Andrade Anunciato (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Nilza Pereira Brant

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30(trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/325.

ESPÉCIE: Execução Fiscal.

PARTE REQUERENTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PARTE REQUERIDA: ELO WOCNATH

INTIMANDO(A, S): Executados(as): Elo Wocnath, Cpf: 336.137.100-72, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/1/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 209,85

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc. Face ao conteúdo da petição no qual o Credor requer a extinção do processo, em que a parte exequente informa que o executado quitou seu débito, não tendo a exequente mais interesse a reclamar contra a parte executada, JULGO E DECLARO EXTINTO o processo, na forma da previsão contida no artigo 794, I, do CPC. Custas "ex legis". Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. P.R.I.C.

Eu, Juliana Andrade Anunciato (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Nilza Pereira Brant

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30(trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/215.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

PARTE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PARTE REQUERIDA: JOELMA NERIS GERMANO

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): Joelma Neris Germano, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/1/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 210,69

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc. Face ao conteúdo da petição no qual o Credor requer a extinção do processo, em que a parte exequente informa que o executado quitou seu débito, não tendo a exequente mais interesse a reclamar contra a parte

executada, JULGO E DECLARO EXTINTO o processo, na forma da previsão contida no artigo 794, I, do CPC. Custas "ex legis". Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. P.R.I.C.

Eu, Juliana Andrade Anunciato (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Nilza Pereira Brant**COMARCA DE COMODORO**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/302.

ESPÉCIE: ART. 147, CAPUT, C.C O ART. 71

PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉ: ZILMA DE JESUS

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Zilma de Jesus, Cpf. 415.242.921-68, Rg: 439.693 SSP MT Filiação: Maria Tereza de Jesus e de Irineu Gonçalves de Jesus, brasileiro(a), natural de Pedro gomes-MS, solteiro(a), Endereço: Rua Espírito Santo, S/nº, Bairro: Serraria do Kalú - Setor Industrial, Cidade: Comodoro-Mt
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/09/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: FINALIDADE: **CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) ZILMA DE JESUS** de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, cujo resumo segue abaixo resumido, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(a, s) para comparecer à audiência que se realizará no dia 11/04/2007, às 09:00 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(u, s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(u, s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e consequentes efeitos legais. RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO oferece DENÚNCIA em desfavor de ZILMA DE JESUS, brasileira, do lar, natural de Pedro Gomes -MS, filha de Maria Tereza de Jesus e Irineu Gonçalves de Jesus atualmente em lugar incerto e não sabido, em razão dos seguintes fatos delituosos: No ano de 2004, em vias públicas nesta cidade, ZILMA DE JESUS, reiteradamente, ameaçou, por palavras, a vítima Donizete Ferreira e sua esposa, de lhes causarem males injustos e graves. Antes do exposto, e pelo que consta do incluso caderno informativo, o Ministério Público de Mato Grosso DENÚNCIA ZILMA DE JESUS, supra qualificada, como incurso nas sanções do artigo 147, caput, c.c. e artigo 71, ambos do Código Penal. Comodoro, 12/09/2006. José Mariano de Almeida Neto - Promotor de Justiça.DESPACHO: Visto etc.Recebo a denúncia de fls. 02/03 em todos os seus termos, por satisfazer os requisitos do art. 41 do CPP.Cite-se a acusada, Sra. ZILMA DE JESUS, por edital, para se ver processar até final decisão, notificando-a para comparecer ao interrogatório, que designo para o dia 11 de abril de 2007, às 09:00 horas, na sala de audiências deste Fórum, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado.Defiro o requerimento do ilustre representante do Ministério Público de fls. 62.Para evitar futura alegação de nulidade por ausência de pressuposto de validade do processo, oficie-se à RECEITA FEDERAL, REDE CEMAT, TIM, VIVO, CLARO, SERASA, CADIN, solicitando o fornecimento do endereço da acusada.Cientifique-se o digno Promotor de Justiça.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.comodoro/MT, 15 de setembro de 2006.José Eduardo Mariano,Juiz Substituto. Eu, Kely Lillian Pimenta - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Sônia Staut Romera Freire

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/291.

ESPÉCIE: NEGAR PAGAR DESPESAS

PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉ: MÁRCIO GOMES DE ARAÚJO

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Márcio Gomes de Araújo Filiação: João Gomes de Araújo e de Marildei Gomes de Araújo, data de nascimento: 12/11/1976, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, , não informados, Endereço: Rua Sem Nome, 1123 Perto do Mercado Maceió, Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/09/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) MÁRCIO GOMES DE ARAÚJO**, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, cujo resumo segue abaixo resumido, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(a, s) para comparecer à audiência que se realizará no dia 11/04/2007, às 08:45 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(u, s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(u, s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e consequentes efeitos legais.RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO oferece DENÚNCIA em desfavor de MÁRCIO GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, nascido em 12/11/1976, natural de Cuiabá -MT, filho de Marildei Gomes de Araújo e João Gomes de Araújo, residente e domiciliado na rua sem denominação, perto do mercado Maceió, centro, Cuiabá -MT, em razão da seguinte infração penal: Em data de 20/11/2004, por volta das 11:30 horas, no interior do estabelecimento comercial conhecido como Lanchonete Coração da Cidade, localizado na Av. Confap, em frente à rodoviária, nesta cidade, o denunciado, consciente e dolosamente, tomou refeições no referido restaurante sem dispor de recursos para efetuar o pagamento de sua despesas. Outrossim, o denunciando, quando abordado pela Polícia Militar, em primeiro momento, voluntária e dolosamente, identificou-se como sendo CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, com o veemente intuito de dificultar a ação de persecutória do Estado. Ante o exposto, e, pelo que mais consta no incluso caderno informativo, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso DENÚNCIA MÁRCIO GOMES DE ARAÚJO, supra qualificado, como incurso nas sanções dos artigos 176, caput, e 307, caput, ambos do Código Penal, em concurso material de infrações (art. 69, CP). Comodoro-MT, 20/08/2006. José Mariano de Almeida Neto - Promotor de Justiça.DESPACHO: Visto etc.Recebo a denúncia de fls. 02/03 em todos os seus termos, por satisfazer os requisitos do art. 41 do CPP.Cite-se o acusado, Sr. MÁRCIO GOMES DE ARAÚJO, por edital, uma vez que o mesmo não fora localizado no endereço constante da exordial acusatória, para se ver processar até final decisão, notificando-o para comparecer ao interrogatório, que designo para o dia 11 de abril de 2007, às 08h45min, na sala de audiências deste Fórum, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado. Defiro o requerimento do ilustre representante do Ministério Público de fls. 43.Oficie-se com urgência para CLARO, TIM, VIVO, REDE CEMAT, SERASA, SPC, requisitando informações quanto ao endereço do acusado, como forma de evitar futura alegação de ausência de pressuposto processual de validade.Cientifique-se o digno Promotor de Justiça.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Comodoro/MT, 12 de setembro de 2006.José Eduardo Mariano,Juiz Substituto.Eu, Kely Lillian Pimenta - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Sônia Staut Romera Freire

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/288.

ESPÉCIE: PERTUBAÇÃO AO SOSSEGO PÚBLICO

PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉ: JOAO LUIZ DIAS DE SOUZA

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Joao Luiz Dias de Souza Filiação: Francisco Dias de Souza e Marieta Dias de Souza, data de nascimento: 23/01/1970, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, , técnico em eletrônica
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/08/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00



FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) JOÃO LUIZ DIAS DE SOUZA de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, cujo resumo segue abaixo resumido, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(a, s) para comparecer à audiência que se realizará no dia 04/04/2007, às 11:30 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(u, s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(u, s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais. **RESUMO DA INICIAL:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO oferece DENÚNCIA em desfavor de JOÃO LUIZ DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, natural de Cuiabá -MT, nascido em 23/01/1970, filho de Francisco Dias de Souza e Marieta Dias de Souza, atualmente em local incerto e não sabido. Consta que no dia 29/06/2005, por volta das 03:10 horas, nesta cidade, JOÃO LUIZ DIAS DE SOUZA, perturbou o sossego alheio mediante abuso do uso de instrumentos sonoros. O denunciando fazia uso de aparelho de som com volume muito alto, causando perturbação ao sossego dos moradores vizinhos da lanchonete. Diante do exposto, denunciou JOÃO LUIZ DIAS DE SOUZA, supra qualificado, como incurso nas sanções do artigo 42, inciso III, do Decreto-Lei nº 3.688/1941, requerendo, seja recebida e autuada a presente denúncia sendo o denunciado citado para o interrogatório, e, enfim, para ver-se processar até final julgamento que o condene, ouvindo-se as testemunhas a seguir arroladas, os quais deverão comparecer para deporem em juízo em dia e hora a serem designados, sob as cominações legais. Comodoro, 23/08/2006. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO, Promotor de Justiça.DESPACHO: Visto etc.Recebo a denúncia de fls. 02/03 em todos os seus termos, por satisfazer os requisitos do art. 41 do CPP.Cite-se o acusado, Sr. JOÃO LUIZ DIAS DE SOUZA (por edital), para se ver processar até final decisão, notificando-o para comparecer ao interrogatório, que designo para o dia 04 de abril de 2007, às 11h30min, na sala de audiências deste Fórum, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado.Para evitar futura alegação de nulidade, oficie-se ao TRE, REDE CEMAT, VIVO, CLARO,TIM, requerendo a informação dos dados do acusado, principalmente seu endereço.Defiro o requerimento do ilustre representante do Ministério Público de fls. 44. Providencie a escrituração seu integral cumprimento.Cientifique-se o digno Promotor de Justiça.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Comodoro/MT, 05 de setembro de 2006.José Eduardo Mariano, Juiz Substituto.Eu, Kely Lilian Pimenta - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Sônia Staut Romera Freire

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 40 DIAS

AUTOS N.º 2006/139.

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PARTE REQUERENTE: MARLI APARECIDA DA SILVA FREITAS

PARTE RÉQUERIDA: JOSE ALVARENGA DE FREITAS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Jose Alvarenga de Freitas Filiação: Abel Soares de Freitas e Luzia Alvarenga de Freitas, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Pernambuco, Nº 133, Bairro: Jardim Santa Rosa, Cidade: São Jose dos Quatro Marco-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO acima descrito, para comparecer neste r. juízo situado à Rua Pará, s/nº, Bairro Terfúlia, Cidade: Comodoro -MT, na audiência TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 19/04/2007, às 14:00 horas, bem como comparecer acompanhado de seu Advogado.DECISÃO/DESPACHO: Visto. Tendo em vista a participação deste Magistrado no X Encontro de Juizes dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, que se realizará nos dias 06 e 07 de dezembro de 2006, na Capital deste Estado, bem como sendo necessário o dia 05 de dezembro para locomoção ao evento, redesigno a audiência de tentativa de conciliação para o dia 19 de abril de 2007, às 14h00min. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Comodoro/MT, 3 de dezembro de 2006. JOSÉ EDUARDO MARIANO Juiz de Direito.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Kely Lilian Pimenta - Oficial Escrevente, digitei.Comodoro - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Sônia Staut Romera Freire

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 40 DIAS

AUTOS N.º 2006/297.

ESPÉCIE: CP-Tentativa de Homicídio

PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉ: CARLOS JOSÉ DA SILVA

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Carlos José da Silva Filiação: Geraldo Bezerra da Silva e de Maria Severina da Silva, brasileiro(a), natural de Monteiro-PB, solteiro(a), Endereço: Atualmente Em Lugar Incerto Não Sabido
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/09/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) CARLOS JOSÉ DA SILVA de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, cujo resumo segue abaixo resumido, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(a, s) para comparecer à audiência que se realizará no dia 11/04/2007, às 08:50 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(u, s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(u, s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais. **RESUMO DA INICIAL:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO oferece DENÚNCIA em desfavor de CARLOS JOSÉ DA SILVA, epíteto "Zé", brasileiro, solteiro, profissão ignorada.data de nascimento ignorada, contando com 34 ou 35 anos, natural de Monteiro -PB, filho de Geraldo Bezerra da Silva e Maria Severina da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido... Consta que no dia 01/11/2001, por volta das 19:20 horas, o denunciando acima descrito, munido de arma branca, tipo faca "peixeira", agindo com intenso animus necandi, tentou matar a vítima Soraya Daniela Santana de Menezes, desferindo diversos golpes de faca, causando-lhe os ferimentos descritos no laudo de lesões corporais, somente não provocando sua morte por circunstâncias alheias à vontade do agente.Aporou-se que o denunciando e a vítima Soraya tinham se conhecido poucas semanas antes na cidade de Sapesal/MT, bem como haviam convivido maritalmente por cerca de 10 (dez) dias. Transcorrido esse período, a vítima resolveu terminar a relação, porquanto alegava não conseguir "gostar" do denunciando, retornando à residência de seus pais nesta cidade de Comodoro -MT. Os golpes desferidos pelo denunciando causou intenso sofrimento na vítima, porquanto foi ferida por inúmeras e progressivas vezes. A conduta do indiciando revelou indiferença ao menor dos sentimentos humanos e nítida crueldade. Ante o exposto e, pelo que mais consta no inculso caderno informativo, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso DENUNCIA CARLOS JOSÉ DA SILVA, como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos III e IV, c.c. o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal com as implicações e gravames da Lei Federal nº 8.072/90, requerendo que, recebida e autuada esta, seja o denunciando citado e interrogado, ouvindo-se as vítimas e as testemunhas abaixo arroladas, observando-se o procedimento previsto nos arts. 394/497 do Código de Processo Penal, prosseguindo-se até decisão de pronúncia e julgamento perante o E. Tribunal do Júri. Comodoro/MT, 05/12/2006. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO - Promotor de Justiça.DESPACHO: Visto etc.Recebo a denúncia de fls. 02/04 em todos os seus termos, por satisfazer os requisitos do art. 41 do CPP.Cite-se o acusado, Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, por edital, pois segundo consta na exordial acusatória o acusado está em local incerto e não sabido, para se ver processar até final decisão, notificando-o para comparecer ao interrogatório, que designo para o dia 11 de abril de 2007, às 08h50min, na sala de audiências deste Fórum, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado.Defiro o requerimento do ilustre representante do Ministério Público de fls. 97.Oficie-se com urgência para CLARO, TIM, VIVO, REDE CEMAT, SERASA, SPC, requisitando informações quanto ao endereço do acusado, como forma de evitar futura alegação de ausência de pressuposto processual de validade.Cientifique-se o digno Promotor de Justiça.Expeça-se o necessário. Cumpra-se.Comodoro/MT, 12 de setembro de 2006.José Eduardo Mariano,Juiz Substituto.Eu, Kely Lilian Pimenta - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Sônia Staut Romera Freire

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/248.

ESPÉCIE: Delito de Trânsito

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PARTE RÉ: VALDINEI FINATO

CITANDO(A, S): Denunciado(a): Valdinei Finato Filiação: Armelindo Finato e de Maria de Lourdes da Silva Finato., data de nascimento: 13/02/1976, brasileiro(a), natural de Formosa-PR, convivente, motorista, Endereço: Rua Pernambuco, S/n, Bairro: São Francisco, Cidade: Comodoro-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/07/2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0.00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) VALDINEI FINATO de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, cujo resumo segue abaixo resumido, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(a, s) para comparecer à audiência que se realizará no dia 18/04/2007, às 11:45 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(u, s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(u, s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais. **RESUMO DA INICIAL:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO oferece DENÚNCIA contra VALDINEI FINATO, brasileiro, convivente, motorista, natural de Formosa D' Oeste - PR, filho de Armelindo Finato e Maria de Lourdes Silva Finato, Rg nº 1166630-7 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido. Consta dos inculcos autos de inquérito policial que no dia 09/07/2002, por volta das 17:30 horas, nesta cidade, VALDINEI FINATO agindo culposamente na direção do veículo Mercedes Bens, cor branca, ano e modelo 1992, Placas JYR 4568 -MT - Chassi 9BM388057NB946549, de propriedade de PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUZA, provocou em C.H.S.M os ferimentos descritos no laudo de exame de corpo de delito, que foram a causa imediata de sua morte. O indiciado dirigia o referido veículo pela Rua Maranhão quando engatou a marcha ré e andou impropriamente, utilizando essa mesma marcha, por uns 20 (metros), vindo a atropelar o menor, causando-lhe ferimentos que foram responsáveis pela sua morte. Ante o exposto, denunciou VALDINEI FINATO, RG Nº 11666.30-7 SSP/PR, como incurso no art. 302, § único, inciso III, da Lei 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro, requerendo que seja recebida e autuada esta, seja instaurado o devido processo penal, citando-se e interrogando-se o denunciado, ouvindo as testemunhas arroladas e prosseguindo-se até final sentença condenatória. Comodoro/MT, 21/11/2003. LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO - Promotor de Justiça.DESPACHO: Visto etc.Designo interrogatório para o dia 18/04/2007, às 11:45 horas.Cite-se, por edital, o acusado VALDINEI FINATO.Notifique-se o Ministério Público.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Comodoro, 28/11/2006. José Eduardo Mariano, Juiz de Direito.Eu, Kely Lilian Pimenta - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Sônia Staut Romera Freire

COMARCA DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/27 - Código 19609.

ESPÉCIE: CP. TENTATIVA DE HOMICÍDIO

AUTOR(ES): A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): JOSÉ CÍCERO DA SILVA

: JOSÉ CÍCERO DA SILVA, brasileiro, casado, serviços gerais, nascido no dia 24/08/1.975, em Matriz do Camaragibe-AL., filho de Maria do Amparo da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) José Cícero da Silva, supraqualificado, de conformidade com o despacho e denúncia abaixo transcritos, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(a, s) para comparecer à audiência que se realizará no dia 29 de março de 2007, às 13:00 horas, na sala de audiências do Edifício do Fórum de Jaciara MT, no endereço Rua Potiguaras, 1019, centro, Jaciara MT, fone (66) 3461-1690, para SER INTERROGADO neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(u, s) de que, após o interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(u, s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais; 2- Comparecendo desacompanhado(a, s) de advogado, será(ão) o(a, s) ré(u, s) assistido(a, s) pelo(a) Defensor(a) Público(a) ou Dativo(a) a ser designado pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu promotor, no uso de suas atribuições institucionais, vem perante V. Ex.ª. oferecer denúncia em face de: José Cícero da Silva, como incurso nas penas do art. 121, caput, c/cº artigo II, ambos do Código Penal, requerendo que seja recebida e autuada esta, sejam a mesma citada para interrogatório e oferecimento de defesa, sob pena de revella.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jane Joice Sulzbacher Mancuso-Oficial Escrevente que o digitei. Eu, Regina Helena Guaracho, que conferi e subscrevi

Jaciara - MT, 23 de fevereiro de 2007.

GISELE ALVES SILVA
em Substituição Legal

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DELUCAS DO RIO VERDE - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/53

ESPÉCIE: CP - Lesão Corporal

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO-MT

RÉU(S): MANOEL DE BONFIM

INTIMANDO: Réu(s): Manoel de Bonfim, brasileiro, filho de Duribio Tertuliano de Pinho e Benedita Maria de Bonfim, nascido aos 07/07/1965, Endereço: incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO DO (A,S) DENUNCIADO(A,S) MANOEL DE BONFIM de conformidade com o resumo da denuncia abaixo transcrito, cientificando-o do inteiro teor da referida denuncia, bem como intimando-o para comparecer à audiência que se realizará no dia 21de março de 2007 às 14:30 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para ser INTERROGADO neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverão) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a,s)ré(u,s) de que após à audiência de interrogatório, poderá(ão) apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. **ADVERTÊNCIAS:** 1- O não comparecimento do (a,s) ré(u) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação da REVELIA e conseqüentes efeitos legais; 2- Comparecendo desacompanhado(a,s) de advogado, será(ão) o(a,s)réu assistido pelo Defensor(a) Público(a)ou Dativo(a)a ser designado pelo Juízo.

RESUMO DA DENÚNCIA: No dia 08/09/2002, por volta das 21:00 horas, numa residência situada na Av. Goiás, Quadra 07, lote 32, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, o denunciado **MANOEL DO BONFIM** efetivamente ofendeu a integridade corporal da vítima ANA TERCINA PEREIRA DA SILVA, eis que lhe desferiu socos



e tapas, atingindo-o nas regiões frontal esquerda, orbitária esquerda e dorsal do pé esquerdo, causando-lhe as lesões corporais de natureza leves descritas no auto de exame de corpo de delito e mapa topográfico para a localização de lesões corporais, respectivamente. Por ocasião dos fatos, de se ver que a vítima estava participando de uma festa na residência do denunciado, quando então em um dado momento iniciou-se uma acirrada discussão com luta corporal entre a ofendida e terceira pessoa – prima da esposa do denunciado, oportunidade em que aquele também participou da briga, vindo a desferir socos e tapas na vítima, atingindo-a nas regiões supra indicadas, ocasionando-lhe as lesões corporais de natureza leve descritas. Assim agindo, o denunciado MANOEL DO BONFIM encontra-se incurso nas sanções do artigo 129º "caput", do código penal, pelo que oferece o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu agente signatário, a presente denuncia. Lucas do Rio Verde, 29 de dezembro de 2003 – Marcos Brant Gambier Costa – Promotor de Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Borges, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de fevereiro de 2007.

João Thiago de França Guerra

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2005/663

ESPÉCIE: CP – Homicídio Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): GABRIEL ZARISTA

INTIAMANDO: Requerido(a): Gabriel Zarista, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste/PR, casado, Endereço: incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ACUSADO GABRIEL ZARISTA, para comparecer na audiência de INQUIRÇÃO designado para o dia 28/03/2007 às 13:30 horas, no Edifício do Fórum, comarca de Lucas do Rio Verde/MT.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos. 1. Designo a data de 28/03/2007 às 13:30 horas para inquirição das testemunhas de acusação (fls. 05). Notifiquem-se as testemunhas. 3. Havendo testemunhas residentes em outras comarcas, depreque-se. Nos termos e para os fins do artigo 222 §2º CPP, fixo o prazo de 90 dias para cumprimento da carta. 4. Notifique-se o acusado e seu defensor. Estando em local incerto ou não sabido, notifique-se o acusado por edital, com prazo de 20 dias. 5. CUMPRE-se a cota ministerial instada no penúltimo parágrafo de fls. 96. 6. Ciência ao Ministério Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Borges, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de fevereiro de 2007.

João Thiago de França Guerra

Juiz de Direito

COMARCA DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/226.

ESPÉCIE: CTB-Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano

PARTE AUTORA: Ministério Público Estado de Mato Grosso

PARTE RÉ: Antonio Jucemar Gonçalves da Silva

CITANDO/INTIMANDO: Antonio Jucemar Gonçalves da Silva, Filiação: Anildo Gonçalves da Silva e Ilse Terezinha da Silva., data de nascimento: 26/02/1968, brasileiro, natural de Espumoso-RS, casado, serralheiro, **Endereço: Incerto e não sabido.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, e **INTIMAÇÃO** para que compareça a audiência de **INTERROGATÓRIO** do réu que se realizará no **dia 26/03/2007 às 17:35 horas** no Fórum de Nova Mutum-MT, facultando ao mesmo que possa avisar previamente ao seu advogado para comparecer, caso possua, sob pena de ser-lhe nomeado um dativo para o ato.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso por meio de seu Promotor de Justiça, vem oferecer DENÚNCIA contra Antonio Jucemar Gonçalves da Silva, acima qualificado, tendo em vista o seguinte feito delituoso: no dia 06/10/05, por volta das 21:00 horas na rua 06, na avenida das Andorinhas, próximo ao Colégio Estadual, o imputado Antonio conduzia um veículo Uno sob influência de bebida alcoólica, colocando em potencial perigo incolumidade das pessoas que estavam por ali circulando, tanto que colidiu com um veículo que estava estacionado naquele local. A polícia foi informada que o acusado Antonio estava dirigindo de forma perigosa e estava embriagado, tendo o mesmo admitido que havia ingerido cerveja naquela noite antes de assumir a direção do veículo. Ante o exposto denuncia como incurso no artigo 306 da Lei nº 9.503/97, requer até final condenação.

Eu, **Ricardo Duarte - Estagiário**, digitei.

Nova Mutum - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Gabriel da Silveira Matos

Juiz de Direito

COMARCA DE PARANATINGA

COMARCA DE PARANATINGA

PRIMEIRA VARA

JUIZ(A): CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA

ESCRIVÃO(A): ALCIENE APARECIDA NUNES SACRAMENTO

EXPEDIENTE: 2007/127

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2005/1085.

ESPÉCIE: Busca e apreensão de menor

PARTE REQUERENTE: Luciana Moura

PARTE REQUERIDA: Cesar José Sordi

INTIMANDO(A, S): Réu(s): Cesar José Sordi, CPF: 191.981.089-72, RG: 1.101.874.2 SSP PR, Filiação: Alterio Sordi e Dileta Virginia Folador Sordi, data de nascimento: 17/7/1952, brasileiro(a), natural de Rio das Antas-, separado(a) judicialmente, comerciante, Endereço: incerto e não sabido

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento

das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), no prazo de 10, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de ser lavrada certidão e encaminhada à Procuradoria Estadual para a devida Execução Fiscal, sem prejuízo das devidas anotações no Cartório Distribuidor desta Comarca, na forma determinada na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça. Eu, Tânia M. F. Signor, digitei.

Paranatinga - MT, 23 de fevereiro de 2007.

Alciene Aparecida Nunes Sacramento
Escrivã Judicial

COMARCA DE VILA RICA

COMARCA DE VILA RICA

PRIMEIRA VARA

JUIZ(A): MARCOS TEREÊNCIO A. PIRES

ESCRIVÃO(A): ÂNGELA MARIA MARTINI

EXPEDIENTE: 2007/3

EDITAL DE CITAÇÃO

9780 - 2005 \ 666.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PRAZO DO EDITAL: 30

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDO(A): JOAO BATISTA DUARTE FILIAÇÃO: PAULO DUARTE E DATA DE NASCIMENTO: 05-02-1956, BRASILEIRO(A), NATURAL DE URUCU-GO, , TRATORISTA, ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA NA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2007, ÀS 12:45 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CUIABÁ - MT). OBSERVAÇÃO: PARA QUERENDO, O PRAZO PARA CONTESTAR É DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DA AUDIÊNCIA. ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA APRESENTADOS NA INICIAL.

RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE CONTRAIU MATRIMÔNIO COM O REQUERIDO EM 20/OUTUBRO/1978, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.015/77. SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONSOANTE SE INFERE DA INCLUSA CERTIDÃO DE CASAMENTO, LAVRADA NA COMARCA DE LUCIARA - MT. O CASAL ENCONTRA-SE SEPARADO DE FATO DESDE DEZEMBRO / 1995. OU SEJA, HÁ BEM MAIS DE 02 (DOIS) ANOS, E, APESAR DE VÁRIAS TENTATIVAS, POR PARTE DA REQUERENTE, EM ENCONTRAR O MARIDO, RESTARAM INFRUTÍFERAS. POIS ESTE DESAPARECEU! DESSA UNIÃO, NÃO TIVERAM FILHOS. DURANTE A CONVIVÊNCIA, O CASAL NÃO ADQUIRIU QUALQUER BEM, MÓVEL OU IMÓVEL. ORA, EXCELENCIA, O REQUERIDO SIMPLEMENTE DESAPARECEU, DEIXANDO A REQUERENTE SOZINHA. A REQUERENTE GOSTARIA DE VER SEU ESTADO CIVIL REGULARIZADO, INCLUSIVE VOLTAR A USAR O SEU NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA: MARIA DO CARMO INACIO. "

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE F. 31, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2007, ÀS 12:45 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CUIABÁ-MT). CITE-SE. INTIME-SE. CUMPRE-SE VILA RICA, 04 DE JANEIRO DE 2007. MARCOS TEREÊNCIO AGOSTINHO PIRES - JUIZ DE DIREITO Nº ORD.SERV.AUT.ESCRIVÃO ASSINAR: NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARCIANI GANDOLFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

653 - 2005 \ 57.

AÇÃO: EMBARGOS

EMBARGANTE: RICARDO MENDONÇA

ADVOGADO: ROMES DA MOTTA SOARES

EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: AFONSO SUEKI MIYAMOTO

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA E PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES

PRAZO: 20 DIAS

INTIMANDO(A, S): RICARDO MENDONÇA, CPF: 269.156.421-53, RG: 1.220.858 SSP GO, BRASILEIRO(A), SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, AGROPECUÁRISTA, ENDEREÇO: RUA 04, Nº 292, BAIRRO: SETOR NORTE, CIDADE: VILA RICA-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA. SENTENÇA: "VISTOS. O REQUERENTE FOI INTIMADO PESSOALMENTE A PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SUPRINDO A FALTA NELE EXISTENTE, QUE LHE IMPEDE O PROSSEGUIMENTO, MAS DEIXOU QUE SE ESCOASSE O PRAZO ASSINADO, SEM PROMOVER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PENDENTES. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO III, §§ 1º E 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONDENANDO A PARTE REFERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO. INCLUSIVE NO PROCESSO PRINCIPAL, E ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.C. VILA RICA, 11 DE ABRIL DE 2006. MARCOS TEREÊNCIO AGOSTINHO PIRES JUIZ SUBSTITUTO". INTIMAÇÃO AINDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 104,18 (CENTO E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE ANOTAÇÃO DO NOME JUNTO AO ROL DE INADIMPLENTES DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTE JUÍZO. EU, CÉSAR AVELAR MINELI – OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. VILA RICA - MT, 19 DE JUNHO DE 2006. ÂNGELA MARIA MARTINI. ESCRIVÃ DESIGNADA, EM SUBST. LEGAL

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 1992/223.

ESPÉCIE: Execução.

PARTE REQUERENTE: Banco Itau S/A

PARTE REQUERIDA: Indústria e Comercio de Cereais Araputanga LTDA e Celso de Andrade e Eraldo Jose Orchel e Elidio Merizio

INTIMANDO(A, S): Devedor(a): Indústria e Comercio de Cereais Araputanga Ltda, CNPJ: 01359793/0001-00, brasileiro(a), comercio, Endereço: Rua Carlos Luz, 905, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Trata-se de ação de execução promovida por Banco Itau s/a em desfavor de Indústria e Comercio de Cereais Araputanga Ltda. Celso de Andrade, Eraldo José Orchel e Elidio Merizio, em 08 de abril de 2004. Em 22 de dezembro de 2003, o exequente foi intimado para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção, no entanto manteve-se inerte. Diante disso declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Publique-se, registre-se e intime-se. Após, arquivem-se com baixas na distribuição. As providências. Araputaga, 08 de novembro de 2004. Mário Augusto Machado. Juiz Substituto.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 23 de fevereiro de 2007.

Jorge Alexandre M. Ferreira.
Juiz Substituto.



COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

COMARCA DE NOVA MONTE VERDE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANA HELENA ALVES PORCEL
ESCRIVÃO(A): IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA
EXPEDIENTE: 2007/6

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DE JURADOS E SUPLENTES

30904 - 2004 \ 66.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA - NOVA MONTE VERDE
INDICIADO(A): AVELINO SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: JAYME RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA MONTE VERDE - MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O(A) DOUTOR(A) ANA HELENA ALVES PORCEL JUIZ(A) DE DIREITO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE - MT, NA FORMA DA LEI ETC.

F A Z S A B E R , A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, NOS TERMOS DO ART. 427 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FORAM SORTEADOS OS CIDADÃOS ABAIXO RELACIONADOS PARA SERVIREM COMO JURADOS E SUPLENTES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 22/03/2007, FICANDO PELO PRESENTE EDITAL CONVOCADOS A COMPARECER NA REFERIDA DATA E HORÁRIO, AO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREDADORES DE NOVA MONTE VERDE, AV. BARÃO DE MELGAÇO, S/Nº CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.

- 1 - RAULINO DO NASCIMENTO PEIXOTO - AGRICULTOR;
- 2 - FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA - ADMINISTRADOR DE FAZENDA;
- 3 - APARECIDA PEREIRA DA SILVA - PROFESSORA;
- 4 - SILVANA GONÇALVES ARANTES - PROFESSORA;
- 5 - NEIDE DIAS DE MELO - AGENTE ADMINISTRATIVA;
- 6 - VÂNIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI - PROFESSORA;
- 7 - CELI CLAUDINO DOS SANTOS - COMERCIANTE;
- 8 - PEDRO PUTAROV NETO - COMERCIANTE;
- 9 - REGINALDO GOMES MARTINS - AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 10 - ADEMIR MASCARELLO - TÉCNICO AGROPECUÁRIO;
- 11 - LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA - PROFESSOR;
- 12 - ENELIZE APARECIDA SIMA - PROFESSORA;
- 13 - MARIA APARECIDA TORRALBO - PROFESSORA;
- 14 - ABMAEL RODRIGUES CANDIDO - MOTORISTA;
- 15 - ILSON RODRIGUES DA CRUZ - PROFESSOR;
- 16 - VALDIR MURARO MARTINS - PROFESSOR;
- 17 - ELCIO LEANDRO APARECIDO - PROFESSOR;
- 18 - ADRIANA FLORENÇO DA SILVA - BALCONISTA;
- 19 - MOACIR JOSÉ DOS SANTOS - AGRICULTOR;
- 20 - CLEUSLETE FÁTIMA PISTORI DOS SANTOS - ZELADORA E
- 21 - MARCELINO MOREIRA DA SILVA - AGRICULTOR

EU, IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA, ESCRIVÃ EM SUBSTITUIÇÃO QUE O DIGITEI.

ANA HELENA ALVES PORCEL
JUIZ (A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

PROCESSO COM INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTOS

30904 - 2004 \ 66.
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA - NOVA MONTE VERDE
INDICIADO(A): AVELINO SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: JAYME RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
IRO

EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTOS DO TRIBUNAL DO JÚRI (CPP, ART. 432)
O(A) DOUTOR(A) ANA HELENA ALVES PORCEL, JUIZ(A) DE DIREITO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE - MT, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R , A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PAUTA PARA O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREDADORES DE NOVA MONTE VERDE - MT SESSÃO ORDINÁRIA, COM A SEQUINTE DATA PREVISTA: DIA 22/03/2007 COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:00 HORAS É A SEQUINTE, FICANDO, CONTUDO, SUJEITA A MODIFICAÇÕES POSTERIORES EM VIRTUDE DE OUTROS FEITOS QUE FIQUEM CONCLUÍDOS PARA O JULGAMENTO:

DATA DADOS DO PROCESSO

22/03/2007 PROCESSO Nº 66/2004 - CÓDIGO 30904

1) RÉU(S): AVELINO SILVA DE SOUZA, RG: 279.998 SSP MS, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ENDEREÇO: SÍTIO BR-80, PA - CACHIMBO II, TRAVESSA I, LOTE I, GLEBA SÃO LUIZ, CIDADE: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT DEFENSOR : DR. JAYME RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR

PRONUNCIADO: COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO CENTO E VINTE E UM (121), §2º, I E IV POR TRÊS VEZES C/C COM OS ARTIGOS 29 CAPUT, E 62, INCISO I, TODOS DO CÓDIGO PENAL VÍTIMA: LUIZ ALBERTO DA CUNHA CARVALHO.

NOVA MONTE VERDE - MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

EU, IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA, QUE O DIGITEI

ANA HELENA ALVES PORCEL
JUIZ(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES:

AV. RONDONÓPOLIS, S/Nº -BAIRRO: CENTRO-CIDADE: NOVA MONTE VERDE-MT CEP:78593000-FONE: (66) 3597-1691

COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ - MT
GERENTE ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 (vinte) dias DIAS

AUTOS N.º 2006/13.

ESPÉCIE: Pedido de Registro Tardio de Nascimento

PARTE REQUERENTE: BENEDITA APARECIDA DE FRANÇA

PARTE REQUERIDA:

INTIMANDO(A, S): Benedita Aparecida de França

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: "Vistos etc. Trata-se de registro tardio formulado pela requerente em epigrafe, instruído com os documentos de fls. 03/11 (declaração da requerente e de duas testemunhas, documentos pessoais das testemunhas, declaração de nascido vivo, certidões de casamento e nascimento). Solicitados e alguns documentos pelo Ministério Público, o que foi deferido (fls. 18), foi designada a presente audiência para oitiva da requerente e das testemunhas por ela indicadas, porém a requerente não compareceu por não ter sido localizada, conforme certidão de fls. 31. É o relatório. Passo a decidir. No caso vertente, verifica-se que é de rigor a extinção do processo na forma do artigo 267, III e VIII, do CPC, posto que a requerente não compareceu à presente audiência por não ter sido localizada em seu endereço, estando em local incerto e não sabido, o que é incompatível com o seu ônus de promover os atos necessários ao regular andamento do feito, atitude que, aliás, se equipara a verdadeira desistência do pedido, sendo, pois, de rigor, a extinção do processo, com o consequente arquivamento. Isso posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLVER O MÉRITO na forma do artigo 267, III e VIII do CPC. Sentença publicada em audiência, saindo as partes intimadas. Registre-se, intimando-se a requerente por edital com prazo de 20 (vinte) dias. Procedam-se às baixas e anotações necessárias e, em seguida, arquivem-se os autos. Cumpra-se." Eu, Fabiana Coletti Guimarães Rosa, digitei.

Eu, Magda Regina da Silva, digitei.

NOVA UBIRATÃ - MT, 26 de fevereiro de 2007.

Magda Regina da Silva
Gerente Administrativa

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

VARA ÚNICA

JUIZ(A): ANDERSON CANDIOTTO

ESCRIVÃO(A): EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES

EXPEDIENTE: 2007/1

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

12592 - 2006 \ 41.

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RÉU(S): JOSE FERNANDES DE ARAUJO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU, PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA AV. PADRE JOÃO BOSCO, 2310, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, NO DIA 15/05/2007 ÀS 16:00 HORAS (MT), PARA SER INTERROGADO

PEDIDO: EDITAL DE INTIMÇÃO ME097

NOME DO(A) CITANDO(A): JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, BRASILEIRO, BRAÇAL, NATURAL DE JUSSARA/GO, FILHO DE BERLAMINO JOAQUIM DE ARAÚJO E LUZIA FERNANDES DE ARAÚJO.

DECISÃO/DESPACHO: VISTO. CONSIDERANDO O PRECEITUADO NO ART. 365 DO CÓDIGO ELEITORAL C.C. ART. 94 DA LEI ORDINÁRIA 9504/97, FACE ESTAR JURISDICIONANDO, TAMBÉM, A 5ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, MISTER SE FAZ REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DERRADEIRA PARA O DIA 15/05/2007 ÀS 16:00 HS (MT). JUSTIFICA-SE ESTA POR INTERMÉDIO DOS INÚMEROS ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A VOTAÇÃO DO DIA 01.10.2006, CONSOANTE SE INFERE DA RES. TSEN 22.154/06 C.C. RES. TRE N 565/06 E 563/06. COMUNIQUE-SE TODOS.

ÀS PROVIDÊNCIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DIL.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ALINE BUENO NOLETO - OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 44/2006

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

VARA ÚNICA

JUIZ(A): ANDERSON CANDIOTTO

ESCRIVÃO(A): EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES

EXPEDIENTE: 2007/2

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

11900 - 2006 \ 4.

AÇÃO: CP-APROPRIAÇÃO INDÉBITA

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RÉU(S): ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOME DO(A) CITANDO(A): ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIÇOS GERAIS, FILHO DE JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA AV. PADRE JOÃO BOSCO, 2310, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, NO DIA 29/05/2007 ÀS 13:30 HORAS (MT), PARA SER INTERROGADO.

DECISÃO/DESPACHO: VISTO. CONSIDERANDO O PRECEITUADO NO ART. 365 DO CÓDIGO ELEITORAL C.C. ART. 94 DA LEI ORDINÁRIA 9504/97, FACE ESTAR JURISDICIONANDO, TAMBÉM, A 5ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, MISTER SE FAZ REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DERRADEIRA PARA O DIA 29/05/2007 ÀS 13:30 HS (MT). JUSTIFICA-SE ESTA POR INTERMÉDIO DOS INÚMEROS ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A VOTAÇÃO DO DIA 01.10.2006, CONSOANTE SE INFERE DA RES. TSE Nº 22.154/06 C.C. RES. TRE Nº 565/06 E 563/06. COMUNIQUE-SE TODOS. ÀS PROVIDÊNCIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DIL.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ALINE BUENO NOLETO - OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 44/2006



COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDERSON CANDIOTTO
ESCRIVÃO(A): EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES
EXPEDIENTE: 2007/3

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

12591 - 2006 \ 40.
AÇÃO: LCP-PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RÉU(S): ADAILTON DA SILVA COSTA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO
NOME DO(A) CITANDO(A): ADAILTON DA SILVA COSTA, VULGO "PARAGUAI", BRASILEIRO, FILHO DE FIRMINO CARLOS AIRES DA COSTA E NAÍDES DA SILVA COSTA, NATURAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, PORTADOR DO RG N° 986.498 SSP/MT.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA AV. PADRE JOÃO BOSCO, 2310, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, NO DIA 15/05/2007 ÀS 16:30 HORAS (MT), PARA SER INTERROGADO.
DECISÃO/DESPACHO: VISTO. CONSIDERANDO O PRECEITUADO NO ART. 365 DO CÓDIGO ELEITORAL C.C. ART. 94 DA LEI ORDINÁRIA 9504/97, FACE ESTAR JURISDICIONANDO, TAMBÉM, A 53ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, MISTER SE FAZ REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DERRADEIRA PARA O DIA 15/05/2007 ÀS 16:30 HS (MT). JUSTIFICA-SE ESTA POR INTERMÉDIO DOS INÚMEROS ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A VOTAÇÃO DO DIA 01.10.2006, CONSOANTE SE INFERE DA RES. TSE N° 22.154/06 C.C. RES. TRE N° 565/06 E 563/06. COMUNIQUE-SE TODOS. ÀS PROVIDÊNCIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DIL.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ALINE BUENO NOLETO - OFICIAL ESCRIVENTE
N° ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 44/2006

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDERSON CANDIOTTO
ESCRIVÃO(A): EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES
EXPEDIENTE: 2007/4

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

11193 - 2005 \ 67.
AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RÉU(S): IVAN ANTONIO EIDT

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO
NOME DO(A) CITANDO(A): IVAN ANTONIO EIDT, BRASILEIRO, AMASIADO, MOTORISTA, NATURAL DE ITAPIRANGA/SC, NASCIDO AOS 05/07/1973, FILHO DE ARNOLDO EIDT E LEOCÁDIA INÊS EIDT, PORTADOR DO RG N° 13/R-2.644.386 SSP/SC.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA AV. PADRE JOÃO BOSCO, 2310, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, NO DIA 15/05/2007 ÀS 17:00 HORAS (MT), PARA SER INTERROGADO.
DECISÃO/DESPACHO: VISTO. CONSIDERANDO O PRECEITUADO NO ART. 365 DO CÓDIGO ELEITORAL C.C. ART. 94 DA LEI ORDINÁRIA 9504/97, FACE ESTAR JURISDICIONANDO, TAMBÉM, A 53ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, MISTER SE FAZ REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DERRADEIRA PARA O DIA 15/05/2007 ÀS 17:00 HS (MT). JUSTIFICA-SE ESTA POR INTERMÉDIO DOS INÚMEROS ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A VOTAÇÃO DO DIA 01.10.2006, CONSOANTE SE INFERE DA RES. TSE N° 22.154/06 C.C. RES. TRE N° 565/06 E 563/06. COMUNIQUE-SE TODOS. ÀS PROVIDÊNCIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DIL. **NOME E CARGO DO DIGITADOR:** ALINE BUENO NOLETO - OFICIAL ESCRIVENTE
N° ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 44/2006

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDERSON CANDIOTTO
ESCRIVÃO(A): EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES
EXPEDIENTE: 2007/5

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

11190 - 2005 \ 65.
AÇÃO: DIREÇÃO PERIGOSA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RÉU(S): HENRIQUE NUNES BARBOSA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO
NOME DO(A) CITANDO(A): HENRIQUE NUNES BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRATORISTA, NASCIDO AOS 22/11/1985, NATURAL DE MIRANORTE/TO, FILHO DE ARNALDO BARBOSA PINTO E RONEIDE APARECIDA NUNES, PORTADOR DO RG N° 1585154-0 SSP/MT, COM ENDEREÇO DESCONHECIDO.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU, PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA AV. PADRE JOÃO BOSCO, 2310, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, NO DIA 29/05/2007 ÀS 14:10 HORAS (MT), PARA SER INTERROGADO.
DECISÃO/DESPACHO: VISTO. CONSIDERANDO O PRECEITUADO NO ART. 365 DO CÓDIGO ELEITORAL C.C. ART. 94 DA LEI ORDINÁRIA 9504/97, FACE ESTAR JURISDICIONANDO, TAMBÉM, A 53ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, MISTER SE FAZ REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DERRADEIRA PARA O DIA 29/05/2007 ÀS 14:10 HS (MT). JUSTIFICA-SE ESTA POR INTERMÉDIO DOS INÚMEROS ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A VOTAÇÃO DO DIA 01.10.2006, CONSOANTE SE INFERE DA RES. TSE N° 22.154/06 C.C. RES. TRE N° 565/06 E 563/06. COMUNIQUE-SE TODOS. ÀS PROVIDÊNCIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DIL.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ALINE BUENO NOLETO - OFICIAL ESCRIVENTE
N° ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 44/2006

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDERSON CANDIOTTO
ESCRIVÃO(A): EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES
EXPEDIENTE: 2007/6

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

12590 - 2006 \ 39.
AÇÃO: CTB-DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, EM VIA PÚBLICA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO PARA DIRIGIR OU HABILITAÇÃO OU, AINDA, SE CASSADO O DIREITO DE DIRIGIR, GERANDO PERIGO DE DANO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RÉU(S): FELIPE SOUZA MARIA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO
NOME DO(A) CITANDO(A): FELIPE SOUZA MARIA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO/SP, FILHO DE ANTONIO SOUZA MARIA E ZILDA JOSEFINA BRÁS SOUZA MARIA, COM ENDEREÇO DESCONHECIDO.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU, PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA AV. PADRE JOÃO BOSCO, 2310, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, NO DIA 15/05/2007 ÀS 15:00 HORAS (MT), PARA SER INTERROGADO
DECISÃO/DESPACHO: VISTO. CONSIDERANDO O PRECEITUADO NO ART. 365 DO CÓDIGO ELEITORAL C.C. ART. 94 DA LEI ORDINÁRIA 9504/97, FACE ESTAR JURISDICIONANDO, TAMBÉM, A 53ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, MISTER SE FAZ REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DERRADEIRA PARA O DIA 15/05/2007 ÀS 15:00 HS (MT). JUSTIFICA-SE ESTA POR INTERMÉDIO DOS INÚMEROS ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A VOTAÇÃO DO DIA 01.10.2006, CONSOANTE SE INFERE DA RES. TSE N° 22.154/06 C.C. RES. TRE N° 565/06 E 563/06. COMUNIQUE-SE TODOS. ÀS PROVIDÊNCIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DIL

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ALINE BUENO NOLETO - OFICIAL ESCRIVENTE

N° ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 44/2006

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SEGUNDA VARA
JUIZ(A): ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): DILMA SILVA DE SIQUEIRA
EXPEDIENTE: 2007/20

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

12619 - 2006/176
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CILSO PIRANI
ADVOGADO: DANIELA CAETANO DA COSTA
REQUERIDOS: ROGÉRIO QUINTILIANO DA COSTA
OBS.: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE ME174.
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS
CITANDO: REQUERIDOS: DELAINE MENDES CARDOSO QUINTILIANO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, ENDEREÇO: ESTÂNCIA "CHEGA COM JEITO", BAIRRO: POSTO DA MATA, CIDADE: ALTO DA BOA VISTA-MT E VARGAS QUINTILIANO DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGROPECUARISTA, ENDEREÇO: FAZENDA SALTADOR, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: PALMÍNÓPOLIS-GO, AMBOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, BEM COMO PARA QUE COMPAREÇAM PERANTE ESTE JUÍZO SITO A AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 786, CENTRO CIDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, NO DIA 14/05/2007, ÀS 14:00 HORAS (MT), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DO ALEGADO.
BENS DESCRITOS: UMA GLEBA DE TERRAS RURAIS, DENOMINADA FAZENDA BOAS VISTAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, COM ÁREA DE 105,22 ALQUEIRES, OU SEJA 509.2911 HECTARES, FAZENDO DIVISA À OESTE COM A ESTRADA MUNICIPAL; AO SUL COM DEVAIR SALOMÃO, À LESTE COM LEANDRO DETAL; E AO NORTE COM MARCOS, CUJA MATRÍCULA É 14.106 (SUIÁ-MISSÚ).
RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: REQUERENTE E REQUERIDOS REALIZARAM NEGÓCIO JURÍDICO ATRAVÉS DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE VENDA E COMPRAS DE IMÓVEL RURAL, ASSINADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2004, CUJO OBJETIVO ERA VENDA/COMPRA DE UMA GLEBA DE TERRAS RURAIS, DENOMINADA FAZENDA BOA VISTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, COM ÁREA DE 105,22 ALQUEIRES, OU SEJA 509.2911 HECTARES, FAZENDO DIVISA À OESTE COM A ESTRADA MUNICIPAL; AO SUL COM DEVAIR SALOMÃO; À LESTE COM LEANDRO DE TAL; E AO NORTE, COM MARCOS, CUJA MATRÍCULA É 14.106 (SUIÁ-MISSÚ), CONFORME DEMONSTRA A MAPA.
DESPACHO/DECISÃO: ... DESIGNO AUDIÊNCIA PARA JUSTIFICAÇÃO DO ALEGADO NA PETIÇÃO INICIAL, PARA O DIA 14/05/2007, ÀS 14:00 HORAS (MT), NOS TERMOS DO ART. 928, 2ª PARTE, DP CPC, CITEM-SE OS REQUERIDOS PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA, PODENDO APENAS FORMULAREM CONTRADITAS E PERGUNTAS ÀS TESTEMUNHAS DO AUTOR, NÃO SENDO ADMITIDAS A OITAVA, NA OPORTUNIDADE, DE SUAS TESTEMUNHAS, QUE SERÃO OUVIDAS NA FAZE INSTRUTÓRIA, SE FOR O CASO.
N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 082/04.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: LUCIMAR FRANCISCA ROSA COSTA, OFICIAL ESCRIVENTE.
DILMA SILVA DE SIQUEIRA
 Escrivã Designada

COMARCA DE TAPURAH

COMARCA DE TAPURAH
VARA ÚNICA
JUIZ: MURILO MOURA MESQUITA
ESCRIVÃ: NILCELAINE TÓFOLI
EXPEDIENTE: 2007/6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PRAZO: 30 DIAS

14964 - 2005 \ 134.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: G. F. S. D.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): N. L. S.

REQUERIDO: M. D.

CITANDA: REPRESENTANTE (REQUERENTE): NÚBIA LOIVA SIMON, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA CRIANÇA NÚBIA LOIVA SIMON, ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, § 1º DO CPC.

DESPACHO: "VISTOS ETC. I- DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FL. 47. II- DESTA FEITA, PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA CRIANÇA POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, § 1º DO CPC. III- EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. IV- DECORRIDO O PRAZO CONSIGNADO NO REFERIDO EDITAL, TRAGAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. V- ÀS PROVIDÊNCIAS."

TAPURAH - MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

MURILO MOURA MESQUITA
 JUIZ DE DIREITO

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 223
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: TAPURAH-MT CEP:78555000
 FONE: (66) 3547-2186



JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFERSON SCHNEIDER

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA, BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jefferson Schneider

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 26 de Fevereiro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

2000.36.00.010710-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO BOSCO MOURA CAPOROSSI E OUTRO
ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante da inércia do Réu em retirar o alvará expedido em 26.05.2006 (fl. 320-verso), proceda-se ao seu cancelamento, mediante certidão nos autos."

2.

2001.36.00.005971-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JUSINEIDE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP00221185 - ELLEN CHRISTINA CARNEIRO
ADVOGADO : MT00008057A - KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Manifeste-se a parte Autora quanto a possibilidade de conciliação proposta pela Ré à fl. 228."

3.

2001.36.00.007258-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DEVALDO NATALINO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : MT00006121 - AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006098 - EVANIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCÍTO)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Manifeste-se o Autor, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC."

4.

2003.36.00.015435-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ROMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diga o Autor, em 05 (cinco) dias, sobre a manifestação do perito (fls. 154)."

5.

2005.36.00.005265-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA JOSE DA CRUZ
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I – (Fls. 59) – Homologo a desistência de oitiva da testemunha arrolada pela Parte Autora JOVIEL CAMARGO DA CRUZ.

II – Cumpra-se a parte final do Despacho proferido em Ata de Audiência, às fls. 59."

6.

2006.36.00.000351-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NILDA MARIA LOPES COELHO
ADVOGADO : MT00009142 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009228 - GILMAR GOMES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Indefiro o pedido de produção de prova testemunhal."

2006.36.00.001191-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AUTO POSTO DOS INGÁS LTDA
ADVOGADO : MT00004264 - CEMI ALVES DE JESUS
ADVOGADO : MT0003548A - LOURIVAL DE OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I – Diante do fato da Ré (CEF) noticiar à fl. 57 a possibilidade de acordo, depreque-se a audiência de tentativa de conciliação."

8.

2006.36.00.002608-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARLI MACHADO BATISTA
ADVOGADO : MT00007495 - DABERSON MACHADO BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diga a CEF, expressamente, sobre a possibilidade de conciliação."

9.

2006.36.00.007590-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AFONSO VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir."

10.

2006.36.00.008197-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : J.F. CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei 11.232, de 22/12/2005."

11.

2006.36.00.011438-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EUGENIO JOSE ANTONIO PINESSO E OUTRO
ADVOGADO : MS00002679 - ALDO MARIO DE FREITAS LOPES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro o pedido de fls. 550/51. A tramitação deste processo deverá permanecer suspensa até decisão final do e. TRF/1ª Região no Agravo de Instrumento interposto pela União."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.

2001.36.00.002905-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I – (...), determino a expedição de requisição de pequeno valor referente aos honorários devidos a advogada SHIRLEI MESQUITA SANDIM, nos termos do artigo 100 da CF/88, fazendo-0se a observação de que se trata de verba de natureza alimentar, ..."

13.

2001.36.00.005128-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTB : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
ADVOGADO : MS00006750 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, homologo a transação e DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO em relação a CUSTÓDIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, nos termos do art. 794, inciso II, do CPC."

14.

2002.36.00.000763-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS ROBERTO CALDAS E OUTRO
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" O recurso de apelação, por força do art. 508, do CPC, deve ser interposto em quinze dias.

Desentranhe-se a apelação da parte Autora de fls. 188/194 devolvendo-a ao seu I. Advogado, eis que manifestadamente intempestiva."

15.

2002.36.00.001795-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
EMBDO : ANA LUIZA DE ALMEIDA AMORIM
EMBDO : LUCINDO RIBEIRO FILHO
EMBDO : ERANIL FARIA LEITE DE OLIVEIRA
EMBDO : ELENICE PEREIRA DE BRITO
EMBDO : JANICE JUNG CORREA
EMBDO : ALEXANDRE RUBERTINO DA SILVA
EMBDO : MANOEL RIBEIRO DA SILVA
EMBDO : LEONARDA BATISTA DE PAULA CAMPOS
EMBDO : VERILDA DIAS DE OLIVEIRA
EMBDO : EUNICE VIEIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I – Indefiro o pedido de fls. 738 no tocante ao servidor Lucindo Ribeiro da Silva, pois a sentença dos embargos que o condenou ao pagamento ao INSS já transitou em julgado (fls. 776 verso)....

II – Intimem-se os herdeiros do espólio de Janice Jung Corrêa, já nominados às fls. 307/314 dos autos nº 2001.36.00.009581-4, para manifestarem-se sobre a petição e documentos de fls. 780/783, no prazo de 05 (cinco) dias.

(...)"

16.

2002.36.00.006158-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS ROBERTO CALDAS E OUTRO
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO



ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Desentranhe-se a apelação da parte Autora de fls. 131/133 devolvendo-a ao seu i. Advogado, eis que manifestadamente intempestiva, já que foi protocolada em 23/10/2006."

17.
 2003.36.00.013804-0 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
 REQTE : JANETE AMORIM BRANDAO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
 ADVOGADO : MT0006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I – Assiste Razão a CEF (149/150).
 II – Promova a CEF a execução do julgado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento."

18.
 2005.36.00.011822-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CLAUDIO JOAO BERNARDI
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu no efeito devolutivo.
 2. Intime-se o Apelado/Autor para apresentar as contra-razões ao recurso interposto."

19.
 2006.36.00.001794-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : J A PAROLIN ME E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Dessa forma, não justifica a necessidade de encaminhamento de advertência ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia, conforme requerido pelo Impetrante, visto não ter configurado desobediência à ordem Judicial."

20.
 2006.36.00.002828-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES
 ADVOGADO : RS00064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO
 ADVOGADO : RS00050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Dessa forma, em que pesa a ilustre decisão proferida às fls. 20/22, revogo a decisão proferida em antecipação de tutela, indeferindo também o pedido postulado pela autora às fls. 57."

21.
 2006.36.00.002854-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RIO GUAPORE AGROPASTORIL LTDA
 ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 REU : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 2. Intime-se a Apelada/Ré para apresentar as contra-razões ao recurso interposto."

22.
 2006.36.00.005895-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SUELLEN LOPES DE PINHO
 ADVOGADO : MT00008952 - CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELO
 REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Em face ao exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
 II – Cumpra-se o item II do despacho de fls. 28.
 III – Após, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 05 (cinco) dias. Primeiro a parte Autora."

23.
 2006.36.00.009762-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 EXPTE : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
 PROCUR : DF00011802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
 EXCTO : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Ante o exposto, rejeito a presente exceção de incompetência."

24.
 2006.36.00.015738-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALAIR MARTINS GANDE
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Pelo descumprimento da ordem emanada, aplico ao impetrado a multa já fixada às fls. 27/31, executável a partir da intimação desta decisão.
 Aplico também, multa pessoal ao responsável pelo descumprimento da ordem, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, nos termos do art. 14, do CPC, executável a partir da intimação desta decisão, sem prejuízo de responder pelo crime de desobediência a ser apurado por inquérito policial, no termos do art. 330, do Código Penal."

25.
 2007.36.00.000584-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANSELMO DUARTE ASSUNCAO
 ADVOGADO : MT00010555 - CLARISSA TAQUES BARINI
 ADVOGADO : MT00010571 - LIA DE RESENDE ASSUNCAO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Assim, em face das informações trazidas pelo impetrante e usando em sede de Juízo de retratação, considerando que o pedido de expedição da certidão pressupõe o pedido de análise por parte do INCRA, revogo a decisão proferida às fls. 100/101 e concedo em parte a liminar para obrigar o INCRA a apreciar o pedido de certificação, no prazo de quinze dias.

Intimem-se. Superintendente do INCRA em Mato Grosso, pessoalmente."

26.
 2007.36.00.001146-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIA LUCIA DE QUEIROZ TENORIO ME
 ADVOGADO : MT00008302 - ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010483 - JUAREZ PAULO SECCHI
 ADVOGADO : MT00008343 - ROGER FERNANDES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Isto posto, INDEFIRO o pedido de liminar."

27.
 2007.36.00.001540-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : OSMAR POSSER
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Indeferio, pois, a liminar."

28.
 2007.36.00.002765-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NELSON DE MATOS OLSEN
 ADVOGADO : MT00008882 - LUCIANO SILVA ALVES
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...) Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR vindicada, determinando ao Impetrado que forneça ao Impetrante, no prazo de 15 (quinze) dias, o diploma, respectivo, independentemente do pagamento dos débitos existentes."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

29.
 2004.36.00.001629-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOAQUIM LOPES DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Dou provimento aos embargos declaratórios e, suprindo a omissão, JULGO O AUTOR CARECEDOR DE AÇÃO (art. 267, VI, do CPC).
 (...) "

30.
 2004.36.00.008567-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
 EXCDO : JOAO DOS SANTOS
 EXCDO : TAKAE KANDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais."

31.
 2004.36.00.009638-0 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : AGROPECUARIA REALTA S/A E OUTRO
 ADVOGADO : MT0000732B - GILBERTO LUIS ALMEIDA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil Brasileiro."

32.
 2005.36.00.017293-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PEDRO DE ASSIS E SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Em face do exposto, reconheço e pronuncio a prescrição, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil, em relação às parcelas anteriores a 15 de Dezembro de 2000.

De outra parte, JULGO PROCEDENTE a pretensão aduzida pelo autor, CONDENANDO o ré na obrigação de incorporar aos vencimentos e proventos do autor ..., bem como a pagar a diferença daí resultante até a ocorrência da efetiva incorporação em folha de pagamento.

(...)"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

33.
 2002.36.00.007766-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIO ADAO DORNELLES DE NORONHA
 ADVOGADO : MT00004428 - ADRIANA LOPES SANDIN
 ADVOGADO : MT00006697 - SIRLENE DE JESUS BUENO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004428 - ADRIANA LOPES SANDIN
 Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica o Autor intimado a manifestar sobre o lado pericial."

34.
 2005.36.00.017478-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CHRISTINE PAES DE BARROS DO PRADO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007481B - JOSE WILZEIM MACOTA
 REQDO : MARIA APARECIDA GUEDES ALBERNAZ
 REQDO : JOSE HEITOR GUEDES ALBERNAZ
 ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA



ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

Ata(s) Ordinatório(s):

" Vista a parte Ré sobre a petição de fl. 214/8."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

4ª Vara Federal

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 14 de Fevereiro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.005433-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ADEMIR DA COSTA SALES
ADVOGADO : MT000060065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se o embargante sobre a impugnação da embargada, no prazo de 05(cinco) dias. Publique-se".

2005.36.00.016250-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : JOSE OSIDENE MAGALHAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT000060065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista as partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2003.36.00.014849-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : DROGA CENTER'S DROGARIAS LTDA EPP
ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

94.00.00217-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ZAMBON & ZAMBON LTDA
EXCDO : LEILA DE QUEIROZ ZAMBON
EXCDO : SERGIO FRANCISCO FERREIRA ZAMBON
EXCDO : CARLOS ROBERTO RAMOS NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Suspendo o curso do processo pelo prazo de 1(um) mês, em face do petiçãoado pela exequente à f. 231. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação da exequente, intime-se a mesma para dizer o que de direito".

2003.36.00.010625-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : CASSIANO LOURENCO SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Suspendo o curso do processo pelo prazo de 04(quatro) meses, em face do petiçãoado pela exequente à f.81. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação da exequente, intime-se a mesma para dizer o que de direito".

2003.36.00.007734-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : RAQUIELA MAZUREK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Suspendo o curso do processo pelo prazo de 04 (quatro) meses, em face do petiçãoado pela exequente à f. 93. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação da exequente, intime-se a mesma para dizer o que de direito".

2002.36.00.005273-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
EXCDO : SERVIC SERVICO DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
EXCDO : JOAO NICOLAS ALBANES
EXCDO : LUCIDIO BENEDITO DO COUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Em face da ausência de manifestação da exequente por prazo superior de 1(um) ano, remetam-se os autos ao arquivo provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se".

1999.36.00.007031-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : OMIKRON TELEINFORMATICA LTDA
EXCDO : JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
EXCDO : JOSMAR DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Em face da ausência de manifestação da exequente por prazo superior de 1(um) ano, remetam-se os autos ao arquivo provisório, sem baixa na distribuição (art. 40, Lei 6830/80). Publique-se".

1999.36.00.009535-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : NELSON ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00007061 - WILSMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se aos embargantes para informarem se a tutela antecipada requerida no agravo de instrumento interposto da decisão de fls. 304 foi concedida. Intime-se. Publique-se".

2004.36.00.008637-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COLEGIO NOVO ATHENEU LTDA
ADVOGADO : MT00009675 - DENISE FERNANDES BERGO
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2000.36.00.006984-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : ISSAMO ONO
EXCDO : ISSAMO ONO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, vista à exequente".

2004.36.00.000844-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : MUDANÇAS FALCAO LTDA
EXCDO : SEBASTIAO MENDES DAS NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, vista à exequente".

2000.36.00.007202-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : MOVEIS JUMBO LTDA
EXCDO : MARIA JOSE CAROLINA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, vista à exequente".

2001.36.00.010104-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
EXCDO : R.G DE ALMEIDA - ESCOLA CASINHA ENCANTADA
EXCDO : RAQUEL GLICERIO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, dê-se vista à exequente".

1997.36.00.001860-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : ELMO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : LUIZ ANTONIO MULLER MONTEFUSO
EXCDO : ROSANA MARCIA MEDEIROS
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, vista à exequente".

2000.36.00.005568-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : CONE CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : ENEIDA MARIA FONSECA DOREA
EXCDO : DILENIA ANTONIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, requiera a exequente o que de direito".

2000.36.00.010028-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
EXCDO : JOSE B DE SANTANA & CIA LTDA
EXCDO : JOAO DE DEUS DE CUNHA
EXCDO : MARIE ANGELA BEZERRA ADENA
EXCDO : JOSE BARBOSA DE SANTANA
EXCDO : ADILSON JOAO ADENA
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO : MT0003561A - REINALDO CELSO BIGNARDI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, defiro a vista requerida à fl. 65. Publique-se".

96.00.02962-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : DENIZE CUNHA SANTANA ME
EXCDO : DENISE CUNHA SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, requiera a exequente o que de direito".

2000.36.00.009795-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : FEYES HADDAD



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, dê-se vista a exequente".

94.00.00071-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : JOILSON APARECIDO LATORRACA FERREIRA
EXCDO : ROSELI CORREA DA SILVA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, intime-se a exequente para manifestar se persiste interesse no pedido de f. 116".

94.00.01141-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0005286B - FABIO DE SA PEREIRA
ADVOGADO : MT0001459A - IVO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
EXCDO : CONSTRUTORA JAURU LTDA
EXCDO : FERNANDO SCARDINI
EXCDO : ANA LUCIA ROLIM SCARDINI
EXCDO : CARLOS SCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias. Intime-se".

1997.36.00.004406-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : BARROS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : MARIA JANES ALVES DE OLIVEIRA
EXCDO : VALENTIM ALVES MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito. Publique-se".

96.00.01854-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
EXCDO : NAILDA PIRES
EXCDO : OSNILDA BENEDITA PIRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro, por ora, o pedido de f. 140, uma vez que os Embargos à Execução não foram julgados. Permaneçam os autos suspensos até julgamento dos Embargos".

1999.36.00.002957-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA
ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
ADVOGADO : MT00005260 - FABIANA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA
ADVOGADO : MT0001127A - MANOEL ALVARES CAMPOS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso de apelação interposto pelos embargantes no efeito devolutivo (art. 520, V, CPC). Vista à apelada/CEF, para contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos da execução principal. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região, com as nossas homenagens. Publique-se".

2002.36.00.005961-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
EXCDO : CERAMICA ACORIZAL LTDA
EXCDO : REMI GONCALVES DE OLIVEIRA
EXCDO : ELVIO OLIVEIRA DE JESUS
ADVOGADO : MT00004198 - DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da ausência de manifestação da exequente por prazo superior a 01(um) ano, remetam-se os autos ao arquivo provisório, sem baixa na distribuição. Publique-se".

2006.36.00.005349-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIACKI
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste(m)-se o(s) Embargante(s) sobre a impugnação apresentada, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se".

2005.36.00.011080-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES
EXCDO : PRESTOBAT BATERIAS AUTO ELETRICAS LTDA
EXCDO : MARIA SANCHES SANCHES
ADVOGADO : MT00005344 - CAROLINA NEPUMOCENO CABRAL
ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Comprove o executado a propriedade do bem nomeado à penhora às fls. 83/85. No silêncio do executado, expeça-se mandado de penhora, avaliação, registro e intimação do imóvel descrito às fls. 77/78. Publique-se".

2002.36.00.008659-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : SELMA ROSANE DOS SANTOS ARRUDA
EXCDO : NORBERTO CARLOS OLIVEIRA DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00010331 - NORBERTO CARLOS OLIVERIA DE ARRUDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Regularizem os executados sua representação processual, considerando que a procuração de f. 59 não confere poderes para representação nestes autos. Cumprida a providência supra, manifeste-se a exequente sobre a petição de f. 58. Publique-se".

2003.36.00.007802-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : NELCI LAZAROTTO ROSIN
ADVOGADO : MT000006650 - CLARISSA BOTTEGA
ADVOGADO : MT000006608 - GABRIEL COSTA LEITE

ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a Embargante para colacionar aos autos, comprovante de sua insuficiência financeira para arcar com as custas processuais, em conformidade com a Lei nº 1060/50. Prazo: 5(cinco) dias. Publique-se. Intime-se".

2003.36.00.014815-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MARMORES E GRANITOS OURO VELHO LTDA
ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CHAMO O FEITO À ORDEM para, em face da petição de fls. 239/240, intimar o Embargante para apresentar cópia dos Autos da Ação de Falência nº 1065/2002, em trâmite no Juízo da Vara Privativa de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, vez que pelos documentos carreados aos autos não é possível qualificar o síndico da massa falida, para que se proceda a devida intimação deste. Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.013760-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : MANOEL FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2005.36.00.003326-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : ADILSON TERNOVOI DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2004.36.00.005771-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : NEUSA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00002814 - ELISEU EDUARDO DALLAGNOL
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2000.36.00.003636-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2005.36.00.016106-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : COMERCIAL PARANA PECAS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
EMBD : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se o embargante sobre a impugnação de fls. 58/59, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL : PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

BOLETIM Nº. 019/2007

Expediente do dia 26 de fevereiro de 2007

Autos com Despacho:

2005.36.01.001777-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA NAZARE DE SOUZA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"...Assim, converto o julgamento em realização de diligencia e determino a intimação da autora para comparecer na secretaria deste juízo, no prazo máximo de 05(cinco) dias, e regularizar sua representação processual mediante assinatura a rogo no instrumento de procuração outorgado ao seu advogado, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito..."

2005.36.01.001782-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JUDITH MOTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006293 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS



O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Recebo a apelação de fls. 51/67 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao Apelado/Autor para as contra-razões no prazo legal."

2006.36.01.000063-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : DIVINA GONCALVES PASTOR
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Recebo a apelação de fls. 32/46 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao Apelado/Autor para as contra-razões no prazo legal."

2006.36.01.000085-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARGARIDA SANTANA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Recebo a apelação de fls. 31/59 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao Apelado/Autor para as contra-razões no prazo legal."

2006.36.01.000152-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : JOSE GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor. Intimem-se"

2006.36.01.000169-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : ADENIR RODRIGUES NOGUEIRA YAKABE
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Recebo a apelação de fls. 52/60 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao Apelado/Autor para as contra-razões no prazo legal."

2006.36.01.000721-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : ADELAIDE SILVA SANTOS
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Recebo a apelação de fls. 70/81 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao Apelado/Autor para as contra-razões no prazo legal... Intimem-se."

2006.36.01.001386-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : BENVINDO CAMILO FERNANDES
 ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor. Intimem-se"

2006.36.01.001527-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : DIVANI CASTILHO GOMES
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor. Intimem-se"

2006.36.01.001595-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : MIZAEEL CUSTODIO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor. Intimem-se"

2006.36.01.001737-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2006.36.01.001738-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : CANDIDO ZENJI MATSUSHIMA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor. Intimem-se"

2006.36.01.001978-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOSE DO VALE GARCIA
 REU : EDMILTON DE CARVALHO
 REU : ANTONIO JOAO MARQUES GARCIA
 REU : EDER GUEDES RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00003173 - ANTONIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
 ADVOGADO : MT00003057 - JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO
 ADVOGADO : MT00002493 - JOSE MAURICIO JORGE DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"... Desta forma, não comprovado a transnacionalidade do crime de tráfico de substancia entorpecente ausente a competência da Justiça Federal para processar e julgar este feito. Remetem-se os autos à Segunda Vara da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, com baixa na distribuição..."

2007.36.01.000135-0 INTERDITO PROIBITÓRIO
 AUTOR : AGROPECUARIA FRIBOI LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PR00019882 - ALTAIR TROVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006166 - JULIO CESAR RODRIGUES
 ADVOGADO : RS00034276 - MIRTERS GISELLA BIACCHI BELLE
 RÉU : FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A
 RÉU : MARCIO MAURILIO BIHL
 RÉU : JOSE ALMIRO BIHL
 RÉU : DIRCE SIMIONI BIHL
 RÉU : ELAINE DA SILVA BIHL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

"Intimem-se as partes a respeito da redistribuição dos presentes autos para este juízo Federal..."

Autos com Decisão:

2006.36.01.001439-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : CLEVERSON CABRAL
 REU : MARCOS DAVID ANDRADE
 REU : CLAUDIR PAULO HAUSCHILDT

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"... Diante do exposto, com base no inciso 2º do artigo 9º da Lei 10.684/2003, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELO PAGAMENTO DO DÉBITO, com relação ao débito cadastrado sob o n.º 35.868.258-4, que gerou a imputação do delito previsto no artigo 168-A, parágrafo 1º, inciso I do CPB aos investigados CLEVERSON CABRAL, MARCOS DAVID ANDRADE e CLAUDIR PAULO HAUSCHILDT..."

2006.36.01.001228-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GILVAN DOS ANJOS FERREIRA
 ADVOGADO : MS00008597 - EVALDO CORREA CHAVES
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"... Em face do exposto, inexistente a prova inequívoca, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifiquem as provas que ainda desejam produzir, indicando com clareza e objetividade os fatos que com elas pretendem demonstrar..."

Autos com Sentença:

2005.36.01.001772-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : SALVELINA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSS a efetuar a revisão do benefício de pensão por morte percebido pela Requerente, concedido em 13/01/1986, mediante a elevação do coeficiente de cálculo a 100% (cem por cento), nos termos do art. 75, da Lei n.º 8.213/91, e ao pagamento das diferenças existentes, em relação ao valor do benefício, a partir do dia 07 de dezembro de 2000 em diante, acrescidas de correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação. Condeno o Réu em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação e em custas processuais..."

2006.36.01.000384-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : ALEXANDRE MORAIS RIBEIRO
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:

"... Diante do Exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido lançado na inicial e EXTINGO o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC. Condeno o autor em honorários advocatícios que fixo em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Deixo de condená-lo em custas processuais em função do benefício da assistência judiciária gratuita que lhe foi concedido às fls. 17..."

Autos com Atos Ordinatórios:

2006.36.01.000141-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA ROSA DA SILVA PAIXAO
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fls. 36/53, no prazo legal"

2006.36.01.001688-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : IRENE CAETANO DA SILVA
 ADVOGADO : SP00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES
 ADVOGADO : MT00008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fls. 20/32, no prazo legal"

2006.36.01.001735-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR : CELMA BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de



fs. 25/37, e documento(s) de fl. (s) 38, no prazo legal"

2006.36.01.001733-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : APARECIDO ALVES PROCOPIO
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fs. 32/40, e documento(s) de fl. (s) 41/43, no prazo legal"

2006.36.01.000099-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : BENEDITO JANUARIO DA SILVA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fs. 35/63 e documentos de fl. 64, no prazo legal"

2006.36.01.000121-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JANDIRA DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fs. 37/54, no prazo legal"

2006.36.01.000519-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : OSIRIS BENEDITO FANAIA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fs. 32/39 no prazo legal"

2006.36.01.001301-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : FRANCISCA JURACI DA COSTA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fs. 29/37 e documento(s) de fl. (s) 38, no prazo legal"

2006.36.01.000920-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JUSCELINO CERQUEIRA MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008834 - ROBERVELTE BRAGA FRANCISCO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para querendo impugnar a contestação de fs. 77/83, no prazo legal"

Edital:

EDITAL DE CITAÇÃO
 (Nº. 18/2007)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº. : 2006.36.01.001449-0 - Execução Fiscal - Classe 3300
 EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL
 EXECUTADO : HÉLIO JOEL VILASBOAS

FINALIDADES : CITAÇÃO do Executado HÉLIO JOEL VILASBOAS, CPF 329.596.481.53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito no valor de R\$ 8.049,13 (oito mil, quarenta e nove reais e treze centavos), atualizados até 20/12/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Demonstrativo de débito elaborado pela Secretaria de controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso (TC nº. 425.019/96-9) e atualizado pelo Núcleo de Cálculos da PU/MT (nº. 2.308/2006).

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trfl.gov.br

Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Nº. 14/2007)

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO Nº. : 2006.36.01.1064-0 - Execução Fiscal - Classe 3300
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA/MT
 EXECUTADO : LUCIANO AMBROSIO CURVO

FINALIDADES : INTIMAÇÃO de LUCIANO AMBROSIO CURVO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da r. sentença transcrita abaixo.

TRANSCRIÇÃO : "Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente execução nos termos do art. 794, inciso II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC), c/c artigo 26,

SEDE DO JUÍZO :

da Lei 6.830/80. Custas pelo executado." MARCOS ALVES TAVARES - Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Cáceres/MT. Cáceres/MT, 26 de julho de 2006.

Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trfl.gov.br

Cáceres-MT, 07 de fevereiro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Nº. 13/2007)

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO Nº. : 2006.36.01.000431-7 - Execução Fiscal - Classe 3300
 EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA/MT
 EXECUTADO : ALUISIO MARQUES DE ALBUES

FINALIDADES : INTIMAÇÃO de ALUISIO MARQUES DE ALBUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da r. sentença transcrita abaixo.

TRANSCRIÇÃO : "Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente execução nos termos do art. 794, inciso II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC). Custas pelas partes." JULIER SEBASTIÃO DA SILVA - Juiz Federal em exercício na Subseção Judiciária de Cáceres/MT. Cáceres/MT, 16 de agosto de 2006.

SEDE DO JUÍZO :

Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trfl.gov.br

Cáceres-MT, 07 de fevereiro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

EDITAL DE CITAÇÃO
 (Nº. 15/2007)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº. : 2006.36.01.000873-2 - AÇÃO DE DEPÓSITO - Classe 5102
 REQUERENTE : UNIÃO FEDERAL
 REQUERIDO : WALDSON JOSÉ LEITE VIEIRA

FINALIDADES : CITAÇÃO do Réu WALDSON JOSÉ LEITE VIEIRA, CPF n. 522.685.271-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação (art. 902 do CPC), no prazo de 5 (cinco) dias.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante do Termo de Fiel Depositário, processo administrativo federal nº. 13150.000010/2003-24.

SEDE DO JUÍZO :

Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trfl.gov.br

Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2007.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (Nº. 16/2007)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº. : 2005.36.01.001682-5 - AÇÃO MONITÓRIA - Classe 5124
 REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDO : JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ

FINALIDADES : INTIMAÇÃO do Réu JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ, CPF nº. 027.758.401-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 80.363,38 (oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa prevista no artigo 475-j no percentual de 10%, a ser acrescido ao montante da condenação.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante do Contrato de Crédito Direto da Caixa-CDC de nº. 10.0870.400.0000015-40.

SEDE DO JUÍZO :

Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trfl.gov.br

Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2007.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 038/2007-CP

ATOS DO PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 1358/2007, SADP n. 117/2007, RESOLVEU por unanimidade em sessão do dia 22.02.2007, DESIGNAR o Dr. Gustavo Chiminazzo de Faria, Juiz de Direito designado para jurisdicionar a 2ª Vara de Feitos Gerais de Colider/MT, para responder pela titularidade da 23ª Zona Eleitoral pertencente à mencionada Comarca, com efeitos a partir de 24.02.2007, precedida da dispensa do Dr. Flávio Maldonado de Barros.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 22/02/2007)

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAN.º 055/2007

O Excelentíssimo Senhor Desembargador A. BITAR FILHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT, com fulcro no artigo 3º, parágrafo 1º da Resolução 512/2004-TRE-MT, RESOLVE: DESIGNAR o Dr. MARCO ANTONIO CANAVARROS DOS SANTOS – Juiz titular da 09ª Zona Eleitoral – Barra do Garças, para exercer a função de JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ELEITORAL DE BARRA DO GARÇAS, com efeitos a partir desta data, precedida da dispensa do Dr. José Antônio Bezerra Filho com efeitos retroativos ao término do seu biênio como Juiz Eleitoral da 09ª ZE, ocorrido em 30/12/2006.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 22/02/2007)

PORTARIAN.º 056/2007

O Excelentíssimo Senhor Desembargador A. BITAR FILHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e considerando que o Procedimento Administrativo 037/2007, que trata de designação de Juiz Eleitoral para a 1ª ZE, nesta Capital, ainda encontra-se em tramitação, RESOLVE: "Ad Referendum" do Pleno, designar o Dr. GILPERES FERNANDES DA SILVA – Juiz titular da 39ª Zona Eleitoral, nesta Capital, para jurisdicionar cumulativamente a 1ª Zona Eleitoral – Cuiabá, a partir desta data e até a designação de Magistrado para exercer a titularidade naquele Juízo, em virtude do término do biênio do Dr. Paulo Sérgio Carreira de Souza, ocorrido em 20/01/2007.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 22/02/2007)

PORTARIAN.º 057/2007

O Excelentíssimo Senhor Desembargador A. BITAR FILHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT, RESOLVE: "Ad Referendum" do Pleno, DESIGNAR a Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo - Juíza titular da 54ª Zona Eleitoral, nesta Capital, para jurisdicionar cumulativamente a 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá, a partir desta data e até o dia 02 de março do corrente ano, em virtude de afastamento da Magistrada titular, Dra. Maria Cristina de Oliveira Simões, que encontra-se em gozo de folgas compensatórias.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 22/02/2007)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 /2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 171/2004 e o Memo SLN nº 18/06 (SADP: 11326/2006), RESOLVE CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ROSÂNGELA FÁTIMA DE ALMEIDA PRADO, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 29/05/2006, ocasião em que exerceu, em caráter de substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Legislação e Normas – FC-5, vinculada à Coordenadoria de Pessoal, em razão da ausência da titular, Kelly Cristina Esteves Ferreira, nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com a Portaria TRE/MT nº 170/2005.

P. Cumpra-se.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, em 06/07/2006)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2007/DG

Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Considerando a necessidade de se efetuar a designação de servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados pelo TRE/MT;
Considerando a indicação feita pela Secretária da Secretaria de Administração e Orçamento em substituição legal, constante do Memorando nº 017/2007;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora Elaine dos Anjos Emboava Pelicano, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nsº 42/2006, 43/2006 e 44/2006, cujos objetos são as contratações de médicos com especialidade em psiquiatria para comporem junta médica especializada, bem como procederem à avaliação e posterior emissão de laudo psiquiátrico sobre a real situação de 02 (dois) servidores do quadro permanente deste Tribunal.

II – Designar o Chefe da Seção de Transportes, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 45/2006, cujo objeto é o fornecimento, de forma fracionada e durante o exercício de 2007, de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para os veículos deste Tribunal ou a seu serviço.

III - Designar o servidor Paulo Jefferson Pedrosa, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 46/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, trens terrestres nacionais e internacionais ao TRE e aos Cartórios Eleitorais, bem como reservas de hotéis, traslados, obtenção de vistos consulares e demais serviços afins, fora do território nacional.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, em 15/02/2007)

TRE-MT, em 26/02/2007.

Zeneide Andrade de Alencar
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza
Coordenadora de Pessoal

JUIZO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2007

A Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo, MM. Juíza Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os eleitores abaixo relacionados, que, após a entrega da lista especial de filiados entregue em agosto/2006 e respectivo processamento pelo Colégio Tribunal Superior Eleitoral, verificou-se que o eleitor abaixo referido consta em mais de uma lista de filiados.

Eleitor:	Inscrição Eleitoral:	Partidos:	Data da Filiação:
Clodoaldo Alves Carneiro	9909891937	PSOL PMDB	29/09/2005 12/12/2005

Assim sendo, foram instaurados procedimentos sumários tendente à verificação de eventual dupla filiação partidária, ficando as partes citadas para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar defesa e provas sobre a dupla filiação partidária. A não apresentação de defesa implicará na comprovação da dupla filiação partidária e em cancelamento de todas as filiações partidárias supra referidas, nos termos do artigo 36, § 5º, da Resolução TSE nº 19.406/95. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral, bom como publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e sete (2007).

Eu, _____, Joseane Mara Ferreira, Chefe de Cartório, que o fiz digitar e conferi.

Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Juíza da 54ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 02/2007

A Excelentíssima Senhora Doutora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo, MM. Juíza da 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, e a quem interessar possa, que foi instaurado procedimento para aplicação de multa aos MESÁRIOS convocados para os trabalhos eleitorais das Eleições 2006, 1º e/ou 2º turnos de votação, ocorridos nos dias 01/10/2006 e 29/10/2006, respectivamente, que NÃO se apresentaram no dia pleito e NÃO ofereceram justificativa para sua ausência no prazo legal, servindo o presente para identificar os seguintes eleitores que não foram encontrados em seu endereço, em razão de mudança sem prévia comunicação à Justiça Eleitoral, ou por serem desconhecidos ou por fornecerem endereço incorreto/insuficiente ao cadastro eleitoral, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem defesa por escrito;

NOME:	INSCRIÇÃO ELEITORAL:
MARCELO HENRIQUE DAS NEVES	02362201880

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no Cartório Eleitoral.

O referido é verdade. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Joseane Mara Ferreira, Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral que o digitei e conferi.

Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Juíza da 54ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 03/2007

A Excelentíssima Senhora Doutora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo, MM. Juíza da 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, e a quem interessar possa, que foi instaurado procedimento para aplicação de multa aos MESÁRIOS convocados para os trabalhos eleitorais das Eleições 2006, 1º e/ou 2º turnos de votação, ocorridos nos dias 01/10/2006 e 29/10/2006, respectivamente, que NÃO se apresentaram no dia pleito e NÃO ofereceram justificativa para sua ausência no prazo legal, servindo o presente para identificar os seguintes eleitores que não foram encontrados em seu endereço, em razão de mudança sem prévia comunicação à Justiça Eleitoral, ou por serem desconhecidos ou por fornecerem endereço incorreto/insuficiente ao cadastro eleitoral, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem defesa por escrito;

NOME:	INSCRIÇÃO ELEITORAL:
FELIPE MENDES DA SILVA BORGES	025359501899

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no Cartório Eleitoral.

O referido é verdade. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Joseane Mara Ferreira, Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral que o digitei e conferi.

Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Juíza da 54ª Zona Eleitoral



EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APIACÁS - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/304

AÇÃO: Execução Fiscal – Entidades

EXEQUENTE(S): Conselho Regional de Eng. Arquit. e Agron. de MT – CREA

EXECUTADO(A,S): Berti E Souza Ltda.

CITANDO(A,S): Executados(as): Berti e Souza Ltda, CNPJ: 00.145.264/0001-33, brasileiro(a),

Endereço: Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/5/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.743,93

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para , no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 03.471.158/0001-38, com endereço à Av. Rubens de Mendonça, n.º 491, Araés – Cuiabá/MT, representada por seu presidente Sátyro Pohl Moreira de Castilho, brasileiro, casado, engenheiro civil, através de seus procuradores judiciais Dr. Ruy Nogueira Barbosa, OAB/MT n.º 4.678 e Dr.ª Rúbia Neri R. Guimarães, OAB/MT n.º 6.475, vem propor com base nas Leis vigentes Ação de Execução Fiscal contra a Executados(as): Berti e Souza Ltda, CNPJ: 00.145.264/0001-33, brasileiro(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, tendo em vista que a Exequente é credora do Executado pela quantia de R\$ 2.743,93 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), representada pela Certidão da Dívida Ativa sob n.º 417/2001.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Marilene Rodrigues de S. de Carvalho, Oficial Escrevente Designada, digitei.

Apiacás – MT, 23 de Janeiro de 2007.

Jacob Sauer
Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/37

ESPÉCIE: Nulidade de ato jurídico

PARTE AUTORA: Elder Costa Jacarandá

PARTES RE: RENATO MIRANDA CARVALHO

CITANDO(A,S): Requerido(a): Renato Miranda Carvalho, Cpf: 396102091/49, Rg: 3139942127702 SSP/MT, brasileiro(a), separado(a) juridicamente, empresário, Endereço: incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/1/2006

VALOR DA CAUSA: R\$: 25.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Barra do Garças/MT. ELDER COSTA JACARANDÁ, brasileiro, casado, bacharel em direito, portado do RG N.º 1.783.534 SSP/GO e do CPF/MF N.º 502.939.741-87, residente e domiciliado na Rua Itumbiara, n.º 865, Cond. Caminho de São Gonçalo, Casa 11, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, vem, propor a Ação de Nulidade de Título C/C Pedido de Antecipação de Tutela, em face de RENATO MIRANDA CARVALHO, inscrito no CPF/MF N.º 396.102.091-49, residente e domiciliado na Rua Caiapós, n.º 12, Centro, Barra do Garças, pelos fatos e fundamentos a seguir: No dia 16 de julho de 2004, o Autor juntamente com o Réu, Sr. Renato Miranda Carvalho, ingressaram na sociedade da empresa Andrus Celulares e Informática Ltda que na mesma alteração contratual passou a denominar-se Retim Celulares e Informática Ltda. Dentre a forma de pagamento foi acordado que o Autor deveria fazer alguns pagamentos de pedidos de compras junto a Tim Celular S/A, repassar cheques pós-datados e ainda transferência de um veículo STILO 16v, Fiat, Preto, Ano 2003. Em 08 de outubro de 2004, o Autor sai da sociedade da empresa Retim com a condição de credenciar outra empresa junto a Tim Celular S/A na cidade de Rondonópolis. Ocorre Exa. que o credenciamento do Autor na Tim Celular era consequência do seu ingresso na sociedade da empresa Retim Celulares, que se pagou uma quantia (R\$: 300.000,00) ao Réu e de variadas formas: bens móveis (carro), dinheiro, cheques pós-datados, pagamento de pedido em nome da Andrus C. e Informática junto a Tim Celular S/A, pagamento de compromissos do Réu perante terceiros. Entretanto, tal fato não aconteceu, mesmo o Autor seguir todas as orientações da Tim Celular S/A. Contudo, o Autor pediu pro Réu avisá-lo para não colocar o cheque em cobranças, pois o mesmo não havia provisão de fundos, e ainda mais, não era justo pagar pelo cheque, vez que o negócio celebrado entre as partes não havia se concretizado. Mesmo assim, o Réu foi indiferente e o cheque foi devolvido. O Autor então, sustou os cheques alegando perante o banco o desacordo comercial entre as partes. Hoje, esses 04 (quatro) cheques na posse do Sr. Gilmar Augusto Silva o qual executa o Autor e sua mãe perante a Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Barra do Garças/MT, Processos n.º 1.144/2005, 1.148/2005 e 1.150/2005. Porém nobre julgado, Sr. Gilmar Augusto Silva, ora credor do Autor, nada mais é do ex-gerente do Réu na empresa Retim Celulares e Informática Ltda, o que faz deduzir que o verdadeiro credor dos cheques é o Réu e não o Gilmar como terceiro de má-fé, vez que ele tinha conhecimento do negócio havido entre o Autor e Réu, em razão da sua gerência na empresa Retim Celulares e Informática Ltda. DO PEDITO. Diante do exposto, requer de Vossa Excelência: a) se digno em determinar, liminarmente, a concessão da tutela antecipada para suspender o andamento das execuções processos n.ºs 1.144/2005, 1.148/2005 e 1.150/2005, todas em cursos perante a Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Barra do Garças/MT,

bem como determine a reunião dos processos junto a esta ação, face a discussão do negócio que deu origem aos títulos, até que seja julgado em definitivo; b) que se antecipe também a suspensão de eficácia de título executivo dos outros dos outros cheques que se encontram em poder do Réu, nos respectivos valores: - R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$: 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), ambos do Banco do Brasil, Agência n.º 2423-6, Conta Corrente n.º 12.564-4; uma vez efetivada a medida, seja o Réu citado para, querendo, apresentar a defesa, sob pena de confissão e revelia; d) ao final, julgue procedente o pedido, declarando inexistente a dívida entre Autor e Réu e consequentemente a nulidade dos cheques: - R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e - R\$: 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), ambos do Banco do Brasil, Agência n.º 2423-6, Conta Corrente n.º 12.564-4; - R\$: 10.000,00 (dez mil reais), Banco Itaú, Agência 0661, Conta Corrente n.º 25.020-9; - R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), Banco Itaú, Agência 0661, Conta Corrente n.º 25.020-9; - R\$: 10.000,00 (dez mil reais), Banco do Brasil, Agência n.º 0571, Conta Corrente n.º 24.134-2; - R\$: 1.491,00 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais), Banco Itaú, Agência n.º 0661, Conta Corrente n.º 25.020-9; e) a condenação do Réu nas custas processuais e honorários advocatícios. Faz prova do alegado por meio dos documentos em anexo, presunção, depoimento pessoal do Réu, sob pena de confissão, e demais em direito admitidos. Dá-se a causa o valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Termos em que espera deferimento. De Cba. p/ Barra do Garças, 13 de dezembro de 2005. Alessandro Jacarandá Jovê OAB/MT N.º 4.247; Fabioli Monteiro Pardal OAB/MT N.º 6.621."

DESPACHO: FLS. 134 VERSO, teor seguinte. "Vistos. Defiro o pedido de fls. 103/131. Adote Sra. Escrivã as providências pertinentes, esclarecendo desde já que o EDITAL, deverá conter, no mínimo o fundamento do pedido com suas especificações, de sorte a possibilitar que o requerido tome conhecimento do que se pede contra ele e do que deve defender-se, inclusive com a observância do art. 285 e 318 do CPC. Nesse sentido: "Edital Resumido - É válido a citação quando o edital, resumido, contenha os elementos essenciais para a defesa do réu (RT 541/281). Intime-se. Cumpra-se. BG. 29.11.2006. (a) José Antonio Bezerra Filho, Juiz de Direito."

Eu, Vera Helena Marson Gomes, oficial escrevente, digitei e assino.

Barra do Garças-MT, 27 de dezembro de 2006.

Edinalva Lourenço Pereira Fonseca
Escrivã substituta designada

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO VERDE - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA -

PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 2005/374 - ESPÉCIE: Interdição - PARTE REQUERENTE: Maria Socorro Mello Pereira e Elisângela Mello Pereira - PARTE REQUERIDA: INTIMANDO(A,S): Terceiros interessados - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/10/2005 - VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE Terceiros Interessados, dos termos da sentença Proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: Vistos etc. MARIA SOCORRO MELLO PEREIRA requereu a INTERDIÇÃO de ELISÂNGELA MELLO PEREIRA, nascida no dia 19.05.1978, em Mamboré, Estado do Paraná, filha de Sebastião Antonio Pereira e Maria Socorro Mello Pereira, registrado no Cartório de Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos da referida localidade, sob o n.º 2.297, fls. 89 - versos, livro n.º 18. Alega a autora que "a retardanda sofreu em seu nascimento, falta de oxigenação no cérebro e, em decorrência disso, não pode se desenvolver, sendo completamente dependente para todos os atos, sejam eles físicos, psicológicos ou civis, não possuindo assim nenhuma capacidade". A requerida foi interrogada (fls. 24) e submetida a perícia médica, cujo laudo, encontra-se às fls. 67. O Ministério Público manifestou-se as fls. 69/71, pugna pela procedência da ação. É o relatório. DECIDIDO. A requerida deve, realmente, ser interditada, pois, examinando os documentos que acompanham a exordial, concluiu-se que é portadora de paralisia cerebral, impressão que lhe colheu, ainda, em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade para gerir seus próprios atos. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO da requerida ELISÂNGELA MELLO PEREIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5.º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454, § 3.º, do mesmo codex, nomeio-lhe como curadora a sua genitora MARIA SOCORRO MELLO PEREIRA. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 12, Inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, por três vezes, com intervalos de 10 dias. Comunique-se ao Juízo Eleitoral. Após o trânsito em julgado e observadas as formalidades legais, arquivue-se com as baixas necessárias. Sem custas e despesas processuais por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita, P.R.I. Cumpra-se. Eu, Paulo Renato Cardoso Palão, digitei. Campo Verde - MT, 29 de janeiro de 2007.

Josevan Moreira Mesquita
Escrivã (o) Designada(o) - Portaria n.º 020/2006

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA

AUTOS Nº 2002/278. AÇÃO: Execução EXEQUENTE(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): ILDEFONSO STELLA RIBAS e ODILA RIBAS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2002 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.533,96 PRAÇA ÚNICA: Dia 30/3/2007, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/n.º St D. Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78050970, Fone: (65) 3648-6435. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um apartamento de nº 801, com área privativa de 60 m², localizado no 8º andar do edifício Saint Germain, à Rua Marechal Deodoro, 1.001, Bairro: Quilombo, Cidade: Cuiabá/MT, matriculado sob o nº 71.278, às fls. 02, livro 2-HL, no RGI da capital. O apartamento encontra-se dividido da seguinte forma: dois quartos sendo um deles suítes, área de circulação, banheiros, sacada, sala, cozinha e área de serviço, os pisos são de cerâmicas. O apartamento encontra-se em razoável estado de conservação. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Conforme consta às fls. 04 o imóvel foi oferecido em garantia hipotecária ao Banco Sudameris Brasil S/A. ADVERTÊNCIAS: Na data da praça o bem poderá ser arrematado por valor não inferior ao da avaliação. OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Alessandra Tavares Pimentel, digitei. Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2007.

João Ferreira Filho Juiz de Direito em Substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP/MT JUÍZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº: 2006/280 ESPÉCIE: Reintegração de Posse PARTE AUTORA: MEHLPAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA PARTE REQUERIDA: MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA – MST FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS que, porventura sejam desconhecidos e incertos, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial,



abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como a INTIMAÇÃO para audiência redesignada de JUSTIFICAÇÃO prévia para o dia 19/04/2007, às 13 horas. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste Edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). 3) Não comparecendo a audiência designada, ou comparecendo e recusando-se a depor, a parte intimada para o fim de prestar depoimento pessoal, fica sujeita à pena de confissão, presumindo-se verdadeiros os fatos contra ela alegados (art. 345§§ 1º e 2º do CPC). 4) A testemunha que, devidamente intimada, não comparecer à audiência, poderá ser conduzida coercivamente e responderá, ainda, pelas despesas do adiamento do ato (art. 412 do CPC), o mesmo se aplicando aos peritos e assistentes, desde que intimados até 5 (cinco) dias antes da audiência. 5) Comparecendo a audiência, devidamente representada por advogado habilitado, poderá a parte ré intervir, fazendo perguntas às testemunhas da parte autora. OBSERVAÇÃO: Deverá(ão) o(a)s intimado(a)s comparecer devidamente trajado(a)s e portando documentos pessoais. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente adquiriu em setembro de 1982 um lote de terras inserido neste Município, tendo os seguintes características de identificações: "Chácara nº 11 (onze) situado no bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, no município de Sinop/MT, com área de 12,10has (doze hectares e dez área) dentro dos seguintes limites e confrontações NORDESTE: Linha seca de 65º00'SE, com 980,00 metros com chácara nº 12. SUDESTE: Estrada BR-163 – Cuiabá/Santarém de 25º00'NE com 120 metros; SUDOESTE: Linha seca de 65º00'SE com 1.040 metros, com a chácara nº 10; NOROESTE: com Córrego Ivã, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop sob o nº 5.513, destaca-se que a aquisição se deu para implementação de indústria de beneficiamento de madeira, razão pela qual foi posteriormente constituída em referido imóvel a pessoa jurídica Industrial Mehl Florestal da Amazônia Ltda. Em 1997, mais

precisamente no dia 08 de outubro, o imóvel voltou a compor o patrimônio da ora Requerente, fato esse comprovado pela certidão da escritura e pelo registro de nº 04 efetivado na matrícula do imóvel. A requerente sempre adimpliu o imposto Territorial Rural. A penhora que se encontra sobre o imóvel, é proveniente dos autos de reclamação trabalhista movida por Valmir da Rosa em face da Indústrias Mehl Florestal Amazônia Ltda, contribui para a assertiva do efetivo exercício da posse. Assim sendo, indubitável que desde 1982 a requerente exerce a posse mansa e pacífica da chácara identificada pelo nº 11, ex vi do art. 1207 do código civil, sendo portanto, velha, justa e de boa-fé. No ano de 2004, em razão da crise do setor madeireiro, o grupo paralisou suas atividades, mantendo preposto na área a fim de manter íntegra a posse, tal como exercida desde 1982. Contudo, no início do mês de novembro o representante legal da requerente, tendo na oportunidade constatado que o preposto não mais estava a exercer a guarda do imóvel em razão da invasão perpetrada por um grupo de pessoas, todas integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, os quais estão ocupando a totalidade da área, nela tendo instalado inúmeros barracos. Logo se vê que a intenção do MST é substituir a agroindustrial brasileira por um modelo baseado na agricultura familiar, "socializando pobreza". As circunstâncias e o modo de ocupação mostram, de forma indubitável, que o ânimo dos Requeridos é de praticar esbulho possessório, o qual, inclusive, por conseguinte, a partir do momento em que a invasão se perpetrou com o respectivo impedimento de regresso dos prepostos da requerente, o esbulho tornou-se consolidado, exteriorizando-se assim a efetiva perda da posse da parte da Autora, isto porque cessou a possibilidade do efetivo exercício dos poderes inerentes ao domínio, ex vi do que preceitua o art. 1223 do Código Civil. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc... Redesigno a audiência de justificação prévia para o dia 19/04/2007, às 13 horas. Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito. Eu, Sílvia Luiza Nunes Tagliari, digitei. Sinop/MT, 16 de janeiro de 2007. **Clarice Janete da Fonseca Oliveira** Escrivã(o) Judicial DMT/DJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".